N° 2864/2022 - ANO XXXII - Edição Semanal
Sexta-feira - 23/12/2022

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Campo Mourão - Paraná
Lei nº 707, de 21 de novembro de 1990 e Lei nº 3.640, de 30 de setembro de 2015 – Edição Eletrônica

Atos do Poder Executivo:

GABINETE DO PREFEITO

L E I Nº 4 3 9 7
De 23 de dezembro de 2022

Acrescenta dispositivos à Lei n° 3.809, de 18 de Janeiro de 2017, que "Dispõe sobre o Plano de Carreira e Organiza a Estrutura Administrativa dos Servidores do Poder Legislativo de Campo Mourão e dá outras providências", com alterações posteriores, e dá outras providências.

O **PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

L E I:

Art. 1° Ficam acrescidos dispositivos à Lei Municipal n° 3.809, de 18 de janeiro de 2017, com alterações posteriores, passando a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 72-A.** O servidor efetivo designado para exercer Função de Confiança de Chefia a nível de Divisão, poderá:

I - optar entre o Vencimento da Função de Confiança; ou

II - optar pelo vencimento do seu Cargo Efetivo que é devida uma gratificação no valor de 20% (vinte por cento) da função exercida FCL-3.

Parágrafo único. O servidor efetivo designado para exercer Função de Confiança de Chefia, a nível de Divisão, fará jus ao adicional de tempo de serviço e demais vantagens de natureza pessoal, com base no vencimento efetivo."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos pecuniários retroativos a 1º de janeiro de 2022.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 23 de dezembro de 2022

Tauillo Tezelli **- Prefeito Municipal**

D E C R E T O Nº 1 0 0 0 2
De 23 de dezembro 2022

Altera dispositivo do Decreto nº 9.633, de 10 de junho de 2022, que nomeia membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o contido no processo protocolado sob nº 44885/2022,

D E C R E T A:

Art. 1º O inciso I do artigo 1º do Decreto nº 9.633, de 10 de junho de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

SUMÁRIO

01 **GABINETE DO PREFEITO**
LEI SANCIONADA
DECRETOS
PORTARIAS
DECISÃO ADMINISTRATIVA
DISPENSAS DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

90 **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
EDITAIS DE CONVOCAÇÃO
LICITAÇÕES
EXTRATOS DE CONTRATOS

163 **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
RESOLUÇÃO

164 **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**
EDITAL
EXTRATO DE EMPENHO

165 **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL**
NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

166 **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**
RESOLUÇÕES

170 **ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA CODUSA**
LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

171 **FUNDAÇÃO CULTURAL**
PORTARIA
LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO

173 **FUNDAÇÃO DE ESPORTES**
PORTARIA
LICITAÇÕES
ATA

177 **PREVISCAM**
PORTARIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
ATA

179 **ATOS DO PODER LEGISLATIVO CÂMARA DE VEREADORES**
PORTARIAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SUPLEMENTO 1 - LEI N. 4.394 - LDO
SUPLEMENTO 2 - LEI N. 4.395 - LOA
SUPLEMENTO 3 - LEI N. 4.396 - PPA

ASSINADO DIGITALMENTE

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:00630806925 - (066.308.059-25).

*"**Art. 1º**.....*

***I -** Representantes do Órgão que impôs a penalidade - 11º Batalhão de Policia:*

MilitarTitular: 1º Ten. Carlos Miguel dos Santos - R.G. nº 5.377.342-7
Suplente: Asp. Of. PM Rafael Cargnin Neto - RG nº 9.135.217-6
....."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 23 de dezembro de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

D E C R E T O Nº 1 0 0 0 3
De 23 de dezembro 2022

Abre **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 293.609,76 (duzentos e noventa e três mil, seiscentos e nove reais e setenta e seis centavos)**, no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2022, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 123, I, "c", da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, Lei Municipal nº 4.251 de 21 de dezembro de 2021, e o contido no Protocolo nº 45166/2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto **Crédito Adicional Suplementar** de **R$ 293.609,76 (duzentos e noventa e três mil, seiscentos e nove reais e setenta e seis centavos),** no vigente orçamento do Município de Campo Mourão, como segue:

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SESAU
02 – GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GESAU
0010.0304.0027.2050 – Manter as Ações da Gerência de Vigilância em Saúde
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.1.90.11.00 – 408 – Vencimentos e Vantagens Fixas R$ 44.589,65
Fonte de Recursos: 303 – Recursos Próprios

03 – GERÊNCIA ADMINISTRATIVA – GEADM
0010.0122.0002.2031 – Manter as Atividades da Gerência Administrativa da SESAU
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.1.90.11.00 – 441 – Vencimentos e Vantagens Fixas R$ 48.755,24
Fonte de Recursos: 303 – Recursos Próprios

04 – GERÊNCIA DE AUDITORIA – GEAUD
0010.0302.0035.2055 – Manter a Gerência de Serviços Especializados
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.1.90.11.00 – 474 – Vencimentos e Vantagens Fixas R$ 35.557,25
Fonte de Recursos: 303 – Recursos Próprios

06 – GERÊNCIA DE ATENÇÃO BÁSICA – GEABAS
0010.0301.0030.2118 – Manter a Gerência de Atenção Básica
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.1.90.11.00 – 518 – Vencimentos e Vantagens Fixas R$ 164.707,62
Fonte de Recursos: 303 – Recursos Próprios

Total da Suplementação R$ 293.609,76

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme disposto no inciso III, § 1º, artigo 43, da Lei Federal n. 4.320/64, conforme segue:

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SESAU
02 – GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GESAU
0010.0305.0026.2054 – Manter as Atividades de Controle de Endemias
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.1.90.13.00 – 434 – Contribuições Patronais R$ 27.845,69
Fonte de Recursos: 303 – Recursos Próprios

03 – GERÊNCIA ADMINISTRATIVA – GEADM
0010.0122.0002.2031 – Manter as Atividades da Gerência Administrativa da SESAU
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis R$ 36.967,42
Fonte de Recursos: 303 – Recursos Próprios

0010.0122.0046.2056 – Enfrentamento da Emergência COVID-19
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.1.90.11.00 – 453 – Vencimentos e Vantagens Fixas R$ 69.759,76
3.1.90.13.00 – 454 – Contribuições Patronais R$ 20.512,48
Fonte de Recursos: 303 – Recursos Próprios

04 – GERÊNCIA DE AUDITORIA – GEAUD
0010.0302.0035.2055 – Manter a Gerência de Serviços Especializados
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais R$ 9.045,40
Fonte de Recursos: 303 – Recursos Próprios

05 – GERÊNCIA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS – GERSE
0010.0302.0029.2061 – Manter o Programa de Reabilitação Física – Restaurar
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.1.91.13.00 – 501 – Obrigações Patronais R$ 10.184,18
Fonte de Recursos: 303 – Recursos Próprios

0010.0302.0034.2062 – Fortalecer a Rede de Saúde Mental
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.1.91.13.00 – 506 – Obrigações Patronais R$ 9.775,28
Fonte de Recursos: 303 – Recursos Próprios

06 – GERÊNCIA DE ATENÇÃO BÁSICA – GEABAS
0010.0301.0030.2118 – Manter a Gerência de Atenção Básica
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.1.90.13.00 – 519 – Contribuições Patronais R$ 11.253,67
3.1.90.16.00 – 520 – Outras Despesas Variáveis R$ 66.578,19
3.1.91.13.00 – 521 – Obrigações Patronais R$ 31.687,69
Fonte de Recursos: 303 – Recursos Próprios

Total da redução R$ 293.609,76

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 23 de dezembro de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

D E C R E T O Nº 1 0 0 0 4
De 23 de dezembro 2022

Designa membros para compor a Comissão de Acervo do Museu Municipal Deolindo Mendes Pereira, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Decreto Municipal nº 9.965, de 09 de dezembro de 2022;

Considerando o processo administrativo nº 43.987/2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam designados os seguintes membros que irão compor a Comissão de Acervo do Museu Municipal Deolindo Mendes Pereira:

I – Representantes da Fundação Cultural de Campo Mourão – FUNDACAM:

Jair Elias dos Santos Júnior, RG nº 6.187.046-6/PR
Maurício Pozza Rodrigues, RG nº 7.719.992-6/PR.

II – Representantes de Institutos de Pesquisa, Fundações ou Instituições de Ensino Superior, ligados aos cursos de História e Museologia:

Gilson Mendes de Gois, RG nº 38275070/PR
Vitor Hugo da Cruz Silva, RG nº 14 005 264 7
Maria Eduarda Romanhuk Povodenhak, RG nº 10.255.466-3/PR.

Art. 2º A presidência da Comissão de Acervo será exercida pelo Administrador do Museu Municipal, conforme Decreto nº 9965/2022.

Art. 3º Os trabalhos realizados pela Comissão de Acervo do Museu Municipal Deolindo Mendes Pereira serão considerados serviços públicos relevantes, não sendo remunerados.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 23 de dezembro de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

D E C R E T O Nº 1 0 0 0 5
De 23 de dezembro de 2022

Regulamenta a cobrança do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP e Taxa de Coleta de Lixo, conforme Lei Complementar Municipal nº 19, de 29 de novembro de 2010, para o exercício fiscal de 2023, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Código Tributário do Município de Campo Mourão, e

Considerando a necessidade de definição dos critérios e das tabelas anuais para o lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP e da Taxa de Coleta de Lixo, para o exercício fiscal de **2023**;

Considerando a Lei Complementar Municipal nº 47, de 15 de dezembro de 2017;

Considerando a Lei Complementar Municipal nº 50, de 15 de dezembro de 2017;

Considerando o disposto no artigo 116-A da Lei Complementar Municipal nº 19, de 29 de novembro de 2010;

Considerando o disposto no artigo 118-A da Lei Complementar nº 19, de 29 de novembro de 2010, que determina a redução da base de cálculo do IPTU em 39,50% (trinta e nove virgula cinco décimos por cento) aplicada sobre a Planta Genérica de Valores quando se tratar de terrenos não edificados;

Considerando a necessidade de deixar o contribuinte ciente de todos os seus direitos e obrigações em face dos dispositivos legais citados;

Considerando o contido no processo administrativo nº 42.907/2022,

D E C R E T A:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Fica regulamentada a aplicação do Código Tributário do Município de Campo Mourão com todas as suas alterações.

Art. 2º Para fins do disposto no artigo 1º deste Decreto, considera-se ocorrido o fato gerador do IPTU e da Taxa de Coleta de Lixo, para todos os efeitos legais, a data de 1º de janeiro de 2023.

Art. 3º O IPTU será calculado aplicando-se ao valor venal do imóvel a alíquota de 0,7% (sete décimos por cento) aos terrenos edificados e de 2,0% (dois por cento) aos não edificados.

Art. 4º O Valor Venal do imóvel será determinado pela seguinte fórmula:

VV = VT + VE, onde:

VV - Valor Venal
VT - Valor Venal do Terreno
VE - Valor Venal da Edificação

Art. 5º O Valor Venal do Terreno (VT) será obtido aplicando-se a fórmula:

VT = AT x VM²T, onde:

VT - Valor Venal do Terreno
AT - Área do Terreno
VM²T - Valor do Metro Quadrado do Terreno

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.069-25).

§ 1º O Valor do Metro Quadrado do Terreno (VM^2T) será obtido através do valor do metro quadrado definido para cada face de quadra do imóvel, denominada seção, sendo reduzido em 39,50% (trinta e nove virgula cinco décimos por cento) em 2023, a partir da Planta Genérica de Valores de Terrenos, publicada na Tabela XIII do Anexo I da Lei Complementar Municipal nº 19, de 29 de novembro de 2010, aplicadas as correções anuais regulamentares.

§ 2º Os Valores Venais dos Terrenos definidos na Planta Genérica de Valores de Terrenos serão adequados de acordo com as características individuais, levando-se em conta a situação, pedologia ou solo e a topografia ou perfil de cada um de "persi", de acordo com os coeficientes das Tabelas I, II e III do Anexo I da Lei Complementar Municipal nº 19, de 29 de novembro de 2010, sendo o cálculo conforme a fórmula:

$VT = VM^2T \times AT \times S \times P \times T$, onde:

VM^2T - Valor do Metro Quadrado do Terreno
AT - Área do Terreno
S - Situação do Terreno
P - Pedologia do Terreno ou Solo
T - Topografia do Terreno ou Perfil

§ 3º Coeficiente Corretivo da Situação, referido pela sigla "S", consiste em um grau atribuído ao imóvel, em relação a sua situação mais ou menos favorável dentro da quadra.

I - O Coeficiente Corretivo da Situação será obtido através da seguinte tabela:

Situação do Terreno	Coeficiente
Esquina mais de uma frente	1,10
Uma frente	1,00
Vila	0,80
Encravado	0,80
Gleba	0,70

§ 4º Coeficiente de Pedologia do Solo, referido pela sigla "P", consiste em um grau atribuído ao imóvel, em relação às características do solo.

I - O Coeficiente de Pedologia do Solo será obtido através da seguinte tabela:

Pedologia do Solo	Coeficiente
Firme	1,00
Inundável	0,70
Alagado	0,60
Combinação dos demais	0,80

§ 5º Coeficiente Corretivo de Topografia ou Perfil, referido pela sigla "T", consiste em um grau atribuído ao imóvel, em relação às características do relevo do solo.

I - O Coeficiente de Topografia ou Perfil será obtido através da seguinte tabela:

Topografia ou Perfil	Coeficiente
Plano	1,00
Aclive	0,90
Declive	0,70
Irregular	0,80

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.069-25).

Art. 6º Para efeito do cálculo do Valor Venal dos Terrenos com 2 (duas) frentes ou mais será utilizado o critério de média ponderada, considerando-se o Valor Venal de cada Testada.

Parágrafo único. A fórmula de cálculo da média ponderada é a seguinte: VV = {(testada 1 x valor venal) + (testada 2 x valor venal)} / soma das testadas.

Art. 7º O valor do metro quadrado do terreno (VM^2T), apurado conforme os critérios dos §§ do artigo 5º deste Decreto, será corrigido aplicando-se o Coeficiente Corretivo Especial sobre Terrenos (CCET), de acordo com a Tabela IV do Anexo I da Lei Complementar Municipal 19, de 29 de novembro de 2010, considerando a seguinte fórmula:

$VM^2T = VM^2T$ X CCET, onde:

VM^2T = Valor do Metro Quadrado do Terreno
CCET = Coeficiente Corretivo Especial sobre Terrenos

Parágrafo único. A aplicação do disposto no ***caput*** deste artigo será efetuada de acordo com a Tabela IV do Anexo I.

Art. 8º O Valor Venal da Edificação (VE) será obtido aplicando-se a fórmula:

VE = AE x VM^2E, onde:

VE - Valor Venal da Edificação
AE - Área Edificada
VM^2E - Valor do Metro Quadrado da Edificação

§ 1º O Valor do Metro Quadrado da Edificação para cada um dos seguintes tipos: apartamento, construção especial, sobrado, casa, edícula, loja, galpão, fábrica, telheiro e construção precária, está contido na Tabela VI do Anexo I da Lei Complementar Municipal nº 19, de 29 de novembro de 2010, tendo como base a aplicação de multiplicador sobre cada valor estabelecido na referida Tabela:

Tipo da Construção	Padrão	VM^2t 2023
Apartamento	A	2.133,74
	B	1.731,92
	C	1.223,44
	D	1.101,11
Construção especial	Único	1.891,39
Sobrado	Único	2.018,92
Casa	Único	1.610,34
Edícula	Único	1.207,78
Loja	Único	1.409,07
Galpão	Único	724,62
Fábrica	Único	724,62
Telheiro	Único	523,34
Construção precária	Único	523,34

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:00630806925 - (066.308.059-25).

§ 2º O valor máximo referido no parágrafo anterior será corrigido de acordo com as características de cada edificação, levando-se em conta a categoria, o estado de conservação e o subtipo para sua correta aplicação no cálculo do valor da edificação.

§ 3º O cálculo do Valor Venal do imóvel "tipo apartamento" seguirá os critérios constantes das Tabelas XI e XII do Anexo I da Lei Complementar Municipal nº 19, de 29 de novembro de 2010, conforme segue:

Tabela XI
TABELA DE PONTUAÇÃO DO PADRÃO DOS EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS

ITEM	FAIXAS	PESOS
1. ÁREA TOTAL	Até 100 m²	01
	De 100 a 200 m²	02
	Acima de 200 m²	03
2. ELEVADOR	Acima de 01 Elevador	01
	Até 1+3 Pavimentos	02
3. VAGAS DE VEÍCULOS	Até 01 Vaga	00
	02 Vagas	02
	Acima de 02 Vagas	04
4. PISCINA	Com Piscina	03
5. BANHEIROS	Até 01 BWC´S	00
	02 BWC´S	02
	Acima de 2 BWC´S	03
6. ÁREA DE LAZER	Possui	02
7. VARANDA GOURMET	Possui	02
8. LOCALIZAÇÃO	Zona Comercial 01	03
	Zona Comercial 02	01
	Zona Comercial 03	01
	Zona Comercial 04	01
	Zona Residencial 01	03
	Zona Residencial 02	02
	Zona Residencial 03	01
	Zona Residencial 04	02
9. NUMERO DE QUARTOS	Até 02 Quartos	00
	03 Quartos	01
	Acima de 03 Quartos	03
10. NUMERO DE SUÍTES	01 Suíte	02
	02 Suítes	04
	03 Suítes	06

NOTA: A Área de Lazer é o espaço externo dos apartamentos tais como: Playground, Brinquedoteca, Sala de Jogos, Home Cine, Salão de Festas, Quadra Poliesportiva, Sala de Fitness, Sauna e Espaço Gourmet.

Tabela XII
TABELA PARA CLASSIFICAÇÃO DO PADRÃO DOS EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS/COMERCIAIS

TIPO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
A	ALTO	Acima de 24 pontos
B	MÉDIO	De 15 a 24 pontos
C	MÉDIO BAIXO	De 09 a 14 pontos
D	BAIXO	De 0 a 08 pontos

§ 4º O Valor do Metro Quadrado da Edificação, referido nos §§ 1º ao 3º deste artigo, será obtido aplicando-se a seguinte fórmula:

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

$VM^2E = VM^2t \times (CC/100) \times C \times ST$, onde:

VM^2E - Valor do Metro Quadrado da Edificação
VM^2t - Valor do Metro Quadrado por Tipo de Edificação
CC/100 - Coeficiente Corretivo da Categoria da Construção
C - Coeficiente Corretivo de Conservação da Edificação
ST - Coeficiente Corretivo de Subtipo de Edificação

§ 5º O Valor do Metro Quadrado da Edificação (VM^2E), apurado conforme o § 4º deste artigo, será corrigido aplicando-se o Coeficiente Corretivo Especial (CCEE), de acordo com a Tabela VI do Anexo I da Lei Complementar nº 19, de 29 de novembro de 2010, considerando a seguinte fórmula:

$VM^2E = VM^2E \times CCEE$, onde:

VM^2E - Valor do Metro Quadrado da Edificação
CCEE - Coeficiente Corretivo Especial sobre Edificação

§ 6º A aplicação do disposto no § 5º deste artigo será efetuada de acordo com a Tabela VI do Anexo I deste Decreto.

§ 7º A categoria da edificação será determinada pela soma de pontos ou pesos, atribuídos de acordo com as características e peculiaridades de cada construção, relacionadas com a sua estrutura, cobertura, forro, revestimento externo, instalação sanitária, instalação elétrica e piso, sendo equivalente a um percentual do valor máximo do metro quadrado da edificação, conforme Tabela VII do Anexo I da Lei Complementar nº 19, de 29 de novembro de 2010.

§ 8º Coeficiente Corretivo de Conservação, referido pela sigla "C", consiste em um grau atribuído ao imóvel construído, conforme Tabela VIII do Anexo I da Lei Complementar nº 19, de 29 de novembro de 2010, em relação ao seu estado de conservação.

I - O Coeficiente de Conservação será obtido através da seguinte tabela:

Estado de Conservação da Edificação	Coeficiente
Novo/ótimo	1,00
Bom	0,80
Regular	0,60
Precário	0,30

§ 9º Coeficientes Corretivos de Subtipo (ST) ou Fatores Corretivos da Construção consistem em um grau atribuído à edificação pelo produto das caracterizações, posição, situação ou localização e fachada ou alinhamento, conforme Tabela IX do Anexo I da Lei Complementar nº 19, de 29 de novembro de 2010, abaixo identificada, em relação às características da construção:

Posição	Coeficiente
Isolada	1,00
Conjugada	0,90
Geminada	0,80

Situação ou Localização	Coeficiente
Frente	1,00
Fundos	0,80

Fachada ou Alinhamento	Coeficiente
Alinhada	0,90
Recuada	1,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.069-25).

§ 10 A Tabela VI do Anexo I da Lei Complementar nº 19, de 29 de novembro de 2010 (Coeficiente Corretivo Especial sobre Edificação – CCEE), poderá ser alterada por meio de Decreto até a data do lançamento do imposto para o exercício de 2023, quando verificada a necessidade de redução de sua base de cálculo.

Art. 9º Quando existir mais de uma unidade imobiliária construída no terreno será calculada a fração ideal e a testada ideal do terreno, para cada unidade imobiliária.

§ 1º Para o cálculo da fração ideal do terreno será utilizada a seguinte fórmula:

$$\textbf{Fração Ideal} = \frac{\text{área do terreno x área da unidade}}{\text{área total edificada}}$$

§ 2º Para o cálculo da testada ideal será utilizada a seguinte fórmula:

$$\textbf{Testada Ideal} = \frac{\text{área da unidade x testada}}{\text{área total edificada}}$$

DO LANÇAMENTO E ARRECADAÇÃO

Art. 10. A Fazenda Pública Municipal notificará o contribuinte do lançamento do IPTU por quaisquer meios permitidos pela legislação pertinente, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, contados da data em que for devido o primeiro pagamento.

§ 1º O contribuinte que não receber o boleto de cobrança do IPTU, COSIP e Taxa de Coleta de Lixo referente ao exercício de 2023 até o dia 10 de março de 2023, deverá:

I – Preferencialmente, imprimir o documento para pagamento diretamente no Portal do Município de Campo Mourão;

II – Alternativamente, retirar o boleto junto à Secretaria de Finanças e Orçamento/Gerência de Valores Imobiliários, na Praça de Atendimento localizada a Rua Brasil, nº 1.407, Centro - Prédio ao lado do Paço Municipal "10 de Outubro".

§ 2º Os contribuintes receberão o boleto de cobrança do IPTU relativo ao pagamento em cota única com 10% (dez por cento) de desconto para pagamento até 10 de março de 2023.

§ 3º O pagamento parcelado, opção disponível ao contribuinte, será em até 10 (dez) vezes, com vencimentos distribuídos no período de 10/03 a 11/12/2023.

Art. 11. O lançamento e arrecadação do IPTU serão realizados por meio de boleto de cobrança bancária, no qual estarão indicados os seguintes elementos: dados cadastrais básicos do imóvel, locais para pagamento, reduções legais, valores devidos, datas de vencimento, entre outros.

Art. 12. O IPTU será lançado e arrecadado em cota única ou, a critério do contribuinte, poderá ser exercida a opção de pagamento em parcelas, cada uma correspondente a uma ficha de compensação específica.

§ 1º O pagamento em cota única terá opção específica para a sua liquidação até o dia 10/03/2023, sendo o valor impresso no boleto apurado com o desconto de 10% (dez por cento).

§ 2º Os contribuintes que não liquidarem o IPTU em cota única poderão fazê-lo em até 10 (dez) parcelas, conforme quadro abaixo:

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:00630806925 - (066.308.059-25).

Número da Parcela	Data de Vencimento
01	10/03/2023
02	10/04/2023
03	10/05/2023
04	09/06/2023
05	10/07/2023
06	10/08/2023
07	11/09/2023
08	11/10/2023
09	10/11/2023
10	11/12/2023

Art. 13. De acordo com o artigo 150 da Constituição Federal é vedado o lançamento do IPTU sobre:

I - Imóveis da União, Estados, Distrito Federal e Municípios;

II - Templos de qualquer culto;

III - Imóveis de partidos políticos, inclusive suas fundações e de entidades sindicais trabalhadoras;

IV - Imóveis de instituições de educação e de assistência social, observado os requisitos da Lei.

Art. 14. Para o reconhecimento da imunidade de que trata os incisos III e IV, do artigo 13 deste Decreto, as pessoas jurídicas de direito privado deverão comprovar:

I - Ato constitutivo devidamente registrado;

II - Utilização do imóvel para os fins estatutários;

III - Funcionamento regular;

IV - Cumprimento das obrigações estatutárias;

V - Propriedade do imóvel;

VI - Regular escrituração contábil e fiscal.

Parágrafo único. A imunidade poderá ser cassada pela autoridade administrativa competente, quando constatada ofensa ao disposto na legislação tributária vigente.

Art. 15. Em atenção ao contido no artigo 113 da Lei Complementar Municipal nº 19, de 29 de novembro de 2010, o imposto não é devido pelos proprietários, titulares de domínio útil ou possuidores, a qualquer título, de imóvel que, tenha as dimensões de módulo rural, mesmo localizado na zona urbana, seja utilizado, comprovadamente, na exploração extrativa vegetal, agrícola, pecuária ou agroindustrial.

§ 1º A não incidência se limitará à área efetivamente utilizada nos fins indicados neste artigo e a parcela eventualmente não utilizada estará sujeita ao imposto municipal.

§ 2º Para usufruir o benefício previsto neste artigo o contribuinte deverá:

I - Requerê-lo a partir do Sistema de Processo Digital do Município, juntamente com os documentos abaixo relacionados;

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

II – Anexar os seguintes documentos:

a) Comprovante de inscrição no Cadastro de Produtores Rurais do Estado do Paraná - CAD-PRO regulamentado pela Secretaria da Fazenda do Estado do Paraná;

b) Notas Fiscais do Produtor Rural, referentes à comercialização da produção do imóvel, no exercício anterior ao requerimento, com volume compatível com a área; e

c) Declaração do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, com o respectivo comprovante de pagamento, se o imóvel não estiver enquadrado nas condições de isenção ou imunidade tributária em relação ao ITR.

Art. 16. Em atenção ao contido no inciso I do artigo 139 da Lei Complementar Municipal nº 19, de 29 de novembro de 2010, ficam isentos do pagamento do IPTU, sendo devidas a Taxa de Coleta de Lixo decorrente da utilização desse serviço público, constante do boleto de cobrança, os imóveis pertencentes aos aposentados ou pensionistas e espólio, quando o cônjuge for pensionista de instituições oficiais e viúvas não protegidas pelo sistema previdenciário, mediante a comprovação por parte do contribuinte dos seguintes requisitos:

I – Percepção de até 02 (dois) salários mínimos oficiais vigentes no país;

II – Declaração de que não dispõe de outro rendimento;

III – Que possui um único imóvel no Município;

IV – Que reside neste único imóvel com a sua família;

V – Que tenha a situação do imóvel devidamente regularizada no Cadastro do Município;

VI – Apresentação de declaração do INSS que comprove o tipo de benefício que recebe.

§ 1º A parte interessada deverá comprovar que não possui outro imóvel no Município, urbano ou rural, mediante apresentação de documento público.

§ 2º A documentação apresentada com o primeiro pedido de isenção poderá servir para os demais exercícios, ficando a critério da Administração a renovação anual dos pedidos de isenção com atualização da documentação.

§ 3º Caso o imóvel, objeto da isenção referida no ***caput*** deste artigo tenha mais de uma unidade habitacional, o benefício aplicar-se-á somente em relação àquela unidade que for efetivamente habitada pelo aposentado ou pensionista ou viúva, sendo as demais tributadas conforme os dispositivos legais aplicados à espécie.

Art. 17. Em atenção ao contido no inciso II do artigo 139 da Lei Complementar Municipal nº 19, de 29 de novembro de 2010, ficam isentos do pagamento do IPTU, sendo devida a Taxa de Coleta de Lixo decorrente da utilização desse serviço público, constante do boleto de cobrança, os imóveis pertencentes aos portadores de necessidades especiais, incapacitados para exercer qualquer trabalho, mediante a comprovação por parte do contribuinte dos seguintes requisitos:

I – Que perceba até 02 (dois) salários mínimos oficiais vigentes no país;

II – Declaração de que não dispõe de outro rendimento;

III – Que a necessidade especial esteja atestada em laudo médico;

IV – Que possui um único imóvel no Município;

V – Que reside neste único imóvel com a sua família;

VI – Que tenha a situação do imóvel devidamente regularizada no Cadastro do Município.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:00630806925 - (066.308.059-25).

§ 1º A parte interessada deverá comprovar que não possui outro imóvel no Município, urbano ou rural, mediante apresentação de documento público.

§ 2º A documentação apresentada com o primeiro pedido de isenção poderá servir para os demais exercícios, ficando a critério da Administração a renovação anual dos pedidos de isenção com atualização da documentação.

§ 3º Caso o imóvel, objeto da isenção referida no ***caput*** deste artigo tenha mais de uma unidade habitacional, o benefício aplicar-se-á somente em relação àquela unidade que for efetivamente pelo portador de necessidades especiais, sendo as demais tributadas conforme os dispositivos legais aplicados à espécie.

Art. 18. Em atenção ao contido no inciso III do artigo 139 da Lei Complementar nº 19, de 29 de novembro de 2010, ficam isentos do pagamento do IPTU, sendo devida a Taxa de Coleta de Lixo decorrente da utilização desse serviço público, constante do boleto de cobrança, os imóveis pertencentes aos pacientes clínicos, portadores de doenças graves em estágio terminal, consignada no Código Internacional de Doenças, mediante a comprovação por parte do contribuinte dos seguintes requisitos:

I – Que perceba até 02 salários mínimos oficiais vigentes no país;

II - Declaração de que não dispõe de outro rendimento;

III – Que apresente laudo médico atestando o tratamento clínico a que se submete o paciente e o CID;

IV – Que possui um único imóvel no Município;

V – Que reside neste único imóvel com a sua família;

VI – Que tenha a situação do imóvel devidamente regularizada no Cadastro do Município.

§ 1º A parte interessada deverá comprovar que não possui outro imóvel no Município, urbano ou rural, mediante apresentação de documento público.

§ 2º A documentação apresentada com o primeiro pedido de isenção poderá servir para os demais exercícios, ficando a critério da Administração a renovação anual dos pedidos de isenção com atualização da documentação.

§ 3º Caso o imóvel, objeto da isenção referida no ***caput***, tenha mais de uma unidade habitacional, o benefício aplicar-se-á somente em relação àquela unidade que for efetivamente habitada pelo paciente clínico portador de doença grave, sendo as demais tributadas conforme os dispositivos legais aplicados à espécie.

Art. 19. Em atenção ao contido no inciso IV do artigo 139 da Lei Complementar Municipal nº 19, de 29 de novembro de 2010, ficam isentos do pagamento do IPTU, sendo devida a Taxa de Coleta de Lixo decorrente da utilização desse serviço público constante do boleto de cobrança, os imóveis ocupados com área de preservação permanente localizadas no perímetro urbano do Município, mediante a comprovação por parte do contribuinte dos seguintes requisitos:

I – Que seja instituída e fiscalizada pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente;

II – Que seja apresentada a cópia de matrícula do imóvel, acompanhada do memorial de localização e memorial de ocupação de áreas;

III – Que tenha a situação do imóvel devidamente regularizada no Cadastro do Município.

Parágrafo único. A isenção prevista neste artigo será aplicada proporcionalmente à área do imóvel efetivamente ocupada com reservas destinadas à preservação permanente.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

Art. 20. Em atenção ao contido no inciso V do artigo 139 da Lei Complementar Municipal nº 19, de 29 de novembro de 2010, ficam isentos do pagamento do IPTU, sendo devida a Taxa de Coleta de Lixo decorrente da utilização desse serviço público, constante do boleto de cobrança, os imóveis tombados pelo patrimônio histórico localizados no perímetro urbano do Município, mediante a comprovação por parte do contribuinte dos seguintes requisitos:

I – Que seja apresentada a cópia de matrícula do imóvel;

II – Que o pedido seja instruído com as cópias dos atos relativos ao tombamento do imóvel.

Art. 21. Em atenção ao contido no inciso VI do artigo 139 da Lei Complementar Municipal nº 19, de 29 de novembro de 2010, ficam isentos do pagamento do IPTU, sendo devida a Taxa decorrente da utilização desse serviço público, os imóveis urbanos cuja área construída seja igual ou inferior a 50m² (cinquenta metros quadrados), mediante a comprovação por parte do contribuinte dos seguintes requisitos:

I – Que possui um único imóvel no Município;

II – Que reside neste único imóvel com a sua família;

III – Que tenha a situação do imóvel devidamente regularizada no Cadastro do Município.

Parágrafo único. Os contribuintes proprietários de imóvel cuja área construída não exceda a 50m² (cinquenta metros quadrados) e que de acordo com os dados cadastrais do Município atendem ao disposto nos incisos I, II e III deste artigo, poderão usufruir deste, ficando dispensados de comprovação por motivo de economicidade, em face dos custos que são inerentes.

Art. 22. Será concedida redução legal de 10% (dez por cento), aplicável sobre o valor do imposto lançado, desde que o contribuinte tenha liquidado o IPTU relativo ao exercício anterior rigorosamente dentro dos prazos fixados no Art. 12, do Decreto nº 8.818, de 23 de dezembro de 2020.

Art. 23. O valor da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP será fixo, em moeda corrente, sendo lançado anualmente para cobrança junto com o IPTU para os imóveis não edificados.

§ 1º Para os imóveis edificados, a COSIP será lançada mensalmente na fatura de energia elétrica.

§ 2º Para o lançamento da COSIP sobre os imóveis não edificados, no exercício fiscal 2023, ficam estabelecidos os seguintes valores:

I - Relativamente aos contribuintes proprietários, titulares do domínio útil ou possuidores de imóveis não edificados e situados no setor 1.01, aplica-se a Tabela I do Anexo XIII da Lei Complementar Municipal nº 19, de 29 de novembro de 2010;

II - Relativamente aos contribuintes proprietários, titulares do domínio útil ou possuidores de imóveis não edificados e situados nos setores 1.02, 2.06, 2.07, 2.12, 2.13, 2.14, 2.15, 2.16, 2.17, 2.20, 3.01, 3.02, 3.03, 3.04, 3.06, 3.28, 3.33, 3.34, 3.35, 4.01, 4.02, 4.03, 4.04, 4.05, 4.06, 4.07, 4.08, 4.09, 41.0, 4.11, 4.12, 4.19, 4.23, 4.33 e 5.06, aplica-se a Tabela II do Anexo XIII da Lei Complementar nº 19, de 29 de novembro de 2010;

III - Relativamente aos contribuintes proprietários, titulares do domínio útil ou possuidores de imóveis não edificados e situados nos demais setores, aplica-se a Tabela III do Anexo XIII Lei Complementar Municipal nº 19, de 29 de novembro de 2010.

ANEXO XIII

Tabela I

ÁREA DO IMÓVEL	VALOR (R$)
Até 200,00 m²	76,33
De 201,00 m² a 500,00 m²	116,03
Acima de 500,00 m²	166,43

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

Tabela II

ÁREA DO IMÓVEL	VALOR (R$)
Até 200,00 m²	45,79
De 201,00 m² a 500,00 m²	69,65
Acima de 500,00 m²	99,82

Tabela III

ÁREA DO IMÓVEL	VALOR (R$)
Até 200,00 m²	22,91
De 201,00 m² a 500,00 m²	34,80
Acima de 500,00 m²	49,94

§ 3º A COSIP com cobrança prevista sobre os imóveis edificados seguirá o disposto nos artigos 273 e 274 da Lei Complementar Municipal nº 19, de 29 de novembro de 2010 (Tabela IV do Anexo XIII), através da UVC – Unidade de Valor para Custeio, ficando estabelecido o valor para o exercício de 2023 de R$ 114,92 (cento e quatorze reais e noventa e dois centavos), conforme Decreto nº 9.904, de 11 de novembro de 2022.

FAIXA DE CONSUMO – KWH RESIDENCIAL/PODER PÚBLICO/SERVIÇO PÚBLICO	DESCONTO SOBRE O VALOR DA UVC
0 a 30	ISENTO
31 a 50	ISENTO
51 a 70	95,54%
71 a 90	92,89%
91 a 120	90,10%
121 a 200	84,50%
201 a 350	70,01%
351 a 600	40,00%
601 a 1.000	20,00%
Acima de 1.000	10,00%
COMERCIAL E INDUSTRIAL	**DESCONTO SOBRE O VALOR DA UVC**
0 a 150	ISENTO
151 a 300	80,00%
301 a 500	70,00%
501 a 1.000	50,00%
1.001 a 1500	20,00%
Acima de 1.500	00,00%

Art. 24. A Taxa de Coleta de Lixo será lançada e arrecadada no mesmo boleto de cobrança do IPTU e poderá ser liquidada em cota única ou em parcelas, sendo apurada a partir das periodicidades e condições estabelecidas no Art. 3º da Lei Complementar nº 47, de 15 de dezembro de 2017:

METODOLOGIA DE CÁLCULO E PERIODICIDADE DO SERVIÇO	FRAÇÃO DE UFCM	VALOR EM R$
1. Coleta diária, por m² de área construída	0,64052	2,28922
2. Coleta em dias alternados, por m² de área construída	0,29445	1,23625
3. Coleta semanal, por m² de área construída	0,09615	0,40369
Nota: Fica estabelecido o limite de 500,00 m² de área construída para efeito de cobrança da taxa, com exceção dos edifícios utilizados para apartamentos residenciais, conjuntos habitacionais, condomínios residenciais e comerciais, centros comerciais, quando a tabela deverá ser aplicada para cada unidade.		

§ 1º O valor da UFCM para o exercício de 2023 será de R$ 4,1985 conforme Decreto nº 9.903, de 11 de novembro de 2022.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

§ 2º As datas de vencimento das opções de pagamento em cota única e das parcelas referidas no ***caput*** deste artigo serão as mesmas estabelecidas para o IPTU, de acordo com os artigos 10 e 12 deste Decreto.

§ 3º Sobre o valor lançado para a cobrança da Taxa referida neste artigo poderá ser aplicado o desconto previsto no § 2º do artigo 10 deste Decreto.

§ 4º Os serviços disponibilizados de Coleta de Lixo poderão ter suas periodicidades verificadas e atualizadas antes da realização do lançamento dessa taxa, cabendo aos órgãos municipais competentes à realização das diligências e correções cadastrais necessárias.

Art. 25. O contribuinte que não concordar com o lançamento poderá impugná-lo no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da notificação.

§ 1º A impugnação contra o lançamento far-se-á em petição escrita, instruída com os documentos comprobatórios, protocolada no Sistema de Processo Digital do Município de Campo Mourão.

§ 2º A impugnação contra o lançamento, após regularmente recebida, terá efeito suspensivo da cobrança dos tributos lançados e impugnados.

§ 3º Proferida a decisão final sobre a impugnação e depois de notificado, terá o contribuinte o prazo de 10 (dez) dias para o pagamento do débito resultante, devidamente atualizado, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 19, de 29 de novembro de 2010.

§ 4º Da decisão em primeira instância cabe recurso ao Conselho Municipal de Contribuintes, mantendo suspensa a exação.

Art. 26. Mediante requerimento, os imóveis pertencentes a loteamentos urbanos ainda não alienados e sujeitos ao IPTU gozarão da redução do imposto, aplicando-se o Coeficiente Corretivo sobre o Valor Venal, de acordo com a Tabela X do Anexo I da Lei Complementar Municipal nº 19, de 29 de novembro de 2010:

Imóveis	Coeficiente
a) 1º ano de aprovação	0,40
b) 2º ano de aprovação	0,60
c) 3º ano de aprovação	0,80

Art. 27. Todas as isenções, assim como as revisões e reduções legais, deverão ser requeridas à autoridade fazendária dentro dos prazos definidos no Código Tributário do Município até 10/03/2023.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 28. Ao contribuinte é assegurado o direito de revisão do valor venal lançado, quando tratar-se de obra inacabada e em fase de construção, na hipótese de que o cálculo do valor venal tenha levado em consideração o total da área licenciada para a construção, dependendo a referida revisão, da apresentação de Laudo Técnico assinado pelo responsável técnico, atestando o percentual de execução da obra em 31/12/2022, regra válida para os Alvarás expedidos até o exercício 2022.

Art. 29. A constituição e o lançamento do crédito tributário, previstos nos artigos 8º a 10 da Lei Complementar Municipal nº 19, de 29 de novembro de 2010, poderão ser revistos de ofício pela autoridade competente, a qualquer tempo, nos casos em que comprovadamente verificar-se a existência de inconsistência ou incompatibilidade nos dados cadastrais do imóvel, aplicando-se o efeito suspensivo da cobrança dos tributos objetos da revisão.

Parágrafo único. Proferida a decisão final sobre a revisão e depois de notificado, terá o contribuinte o prazo de 10 (dez) dias para pagamento do débito resultante.

Art. 30. É obrigação do contribuinte, manter atualizados os dados cadastrais pertinentes ao seu imóvel, de acordo com as disposições contidas nos artigos 125 e 128 da Lei Complementar Municipal nº 19, de 29 de novembro 2010, sob pena de incorrer na constituição, lançamento e cobrança do crédito tributário revisado, em relação aos exercícios anteriores não alcançados pelo instituto da prescrição.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.069-25).

Parágrafo único. Além das penalidades constantes do ***caput*** deste artigo, o contribuinte incidirá ainda em multa equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor anual do imposto atualizado e que será devida por um ou mais exercícios, até a regularização de sua inscrição e/ou cadastro fiscal.

Art. 31. Fica instituída uma Junta Fiscal para análise das revisões do lançamento do **IPTU 2023**, formada por 4 (quatro) membros, sendo o Diretor Geral de Arrecadação, o Gerente da Gerência de Valores Imobiliários e 02 servidores da Gerência de Valores Imobiliários, os quais serão nomeados por meio de Portaria.

Art. 32. As disposições deste Decreto vigerão para o exercício de 2023, entrando em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 23 de dezembro de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 19/2010

TABELAS DO IPTU E PLANTA GENÉRICA DE VALORES

Tabela I
COEFICIENTE CORRETIVO DA SITUAÇÃO

SITUAÇÃO DO TERRENO	COEFICIENTE
Esquina mais de uma frente	1,10
Uma frente	1,00
Vila	0,80
Encravado	0,80
Gleba	0,70

Tabela II
COEFICIENTES DE PEDOLOGIA OU SOLO

PEDOLOGIA DO SOLO DO TERRENO	COEFICIENTE
Firme	1,00
Inundável	0,70
Alagado	0,60
Combinação dos demais	0,80

Tabela III
COEFICIENTES CORRETIVOS DE TOPOGRAFIA OU PERFIL

TOPOGRAFIA OU PERFIL DO TERRENO	COEFICIENTE
Plano	1,00
Aclive	0,90
Declive	0,70
Irregular	0,80

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

Tabela IV
COEFICIENTE CORRETIVO ESPECIAL TERRENOS - CCET

LOCALIZAÇÃO DOS IMÓVEIS / CCET											
Distrito	Setor	CCET	Distrito	Setor	CCET	Distrito	Setor	CCET	Distrito	Setor	CCET
01	01	0,65	02	50	0,50	03	32	0,40	04	33	0,70
01	02	0,65	02	51	0,95	03	33	0,70	04	99	0,75
02	01	0,60	02	52	0,60	03	34	0,55	05	01	0,35
02	02	0,70	02	53	0,60	03	35	0,85	05	02	0,35
02	03	0,65	02	54	0,95	03	36	0,90	05	03	0,35
02	04	0,70	02	55	0,80	03	38	0,65	05	04	0,40
02	05	0,75	02	56	0,95	03	39	0,65	05	05	0,60
02	06	0,60	02	57	0,65	03	41	0,95	05	06	0,50
02	07	0,75	02	58	0,95	03	42	0,95	05	07	0,40
02	08	0,80	02	59	0,95	03	43	0,80	05	08	0,50
02	09	0,60	02	60	0,80	04	01	0,60	05	09	0,45
02	10	0,50	02	61	0,95	04	02	0,60	05	10	0,50
02	11	0,50	02	62	0,85	04	03	0,65	05	11	0,45
02	12	0,60	02	63	0,90	04	04	0,60	05	12	0,30
02	13	0,70	02	64	0,70	04	05	0,55	05	13	0,65
02	14	0,60	02	65	0,85	04	06	0,70	05	14	0,35
02	15	0,75	02	66	0,75	04	07	0,60	05	15	0,55
02	16	0,70	03	01	0,65	04	08	0,60	05	21	0,65
02	17	0,65	03	02	0,65	04	09	0,55	05	22	0,45
02	18	0,40	03	03	0,75	04	10	0,60	05	25	0,70
02	19	0,50	03	04	0,70	04	11	0,60	05	26	0,65
02	20	0,70	03	05	0,50	04	12	0,50	05	27	0,95
02	21	0,45	03	06	0,45	04	13	0,40	05	28	0,95
02	22	0,50	03	07	0,40	04	17	0,65	05	29	0,85
02	23	0,55	03	08	0,40	04	18	0,75	05	30	0,95
02	24	0,40	03	09	0,50	04	19	0,65	05	31	0,65
02	25	0,50	03	10	0,50	04	20	0,65	05	32	0,95
02	26	0,40	03	11	0,35	04	21	0,75	05	33	0,95
02	27	0,55	03	12	0,35	04	22	0,80	05	34	0,90
02	36	0,65	03	13	0,40	04	23	0,80	06	01	0,45
02	37	0,95	03	14	0,35	04	24	0,95	06	02	0,45
02	42	0,65	03	15	0,35	04	25	0,95	06	04	0,90
02	43	0,50	03	25	0,65	04	26	0,90	06	05	0,95

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

02	44	0,50	03	26	0,60	04	27	0,70	06	10	0,65
02	45	0,75	03	27	0,65	04	28	0,70	06	11	0,45
02	46	0,40	03	28	0,40	04	29	0,75	06	12	0,65
02	47	0,70	03	29	0,45	04	30	0,75	07	01	0,25
02	48	0,65	03	30	0,40	04	31	0,65			
02	49	0,95	03	31	0,50	04	32	0,65			

NOTA - Demais distritos e setores, CCEE= 1.00.

Tabela V
TABELA DE VALORES DAS EDIFICAÇÕES

TIPO DE EDIFICAÇÃO	PADRÃO	VM²T (2)
Apartamento	A	2.133,74
	B	1.731,92
	C	1.223,44
	D	1.101,11
Construção especial	Único	1.891,39
Sobrado	Único	2.018,92
Casa	Único	1.610,34
Edícula	Único	1.207,78
Loja	Único	1.409,07
Galpão	Único	724,62
Fábrica	Único	724,62
Telheiro	Único	523,34
Construção precária	Único	523,34

Tabela VI
COEFICIENTE CORRETIVO ESPECIAL EDIFICAÇÕES - CCEE

LOCALIZAÇÃO DOS IMÓVEIS / CCEE											
Distrito	Setor	CCEE	Distrito	Setor	CCEE	Distrito	Setor	CCEE	Distrito	Setor	CCEE
01	01	0,95	02	48	0,75	03	29	0,75	04	28	0,95
01	02	0,90	02	49	0,95	03	30	0,90	04	29	0,95
02	01	0,80	02	50	0,80	03	31	0,85	04	30	0,95
02	02	0,80	02	51	0,95	03	32	0,70	04	31	0,95
02	03	0,95	02	52	0,90	03	33	0,90	04	32	0,95
02	04	0,95	02	53	0,85	03	34	0,80	04	33	0,95
02	05	0,80	02	54	0,95	03	35	0,95	05	01	0,80
02	06	0,95	02	55	0,95	03	36	0,90	05	02	0,80
02	07	0,90	02	56	0,95	03	38	0,85	05	03	0,80
02	08	0,75	02	57	0,95	03	39	0,75	05	04	0,85

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06308806925 - (066.308.069-25).

02	09	0,90	02	58	0,95	03	41	0,95	05	05	0,90
02	10	0,90	02	59	0,95	03	42	0,95	05	06	0,85
02	11	0,90	02	60	0,80	03	43	0,95	05	07	0,75
02	12	0,90	02	61	0,95	04	01	0,90	05	08	0,85
02	13	0,90	02	62	0,90	04	02	0,95	05	09	0,90
02	14	0,95	02	63	0,95	04	03	0,95	05	10	0,80
02	15	0,95	02	64	0,95	04	04	0,95	05	11	0,75
02	16	0,90	02	65	0,95	04	05	0,95	05	12	0,60
02	17	0,90	02	66	0,95	04	06	0,95	05	14	0,80
02	18	0,70	03	01	0,85	04	07	0,95	05	15	0,65
02	19	0,75	03	02	0,90	04	08	0,95	05	22	0,85
02	20	0,90	03	03	0,75	04	09	0,95	05	25	0,90
02	21	0,90	03	04	0,90	04	10	0,95	05	26	0,95
02	22	0,80	03	05	0,85	04	11	0,95	05	27	0,95
02	23	0,75	03	06	0,90	04	12	0,95	05	28	0,95
02	24	0,65	03	07	0,80	04	13	0,80	05	29	0,95
02	25	0,60	03	08	0,85	04	18	0,95	05	30	0,95
02	26	0,60	03	09	0,65	04	19	0,95	05	32	0,95
02	27	0,75	03	10	0,70	04	20	0,95	05	33	0,95
02	36	0,90	03	11	0,90	04	21	0,90	05	34	0,95
02	37	0,95	03	12	0,90	04	22	0,95	06	01	0,95
02	43	0,70	03	13	0,75	04	23	0,95	06	02	0,95
02	44	0,75	03	14	0,70	04	24	0,95	06	04	0,90
02	45	0,90	03	15	0,60	04	25	0,95	06	11	0,95
02	46	0,60	03	26	0,85	04	26	0,90	06	12	0,95
02	47	0,65	03	28	0,80	04	27	0,95	07	01	0,50

NOTA - Demais distritos e setores, CCEE= 1.00.

Tabela VII
COEFICIENTES RELATIVOS À CATEGORIA DA EDIFICAÇÃO

TABELA: TB. EDEST TAB. EDIF. ESTRUTURA

Item	Casa	Sobrado	Edícula	C. Precária	Apto.	Loja	Galpão	Telheiro	Fábrica	Especial
Alvenaria	10,00	10,00	10,00	10,00	15,00	8,00	20,00	30,00	20,00	22,00
Madeira	3,00	3,00	3,00	3,00	5,00	4,00	10,00	20,00	10,00	10,00
Metálica	25,00	25,00	25,00	25,00	30,00	12,00	33,00	42,00	26,00	28,00
Concreto	23,00	23,00	23,00	23,00	28,00	12,00	30,00	36,00	24,00	26,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

TABELA: TB. EDCOB TAB. EDIF. COBERTURA

Item	Casa	Sobrado	Edícula	C. Precária	Apto.	Loja	Galpão	Telheiro	Fábrica	Especial
Palh. Zinco	1,00	1,00	1,00	1,00	0,00	4,00	3,00	0,00	0,00	0,00
Telha Cerâmica	5,00	5,00	5,00	5,00	2,00	20,00	11,00	10,00	3,00	3,00
Cim. Amianto	3,00	3,00	3,00	3,00	2,00	15,00	9,00	8,00	3,00	3,00
Laje	7,00	7,00	7,00	7,00	3,00	28,00	13,00	11,00	4,00	3,00
Especial	9,00	9,00	9,00	9,00	4,00	35,00	16,00	12,00	4,00	3,00

TABELA: TB. EDFOR. TAB. EDIF. FORRO

Item	Casa	Sobrado	Edícula	C. Precária	Apto.	Loja	Galpão	Telheiro	Fábrica	Especial
Sem Forro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Madeira	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	4,00	4,00	2,00	3,00
Estuque	3,00	3,00	3,00	3,00	4,00	3,00	4,00	3,00	2,00	3,00
Laje	3,00	3,00	3,00	3,00	4,00	3,00	5,00	5,00	3,00	3,00
Met. Chapas	3,00	3,00	3,00	3,00	4,00	3,00	5,00	3,00	3,00	3,00
Plástico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fibra Vidro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TABELA: TB. EDREX. TAB. EDIF. REVEST. EXTERNO

Item	Casa	Sobrado	Edícula	C. Precária	Apto.	Loja	Galpão	Telheiro	Fábrica	Especial
S/Revestimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reboco	5,00	5,00	5,00	5,00	10,00	0,00	5,00	5,00	5,00	5,00
Mat. Cerâmica	21,00	21,00	21,00	21,00	19,00	0,00	5,00	5,00	5,00	5,00
Madeiras	10,00	10,00	10,00	5,00	10,00	0,00	5,00	5,00	5,00	5,00
Especial	27,00	27,00	27,00	27,00	24,00	0,00	20,00	14,00	28,00	26,00

TABELA: TB. EDISN. TAB. EDIF. INSTAL. SANITÁRIA

Item	Casa	Sobrado	Edícula	C. Precária	Apto.	Loja	Galpão	Telheiro	Fábrica	Especial
S/INST/SAN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
+ uma Int.	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
Int. Simp.	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
Int. Comp.	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	2,00	2,00	1,00	2,00	2,00

TABELA: TB. EDIEL. TAB. EDIF. INSTAL. ELÉTRICA

Item	Casa	Sobrado	Edícula	C. Precária	Apto.	Loja	Galpão	Telheiro	Fábrica	Especial
S/INST/ELE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aparente	6,00	6,00	6,00	6,00	7,00	9,00	3,00	6,00	7,00	15,00
Embutida	12,00	12,00	12,00	12,00	14,00	19,00	3,00	8,00	10,00	17,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

TABELA: TB. EDPSO. TAB. EDIF. PISO

Item	Casa	Sobrado	Edícula	C. Precária	Apto.	Loja	Galpão	Telheiro	Fábrica	Especial
Terra/Bat.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cimento	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00
Cer. Mosaico	8,00	8,00	8,00	8,00	9,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00
Tábuas	4,00	4,00	4,00	4,00	7,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
Taco	8,00	8,00	8,00	8,00	7,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00
Mat/Plast.	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00
Especial	19,00	19,00	19,00	19,00	19,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00

Tabela VIII
COEFICIENTES CORRETIVOS DE CONSERVAÇÃO

TABELA: TB. EDECV TAB. EDIF. ESTADO CONSERVAÇÃO

Item	Casa	Sobrado	Edícula	C. Precária	Apto.	Loja	Galpão	Telheiro	Fábrica	Especial
Novo/Ótimo	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
Bom	0,80	0,80	0,80	0,80	0,80	0,80	0,80	0,80	0,80	0,80
Regular	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60
Precário	0,30	0,30	0,30	0,30	0,30	0,30	0,30	0,30	0,30	0,30

Tabela IX
COEFICIENTES CORRETIVOS DE SUB-TIPO (ST)

TABELA: TB. EDPOS. TAB. EDIF. POSIÇÃO

Item	Casa	Sobrado	Edícula	C. Precária	Apto.	Loja	Galpão	Telheiro	Fábrica	Especial
Isolada	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
Conjugada	0,90	0,90	0,90	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
Geminada	0,80	0,80	0,80	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

TABELA: TB. EDSIT. TAB. EDIF. SITUAÇÃO OU LOCALIZAÇÃO

Item	Casa	Sobrado	Edícula	C.Precária	Apto.	Loja	Galpão	Telheiro	Fábrica	Especial
Frente	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
Fundos	0,80	0,80	0,80	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

TABELA: TB. EDALI TAB. EDIF. FACHADA OU ALINHAMENTO

Item	Casa	Sobrado	Edícula	C.Precária	Apto.	Loja	Galpão	Telheiro	Fábrica	Especial
Alinhada	0,90	0,90	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
Recuada	1,00	1,00	0,90	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

Tabela X
REDUÇÃO RELATIVA A LOTEAMENTOS – COEFICIENTES CORRETIVOS

IMÓVEIS	COEFICIENTE
a) 1º ano de aprovação	0,4
b) 2º ano de aprovação	0,6
c) 3º ano de aprovação	0,8

Tabela XI
TABELA DE PONTUAÇÃO DO PADRÃO DOS EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS

ITEM	FAIXAS	PESOS
1. ÁREA TOTAL	Até 100 m²	01
	De 100 a 200 m²	02
	Acima de 200 m²	03
2. ELEVADOR	Acima de 01 Elevador	01
	Até 1+3 Pavimentos	02
3. VAGAS DE VEÍCULOS	Até 01 Vaga	00
	02 Vagas	02
	Acima de 02 Vagas	04
4. PISCINA	Com Piscina	03
5. BANHEIROS	Até 01 BWC´S	00
	02 BWC´S	02
	Acima de 2 BWC´S	03
6. ÁREA DE LAZER	Possui	02
7. VARANDA GOURMET	Possui	02
8. LOCALIZAÇÃO	Zona Comercial 01	03
	Zona Comercial 02	01
	Zona Comercial 03	01
	Zona Comercial 04	01
	Zona Residencial 01	03
	Zona Residencial 02	02
	Zona Residencial 03	01
	Zona Residencial 04	02
9. NUMERO DE QUARTOS	Até 02 Quartos	00
	03 Quartos	01
	Acima de 03 Quartos	03
10. NUMERO DE SUÍTES	01 Suíte	02
	02 Suítes	04
	03 Suítes	06

NOTA: A Área de Lazer é o espaço externo dos apartamentos tais como: Playground, Brinquedoteca, Sala de Jogos, Home Cine, Salão de Festas, Quadra Poliesportiva, Sala de Fitness, Sauna e Espaço Gourmet.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

Tabela XII
TABELA PARA CLASSIFICAÇÃO DO PADRÃO DOS EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS/COMERCIAIS

TIPO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
A	ALTO	Acima de 24 pontos
B	MÉDIO	De 15 a 24 pontos
C	MÉDIO BAIXO	De 09 a 14 pontos
D	BAIXO	De 0 a 08 pontos

Tabela XIII
PLANTA GENÉRICA DE VALORES DE TERRENOS

Localidades	Com Asfalto		Sem Asfalto		Áreas de Fundo de Vale/Área de Preservação/Chácaras	
	Vlr m²		Vlr m²		Vlr m²	
1.01 - Centro	528,55	2642,76	-	-	-	-
1.02 - Centro – Vila Urupês	528,55	660,69	-	-	-	-
2.01 - Jardim Copacabana 1	462,48	594,62	-	-	-	-
2.02 - Jardim Tomasi	264,28	528,55	216,01	224,63	-	-
2.03 - Jardim Orly	508,73	528,55	-	-	-	-
2.04 - Vila Rio Grande	224,63	515,34	157,24	157,24	-	-
2.05 - Jardim Lopes	224,63	515,34	157,24	157,24	-	-
2.06 - Jardim Paraíso do Campo	528,55	726,76	-	-	-	-
2.07 - Vila Social Constantino	528,55	726,76	-	-	-	-
2.08 - Jardim Ione	198,21	726,76	-	-	105,71	264,28
2.09 - Jardim Horizonte	198,21	726,76	-	-	-	-
2.10 - Jardim John Kennedy	224,63	726,76	-	-	66,07	224,63
2.11 - Jardim Vitória	224,63	726,76	-	-	-	-
2.12 - Jardim Aurora	303,92	726,76	-	-	-	-
2.13 - Jardim Ana Elisa	303,92	660,69	-	-	-	-
2.14 - Jardim Santa Nilce 1	303,92	660,69	-	-	-	-
2.15 - Jardim São Sebastião	528,55	660,69	-	-	-	-
2.16 - Jardim São Pedro	607,83	898,54	-	-	-	-
2.17 - Jardim Curitiba	726,76	1123,17	-	-	-	-
2.18 - Jardim Cidade Nova	105,71	218,03	-	-	19,82	19,82
2.19 - Jardim Santa Nilce 2	198,21	303,92	185,00	185,00	19,82	171,79
2.20 - Jardim Conrado	462,48	528,55	-	-	-	-
2.21 - Jardim Alvorada	21,13	792,83	-	-	19,82	105,71
2.22 - Jardim Bandeirantes	277,49	660,69	-	-	-	-
2.23 - Conjunto Residencial Piacentini	264,28	330,35	-	-	-	-
2.24 - Jardim Modelo	165,17	251,06	79,28	356,77	8,59	39,66
2.25 - Jardim Esperança	211,42	356,77	165,17	356,77	-	-
2.26 - Jardim Santa Cruz	171,78	330,35	132,14	158,56	-	-
2.27 - Conjunto Res.Mário Figueiredo	158,56	211,42	145,35	145,35	-	-
2.28 - Área Urbanizada II	13,21	792,83	-	-	-	-
2.30 – Jardim Panambi	212,87	331,11	0,00	0,00	0,00	0,00
2.31 – Jardim Fortunato Perdoncini II	158,56	198,21	0,00	0,00	0,00	0,00
2.37 – Jardim Victória	237,85	264,28	-	-	-	-
2.43 - Conjunto Habit. Primavera	198,21	303,92	-	-	-	-

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.069-25).

2.44 - Moradias Verdes Campos	198,21	303,92	-	-	-	-
2.45 - Jardim Alcântara	198,21	264,28	-	-	-	-
2.46 - Jardim Batel	237,85	303,92	-	-	-	-
2.47 - Jardim Voidelo	528,55	528,55	264,28	264,28	-	-
2.48 - Jardim Cidade Verde	198,21	303,92	-	-	-	-
2.49 - Vila Rural Pedro Kloster Junior	-	-	33,03	33,03	-	-
2.50 - Conjunto Habit. Gov. José Richa	158,56	185,00	-	-	-	-
2.51 - Antonio Toledo Silveira	528,55	726,76	-	-	-	-
2.52 - Jardim Cidade Alta	218,03	237,85	-	-	8,59	92,49
2.53 - Jardim Batel II	303,92	330,35	-	-	-	-
2.54 - Jardim Copacabana 2	528,55	594,62	-	-	-	-
2.55 - Milton de Paula Walter	132,14	158,56	-	-	8,59	92,49
2.56 - Jardim Copacabana 3	594,62	594,62	-	-	-	-
2.57 - Jardim Topazio	462,48	726,76	-	-	-	-
2.58 - Jardim Ipanema	330,35	396,41	-	-	8,59	8,59
2.59 - Cidade Alta II	198,21	264,28	-	-	8,59	92,49
2.60 - Fortunato Perdoncini	158,56	198,21	-	-	-	-
2.61 - Jardim Santa Casa	237,85	264,28	-	-	-	-
2.62 - Jardim Novo Campo	132,14	132,14	132,14	132,14	8,59	8,59
2.63 - Gran Riva	198,21	264,28	-	-	8,59	8,59
2.64 - Bella Vista	264,28	290,70	-	-	-	-
2.65 - Jardim Ipanema II	330,35	396,41	-	-	-	-
2.66 - Parque Arnaldo Bronzel	198,21	264,28	-	-	8,59	8,59
3.01 - Jardim Joana D'Arc	660,69	1057,11	-	-	-	-
3.02 - Jardim Três Marias	396,41	528,55	-	-	-	-
3.03 - Conjunto Residencial Ilha Bela	396,41	528,55	-	-	-	-
3.04 - Jardim Brasília	396,41	528,55	-	-	-	-
3.05 - Jardim Izabel	330,35	528,55	-	-	-	-
3.06 - Vila Corinthians	396,41	528,55	-	-	-	-
3.07 - Jardim Nossa Senhora Aparecida	211,42	396,41	-	-	39,66	132,14
3.08 - Jardim Silvana	178,38	204,83	132,14	178,38	-	-
3.09 - Conjunto Residencial Parigot de Souza	264,28	330,35	-	-	19,82	19,82
3.10 - Jardim Paulista II parte	277,49	330,35	-	-	-	-
3.11 - Jardim Paulista	158,56	330,35	92,49	105,71	19,82	19,82
3.12 - Jardim Paulista III parte	145,35	198,21	105,71	105,71	-	-
3.13 - Jardim Aeroporto	198,21	330,35	-	-	-	-
3.14 - Jardim Tropical I	178,38	330,35	66,07	145,35	-	-
3.15 - Jardim Tropical II	191,60	264,28	132,14	132,14	26,43	132,14
3.16 - Área do Aeroporto Municipal	105,71	198,21	-	-	-	-
3.18 - Área Urbanizada III	8,59	792,83	-	-	-	-
3.19 – Jardim Canadá	165,17	209,64	-	-	-	-
3.26 - Conjunto Diamante Azul	198,21	264,28	145,35	145,35	-	-
3.28 - Francisco Ferreira Albuquerque	396,41	792,83	-	-	-	-
3.29 - Montes Claros	198,21	290,70	-	-	-	-
3.30 - Moradias Condor	158,56	198,21	-	-	-	-
3.31 - Jardim Kimberlin	330,35	528,55	-	-	-	-
3.32 - Vila Nova	198,21	290,70	-	-	-	-
3.33 - Jardim Flor do Campo	132,14	158,56	-	-	-	-
3.34 - Jardim San Marino	396,41	528,55	-	-	-	-
3.35 – Jardim Res. Maria Clara	396,41	528,55	-	-	-	-
3.36 - Jardim Villaggio Trombini	792,83	792,83	-	-	-	-

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

3.38 - Jardim América	303,92	330,35	-	-	-	-
3.39 - Avelino Piacentini	158,56	198,21	-	-	-	-
3.41 - Jardim Sol Nascente	264,28	330,35	-	-	8,59	8,59
3.42 - Jardim Sol Nascente II	277,49	330,35	-	-	-	-
3.43 - Imperial I	277,49	330,35	-	-	-	-
4.01 - Jardim Zoraide	462,48	726,76	-	-	-	-
4.02 - Parque São João	132,14	594,62	-	-	66,07	264,28
4.03 - Conjunto Residencial Capricórnio	396,41	554,98	-	-	26,43	66,07
4.04 - Jardim Marino Emmer	528,55	594,62	-	-	-	-
4.05 - Jardim Maia 1ª Parte	528,55	594,62	-	-	-	-
4.06 - Jardim Maia 2ª Parte	396,41	528,55	-	-	66,07	92,49
4.07 - Jardim Lourdes	528,55	660,69	-	-	-	-
4.08 - Jardim Laura	528,55	660,69	-	-	92,49	92,49
4.09 - Jardim Flórida	528,55	660,69	-	-	-	-
4.10 - Jardim Country Club	482,31	621,05	-	-	264,28	264,28
4.11 - Vila Teixeira	482,31	660,69	-	-	66,07	66,07
4.12 - Jardim Gutierrez	224,63	502,13	-	-	13,22	158,56
4.13 - Jardim Residencial Araucária	409,63	528,55	330,35	330,35	26,43	66,07
4.14 - Área Urbanizada IV	13,22	396,41	-	-	-	-
4.17 - Vazio Urbano IV	13,22	396,41	-	-	-	-
4.18 - Jardim Vitória Régia	396,41	462,48	-	-	8,59	8,59
4.19 - Jardim Flora	554,98	660,69	-	-	-	-
4.20 - Jardim Shangrila	594,62	660,69	-	-	-	-
4.21 - Jardim Casali	409,63	475,70	-	-	-	-
4.22 - Jardim Flora II	554,98	660,69	-	-	-	-
4.23 - Jardim Residencial do Lago	528,55	660,69	-	-	132,14	132,14
4.24 - Residencial Jardim Botânico I	409,63	488,91	-	-	8,59	13,22
4.25 - Residencial Jardim Botânico II	396,41	488,91	-	-	-	-
4.26 - Rio do Campo Condomínio Clube	660,69	660,69	-	-	-	-
4.27 - Flor de Lis I	475,70	502,13	-	-	8,59	8,59
4.28 - Flor de Lis II	475,70	502,13	-	-	8,59	8,59
4.29 - Jardim Shangrila II	475,70	502,13	-	-	8,59	8,59
4.30 - Centro Tecnológico e Industrial	105,71	132,14	-	-	-	-
4.31 - Jardim Flora III	594,62	660,69	-	-	66,07	66,07
4.32 - FLORA IV	475,70	502,13	-	-	8,59	8,59
4.33 - Res. Parque do Lago	290,70	396,41	-	-	132,14	132,14
4.34 – Residencial Park	473,02	532,15	-	-	-	-
5.01 - Vila Cândida	132,14	264,28	132,14	132,14	8,59	8,59
5.02 - Jardim Indianópolis	132,14	264,28	-	-	8,59	8,59
5.03 - Jardim Pio XII	158,56	343,56	132,14	158,56	-	-
5.04 - Conjunto Habitacional Dr. Milton Luiz Pereira	171,78	330,35	132,14	158,56	8,59	132,14
5.05 - Conjunto Habitacional Mendes	171,78	171,78	-	-	-	-
5.06 - Jardim Lar Paraná	264,28	726,76	-	-	-	-
5.07 - Jardim Maria Barleta	198,21	356,77	-	-	13,22	171,78
5.08 - Parque Residencial Ipê	158,56	330,35	-	-	13,22	66,07
5.09 - Jardim Damasco	158,56	303,92	118,93	118,93	46,25	46,25
5.10 - Jardim Fernando	158,56	277,49	112,32	112,32	-	-
5.11 - Jardim Paulino	198,21	224,63	132,14	132,14	8,59	59,46
5.12 - Pq. Ind. Augusto Tezelli Filho	198,21	198,21	26,43	158,56	-	-
5.13 - Área Urbanizada V	8,59	369,99	-	-	-	-
5.14 - Vila Guarujá	-	-	39,03	47,30	-	-

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

5.15 - Parque Verde	158,56	158,56	-	-	-	-
5.16 - Vazio Urbano V	92,49	158,56	-	-	-	-
5.20 - Jardim Santa Rosa	152,47	203,29	-	-	-	-
5.22 - Jardim São Luiz	158,56	303,92	118,93	118,93	46,25	46,25
5.23 - Jardim Italia	264,28	317,64	-	-	-	-
5.25 - Cj.São Francisco de Assis	145,35	198,21	-	-	-	-
5.26 - Parque das Acácias	264,28	383,20	-	-	132,14	132,14
5.27 - Jardim Europa	264,28	330,35	-	-	8,59	13,22
5.28 - Jardim Isabela	158,56	198,21	-	-	8,59	13,22
5.29 - Novo Centro	330,35	396,41	-	-	-	-
5.30 - Residencial Campelle	290,70	330,35	-	-	8,59	13,22
5.31 - Fazenda Indaiá	13,22	132,14	-	-	-	-
5.32 – Residencial Ricardo Zaleski	355,76	444,69	-	-	-	-
5.33 - Jardim Veneza	303,92	369,99	-	-	8,59	13,22
5.34 - Europa II	264,28	317,13	-	-	8,59	13,22
5.35 – Novo Centro Universitário	79,28	369,99	-	-	8,59	8,59
6.01 - Recreio Entre Lagos	-	-	13,22	158,56	-	-
6.02 - Recreio Lago Azul	-	-	158,56	369,99	-	-
6.04 - Parque Industrial II	39,65	39,65	39,65	39,65	-	-
6.11 - Cidade Lago Azul	-	-	369,99	369,99	-	-
6.12 - Emilio de Paolis	-	-	132,14	165,19	-	-
7.01 – Distrito de Piquirivaí	211,42	237,85	92,49	198,21	-	-

D E C R E T O Nº 1 0 0 0 6
De 23 de dezembro 2022

Reverte ao patrimônio do Município de Campo Mourão o imóvel que especifica objeto de Concessão de Direito Real de Uso com encargos à empresa REVESTCAMPO LTDA ME, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Artigo 20, inciso II, §1º, da Lei Municipal nº 899/1995, alterado pela Lei Municipal nº 3.673/2015;

Considerando o não cumprimento dos encargos previstos no Termo de Concessão de Direito Real de Uso, firmado entre a empresa REVESTCAMPO LITDA - ME e o Município de Campo Mourão/PR;

Considerando os documentos e pareceres constantes no Processo Administrativo nº 8257/2011 e seus anexos,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revertido ao patrimônio do Município de Campo Mourão o imóvel *"Lote de terras 03, da Quadra 06, com área de 2.580,10 metros quadrados, situado no Distrito Industrial I, nesta cidade de Campo Mourão, objeto da Matrícula nº 46.947 do 1º Ofício de Registro de Imóveis dessa Comarcar",* objeto de Concessão de Direito Real de Uso com encargos à REVESTCAMPO LITDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.109.292/0001-47, através respectivo termo firmado entre as partes.

Art. 2º Fica a Secretaria do Controle, Fiscalização e Ouvidoria autorizada a praticar os atos administrativos necessários para a desocupação do imóvel descrito no artigo 1º deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 23 de dezembro de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

D E C R E T O Nº 1 0 0 0 7
De 23 de dezembro 2022

Declara de utilidade pública e autoriza a desapropriação do imóvel que menciona para fins de instalação da sede do PROCON de Campo Mourão.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o inciso XV do art. 55; alínea "d", inciso I, do art. 123; inciso I do art. 143, todos da Lei Orgânica Municipal, e alínea "h" do art. 5º e art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e

Considerando o contido no Processo Administrativo nº 39.251/2022;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via administrativa ou judicial, o imóvel de propriedade particular denominado Carta de data nº 04, com área de 1.000 m², situado na quadra nº 05 da planta central da Cidade de Campo Mourão e matriculado sob o nº 18.305 no 1º Ofício de Registro de Imóveis de Campo Mourão/PR, com as seguintes divisas e confrontações: 20 metros de frente para a Avenida Comendador Norberto Marcondes; 50 metros de fundos laterais, de um lado com a data nº 03, e do outro lado com as datas nº 05-A e 05-R; 20 metros nos fundos divisando com a parte lateral da data nº 07.

Art. 2º O imóvel mencionado no art. 1º deste Decreto destina-se à instalação da sede própria do PROCON de Campo Mourão.

Art. 3º A Procuradoria-Geral do Município fica autorizada a praticar os atos extrajudiciais ou judiciais que se fizerem necessários para assegurar a imissão de posse do imóvel declarado de utilidade pública, nos termos do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 23 de dezembro de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

D E C R E T O Nº 1 0 0 0 8
De 23 de dezembro 2022

Abre **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 2,73 (dois reais e setenta e três centavos)**, no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2022, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 123, I, "c", da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, Lei Municipal nº 4.251 de 21 de dezembro de 2021, e o contido no Protocolo nº 45385/2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto **Crédito Adicional Suplementar** de **R$ 2,73 (dois reais e setenta e três centavos)**, no vigente orçamento do Município de Campo Mourão, como segue:

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU
06 – GERÊNCIA DE ATENÇÃO BÁSICA – GEABAS
0010.0301.0030.2118 – Manter a Gerência de Atenção Básica
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.90.93.00 – 1141 – Indenizações e restituições R$ 2,73
Fonte de recurso: 1006 – CEF 71104-6 - Reforma de unidade de atenção especializada em saúde – Santa Casa

Total da Suplementação R$ 2,73

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme disposto no inciso III, § 1º, artigo 43, da Lei Federal n. 4.320/64, conforme segue:

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU
06 – GERÊNCIA DE ATENÇÃO BÁSICA – GEABAS
0010.0301.0030.2118 – Manter a Gerência de Atenção Básica
4.0.00.00.00 – Despesa de Capital
4.4.90.51.00 – 535 – Obras e Instalações R$ 2,73
Fonte de recurso: 1006 – CEF 71104-6 - Reforma de unidade de atenção especializada em saúde – Santa Casa

Total da redução R$ 2,73

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 23 de dezembro de 2022

TauilloTezelli - **Prefeito Municipal**

D E C R E T O Nº 1 0 0 0 9
De 23 de dezembro 2022

Dispõe sobre férias coletivas das repartições públicas municipais, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 96 da Lei n° 1.085 de 30 de dezembro de 1997, e o contido no Protocolo nº 45444/2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Estabelece férias coletivas nos Órgãos da AdministraçãoDireta e Indireta do Município, nos termos da Lei Municipal nº 1.085 de 30 de dezembro de 1997.

§ 1º Estarão de férias de coletivas as Unidades Administrativas da Administração Direta, abaixo especificadas:

UNIDADES ADMINISTRATIVAS	PERÍODO DE FÉRIAS
Secretaria Municipal de Assistência Social - SCFV Colibri	02/01/2023 a 21/01/2023
Secretaria Municipal de Assistência Social - SCFV Esperança	02/01/2023 a 21/01/2023
Secretaria Municipal de Assistência Social - SCFV Primavera	02/01/2023 a 21/01/2023
Secretaria Municipal de Assistência Social - SCFV Tropical	02/01/2023 a 21/01/2023
Secretaria Municipal de Assistência Social - SCFV Fortunato	02/01/2023 a 21/01/2023
Secretaria Municipal de Assistência Social - SCFV Vila Viva	02/01/2023 a 21/01/2023
Secretaria Municipal de Assuntos da Comunidade – SEMAC	02/01/2023 a 31/01/2023

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

§ 2º Estarão de férias de coletivas as Unidades Administrativas da Administração Indireta, abaixo especificadas:

a) FUNDACAM - Fundação Cultural de Campo Mourão

UNIDADES ADMINISTRATIVAS	PERÍODO DE FÉRIAS
Biblioteca Prof. Egydio Martello e Cidadã	02/01/2023 a 13/01/2023
Ballet Municipal	02/01/2023 a 31/01/2023
Casa da Musica	02/01/2023 a 31/01/2023
CECRIA- Centro de Criatividade	02/01/2023 a 31/01/2023
Teatro Municipal	02/01/2023 a 31/01/2023
Museu Municipal	02/01/2023 a 13/01/2023
CAT - Coordenação de Ação Teatral	02/01/2023 a 21/01/2023
Escola de Circo	02/01/2023 a 21/01/2023
Gabinete da Presidência	02/01/2023 a 09/01/2023
Departamento Administrativo	02/01/2023 a 31/01/2023

b) FECAM - Fundação de Esportes de Campo Mourão

UNIDADES ADMINISTRATIVAS	PERÍODO DE FÉRIAS
Departamento Campo Mourão + Ativa	02/01/2023 a 21/01/2023
Departamento de Eventos	02/01/2023 a 21/01/2023
Departamento Técnico	02/01/2023 a 31/01/2023
Complexo Esportivo Roberto Brzezinski (Piscina)	02/01/2023 a 11/01/2023
Ginásio Lar Paraná	02/01/2023 a 31/01/2023
Ginásio Vila Urupês	02/01/2023 a 31/01/2023
Ginásio Horley Casali	02/01/2023 a 31/01/2023
Ginásio jardim Santa Cruz	02/01/2023 a 31/01/2023
Estádio Roberto Brzezinski	02/01/2023 a 31/01/2023
Campo de Piquirivaí	02/01/2023 a 31/01/2023
Ginásio Juscelino Kubitschek	02/01/2023 a 31/01/2023
Praça da Juventude	02/01/2023 a 31/01/2023

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 23 de dezembro de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

D E C R E T O Nº 1 0 0 1 0
De 23 de dezembro 2022

Altera o art. 1 do Decreto 9.689, de 15 de julho de 2022, que designou membros para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação, instituída pelo Decreto nº 7.210, de 05 de maio de 2017, conforme Lei Federal nº 13.204 de 14 de dezembro de 2015.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e de acordo com o art. 123, I, "n", da Lei Orgânica Municipal, e o contido no Protocolo nº 45450/2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º do Decreto nº 9.689 de 15 de julho de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 1º** A Comissão de Monitoramento e Avaliação será composta pelos seguintes membros:*
Chayenne Malu Camargo Fernandes
Eliane de Paula Sobrinho
Franciscarla Cristina Aparecida de Souza Matsumoto
Gabriela Markus Chaves
Marisa Aparecida Simões de Freitas
Marcia Giseli Simoni
Nelci Freitas dos Santos Bacelar
Vanessa Ferreira Dias Terra"

Art. 2º Este decreto entre em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 23 de dezembro de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

D E C R E T O Nº 1 0 0 1 1
De 23 de dezembro 2022

Dispõe sobre o programa de transferência de subsídio financeiro, denominado Programa Cartão da Família Mourãoense.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, e o contido no Protocolo nº 45447/2022, e

Considerando que a concessão de Benefícios Eventuais é um direito garantido em lei e de longo alcance social;

Considerando que a segurança de apoio e auxílio, a ser afiançada pelo Sistema Único de Assistência Social - SUAS, deve ser operada quando sob riscos circunstanciais, exige a oferta de auxílio em bens materiais e em pecúnia, em caráter transitório, denominados de benefícios eventuais para famílias, seus membros e seus indivíduos;

Considerando a Lei Municipal nº de 4.239 de 19 de novembro de 2021 que institui o Programa Cartão da Família Mourãoense, e em seu artigo 12º dispõe que o valor do subsídio será estabelecido por meio de Decreto Municipal, observando a disponibilidade financeira consignada em Lei Orçamentária Anual.;

Considerando a Resolução nº 02/2021 do Conselho Municipal de Assistência Social,

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

D E C R E T A:

Art. 1° Fica estabelecido que para o ano de 2023, a quantidade de famílias atendidas pelo Programa Cartão da Família Mourãoense, instituído pela Lei Municipal nº de 4.239 de 19 de novembro de 2021, será de, em média, 500 (quinhentas) famílias por mês.

Parágrafo Único. O Poder Executivo poderá compatibilizar a quantidade de famílias beneficiárias de acordo com as dotações orçamentárias existentes para o pagamento do Programa.

Art. 2° As famílias contempladas pelo Programa Cartão da Família Mourãoense receberão um subsídio mensal de R$ 130,00 (cento e trinta reais), observando a disponibilidade financeira consignada em Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo Único. A dotação orçamentária específica para a execução do Programa Cartão da Família Mourãoense é 12.004.0008.0244.0037.2175.3.339032 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita, Vínculo 1000 – recursos livres.

Art. 3° As condições para o ingresso das famílias no Programa Cartão da Família Mourãoense são previstas no artigo 6 da Lei Municipal nº de 4239 de 19 de novembro de 2021 e artigo 11 da Resolução nº 20/2021 do Conselho Municipal de Assistência Social que trata sobre o Benefício Eventual para Alimentação.

Art. 4° A relação dos beneficiários do Programa Cartão da Família Mourãoense será de acesso público mediante divulgação no Portal de Transparência do Município.

Art. 5° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 23 de dezembro de 2022

TauilloTezelli - **Prefeito Municipal**

D E C R E T O Nº 1 0 0 1 2
De 23 de dezembro 2022

Altera o art. 3 do Decreto nº 7.209, de 05 de maio de 2017, que instituiu a Comissão de Seleção e Julgamento de Projetos para celebração do Termo de Fomento e/ou Colaboração, conforme Lei Federal nº 13.204 de 14 de dezembro de 2015.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e de acordo com o art. 123, I, "n", da Lei Orgânica Municipal, e o contido no Protocolo nº 45448/2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterado o artigo 3º do Decreto nº 7.209, de 05 de maio de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"***Art. 3º*** *A Comissão de Seleção e Julgamento será composta pelos seguintes membros:*
Presidente: Viviane Villwock
Secretário: Vânia dos Santos Tomaz
Paula Vanalli
Thaisa Voicikoski Carvalho
Miqualina Rudey
Ilisane Amaral da Silva"

Art. 2º Este decreto entre em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 23 de dezembro de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

D E C R E T O Nº 1 0 0 1 3
De 23 de dezembro 2022

Altera o art. 2° do Decreto 9.261, de 19 de novembro de 2021, que institui o Comitê Municipal Intersetorial do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO,** Estado do Paraná, no uso das suas atribuições, e de acordo com o art. 123, I, "n", da Lei Orgânica Municipal, e o contido no Protocolo nº 45456/2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterado o art. 2° do Decreto 9.261, de 19 de novembro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 2º** O Comitê Municipal Intersetorial do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil será composto pelos seguintes membros:*

CREAS - Secretaria da Assistência Social
Fernanda Pizólio Garcia Ribeiro
Gabriela Markus Chaves

Secretaria da Educação
Maria Alves

Secretaria da Saúde
Marcela Batista Borges

Secretaria de Esporte e Lazer
Layla Mariana Maiante Pinto Antonechen

Secretaria de Cultura
Simone Barbara Dias Domingos

Programa Acessuas Trabalho
Marciléia Mengroni

Conselho Tutelar
Marisa Barbosa Palma
Valdirene Neves

Centro de Integração Empresa – Escola
Raiane Faria Pereira
CEDUS – Centro de Educação Santa Rita
Caroline Moreira da Silva

Regional da Saúde
Maria Sezineide Cavalcante de Melo

CRAS Lar Paraná
Eliane de Paula Sobrinho

CRAS Asa Leste
Alexsandra Moreira Preisner

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:00630806925 - (066.308.059-25).

CRAS Central
Franciele Ribeiro Sehaber

SENAC – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Rubiana Almeida da Costa Santos

Cadastro Único
Gessica Paula Vieira

Núcleo Regional da Educação
Elaine Cristina Kalinovski Monteiro"

Art. 2º As funções exercidas pelos membros do Comitê Municipal Intersetorial do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil não serão remuneradas, sendo consideradas como de relevante interesse público.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 23 de dezembro de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

D E C R E T O Nº 1 0 0 1 4
De 23 de dezembro 2022

Institui a Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais vinculados a Gestão de Assistência Social de Campo Mourão, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e o contido no Protocolo nº 45456/2022, e

Considerando que de acordo com a Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004) o sistema de monitoramento e a avaliação é um instrumento essencial para a gestão da política de assistência social e demais políticas de garantia de direitos humanos;

Considerando que de acordo com a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social de 2005 (NOB-SUAS/2005) municípios com a gestão plena na assistência social devem instalar e coordenar o sistema municipal de monitoramento e avaliação das ações da assistência social sendo, portanto, necessário instituir uma Comissão responsável pelo Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais vinculados a Gestão de Assistência Social de Campo Mourão;

Considerando a necessidade de traduzir, no conjunto das ações da Secretaria Municipal de Assistência Social, o aperfeiçoamento e disseminação dos instrumentos e técnicas de avaliação de resultados e do impacto das ações do SUAS sobre as condições de vida da população,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais vinculados a Gestão de Assistência Social, que terá a responsabilidade de coordenação do processo de Monitoramento e Avaliação dos Plano Municipal de Assistência Social e demais políticas públicas de proteção e garantia de direitos vinculados à Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º A Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais será composta pelos seguintes membros da gestão municipal da política de Assistência Social:

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

Andréia Rejane Vinch
Paula Vanalli
Thaisa Voicikoski Carvalho
Cleusa Rodrigues de Oliveira Correia
Tânia Mara da Silva

Parágrafo único. Quando necessário a Comissão poderá ser mista com representantes dos conselhos de direitos, de acordo com a especificidade de cada política setorial, vinculada à Secretaria de Assistência Social.

Art. 3º Os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais será de relevância pública e não remunerada.

Art. 4º Este decreto entre em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 23 de dezembro de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

D E C R E T O Nº 1 0 0 1 5
De 23 de dezembro de 2022

Prorroga o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2021.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o § 1º do artigo 83 da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Processo Seletivo Simplificado n° 003/2021, e o contido no Protocolo nº 45453/2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica prorrogado por um ano, a partir de 22 de dezembro de 2022, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2021, na forma da relação divulgada no Edital de Homologação Final n° 04/2021, publicado no Órgão Oficial Eletrônico na Edição nº 2742, de 23 de dezembro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de dezembro de 2022.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 23 de dezembro de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

D E C R E T O Nº 9 9 9 7
De 19 de dezembro 2022

Determina o expediente nos Órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Campo Mourão nos dias que especifica, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 123, inciso I, "n", da Lei Orgânica do Município, e o contido no Protocolo nº 44509/2022, e

Considerando o Decreto nº 9379/22 publicado no Órgão Oficial Eletrônico nº 2751 de 28/01/2022 que divulgou o calendário de feriados e estabelece os dias de recesso e de ponto facultativo do ano de 2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica determinado nos Órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Campo Mourão horário de expediente conforme abaixo especificado:

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

I - dia 23 de dezembro de 2022 das 7h30 às 13hs;

II - dia 02 de janeiro de 2023 a partir das 13h30.

§ 1º Tendo em vista agendamento de licitações, excepcionalmente, haverá expediente normal no dia 23/12/2022 na Gerência de Licitações da Secretaria Municipal de Administração.

§ 2º Na Unidade de Pronto Atendimento-PA do Jardim Lar Paraná, no dia 23/12/2022, período de recesso do dia 26 à 30/12/2022 e dia 02/01/2023, o expediente será normal até as 23h.

§ 3º No período de 23/12/2022 à 02/01/2023 estarão prestando atendimento ininterruptamente, os serviços e locais:

I - Unidade de Pronto Atendimento – UPA;

II - Divisão de Transportes da Secretaria Municipal de Saúde;

III – Cemitério Municipal;

IV - Aeroporto Municipal; e,

V - Serviços de Vigilância Patrimonial.

§ 4º Durante o período previsto no § 3º deste artigo, havendo necessidade, a Gerência Administrativa da Secretaria Municipal de Administração, poderá, excepcionalmente, publicar Órgão Oficial Eletrônico do Município de Campo Mourão.

§ 5º A Secretaria Municipal da Educação seguirá o Calendário Escolar 2022.

Art. 2º Considerando os serviços que não podem ser paralisados, a Companhia de Desenvolvimento, Urbanização e Saneamento de Campo Mourão - CODUSA terá expediente normal nos dias 23 de dezembro, no período de 26 a 30 de dezembro, bem como no dia 02 de janeiro de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor da publicação, com efeitos retroativos a 19 de dezembro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 19 de dezembro de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal** **REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

PORTARIA Nº 978/2022 - GAPRE

Estabelece concessão de férias aos servidores públicos municipais que menciona.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com art. 123, II, "a", da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o disposto na Lei n. 1.085, de 30 de dezembro de 1997, e alterações posteriores, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 45065/2022,

R E S O L V E :

Art. 1° Estabelecer as concessões e os respectivos períodos dos gozos de férias aos servidores públicos municipais relacionados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 23 de dezembro de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.069-25).

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 978/2022 – GAPRE

Descrição Funcionário	Lotação	Cargo	Início Aquisitivo	Início Gozo	Final Gozo
ABEL CARVALHO DA SILVA	SESAU	MOTORISTA I	17/06/2019	09/01/2023	18/01/2023
			17/06/2020	19/01/2023	17/02/2023
ADEMILSON ISIDORO DOS SANTOS	SEMA	TRATORISTA	23/08/2021	02/01/2023	31/01/2023
ADEMIR ROCHA DA SILVA	SEIMOB	OPERADOR DE MAQUINAS	02/07/2020	02/01/2023	31/01/2023
ADRIANA APARECIDA SANTA MARIA DOS REIS	SEPLA	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	07/04/2020	02/01/2023	11/01/2023
			07/04/2021	12/01/2023	21/01/2023
ADRIANA BORGES DE ARAUJO SMAHA	SEADM	ESCRITURARIO	18/11/2020	19/01/2023	29/01/2023
			18/11/2021	30/01/2023	08/02/2023
ADRIANA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	SESAU	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	02/07/2021	12/12/2022	10/01/2023
ADRIANA LIKES PEREIRA CHIROLI	SESAU	CIRURGIAO DENTISTA	26/05/2020	02/01/2023	13/01/2023
			26/05/2021	14/01/2023	31/01/2023
ADRIANO DE OLIVEIRA DEL CANALE	SEPLA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	14/05/2020	02/01/2023	10/01/2023
			14/05/2021	11/01/2023	30/01/2023
ADRIANO JOSE MENEZES	SEIMOB	OPERADOR DE MAQUINAS	01/09/2020	02/01/2023	31/01/2023
AILTON FERREIRA DA CRUZ	SEIMOB	MOTORISTA II	11/03/2020	02/01/2023	31/01/2023
ALESSANDRA APARECIDA LAVORENTE CHIROLI	PROGE	PROCURADOR GERAL	08/04/2021	02/01/2023	16/01/2023
ALESSANDRA CRIPPA DUARTE	SEFIN	ESCRITURARIO	25/11/2021	02/01/2023	11/01/2023
ALEX BARBOSA	UCCI	CONTADOR	12/01/2021	19/12/2022	25/12/2022
ALEXANDRE WILLIAN DE PAULA	SESAU	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/05/2021	02/01/2023	16/01/2023
ALEXSANDRA MOREIRA PREISNER	SEASO	MONITOR SOCIAL	20/08/2020	16/01/2023	04/02/2023
			20/08/2021	05/02/2023	14/02/2023
ALINE CRISTINA AMBROSIO	SEADM	ESCRITURARIO	24/02/2021	02/01/2023	31/01/2023
ALINE FROSSARD	SESAU	CIRURGIAO DENTISTA	22/11/2021	02/01/2023	22/01/2023
ALTAIR JOSE DOS SANTOS	SEMA	ESCRITURARIO	23/09/2021	04/01/2023	02/02/2023
AMANDA BARAN SANTANA	FUNDACAM	AGENTE DE BIBLIOTECA FUND	05/05/2021	02/01/2023	16/01/2023
ANA FLAVIA ZANARDO CAVALI	SEASO	PSICOLOGO	21/03/2020	15/12/2022	24/12/2022
ANA MARIA DOS SANTOS MATOS	SEASO	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	20/06/2021	02/01/2023	21/01/2023
ANA PAULA CANDIDO LIMA	SEADM	ESCRITURARIO	16/01/2020	02/01/2023	08/01/2023
ANA PAULA KNIELING MACIEL	FUNDACAM	AGENTE DE BIBLIOTECA FUND	05/05/2022	02/01/2023	13/01/2023
ANAIR MEZARI SOBRINHA	SESAU	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	12/01/2021	02/01/2023	08/01/2023
			12/01/2021	30/01/2023	06/02/2023
ANDERSON DOMINGOS	SEIMOB	OPERADOR DE MAQUINAS	12/01/2021	02/01/2023	31/01/2023
ANDRE HENRIQUE TIAGO	SEADM	ESCRITURARIO	07/04/2020	25/11/2022	04/12/2022
ANDREI MOREIRA	SEIMOB	PINTOR DE OBRAS	28/02/2021	02/01/2023	31/01/2023
ANDREIA LETHICIA DE OLIVEIRA LIMA	SESAU	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	03/08/2021	25/01/2023	03/02/2023
ANGELA DONIZETE BOMBANA	SEMA	AJUDANTE GERAL	02/07/2021	02/01/2023	31/01/2023
ANI TEIXEIRA DIAS	SEASO	COZINHEIRO	03/02/2021	02/01/2023	21/01/2023
ANTONIA CASTRO MIRANDA	SESAU	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	18/07/2020	03/01/2023	24/01/2023
ANTONIA GONCALVES SEVERIANO CARDOSO	FUNDACAM	INSTRUTOR DE ÓRGÃO	11/02/2021	02/01/2023	31/01/2023
ANTONIO CARLOS ARANTES	SEIMOB	AJUDANTE GERAL	16/03/2021	01/12/2022	23/12/2022
			16/03/2021	02/01/2023	08/01/2023
ANTONIO CELSO MARQUES DOS SANTOS JUNIOR	SEADM	VIGIA	01/04/2020	01/01/2023	30/01/2023
BRUNA CRISTHINE SECOLO DOS SANTOS	SEASO	INSTRUTOR DE ARTESANATO	29/12/2020	02/01/2023	08/01/2023
			29/12/2021	09/01/2023	21/01/2023
BRUNA GABRIELA SENGER BRAVO	FUNDACAM	INST. DANÇA CLASSICA FUND	01/06/2022	02/01/2023	31/01/2023
BRUNA GUIOMAR GONCALVES DA SILVA	SESAU	PSICOLOGO	04/04/2020	02/01/2023	16/01/2023

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

			04/04/2021	17/01/2023	23/01/2023
BRUNO CACCAO VILLA	FECAM	INSTRUTOR MOD. ESPORTIVA	18/07/2021	02/01/2023	16/01/2023
CARINA DE SOUZA BRITO	SESAU	RECEPCIONISTA U.S.	20/03/2021	02/01/2023	16/01/2023
CARLA DAIANE DA SILVA PEREIRA	FECAM	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	26/10/2021	02/01/2023	31/01/2023
CARLA FERREIRA DE OLIVEIRA	SEPLA	TECNICO DE EDIFICAÇÕES	01/02/2021	12/12/2022	23/12/2022
CARLOS ALBERTO FACCO	CGOV	COORDENADOR-GERAL DE GOVERNO	01/01/2022	02/01/2023	13/01/2023
CARLOS CESAR DE SOUZA	FECAM	OPERADOR DE COMPUTADOR	01/04/2020	02/01/2023	31/01/2023
CARLOS ROBERTO MAXIMO	FECAM	AJUDANTE GERAL	03/09/2021	23/01/2023	21/02/2023
CAROLINE TONET SANTOS	SEPLA	ASSESSOR II	17/01/2022	22/02/2023	03/03/2023
CESAR DE SOUSA ERTEL	SEPLA	FISCAL MUNICIPAL	01/03/2021	02/01/2023	31/01/2023
CESAR LEANDRO MIGUEL	FUNDACAM	INSTRUTOR DE VIOLÃO FUNDACAM	05/05/2021	02/01/2023	31/01/2023
CHAYENNE MALU CAMARGO FERNANDES	SEASO	ORIENTADOR SOCIAL	16/07/2021	10/01/2023	26/01/2023
CIRO EDUARDO GOMES BROZA	FUNDACAM	PROC. JURIDICO FUNDACAM	23/07/2020	16/01/2023	22/01/2023
			23/07/2021	23/01/2023	06/02/2023
CLAUDECIR DE ARAUJO	SEPLA	TECNICO DE EDIFICAÇÕES	04/04/2020	02/01/2023	11/01/2023
			04/04/2021	12/01/2023	31/01/2023
CLAUDINEIA DOS SANTOS DA CRUZ	SEASO	MONITOR SOCIAL	04/07/2022	02/01/2023	21/01/2023
CLAUDIO QUENNEHEN	SEIMOB	AJUDANTE GERAL	02/07/2020	02/01/2023	31/01/2023
CLAUDIO TELES LIMA	SEPLA	FISCAL MUNICIPAL	02/02/2020	02/01/2023	31/01/2023
CLAUDIO VIEIRA DE GODOY	SEPLA	FISCAL MUNICIPAL	12/07/2021	02/01/2023	24/01/2023
CLEBER MARCONDES LOURENCO	SEPLA	AUXILIAR DE TOPOGRAFIA	14/02/2021	02/01/2023	31/01/2023
CLEIDE REGINA BIZOTTO	SEADM	TELEFONISTA	14/07/2021	05/12/2022	14/12/2022
CLEITON CESAR DE GOIS	SESAU	MOTORISTA II	16/07/2020	02/01/2023	16/01/2023
CLEUNICE CANELA DE FREITAS	FUNDACAM	INSTRUTOR ARTESANATO FUNDACAM	09/02/2021	02/01/2023	31/01/2023
CREIDE DE ANDRADE	SEASO	MONITOR SOCIAL	20/06/2020	02/01/2023	11/01/2023
			20/06/2021	12/01/2023	21/01/2023
CRISTIANE COSTA FILOMENO	SEASO	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	30/01/2021	02/01/2023	21/01/2023
DANIELLE LUCCA CAVALHERI	FUNDACAM	INSTRUTOR DE ARTES PLASTICAS	05/11/2021	02/01/2023	31/01/2023
DANILO AUGUSTO TONETE	SESAU	FARMACEUTICO	14/07/2019	02/01/2023	22/01/2023
DAYANE ARANHA BATHKE DE MOURA	FUNDACAM	ESCRITURÁRIO FUNDACAM	14/07/2022	02/01/2023	31/01/2023
DAYANE FERREIRA DA SILVEIRA	PROGE/PROCON	ESCRITURÁRIO	05/03/2021	04/11/2022	18/11/2022
DEBORA MARIA ALMEIDA DE CARVALHO	SESAU	PSICOLOGO	10/08/2020	02/01/2023	31/01/2023
DIMAS SANDRO MIGLIORINI	SECED	MOTORISTA II	17/05/2021	13/12/2022	23/12/2022
DIRCILENE LOPES DA SILVA	SEASO	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	23/04/2020	02/01/2023	11/01/2023
			23/04/2021	12/01/2023	31/01/2023
DOMINGOS COSME SOARES	FECAM	AJUDANTE GERAL	12/01/2022	02/01/2023	31/01/2023
EDILENE ALVES COSTA	SESAU	ASSISTENTE SOCIAL	20/06/2020	01/01/2023	16/01/2023
EDILSON MARQUES BIZERRA	SEFIN	AUDITOR DE TRIBUTOS	24/06/2021	09/01/2023	28/01/2023
EDINALDO RODRIGUES DE SALES	FECAM	AJUDANTE GERAL	20/06/2020	02/01/2023	16/01/2023
EDNA LUCIA SCHNEIDER SIMAO	SESAU	ENFERMEIRO	01/04/2020	02/01/2023	16/01/2023
			01/04/2021	17/01/2023	26/01/2023
EDSON LUIZ MARTINS	SEMA	SERVENTE GERAL	28/06/2021	02/01/2023	31/01/2023
EDSON VICENTE CARNELUTI	FECAM	AJUDANTE GERAL	02/02/2022	02/01/2023	31/01/2023
ELAINE CRISTINA FERREIRA DE GOIS	SESAU	AGENTE ADMINISTRATIVO	20/06/2020	10/01/2023	31/01/2023
ELAINE DE OLIVEIRA	UCCI	AGENTE ADMINISTRATIVO	20/03/2021	02/01/2023	16/01/2023
ELAINE MUNHOZ COELHO DA SILVA	SESAU	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/07/2020	18/01/2023	24/01/2023
			01/07/2021	25/01/2023	03/02/2023
ELAINE VITAL	SEASO	MONITOR SOCIAL	03/09/2021	02/01/2023	21/01/2023
ELIANE APARECIDA NAPRUGENE WOLF DOS REIS	FECAM	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	16/06/2021	02/01/2023	21/01/2023
ELIANE DE PAULA SOBRINHO	SEASO	ORIENTADOR SOCIAL	04/06/2021	09/01/2023	28/01/2023

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

ELIANE TEIXEIRA MENDES PEQUITO	SEASO	ORIENTADOR SOCIAL	04/06/2020	05/12/2022	17/12/2022
ELIAS PEDROSO DE ALMEIDA	SEASO	MOTORISTA I	07/06/2021	02/01/2023	31/01/2023
ELINE APARECIDA DA LUZ PAREDE	SEASO	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	17/05/2021	02/01/2023	31/01/2023
ELISABETH DE SOUZA DA SILVA	SEPLA	ESCRITURARIO	12/05/2021	31/01/2023	17/02/2023
ELISANGELA BATISTA DA SILVEIRA	SEADM	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	01/07/2021	02/01/2023	31/01/2023
ELISEU GASPAR	SEIMOB	ELETRICISTA	22/04/2021	02/01/2023	31/01/2023
ELOISE PEREZ NICOLA	SESAU	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	08/11/2021	16/01/2023	14/02/2023
ELTON AURELIO ALVES	FUNDACAM	INSTRUTOR DE TECLADO	03/03/2022	02/01/2023	31/01/2023
ELZA GASPAR	SEADM	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	23/06/2021	22/02/2023	13/03/2023
EMERSON MASUOKA DE SOUZA	SEMA	FISCAL MUNICIPAL	12/03/2021	02/01/2023	09/01/2023
ENEAS ANUNCIAÇÃO DOS SANTOS	SEPLA	AUXILIAR DE TOPOGRAFIA	13/06/2021	02/01/2023	31/01/2023
ENY DE FATIMA PEREIRA DOS SANTOS	FECAM	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	26/06/2021	02/01/2023	16/01/2023
ERICA DE OLIVEIRA LOUBACK	SEASO	MONITOR SOCIAL	20/06/2021	09/01/2023	28/01/2023
ERICA REGINA DE OLIVEIRA	SESAU	RECEPCIONISTA U.S.	12/05/2021	02/01/2023	21/01/2023
ERNANI ALVES DE CASTRO	SEIMOB	OPERADOR DE MAQUINAS	12/01/2020	02/01/2023	31/01/2023
ESTER MUNHOZ	SEADM	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	28/03/2021	16/01/2023	07/02/2023
EVANDRO CARLOS TERCEIRO	SESAU	ESCRITURARIO	05/03/2020	02/01/2023	19/01/2023
			05/03/2021	20/01/2023	31/01/2023
EVELINE MENON	FECAM	SECRETARIA	17/03/2020	02/01/2023	16/01/2023
			17/03/2021	17/01/2023	31/01/2023
FABIANO QUEIROZ	SEPLA	GERENTE DE PLANEJAMENTO E PROJETOS	17/01/2022	22/02/2023	10/03/2023
FABIO ROBERTO MARTINS DE SOUZA	SEMAC	ASSESSOR III	21/02/2022	02/01/2023	31/01/2023
FATIMA MARIN	SESAU	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/09/2021	02/01/2023	31/01/2023
FATIMA ROSANA MARIOT RIBEIRO	SEASO	ASSISTENTE SOCIAL	14/02/2021	02/01/2023	21/01/2023
FELIPE CESCONETTO CARNEIRO	FECAM	INSTRUTOR MOD. ESPORTIVA	01/09/2022	02/01/2023	21/01/2023
FERNANDA CARDOSO BATISTA DA SILVA	FUNDACAM	INST. MUSICALIZAÇÃO FUNDACAM	04/02/2022	02/01/2023	31/01/2023
FERNANDA PIZOLIO GARCIA RIBEIRO	SEASO	ASSISTENTE SOCIAL	01/09/2020	02/01/2023	21/01/2023
FERNANDO PEREIRA ANTONIO	FECAM	MOTORISTA I	01/03/2020	02/01/2023	31/01/2023
FERNANDO RODRIGUES DIAS	CGOV	OUVIDOR GERAL DO MUNICIPIO	01/01/2022	09/01/2023	28/01/2023
FRANCIELE DE JESUS FRANCO SIMÕES	SESAU	RECEPCIONISTA U.S.	16/07/2021	02/01/2023	11/01/2023
FRANCIELE PEREIRA DE SOUZA DE CARVALHO	SEPLA	ESCRITURARIO	01/08/2021	01/02/2023	10/02/2023
GENESIO JOAO DA SILVA	SESAU	VIGIA	16/01/2021	01/01/2023	30/01/2023
GERALDO JOAO DA SILVA	SESAU	VIGIA	19/09/2021	01/01/2023	30/01/2023
GERSON SANTOS	SESAU	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	02/05/2020	02/01/2023	22/01/2023
		AUXILIAR DE SERV. GERAIS	02/05/2021	23/01/2023	31/01/2023
GESSICA PAULA VIEIRA	SEASO	MONITOR SOCIAL	03/09/2021	03/01/2023	13/01/2023
GILBERTO CLEMENTE DE SOUZA	SEIMOB	AUXILIAR DE MANUTENCAO	01/04/2020	02/01/2023	31/01/2023
GILMAR APARECIDO DE QUADROS	SEIMOB	AJUDANTE GERAL	04/04/2021	02/01/2023	31/01/2023
GISLAINE CANDIDA SANTOS	FECAM	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/05/2020	02/01/2023	16/01/2023
GISLAINE MATTOS DA CUNHA	SESAU	RECEPCIONISTA U.S.	18/07/2021	16/01/2023	14/02/2023
GISSELI ORCELLI DOS REIS	SEADM	FISIOTERAPEUTA	21/07/2021	02/01/2023	13/01/2023
GLAUCE DELOWSKI DA CRUZ DE ANDRADE	UCCI	ESCRITURARIO	04/08/2021	14/12/2022	23/12/2022
GLEICE DE OLIVEIRA	FECAM	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	13/06/2021	02/01/2023	31/01/2023
GRASIELA ALEXANDRA DA SILVA	SEFIN	CONTADOR	04/06/2020	19/12/2022	25/12/2022
GRAZIELA TAVARES	FUNDACAM	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	09/06/2021	02/01/2023	21/01/2023
			09/06/2022	23/01/2023	31/01/2023
GUILHERME ZANINI DE SA	FUNDACAM	AGENTE ADMINISTRATIVO FUNDACAM	16/04/2022	02/01/2023	13/01/2023
GUILMERI MAZUREK MURARO	SESAU	CIRURGIAO DENTISTA	02/03/2020	02/01/2023	13/01/2023
			02/03/2020	17/01/2023	25/01/2023
HEITOR APARECIDO DE SOUZA	SESAU	MOTORISTA I	12/01/2020	16/01/2023	31/01/2023
HELENA PEREIRA PEQUENO DE CAMPOS	FECAM	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	06/08/2021	01/02/2023	02/03/2023

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

HELIDA CELONI TAKEMURA	SESAU	FARMACEUTICO	02/05/2020	12/01/2023	31/01/2023
		FARMACEUTICO	02/05/2021	01/02/2023	10/02/2023
HELIO FERREIRA	SESAU	MOTORISTA II	18/07/2020	14/12/2022	23/12/2022
		MOTORISTA II	18/07/2021	16/01/2023	31/01/2023
HENRIQUE VOIDELO	SEIDEC	ASSESSOR V	15/03/2021	02/01/2023	10/01/2023
HILDA AMALIA COELHO MARTINS	FUNDACAM	ESCRITURÁRIO FUNDACAM	04/02/2021	03/01/2023	14/01/2023
IGOR JOSE VITTI	SEFIN	AUDITOR DE TRIBUTOS	16/07/2021	02/01/2023	13/01/2023
ILDA APARECIDA VIEIRA LOPES	SEASO	MONITOR SOCIAL	01/03/2021	02/01/2023	21/01/2023
ILISANE AMARAL DA SILVA GARCIA	SEASO	AGENTE ADMINISTRATIVO	08/04/2020	12/01/2023	21/01/2023
			08/04/2021	22/01/2023	31/01/2023
ILSON RODRIGUES BUENO	SEMAC	DIRETOR GERAL DE ASSUNTOS DA COMUNIDADE	05/01/2022	02/01/2023	31/01/2023
IOLANDA MELO DA SILVA	SEASO	AGENTE ADMINISTRATIVO	14/05/2021	19/12/2022	25/12/2022
ISABEL CERNEV NEVES	SEMA	ESCRITURARIO	12/09/2020	05/12/2022	24/12/2022
			12/09/2021	25/12/2022	03/01/2023
IVAIR DE SOUZA LIBERIO	SEPLA	TECNICO DE EDIFICAÇÕES	01/03/2021	02/01/2023	21/01/2023
IVANI BARBOSA GONCALVES	SESAU	ENFERMEIRO	01/09/2020	03/01/2023	13/01/2023
			01/09/2021	16/01/2023	01/02/2023
IVANI FRANCISCA BARBOSA MURANTE	SEPLA	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	15/04/2020	23/01/2023	01/02/2023
			15/04/2021	02/02/2023	11/02/2023
IVONE CASADO GOMES MATEUS TAVARES	SEFIN	CONTADOR	24/09/2020	02/01/2023	13/01/2023
			24/09/2021	16/01/2023	02/02/2023
IVONETE FERREIRA DE SOUZA	SEASO	ASSISTENTE SOCIAL	01/09/2020	02/01/2023	31/01/2023
JACQUELINE OLIVEIRA	SESAU	RECEPCIONISTA U.S.	02/01/2022	02/01/2023	16/01/2023
JACQUELINI BIANCHINI PETRUCCI ROSSI	SECED	PROFESSOR	20/09/2021	02/01/2023	24/01/2023
JAIR ELIAS DOS SANTOS JUNIOR	FUNDACAM	ASSESSOR III	05/05/2022	02/01/2023	13/01/2023
JANAINA SILVA LEMES	SESAU	ASSISTENTE DE VIGILANCIA SANITARIA	02/05/2021	16/01/2023	04/02/2023
JANETE LANGOSKI	SEADM	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	04/04/2021	14/12/2022	23/12/2022
			04/04/2021	02/01/2023	11/01/2023
JAQUELINE GASPAR TEIXEIRA VIEIRA	SEPLA	ARQUITETO	15/07/2020	02/01/2023	14/01/2023
JESSICA NAKAMURA LOPES DE SOUZA	SESAU	CIRURGIAO DENTISTA	02/05/2021	02/01/2023	16/01/2023
JESSICA PONCIANO DE OLIVEIRA	SESAU	RECEPCIONISTA U.S.	20/03/2021	16/01/2023	04/02/2023
JOAO HAMILTON PEREIRA DOS SANTOS	SEMA	AJUDANTE GERAL	27/10/2020	15/12/2022	13/01/2023
JOAO MARCIO DOS SANTOS	SEIMOB	SERVENTE GERAL	01/03/2021	02/01/2023	31/01/2023
JOARA DAMIANA MARTIM BONETTI	SESAU	FONOAUDIOLOGO	04/07/2020	14/12/2022	23/12/2022
JOEL SANTOS	SEIMOB	SERVENTE GERAL	01/09/2021	02/01/2023	31/01/2023
JORDANA REIS DA SILVA	FUNDACAM	INST. DANÇA CONTEMPORANEA FUND	04/02/2022	02/01/2023	31/01/2023
JOSE CARLOS DOS SANTOS	SEIMOB	ELETRICISTA	26/11/2021	05/12/2022	23/12/2022
			26/11/2021	02/01/2023	12/01/2023
JOSE CARLOS PECHEFIST	SEASO	ESCRITURARIO	16/04/2021	14/12/2022	23/12/2022
			16/04/2021	02/01/2023	11/01/2023
JOSE DE QUADROS	SEMA	AJUDANTE GERAL	06/08/2021	02/01/2023	31/01/2023
JOSE LUIZ TEIXEIRA DOS SANTOS	SEPLA	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/05/2020	23/01/2023	02/02/2023
			02/05/2021	03/02/2023	22/02/2023
JOSE VITALINO DE PAULA	SEADM	AJUDANTE GERAL	08/03/2021	02/01/2023	15/01/2023
JOSELI LUIZA MONTEIRO DE SOUZA	SESAU	CIRURGIAO DENTISTA	26/09/2019	02/01/2023	13/01/2023
			26/09/2019	17/01/2023	27/01/2023
JOSIANE DE JESUS OLIVEIRA PRUDENTE	SEADM	ESCRITURARIO	17/05/2020	03/01/2023	20/01/2023
JOSIANE SOUZA DA CRUZ	SEASO	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	15/10/2020	12/01/2023	19/01/2023
			15/10/2021	20/01/2023	08/02/2023
JOSMAR ANTUNES RODRIGUES	FUNDACAM	ASSESSOR II	10/09/2020	02/01/2023	21/01/2023

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06030806925 - (066.308.059-25).

JOVINO SIQUEIRA DA SILVA	SEASO	ASSESSOR II	16/01/2022	16/01/2023	04/02/2023
JUCILAINE KOHLER	UCCI	ESCRITURARIO	03/02/2020	09/01/2023	19/01/2023
			03/02/2021	20/01/2023	29/01/2023
JULIANA KARINA RELOZI	SEASO	PSICOLOGO	02/02/2020	29/12/2022	07/01/2023
			02/02/2021	08/01/2023	27/01/2023
JULIANA MARTINI	FUNDACAM	INSTRUTOR DE ARTES PLASTICAS	21/03/2022	02/01/2023	31/01/2023
JULIANE HWANG BIESZCZAD	SESAU	FARMACEUTICO	09/09/2020	11/01/2023	25/01/2023
JULIO CESAR RENISZ	GAPRE	DIRETOR EXECUTIVO	10/01/2022	10/01/2023	19/01/2023
KAREN TASHIRO COLETTI	SESAU	CIRURGIAO DENTISTA	03/02/2020	05/01/2023	24/01/2023
			03/02/2021	25/01/2023	03/02/2023
KARINNA PEREIRA DA SILVA DE GOIS	FUNDACAM	TELEFONISTA FUNDACAM	04/02/2021	02/01/2023	31/01/2023
KARLA RAFAELA RIBEIRO	FECAM	INSTRUTOR MOD. ESPORTIVA	13/09/2022	02/01/2023	21/01/2023
KATIA FERREIRA MORAIS	FECAM	INSTRUTOR MOD. ESPORTIVA	08/03/2022	02/01/2023	11/01/2023
KELLI JEDLICZKA	FUNDACAM	AGENTE DE BIBLIOTECA FUND	02/05/2022	02/01/2023	13/01/2023
LAERCIO BELTRAO BRIS	FUNDACAM	MOTORISTA II - FUNDACAM	23/07/2020	02/01/2023	31/01/2023
LEANDRO WENNECK	SEIMOB	MOTORISTA II	12/07/2021	02/01/2023	31/01/2023
LEIDI DAIANE DAVINI	FUNDACAM	INSTRUTOR DE TECLADO	21/03/2021	02/01/2023	23/01/2023
			21/03/2022	24/01/2023	31/01/2023
LEILA LOPES DA SILVA	SEASO	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	17/02/2021	02/01/2023	11/01/2023
LENIZE DE CARVALHO NERY	FUNDACAM	INSTRUTOR DE TECLADO	03/03/2021	02/01/2023	31/01/2023
LEOMAR RAMPINELLI	SESAU	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	14/03/2021	02/01/2023	24/01/2023
LEONARDO CUSTODIO DA ROSA	SEPLA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	04/06/2020	02/01/2023	13/01/2023
LEONICE PEREIRA BOMBANA	FECAM	COZINHEIRO	03/05/2021	02/01/2023	31/01/2023
LESSANDRA MARY TIBURCIO	SEASO	MONITOR SOCIAL	04/04/2021	02/01/2023	16/01/2023
			04/04/2022	17/01/2023	21/01/2023
LETICIA DE SOUZA DA SILVA ASSIS	SEIMOB	ESCRITURARIO	05/03/2020	02/01/2023	08/01/2023
LIDIANE PAULUK	SESAU	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	18/06/2020	03/01/2023	01/02/2023
LILIAN FATIMA GONÇALVES SOARES	SESAU	PSICOLOGO	18/11/2020	02/01/2023	11/01/2023
			18/11/2021	12/01/2023	31/01/2023
LILIANE RAIZER MENDES INTROVINI	SESAU	CIRURGIAO DENTISTA	06/01/2021	02/01/2023	16/01/2023
			06/01/2022	17/01/2023	26/01/2023
LOHANA DOS SANTOS MORMUL MATIAS	SEADM	AGENTE ADMINISTRATIVO	15/02/2021	02/01/2023	13/01/2023
LOLITA CRISTIAN BONFIM SILVA	SEASO	COZINHEIRO	10/05/2021	02/01/2023	21/01/2023
LORENILDA GOMES DE OLIVEIRA	CGOV	DIRETOR ADMINISTRATIVO	06/01/2021	19/12/2022	25/12/2022
			06/01/2021	02/01/2023	15/01/2023
LUCAS ALVES PADILHA	FECAM	INSTRUTOR MOD. ESPORTIVA	04/10/2021	02/01/2023	11/01/2023
			04/10/2022	12/01/2023	21/01/2023
LUCIANA ANDREA BARRETO BETTI VOLPATO	SESAU	FARMACEUTICO	01/03/2020	02/01/2023	23/01/2023
			01/03/2021	24/01/2023	31/01/2023
LUCIANA BORGES GIAROLA	SESAU	ENFERMEIRO	02/07/2020	16/01/2023	30/01/2023
LUCIANA DEMETKE DE OLIVEIRA	FUNDACAM	AGENTE DE BIBLIOTECA FUND	11/08/2022	02/01/2023	13/01/2023
LUCIANA KONDARZEVSKI GODOIS	SESAU	ESCRITURARIO	12/09/2021	02/01/2023	31/01/2023
LUCIANE CRISTINA DA LUZ ALFREDO	FECAM	PROFESSOR	01/06/2020	05/12/2022	24/12/2022
LUCIANE CRISTINA DA LUZ ALFREDO	FECAM	PROFESSOR	23/08/2020	05/12/2022	24/12/2022
LUCILENE APARECIDA BRETAS	SESAU	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	03/08/2021	02/01/2023	14/01/2023
LUCIMARA BATISTA DA SILVA	SESAU	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/07/2021	02/01/2023	31/01/2023
LUCIMARA TAQUES FERRAZ	SESAU	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/07/2021	16/01/2023	04/02/2023
LUCINEIA LOURENCO RIBEIRO	SEPLA	TECNICO DE EDIFICAÇÕES	31/03/2021	02/01/2023	31/01/2023
LUIS CARLOS JARUTAIS	FUNDACAM	INSTRUTOR DE VIOLÃO FUNDACAM	01/11/2022	02/01/2023	31/01/2023
LUIZ CEZAR CIONEK	SEASO	PADEIRO	30/05/2020	09/01/2023	07/02/2023
LUIZ FELIPE BATHKE ALVES	SECED	ASSESSOR II	06/10/2021	02/01/2023	08/01/2023

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806926 - (066.308.069-26).

LUPERCIO RODRIGUES GOMES	SEIMOB	SERVENTE GERAL	07/05/2021	02/02/2023	11/02/2023
MADALENA APARECIDA DOS SANTOS DE SANTANA	FECAM	AJUDANTE GERAL	20/06/2021	02/01/2023	31/01/2023
MANUEL DA FONSECA RODRIGUES	SESAU	CIRURGIAO DENTISTA	13/08/2021	02/01/2023	31/01/2023
MARCELI APARECIDA NARCIZO	SEADM	ESCRITURARIO	05/06/2021	14/12/2022	23/12/2022
MARCELO DE OLIVEIRA LIMA	FECAM	DIRETOR PRESIDENTE	05/01/2021	02/01/2023	16/01/2023
MARCELO FREIRES ALFREDO	FECAM	PROFESSOR	04/04/2020	05/12/2022	24/12/2022
MARCELO NOGUEIRA ROCHA	SESAU	MEDICO GINECOLOGISTA	03/09/2020	16/01/2023	22/01/2023
MARCIA ADRIANA SANTOS	SEASO	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	01/10/2021	02/01/2023	21/01/2023
MARCIA APARECIDA	SESAU	ESCRITURARIO	05/03/2020	02/01/2023	31/01/2023
MARCIA APARECIDA SAQUETO DE OLIVEIRA	SESAU	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	08/07/2021	02/01/2023	31/01/2023
MARCIA CALDERAN DE MORAES	SEASO	ASSISTENTE SOCIAL	16/11/2020	02/01/2023	13/01/2023
MARCIA DA SILVA COSTA	SESAU	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	18/07/2021	02/01/2023	31/01/2023
MARCIA GISELI SIMONI	SEASO	SUPERVISOR PROJETOS SOCIA	03/06/2021	17/01/2023	26/01/2023
MARCIA MOSER RODRIGUES DA SILVA	PROGE	ESCRITURARIO	15/04/2020	09/12/2022	23/12/2022
MARCIA REGINA DA SILVA	SESAU	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	09/06/2020	02/01/2023	21/01/2023
MARCIO CARVALHO DOS SANTOS	SESAU	TECNICO DE SANEAMENTO	23/07/2020	09/01/2023	20/01/2023
MARCIO FRANCISCO CARRARO ROCHA	SEPLA	ENGENHEIRO CIVIL	11/03/2020	23/01/2023	11/02/2023
			11/03/2021	13/02/2023	22/02/2023
MARCIO HENRIQUE DEITOS	PROGE	PROCURADOR JURIDICO	07/05/2019	09/01/2023	19/01/2023
MARCIO LEMOS DA SILVA	SEADM	VIGIA	20/08/2021	01/01/2023	30/01/2023
MARCIO QUENNEHEN	SEIMOB	ENCANADOR	12/05/2021	02/01/2023	31/01/2023
MARCIO ROGERIO MERINO OLIVEIRA	FECAM	INSTRUTOR MOD. ESPORTIVA	01/09/2022	02/01/2023	21/01/2023
MARCO ANTONIO POLISELI DEZAN	SEIMOB	FISCAL MUNICIPAL	03/06/2021	02/01/2023	31/01/2023
MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA	FUNDACAM	MOTORISTA II	17/02/2022	02/01/2023	31/01/2023
MARCOS APARECIDO RIBEIRO	SEPLA	AUDITOR DE TRIBUTOS	27/10/2021	02/01/2023	20/01/2023
MARCOS VINICIUS VILA NOVA FREITAS	SESAU	ESCRITURARIO	09/06/2021	02/01/2023	31/01/2023
MARIA APARECIDA FERREIRA	FECAM	INSTRUTOR MOD. ESPORTIVA	05/04/2022	02/01/2023	21/01/2023
MARIA APARECIDA GOMES	SEIMOB	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	03/11/2021	02/01/2023	31/01/2023
MARIA APARECIDA MARCHETTI	FUNDACAM	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	03/03/2022	02/01/2023	13/01/2023
MARIA CAROLINA RODRIGUES E SILVA MANFRINI	SEPLA	ENGENHEIRO CIVIL	01/07/2020	02/01/2023	21/01/2023
			01/07/2021	23/01/2023	29/01/2023
MARIA CAROLINA VEIGA DE PAIVA	SESAU	AGENTE ADMINISTRATIVO	13/10/2021	16/01/2023	30/01/2023
MARIA EDNA DE MERCENA DA LUZ	SESAU	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	20/08/2020	02/01/2023	08/01/2023
			20/08/2021	09/01/2023	31/01/2023
MARIA GOMES FERREIRA	SESAU	RECEPCIONISTA U.S.	06/08/2020	02/01/2023	11/01/2023
		RECEPCIONISTA U.S.	06/08/2021	12/01/2023	21/01/2023
MARIA ISABEL NASCIMENTO	SESAU	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/06/2021	02/01/2023	31/01/2023
MARIA LACERDA DOS SANTOS	SESAU	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	18/11/2020	05/12/2022	14/12/2022
			18/11/2021	15/12/2022	04/01/2023
MARIA LUCIA BIANCHINI DA SILVA	SESAU	GERENTE ADMINISTRATIVO	01/03/2020	02/01/2023	16/01/2023
MARIA LUIZA BERBET	FUNDACAM	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	25/03/2021	02/01/2023	31/01/2023
MARIA RITA CARDOSO BATISTA	SESAU	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	03/09/2019	02/01/2023	22/01/2023
MARILENE DE FRANCA SANTOS	SESAU	SERVENTE GERAL	01/04/2021	02/01/2023	31/01/2023
MARILENE FERREIRA GOMES	SEADM	JARDINEIRO	03/06/2021	16/01/2023	30/01/2023
MARILENE GASPARI	SEIMOB	AJUDANTE GERAL	27/10/2020	06/01/2023	25/01/2023
MARINEUZA MARQUES DA SILVA	FECAM	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	17/11/2021	02/01/2023	31/01/2023
MARIO JOSE PAULISTA	FECAM	SERVENTE GERAL	06/05/2021	02/01/2023	31/01/2023
MARISA APARECIDA SIMOES DE FREITAS	SEASO	ASSISTENTE SOCIAL	02/05/2020	03/01/2023	20/01/2023
MARLEY LISABETE FORMENTINI	SEMAC	SEC. MUNICIPAL DE ASSUNTOS DA COMUNIDADE	11/01/2021	02/01/2023	12/01/2023
			11/01/2022	13/01/2023	31/01/2023
MARLI BARTOSKI	CGOV	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/03/2021	02/01/2023	21/01/2023

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806926 - (066.308.069-26).

MARLI MACHADO DA SILVA	FUNDACAM	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	05/05/2022	02/01/2023	13/01/2023
MARLUCIA FORTINI DOS SANTOS	SEMAC	ASSESSOR II	05/05/2022	02/01/2023	31/01/2023
MARLY DA MATA DE MATOS	SEASO	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	01/03/2020	05/12/2022	14/12/2022
			01/03/2021	15/12/2022	24/12/2022
MARQUES LOPES DE SOUZA	SEIMOB	OPERADOR DE MAQUINAS	03/06/2020	14/12/2022	23/12/2022
MARTA APARECIDA SANTOS DE QUADROS	SEMA	AJUDANTE GERAL	12/01/2022	12/01/2023	10/02/2023
MARYANGELA DALA ROSA DE OLIVEIRA BOTELHO	FUNDACAM	INST. DANÇA CLASSICA FUND	04/02/2022	02/01/2023	31/01/2023
MATEUS AUGUSTO DA SILVA	SESAU	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	18/07/2021	02/01/2023	16/01/2023
MAURO DOMINGOS SILVA	SEIMOB	OPERADOR DE MAQUINAS	17/03/2020	02/01/2023	31/01/2023
MESAQUE JACOMETTI BENEDITO	SEADM	VIGIA	03/01/2021	01/01/2023	30/01/2023
MICHAEL LOPES SILVA	SEIMOB	ESCRITURARIO	11/08/2019	12/12/2022	23/12/2022
			11/08/2020	02/01/2023	08/01/2023
MIQUALINA RUDEY	SEASO	ESCRITURARIO	07/04/2020	02/01/2023	11/01/2023
MIRIAN DUARTE VALIM	SEPLA	ESCRITURARIO	07/04/2020	06/02/2023	17/02/2023
				20/03/2023	06/04/2023
MIRIAN GOZER LOPES	GAPRE	RECEPCIONISTA	14/06/2019	02/01/2023	20/01/2023
NAGELA JULIANA DA SILVA FERREIRA	SEASO	INSTRUTOR DE ARTESANATO	29/12/2020	02/01/2023	11/01/2023
			29/12/2021	12/01/2023	21/01/2023
NAIMARA LASTA	FECAM	INSTRUTOR MOD. ESPORTIVA	04/10/2022	02/01/2023	21/01/2023
NAIR DE SIQUEIRA VIANA	SESAU	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	23/08/2020	09/01/2023	28/01/2023
			23/08/2021	30/01/2023	07/02/2023
NATALIA CRISTINA CAIRES TADIOTO	SESAU	AGENTE ADMINISTRATIVO	05/11/2020	30/01/2023	13/02/2023
NATALICIO TEOFILO DE ALMEIDA	SEIMOB	MOTORISTA I	10/01/2020	02/01/2023	31/01/2023
NATALY BARBOSA ALVES BORGHESAN	SESAU	ENFERMEIRO	14/04/2020	16/01/2023	05/02/2023
NATANAEL OLIVEIRA DOS SANTOS	SEIMOB	MOTORISTA II	06/03/2021	02/01/2023	31/01/2023
NAYARA DE OLIVEIRA	FECAM	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	14/01/2022	16/01/2023	30/01/2023
NEIDE FRANCISCO DA SILVA DOMINGOS	SEASO	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	04/04/2021	02/01/2023	21/01/2023
NELI SENGER CARNEIRO	FECAM	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	02/08/2021	02/01/2023	31/01/2023
NELSON CHUITI TANAKA	SEIMOB	TECNICO DE EDIFICAÇÕES	10/03/2021	02/01/2023	31/01/2023
NELSON DE SOUZA JUNIOR	SEIMOB	AGENTE DE TRÂNSITO	11/08/2021	06/02/2023	07/03/2023
NELSON MARTINS DE ALMEIDA	SEADM	TECNICO DE SEG. DO TRABALHO	16/01/2021	17/01/2023	03/02/2023
NEUZA SIMOA SILVA	SEPLA	FISCAL MUNICIPAL	12/01/2021	05/12/2022	16/12/2022
			12/01/2021	02/01/2023	10/01/2023
NOELI HILLMANN DE CARVALHO	FECAM	AJUDANTE GERAL	20/06/2020	14/12/2022	23/12/2022
NOEMI APARECIDA DE OLIVEIRA	SEASO	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	02/08/2021	02/01/2023	21/01/2023
ODETE DO PRADO	SEASO	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	23/03/2021	02/01/2023	21/01/2023
ODETE OSTAPECHEM	FECAM	ESCRITURARIO	16/04/2020	02/01/2023	31/01/2023
ODETTE APARECIDA DE GODOY	SESAU	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	06/09/2020	09/01/2023	28/01/2023
PATRICIA BORTOTI DO ESPIRITO SANTO	SESAU	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	09/06/2021	23/01/2023	11/02/2023
PATRICIA DE SOUZA BRASIL DE FREITAS	SESAU	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	07/04/2020	02/01/2023	13/01/2023
			07/04/2020	17/01/2023	24/01/2023
PATRICIA MEZARI LOPES DA SILVA	SEIDEC	ESCRITURARIO	02/05/2020	02/01/2023	16/01/2023
PAULA VANESSA RIBEIRO	SESAU	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	03/02/2020	02/01/2023	02/01/2023
			03/02/2021	03/01/2023	15/01/2023
PAULO CESAR DA COSTA	FECAM	PROFESSOR	17/07/2021	02/01/2023	31/01/2023
PAULO DE LIMA RODRIGUES	SESAU	ASSESSOR I	01/02/2021	02/01/2023	13/01/2023
PAULO HENRIQUE DA SILVA	FUNDACAM	OPERADOR DE SOM	23/07/2021	02/01/2023	31/01/2023
PAULO HENRIQUE MELLO	FECAM	INSTRUTOR MOD. ESPORTIVA	15/03/2022	02/01/2023	11/01/2023
PAULO MARCOS MELNECHEM	FUNDACAM	OPERADOR DE SOM	01/10/2021	02/01/2023	31/01/2023
PAULO ROGERIO DE SOUZA LEITE	SEMA	OPERADOR DE MAQUINAS	04/12/2021	02/01/2023	11/01/2023
PEDRO DOS SANTOS	FUNDACAM	INSTRUTOR DE FLAUTA FUNDACAM	05/05/2021	02/01/2023	31/01/2023

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806926 - (066.308.069-25).

POLIANA ANGELICA ARAGAO	PROGE	PROCURADOR JURIDICO	10/08/2019	09/01/2023	20/01/2023
PRISCILLA BEATRIZ CARNEIRO RODRIGUES	FUNDACAM	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/05/2020	02/01/2023	12/01/2023
			02/05/2021	13/01/2023	21/01/2023
RAQUEL MARCILIA PARANHOS BONFIM GOLOMBIEWSKI	SESAU	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	22/11/2021	04/01/2023	18/01/2023
REGIANA DA SILVA OLIVEIRA	PROGE	ESCRITURARIO	05/03/2020	05/12/2022	24/12/2022
REGIANE MARTINS GARCIA SANTOS	SESAU	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/07/2021	02/01/2023	22/01/2023
REGIANE MARTINS VEDOVATI	SESAU	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	17/06/2020	01/01/2023	15/01/2023
		AUXILIAR DE ENFERMAGEM	17/06/2021	16/01/2023	30/01/2023
REINALDO EMILIANO DE OLIVEIRA	FECAM	ZELADOR	15/03/2021	02/01/2023	31/01/2023
RENATA DANIELE MIRANDA	FECAM	ESCRITURARIO	14/12/2020	02/01/2023	16/01/2023
		ESCRITURARIO	14/12/2021	17/01/2023	26/01/2023
RENATO DA SILVA DE PAULA	SEMA	AJUDANTE GERAL	01/06/2020	02/01/2023	31/01/2023
RENATO TERUO IKEDA	SEPLA	ENGENHEIRO CIVIL	21/03/2020	02/01/2023	31/01/2023
ROBERTO CARDOSO	FUNDACAM	DIRETOR PRESIDENTE	01/02/2022	02/01/2023	09/01/2023
ROBERTO PANATO	SEMA	JARDINEIRO	12/07/2021	19/12/2022	17/01/2023
ROBERVAL ZAGO	SEIDEC	TECNICO AGRICOLA	02/05/2021	02/01/2023	16/01/2023
ROBSON ZAMBRANA DE MACEDO	FECAM	AGENTE ADMINISTRATIVO	12/09/2020	02/01/2023	31/01/2023
RODRIGO BANDOLIM DOS SANTOS	SEIMOB	MECANICO II	07/04/2021	02/01/2023	31/01/2023
RODRIGO BIANCHI DE LANA	SEPLA	ESCRITURARIO	01/03/2020	30/01/2023	28/02/2023
RODRIGO DOS SANTOS FERREIRA	FUNDACAM	ASSISTENTE ADM. FUNDACAM	20/03/2021	23/01/2023	11/02/2023
RONISE CLEIA GALDINO	SEASO	INSTRUTOR DE KARATÊ	29/12/2021	02/01/2023	21/01/2023
ROSA PAULA DE SOUZA OLIVEIRA	SEASO	COZINHEIRO	02/08/2020	02/01/2023	16/01/2023
			02/08/2021	17/01/2023	31/01/2023
ROSANA NUNES DOS SANTOS SALU	SEASO	MONITOR SOCIAL	20/06/2021	02/01/2023	21/01/2023
ROSANE APARECIDA DO NASCIMENTO	SEASO	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	02/02/2022	02/02/2023	21/02/2023
ROSANE CABRAL	SESAU	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	25/07/2020	02/01/2023	15/01/2023
			25/07/2021	16/01/2023	25/01/2023
ROSANGELA APARECIDA PACANHELA	SEMA	AJUDANTE GERAL	17/02/2021	02/01/2023	21/01/2023
ROSANGELA APARECIDA SANTA MARIA	FECAM	AJUDANTE GERAL	19/05/2021	02/01/2023	11/01/2023
ROSANGELA CHAMBERLAIN PEREIRA LIMA	SESAU	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	01/06/2021	02/01/2023	21/01/2023
ROSANGELA DA SILVA BECKER	SESAU	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	04/04/2021	02/01/2023	13/01/2023
			04/04/2021	17/01/2023	24/01/2023
ROSANGELA ELIANA BERGAMO MARTINS	SEASO	ASSISTENTE SOCIAL	01/09/2020	18/01/2023	27/01/2023
			01/09/2021	28/01/2023	16/02/2023
ROSANI CRISTINA CORDEIRO SILVESTRE	SESAU	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	16/07/2021	02/01/2023	16/01/2023
ROSELI DA SILVA SALMERON	SEADM	ESCRITURARIO	05/01/2021	02/01/2023	11/01/2023
			05/01/2022	12/01/2023	21/01/2023
ROSELI DE OLIVEIRA PICARSKI	SESAU	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	09/06/2021	03/01/2023	17/01/2023
ROSELI GOMES DOS SANTOS MARTINS	SEASO	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	04/04/2020	02/01/2023	11/01/2023
			04/04/2021	12/01/2023	31/01/2023
ROSELI MATIAS	FECAM	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	04/04/2021	02/01/2023	31/01/2023
ROSEMARY ANDRADE KIEDZERSKI	SEPLA	OPERADOR DE COMPUTADOR	12/11/2021	02/01/2023	24/01/2023
ROSEMELIA DOS SANTOS	SESAU	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	09/07/2021	02/01/2023	22/01/2023
ROSILIANA DE ANDRADE ARANHA NUNES	SESAU	FISIOTERAPEUTA	13/04/2021	02/01/2023	11/01/2023
ROSIMERY MOURA PICARSKI	SESAU	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/10/2021	23/01/2023	05/02/2023
ROSIMERY PONCIANO SOARES	SESAU	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	22/08/2019	02/01/2023	02/01/2023
ROSINALDO NUNES CARDOSO	SEIDEC	Diretor de Inovação e Desenvolvimento Econômico	17/01/2022	17/01/2023	31/01/2023
SAMANTHA DE ANDRADE RODRIGUES	FUNDACAM	PROFESSOR DE BALLET	24/05/2021	02/01/2023	31/01/2023
SANDRA MARIA BOMBANA	SESAU	ESCRITURARIO	22/05/2020	02/01/2023	22/01/2023
			22/05/2021	23/01/2023	31/01/2023

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.069-25).

SANDRA VIVIAN BARDINI	SESAU	ASSISTENTE SOCIAL	08/07/2020	05/12/2022	14/12/2022
SAYURI DE FATIMA YAMADA	SEPLA	ARQUITETO	05/01/2021	02/01/2023	13/01/2023
SEBASTIAO FRANCISCO DE OLIVEIRA	SEFIN	AUDITOR DE TRIBUTOS	01/05/2021	09/01/2023	07/02/2023
SEDERLEI FATIMA DE GOIS	SEASO	MOTORISTA I	02/05/2020	02/01/2023	11/01/2023
			02/05/2021	12/01/2023	31/01/2023
SERGIO DE AMORIM	SEADM	VIGIA	10/05/2021	01/01/2023	30/01/2023
SERGIO FRANCISCO DASSI	SEMA	ENGENHEIRO AGRONOMO	13/06/2020	02/01/2023	19/01/2023
SERGIO NORBERTO PAGLIARINI JUNIOR	SEPLA	AUXILIAR DE TOPOGRAFIA	02/05/2020	08/12/2022	08/12/2022
			02/05/2021	09/12/2022	23/12/2022
			02/05/2021	02/01/2023	16/01/2023
SERLI WOICIKOSKI DE LIMA	PROGE	SECRETARIA	31/12/2019	05/12/2022	24/12/2022
SIDINEI CARLOS MIRANDA	SEIMOB	PEDREIRO	05/05/2020	02/01/2023	31/01/2023
SILAS DE OLIVEIRA CAETANO	SESAU	VIGIA	01/04/2020	01/01/2023	30/01/2023
SILVANA DE FATIMA SILVA DOS SANTOS	SEASO	COZINHEIRO	11/03/2021	02/01/2023	21/01/2023
SILVANA MARTINS LEMES	SESAU	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	02/09/2021	03/01/2023	22/01/2023
SILVANA TONATTO	FUNDACAM	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	01/02/2022	02/01/2023	13/01/2023
SILVIA PAULA TONDIM	FUNDACAM	TELEFONISTA FUNDACAM	05/05/2022	02/01/2023	13/01/2023
SIMONE BARBARA DIAS DOMINGOS	FUNDACAM	AUX DE BIBLIOTECA FUNDACAM	08/09/2021	02/01/2023	09/01/2023
			08/09/2022	10/01/2023	13/01/2023
SIMONE DE CASSIA PADILHA	SEPLA	ENGENHEIRO CIVIL	01/09/2020	02/01/2023	21/01/2023
SINESIO RUDEY TONDIM	SEPLA	FISCAL MUNICIPAL	18/07/2021	02/01/2023	31/01/2023
SIONI BOAVENTURA LEITE	SESAU	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	01/06/2020	02/01/2023	31/01/2023
SIRLEI GOMES DE CAMARGO	SEPLA	Gerente de Captação de Recursos e Administração	01/09/2020	16/01/2023	30/01/2023
SIRLENE MARIA BOAVENTURA	SESAU	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	22/03/2020	03/01/2023	13/01/2023
SONIA MELNICKI WOICIKOSKI DE LIMA	SEFIN	ESCRITURARIO	12/09/2020	02/01/2023	11/01/2023
			12/09/2021	12/01/2023	20/01/2023
SONIA REGINA ZAMORA DE SOUZA	SEFIN	AGENTE ADMINISTRATIVO	17/09/2021	13/01/2023	27/01/2023
SUELI BOAVENTURA	FUNDACAM	Aux. Serv. Gerais FUNDACAM	16/02/2021	02/01/2023	31/01/2023
SUSANA DE JESUS CONSTANTINO	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	05/05/2021	28/11/2022	12/12/2022
SUSANA TREU FIUZA	SESAU	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	08/06/2021	09/01/2023	15/01/2023
SUSI MARA FRANCA	SEADM	PSICOLOGO	22/09/2020	14/12/2022	23/12/2022
SUSIANA VIEIRA BONFIM	SEADM	ESCRITURARIO	10/08/2020	02/01/2023	08/01/2023
TALITA RIBEIRO DE OLIVEIRA	SESAU	ENFERMEIRO	03/05/2021	02/01/2023	16/01/2023
TANIA CRISTINA ROBERTO ARIAS	SEASO	MONITOR SOCIAL	04/04/2021	02/01/2023	21/01/2023
TANIA MARA DA SILVA	SEASO	ASSISTENTE SOCIAL	27/12/2019	18/01/2023	27/01/2023
			27/12/2020	28/01/2023	03/02/2023
TATIANA MESSIAS DA SILVA BASSO	PROGE	PROCURADOR JURIDICO	03/05/2021	09/01/2023	20/01/2023
TATIANE SIMOES	SESAU	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/06/2020	02/01/2023	31/01/2023
TEREZA CRISTINA ROSCHEL GIFFONI	SESAU	CIRURGIAO DENTISTA	08/05/2021	09/01/2023	26/01/2023
TEREZINHA LUIZA DE ALMEIDA BASSETE	FUNDACAM	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	31/03/2022	02/01/2023	31/01/2023
TEREZINHA MIGLIOLI DA CUNHA	SESAU	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	01/02/2020	16/01/2023	05/02/2023
TEREZINHA PEREIRA FEITOZA	FUNDACAM	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	09/02/2021	02/01/2023	08/01/2023
			09/02/2022	09/01/2023	31/01/2023
THAISA VOICIKOSKI CARVALHO MACHADO	SEASO	ASSISTENTE SOCIAL	09/04/2021	30/01/2023	19/02/2023
THALITA AZEVEDO DA SILVA	SESAU	ASSIST. VIG. SANITARIA	16/04/2020	02/01/2023	22/01/2023
THIAGO ALVES QUEIROZ	SEPLA	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/05/2020	02/01/2023	13/01/2023
THIFFANI GABRIELA MARTINELI	SEPLA	ASSESSOR II	17/01/2022	25/01/2023	03/02/2023
VALDECI CIONEK	SEADM	VIGIA	08/09/2020	01/01/2023	30/01/2023
VALDECIR NUNES CARVALHO	SEASO	MOTORISTA II	02/05/2020	02/01/2023	11/01/2023
			02/05/2021	12/01/2023	31/01/2023

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06308806925 - (066.308.069-25).

VALDEIR APARECIDO PADILHA	FECAM	MOTORISTA II	20/03/2020	02/01/2023	31/01/2023
VALDENEIA FERNANDES	SESAU	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	02/03/2021	02/01/2023	21/01/2023
VALDETE DE LARA FERREIRA	SEMA	AJUDANTE GERAL	19/05/2021	02/01/2023	13/01/2023
VALDIR BONETE	CGOV	JORNALISTA	19/05/2021	02/01/2023	16/01/2023
VALDIRENE KNIELING	SEASO	INSTRUTOR DE ARTESANATO	17/02/2021	02/01/2023	14/01/2023
			17/02/2022	15/01/2023	24/01/2023
VALDIRENE NEVES	SEASO	CONSELHEIRO TUTELAR	10/01/2021	05/01/2023	03/02/2023
VALERIA APARECIDA MACHADO DOS SANTOS	SEADM	AGENTE ADMINISTRATIVO	15/05/2020	02/01/2023	09/01/2023
			15/05/2021	10/01/2023	16/01/2023
VALERIA LUCILA DA SILVA QUEIROZ	SESAU	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	19/01/2021	09/01/2023	19/01/2023
			19/01/2022	23/01/2023	01/02/2023
VALERIA MACHADO	SESAU	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	08/07/2021	03/01/2023	01/02/2023
VANDERLEI ANDRADE NASSAR	SEPLA	AUXILIAR DE TOPOGRAFIA	15/03/2020	02/01/2023	22/01/2023
			15/03/2021	23/01/2023	31/01/2023
VANESSA FERREIRA DA SILVA DIAS	SEASO	PSICOLOGO	13/07/2021	02/01/2023	08/01/2023
VANIA DOS SANTOS TOMAZ	SEASO	ESCRITURARIO	09/06/2021	23/01/2023	10/02/2023
VERA LUCIA DA SILVA RODRIGUES	SEASO	COZINHEIRO	03/02/2021	02/01/2023	21/01/2023
VIVIAN KELLY LOPES	FUNDACAM	AUX DE BIBLIOTECA FUNDACAM	04/02/2022	02/01/2023	13/01/2023
VIVIANE MIEKO NAKASATO	FECAM	INSTRUTOR MOD. ESPORTIVA	03/06/2020	02/01/2023	16/01/2023
VIVIANE RAIZER MENDES SALVADORI	SESAU	CIRURGIAO DENTISTA	07/06/2021	02/01/2023	13/01/2023
VIVIANE VILLWOCK	SEASO	MONITOR SOCIAL	02/07/2021	02/01/2023	20/01/2023
WALLYSON LUAN DE OLIVEIRA	FECAM	INSTRUTOR MOD. ESPORTIVA	08/03/2022	02/01/2023	11/01/2023
WANDERSON ROGERIO ULIANI VELOSO	SEMA	MOTORISTA II	16/03/2021	05/12/2022	15/12/2022
WELLINGTON SOUZA	FECAM	DIRETOR DE EVENTOS DA FECAM	02/02/2022	02/01/2023	21/01/2023
WILLIAN PECIN JACOMACCI	SESAU	CIRURGIAO DENTISTA	13/08/2021	02/01/2023	11/01/2023

PORTARIA Nº 979/2022 - GAPRE

Prorroga a redução da jornada de trabalho da servidora pública municipal **Eliete de Souza Martins**, para acompanhamento de familiar portador de deficiência, nos termos da Lei Municipal n° 3.938/2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com artigo 44-D, § 6º, II, da Lei nº 1.085/97, acrescido pela Lei n° 3.938, de 22 de junho de 2018, e tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 23649/2019,

R E S O L V E :

Art. 1º Prorrogar o prazo previsto na Portaria n° 669/2021 – GAPRE de redução da jornada de trabalho da servidora pública municipal **Eliete de Souza Martins**, para acompanhamento de familiar portador de deficiência, nos termos da Lei Municipal n° 3.938/2018, por mais 1 (um) ano.

Parágrafo único. A redução de jornada de trabalho se dará de segunda a sexta-feira, das 07h30 às 11h30.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 23 de dezembro de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630805925 - (066.308.059-25).

PORTARIA Nº 980/2022 - GAPRE

Concede promoção horizontal por merecimento aos servidores públicos da Administração Direta do Município de Campo Mourão que menciona.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a alínea "a", inciso II, art. 123 da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei n. 2.190, de 23 de fevereiro de 2007, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob n° 2763/2022,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder promoção horizontal por merecimento aos servidores públicos municipais que adquiriram estabilidade a partir de 1º de fevereiro de 2006, e de acordo com a Lei nº 2.190, de 23 de fevereiro de 2007, conforme relação abaixo:

Direito a partir de 01.11.2022

Matricula	Cont.	SERVIDOR	CARGO	NOMEAÇÃO	SIMB. ANTERIOR	SIMB. ATUAL
413178	0	GLEICE DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	13/06/2016	S-II-02	S-II-03
498955	0	GERALDO CANDIDO DE SOUZA	VIGIA	06/06/2005	S-V-14	S-V-15
539465	0	HERIVELTO ANTONIO VIANA	ESCRITURARIO	05/06/2006	S-VI-17	S-VI-18

Direito a partir de 01.12.2022

Matricula	Cont.	SERVIDOR	CARGO	NOMEAÇÃO	SIMB. ANTERIOR	SIMB. ATUAL
257133	0	ABIGAIL DE PAULA	MOTORISTA I	15/07/2009	S-VII-14	S-VII-15
6141536	0	ADEMIR ROCHA DA SILVA	OPERADOR DE MAQUINAS	02/07/2012	S-IX-07	S-IX-08
541923	3	ADENILSON FERREIRA DA SILVA	ESCRITURARIO	12/07/2010	S-VI-17	S-VI-18
74683	0	ADOLFO SIMOES NETO	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	01/07/2014	S-II-09	S-II-10
6141552	0	ADRIANA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	02/07/2012	S-II-03	S-II-04
6033270	0	ADRIANO CANDIDO MUJOL	ESCRITURARIO	19/07/2010	S-VI-13	S-VI-14
497550	0	ALINE BETINI MENDES	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	21/07/2003	S-VI-21	S-VI-22
60987944	0	ANTONIA CASTRO MIRANDA	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	18/07/2016	S-II-07	S-II-08
6139515	0	ARNALDO ALVES MOREIRA JUNIOR	VIGIA	09/07/2012	S-V-11	S-V-12
492078	1	ARNALDO APARECIDO PIRES	MOTORISTA II	12/07/2010	S-VIII-13	S-VIII-14
6179762	2	CHAYENNE MALU CAMARGO FERNANDES	ORIENTADOR SOCIAL	16/07/2018	S-VIII-07	S-VIII-08
536970	1	CLAUDIA RODRIGUES DE FARIA	TECNICO DE CONTABILIDADE	12/07/2010	S-XIV-17	S-XIV-18
6101828	0	CLAUDIO QUENNEHEN	AJUDANTE GERAL	02/07/2012	S-II-11	S-II-12

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:00630806925 - (066.308.059-25).

183997	1	CLAUDIO VIEIRA DE GODOY	FISCAL MUNICIPAL	12/07/2010	S-X-17	S-X-18
6173926	1	CLEIDE REGINA BIZOTTO	TELEFONISTA	14/07/2014	S-VI-11	S-VI-12
6116736	0	CLEITON CESAR DE GOIS	MOTORISTA II	16/07/2018	S-VIII-07	S-VIII-08
6247733	0	DANILO AUGUSTO TONETE	FARMACEUTICO	14/07/2014	S-XVII-13	S-XVII-14
6248403	0	DEBORA FERNANDA ZIROLDO	FARMACEUTICO	21/07/2014	S-XVII-13	S-XVII-14
6143954	0	DEBORAH DOS SANTOS CARRILHO	ASSISTENTE SOCIAL	16/07/2012	S-XVII-15	S-XVII-16
535737	0	DINEU LOPES DA SILVA	VIGIA	11/07/2005	S-V-19	S-V-20
418188	0	DIRCE INES OLIVEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	12/07/2010	S-IX-09	S-IX-10
6142494	1	EDNEIA RODRIGUES DA SILVA	RECEPCIONISTA U.S.	18/07/2016	S-VI-03	S-VI-04
107190	0	EDUARDO ALVES RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	04/07/2008	S-IX-11	S-IX-12
540790	1	ELAINE MUNHOZ COELHO DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/07/2009	S-IX-18	S-IX-19
423238	0	ELIETE DELGADO DA SILVA DE ARRUDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/07/2009	S-IX-18	S-IX-19
345750	0	ELIMAR DE CRISTO DE AGUIAR	ESCRITURARIO	01/07/2013	S-VI-10	S-VI-11
802638	0	ELISANGELA BATISTA DA SILVEIRA	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	01/07/2013	S-II-10	S-II-11
513393	0	FERNANDA ALINE BODNER DE FREITAS	ASSISTENTE DE VIG. EPIDEM	12/07/2010	S-XII-17	S-XII-18
503711	0	FRANCIELE DE JESUS FRANCO SIMÕES	RECEPCIONISTA U.S.	16/07/2018	S-VI-09	S-VI-10
221163	0	GESILAINE CZORNEI NARCIZO	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	15/07/2009	S-II-16	S-II-17
60988070	0	GISLAINE MATTOS DA CUNHA	RECEPCIONISTA U.S.	18/07/2016	S-VI-09	S-VI-10
6125670	0	GISSELI ORCELLI DOS REIS	FISIOTERAPEUTA	21/07/2014	S-XVI-13	S-XVI-14
222283	0	GRACIELE ELISA BATISTA	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	18/07/2016	S-II-03	S-II-04
450316	0	GRAZIELLI CAVALHEIRO RICCI SARAN	ENFERMEIRO	01/07/2014	S-XVII-05	S-XVII-06
241474	0	HELIO FERREIRA	MOTORISTA II	18/07/2018	S-VIII-05	S-VIII-06
6056717	1	ISABEL DE ARRUDA PADILHA	VIGIA	09/07/2012	S-V-11	S-V-12
411086	0	IVONE CASADO GOMES MATEUS TAVARES	CONTADOR	24/09/2007	S-XVII-15	S-XVII-16
426466	0	IZELIA MARIA FERREIRA RAMOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/07/2009	S-IX-10	S-IX-11
6033300	0	JANAINA MICHELI DE JESUS DA SILVA	ESCRITURARIO	01/07/2010	S-VI-13	S-VI-14
529885	3	JAQUELINE GASPAR TEIXEIRA VIEIRA	ARQUITETO	15/07/2009	S-XVII-18	S-XVII-19
422576	0	JOARA DAMIANA MARTIM BONETTI	FONOAUDIOLOGO	04/07/2008	S-XVII-19	S-XVII-20
6012639	0	LAERCIO DE SOUZA ALVES DE JESUS	VIGIA	09/07/2012	S-V-07	S-V-08

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

415898	0	LEANDRO WENNECK	MOTORISTA II	12/07/2010	S-VIII-13	S-VIII-14
509990	0	LEONILDA SOARES DOS SANTOS	COZINHEIRO	04/07/2005	S-III-18	S-III-19
6123996	0	LUCIANA BORGES GIAROLA	ENFERMEIRO	11/07/2012	S-XVII-17	S-XVII-18
60988029	0	LUCILENE APARECIDA PESSUTI	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	18/07/2016	S-II-07	S-II-08
6165850	0	LUCIMARA BATISTA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/07/2015	S-IX-10	S-IX-11
5957214	1	MARCELA APARECIDA NOGUEIRA	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	01/07/2014	S-II-05	S-II-06
60987359	0	MARCIA DA SILVA COSTA	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	18/07/2016	S-II-07	S-II-08
654850	0	MARCOS JOSE AVELINO	PINTOR DE OBRAS	01/07/2013	S-V-09	S-V-10
5998069	1	MARI REGIANE MARTINHAKI LUERSEN	RECEPCIONISTA U.S.	18/07/2016	S-VI-07	S-VI-08
6064736	0	MARLI PEREIRA	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	01/07/2014	S-II-05	S-II-06
6246834	0	MARLUCI VALTER FERREIRA	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	01/07/2014	S-II-05	S-II-06
60987634	0	MATEUS AUGUSTO DA SILVA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	18/07/2016	S-VI-03	S-VI-04
136026	0	MIRIAM CRISTINA NISHIYAMA	RECEPCIONISTA U.S.	18/07/2016	S-VI-11	S-VI-12
6103197	1	NAYARA SOUZA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	16/07/2012	S-II-15	S-II-16
423858	0	NELCI FREITAS DOS SANTOS BACELAR	ASSISTENTE SOCIAL	01/07/2008	S-XVII-19	S-XVII-20
6083188	0	OSCAR APARECIDO PINHEIRO DA HORA	MOTORISTA II	16/07/2018	S-VIII-05	S-VIII-06
60988126	0	OTAVIO AUGUSTO RAMOS MÉDICE	RECEPCIONISTA U.S.	18/07/2016	S-VI-03	S-VI-04
366102	0	REGIANE MARTINS GARCIA SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/07/2015	S-IX-08	S-IX-09
6033296	0	ROBERTO PANATO	JARDINEIRO	12/07/2010	S-III-13	S-III-14
1111620	0	ROGERIO ROCHA DE OLIVEIRA	MOTORISTA II	16/07/2018	S-VIII-07	S-VIII-08
359564	0	ROSANE CABRAL	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	25/07/2016	S-II-07	S-II-08
86690	0	ROSANGELA NEVES CABRAL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	04/07/2008	S-IX-14	S-IX-15
250961	0	ROSANI CRISTINA CORDEIRO SILVESTRE	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	16/07/2018	S-II-01	S-II-02
60987960	0	ROSELI DE LARA	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	18/07/2016	S-II-07	S-II-08
6141692	1	ROSELI DE OLIVEIRA DE FIGUEIREDO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/07/2015	S-IX-04	S-IX-05
485870	1	ROSELY MAYER AMBROSIO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	09/06/2014	S-IX-03	S-IX-04
539643	1	ROSENILDA DA SILVA DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/07/2015	S-IX-04	S-IX-05
543179	1	SANDRA SILVA AMARO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	16/07/2012	S-IX-16	S-IX-17
6290779	0	SILVIA CONCEIÇÃO MARTINS	ESCRITURARIO	01/07/2015	S-VI-10	S-VI-11

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

1105833	0	SINESIO RUDEY TONDIM	FISCAL MUNICIPAL	18/07/2016	S-X-11	S-X-12
535621	1	SOLANGE CRISTINA DA SILVA CRACO LANGOSKI	ENFERMEIRO	13/07/2015	S-XVII-12	S-XVII-13
418110	0	SONIA STOCKFLETH PIQUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/07/2009	S-IX-10	S-IX-11
535699	0	SUSIANA VIEIRA BONFIM	ESCRITURARIO	11/07/2005	S-VI-21	S-VI-22
6133088	0	SUZANA CORDEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	01/07/2014	S-II-04	S-II-05
528862	2	TATIANE DO PRADO DE PAIVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/07/2009	S-IX-18	S-IX-19
427039	0	THAIS CRISTINA FONDAZZI RADECKI	PSICOLOGO	01/07/2008	S-XVII-19	S-XVII-20
6154786	0	VALDILENE DA COSTA FABRICIO	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	01/10/2012	S-II-07	S-II-08
789410	0	VANESSA FERREIRA DA SILVA DIAS	PSICOLOGO	13/07/2015	S-XVII-12	S-XVII-13
6141781	1	VILMA DA SILVA CASTRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/07/2015	S-IX-03	S-IX-04
6033318	0	VILMA MARIA BUENO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	12/07/2010	S-II-13	S-II-14
527785	1	VIVIANE VILLWOCK	MONITOR SOCIAL	02/07/2012	S-VII-07	S-VII-08
276286	0	ZILDA GRANADO	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	12/07/2010	S-II-09	S-II-10

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos contidos no art. 1º desta portaria.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 23 de dezembro de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 981/2022 - GAPRE

Concede promoção horizontal por merecimento aos servidores públicos da Administração Direta do Município de Campo Mourão que menciona.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a alínea "a", inciso II, art. 123 da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei nº 2.364, de 12 de maio de 2008, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob n° 2763/2022,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder promoção horizontal por merecimento aos servidores públicos municipais que adquiriram estabilidade a partir de 1º de fevereiro de 2006, e de acordo com a Lei nº 2.364, de 12 de maio de 2008, conforme relação abaixo:

		Direito a partir de 01.12.2022				
Matricula		**SERVIDOR**	**CARGO**	**NOMEAÇÃO**	**SIMB. ANTERIOR**	**SIMB. ATUAL**
6242634	0	ADRIANE DA SILVA BENEDITO	PROFESSOR	14/07/2014	M-II-10	M-II-11
543101	0	ALAN RODRIGUES DE SOUZA	PROFESSOR	30/07/2007	M-II-22	M-II-23

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:00630806925 - (066.308.059-25).

508381	0	ALESSANDRA DE LIMA MOREIRA LETTRARI	PROFESSOR PEDAGOGO	16/07/2012	M-II-15	M-II-16
483800	0	ALETHEIA APARECIDA DUTRA	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	02/07/2012	MEI-II-12	MEI-II-13
6031200	1	AMARA LUCIANA TERUEL SILVEIRA	PROFESSOR	14/07/2014	M-II-10	M-II-11
6056601	1	ANA PAULA DA SILVA MORAES	PROFESSOR	21/07/2015	M-II-09	M-II-10
128341	0	ANGELA MARIA DA SILVA DOS REIS	PROFESSOR	04/07/2008	M-II-16	M-II-17
6242626	0	CANDACE ALLES GUAIUME	PROFESSOR	14/07/2014	M-II-10	M-II-11
493554	1	CLOTILDE WENCEL	PROFESSOR	04/07/2008	M-II-16	M-II-17
6157521	2	DANIELE APARECIDA DE OLIVEIRA CANDIDO	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	18/07/2016	MEI-II-07	MEI-II-08
6078516	1	DIOANE ADELAIDE MARTINS DA SILVA	PROFESSOR	21/07/2015	M-II-09	M-II-10
492906	1	EDNA MACHADO	PROFESSOR PEDAGOGO	16/07/2012	M-II-15	M-II-16
1107860	1	EDNA RIBEIRO BELLINI	PROFESSOR PEDAGOGO	14/07/2014	M-II-13	M-II-14
1033239	2	ELAINE GODOI RIVA	PROFESSOR	16/07/2012	M-II-12	M-II-13
426644	0	ELIZABETH CRISTINA DIAS MENECHINI	PROFESSOR PEDAGOGO	16/07/2012	M-II-15	M-II-16
521140	0	HELLEN AGUIAR DA SILVA TOKUNAGA	PROFESSOR PEDAGOGO	04/07/2008	M-II-19	M-II-20
1126644	0	IRACI APARECIDA DE CARVALHO PESSOA	PROFESSOR	04/07/2008	M-II-16	M-II-17
490962	2	IVONE SANTINA PANATO	PROFESSOR PEDAGOGO	04/07/2008	M-II-14	M-II-15
1120239	2	LARISSA DE SOUZA VIEIRA	PROFESSOR	14/07/2014	M-II-10	M-II-11
5979781	1	LIDIANE LETICIA CERUTTI	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	01/07/2013	MEI-II-06	MEI-II-07
528714	3	LORENE DA SILVA PRESA	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	06/02/2008	MEI-II-11	MEI-II-12
6141501	0	LOURDES APARECIDA FREITAS	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	02/07/2012	MEI-II-12	MEI-II-13
530549	2	LOURDES GAIO ZAVARIZE	PROFESSOR	21/07/2015	M-II-09	M-II-10
529311	2	LUZIA MENDES DE QUEIROZ	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	02/07/2012	MEI-II-12	MEI-II-13
538809	0	MADALENA RAIFUR ALVES	PROFESSOR	03/07/2006	M-II-18	M-II-19
6014887	1	MAIRA WENCEL FERREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR	14/07/2014	M-II-10	M-II-11
5975875	2	MARCIA PATRICIA DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	13/07/2015	MEI-II-09	MEI-II-10
6051588	2	MARIA CRISTINA DE SOUZA GUIMARÃES	PROFESSOR	24/07/2015	M-II-09	M-II-10
527734	2	MARIA INEZ DE CARVALHO	PROFESSOR	04/07/2008	M-II-16	M-II-17
490920	3	MARIA JOSE DA ROCHA	PROFESSOR PEDAGOGO	04/07/2008	M-II-19	M-II-20
679755	0	MARIA SALETTE DE FREITAS	PROFESSOR PEDAGOGO	04/07/2008	M-II-19	M-II-20

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.069-25).

6IX877	0	MARIA SUELI DE SANTANA DURANTE	PROFESSOR PEDAGOGO	16/07/2012	M-II-15	M-II-16
492159	1	MARINA DE FREITAS BARBOSA	PROFESSOR PEDAGOGO	04/07/2008	M-II-19	M-II-20
499420	5	MARTA DIAS DA COSTA	PROFESSOR	04/07/2008	M-II-16	M-II-17
6005640	1	NARA FELICIO VENTURA DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	01/07/2013	MEI-II-11	MEI-II-12
6174183	1	PATRICIA GOMES VIEIRA	PROFESSOR	14/07/2014	M-II-10	M-II-11
6292879	0	RAFAEL ZEFERINO DE SOUZA	PROFESSOR	21/07/2015	M-II-14	M-II-15
346357	1	RITA DE CASSIA ZAMORO LIBANIO	PROFESSOR PEDAGOGO	16/07/2012	M-II-15	M-II-16
493767	2	SIRLENE ROCHA DA SILVA	PROFESSOR PEDAGOGO	16/07/2012	M-II-15	M-II-16
500763	1	THATIANI VENEZA FELL TADIOTO	PROFESSOR PEDAGOGO	03/11/2014	M-II-12	M-II-13
542253	2	VANESSA MACIEL KOPIAK PEDROSO	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	02/07/2012	MEI-II-12	MEI-II-13
5995590	4	VERA LUCIA DE MATTOS	PROFESSOR	14/07/2014	M-II-10	M-II-11
1126580	0	VIVIAN SENGER MACOWSKI	PROFESSOR	04/07/2008	M-II-16	M-II-17
6171052	0	VIVIANE CRISTINA FERREIRA GLOOR	PROFESSOR	14/07/2014	M-II-10	M-II-11
6069924	2	WANESSA TUNES DE CAMPOS	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	01/07/2015	MEI-II-09	MEI-II-10

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos contidos no art. 1º desta portaria.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 23 de dezembro de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 982/2022 - GAPRE

Concede promoção horizontal por merecimento ao servidor público aposentado da Administração Municipal que menciona.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, combinado com o parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 3.166, de 13 de abril de 2005, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob n° 2763/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder promoção horizontal por merecimento ao servidor público aposentado da Administração Municipal, de acordo com o parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 3.166, de 13 de abril de 2005 e Lei n. 1.837, de 30 de junho de 2004, referente à Avaliação de Desempenho realizada no período de fevereiro/2021 a fevereiro/2022 conforme relação abaixo:

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.069-25).

		Direito a partir de 01.12.2022					
Matricula		**SERVIDOR**	**CARGO**	**NOMEAÇÃO**	**SIMB. ANTERIOR**	**SIMB. ATUAL**	**DATA APOSENTADORIA**
495344	1	ILIZETE DE SOUZA ALVES MIRANDA	PROFESSOR	04/07/2008	M-II-11	M-II-12	22/06/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos contidos no art. 1° desta portaria.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 23 de dezembro de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 983/2022 - GAPRE

Exclui servidora da Portaria n° 672/2022 – GAPRE que concede promoção horizontal por merecimento aos servidores públicos da Administração Direta do Município de Campo Mourão que menciona.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 123, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 2763/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Excluir a servidora abaixo nominada da lista do artigo 1° da Portaria n° 672/2022 – GAPRE:

Matricula		**SERVIDOR**	**CARGO**	**NOMEAÇÃO**	**SIMB. ANTERIOR**	**SIMB. ATUAL**
6309496	0	DAYANE MOARA COUTINHO	PROFESSOR	02/01/2018	M-VI-01	M-VI-02

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 23 de dezembro de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 984/2022 - GAPRE

Retifica parcialmente a Portaria nº 913/2022 - GAPRE.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 2763/2022,

R E S O L V E:

Art. 1° Retificar, parcialmente, o art. 1° da Portaria nº 913/2022 – GAPRE, referente ao reenquadramento dos servidores públicos municipais, alterando a simbologia da servidora **Dayane Moara Coutinho**, Professor, passando da simbologia M-VI-01 para simbologia M-II-11.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2022.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 23 de dezembro de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

PORTARIA Nº 985/2022 - GAPRE

Designa servidores como Gestor e Fiscal de Convênio a ser firmado com o Instituto Água e Terra.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob n° 45100/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, sem ônus aos cofres públicos, **Franco Freire Sanchez**, Engenheiro Ambiental – CREA PR 150798/D e RG nº 1.240.144-1, brasileiro, servidor desta Prefeitura Municipal, no cargo de Diretor Geral de Meio Ambiente e Bem Estar Animal, para responder como Gestor do Convênio, e como Fiscal fica designada **Maria Carolina Rodrigues e Silva Manfrini,** Engenheira Civil - CREA PR - 71843/D e RG n.º 6.748.223-9, brasileira, servidora desta Prefeitura Municipal, no cargo de Gerente de Acompanhamento e Fiscalização de Obras, para atuar e auxiliar na fiscalização do Convênio a ser firmado com o Instituto Água e Terra, visando a aquisição de kits necessários para a implantação dos seguintes poços artesianos:

- Jardim Araucária;
- Água da Boa Sorte;
- Comunidade Água Fria;
- Comunidade Indígena Uerapaí;
- Comunidade Cama Patente;
- Comunidade Casa de Fraternidade;
- Hospital Santa Casa.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 23 de dezembro de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

PORTARIA N° 986/2022 - GAPRE

Altera o art. 1° da Portaria n° 309/2022 – GAPRE que prorroga a redução da jornada de trabalho a servidora pública municipal **Aletheia Aparecida Dutra**, para acompanhamento de familiar portador de deficiência.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com artigo 44-D, § 6º, II, da Lei nº 1.085/97, acrescido pela Lei n° 3.938, de 22 de junho de 2018, e tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 19015/2018,

R E S O L V E :

Art. 1º Alterar o art. 1° da Portaria n° 309/2022 – GAPRE que prorroga a redução da jornada de trabalho a servidora pública municipal **Aletheia Aparecida Dutra**, para acompanhamento de familiar portador de deficiência, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 1º***

***Parágrafo único**. A redução de jornada de trabalho se dará segunda e quinta-feira, das 13h00 às 17h00."*

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 23 de dezembro de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

PORTARIA Nº 987/2022 - GAPRE

Designa o servidor público municipal **Paulo Henrique Feitoza** para a Função Gratificada de Diretor da Unidade de Ensino – Centro Municipal de Educação Infantil Amor Perfeito, da Secretaria Municipal da Educação.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 123, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e Lei n. 4.356, de 27 de outubro de 2022, considerando o contido nos autos do Processo Administrativo nº 43490/2022,

R E S O L V E :

Art. 1° Designar, a partir de 1° de janeiro de 2023, o servidor público municipal **Paulo Henrique Feitoza**, Professor de Educação Infantil, matrícula n° 6138802-00, para a Função Gratificada de Diretor da Unidade de Ensino – Centro Municipal de Educação Infantil Amor Perfeito, simbologia FGM-4, da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 23 de dezembro de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 988/2022 - GAPRE

Designa a servidora pública municipal **Karla Katiele Veiga da Silva** para a Função Gratificada de Diretor da Unidade de Ensino – Centro Municipal de Educação Infantil Criança Feliz, da Secretaria Municipal da Educação.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 123, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e Lei n. 4.356, de 27 de outubro de 2022, considerando o contido nos autos do Processo Administrativo nº 43490/2022,

R E S O L V E :

Art. 1° Designar, a partir de 1° de janeiro de 2023, a servidora pública municipal **Karla Katiele Veiga da Silva**, Professor de Educação Infantil, matrícula n° 6227449-01, para a Função Gratificada de Diretor da Unidade de Ensino – Centro Municipal de Educação Infantil Criança Feliz, simbologia FGM-5, da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 23 de dezembro de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

PORTARIA Nº 989/2022 - GAPRE

Designa a servidora pública municipal **Daiany Cristina Pereira** para a Função Gratificada de Diretor da Unidade de Ensino – Centro Municipal de Educação Infantil Dom Virgílio de Pauli, da Secretaria Municipal da Educação.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 123, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e Lei n. 4.356, de 27 de outubro de 2022, considerando o contido nos autos do Processo Administrativo nº 43490/2022,

R E S O L V E :

Art. 1° Designar, a partir de 1° de janeiro de 2023, a servidora pública municipal **Daiany Cristina Pereira**, Professor de Educação Infantil, matrícula n° 6004431-00, para a Função Gratificada de Diretor da Unidade de Ensino – Centro Municipal de Educação Infantil Dom Virgílio de Pauli, simbologia FGM-4, da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 23 de dezembro de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 990/2022 - GAPRE

Designa o servidor público municipal **Ridamar Rodrigues** para a Função Gratificada Especial de Diretor da Unidade de Ensino – Centro Municipal de Educação Infantil Drº Milton Luiz Pereira, da Secretaria Municipal da Educação.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 123, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e Lei n. 4.356, de 27 de outubro de 2022, considerando o contido nos autos do Processo Administrativo nº 43490/2022,

R E S O L V E :

Art. 1° Designar, a partir de 1° de janeiro de 2023, o servidor público municipal **Ridamar Rodrigues**, Professor, matrícula n° 490997-01, para a Função Gratificada Especial de Diretor da Unidade de Ensino – Centro Municipal de Educação Infantil Drº Milton Luiz Pereira, simbologia FGEM-4, da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 23 de dezembro de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

PORTARIA Nº 991/2022 - GAPRE

Designa a servidora pública municipal **Bianca de Oliveira Schvab de Souza** para a Função Gratificada de Diretor da Unidade de Ensino – Centro Municipal de Educação Infantil Ilha Bela, da Secretaria Municipal da Educação.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 123, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e Lei n. 4.356, de 27 de outubro de 2022, considerando o contido nos autos do Processo Administrativo nº 43490/2022,

R E S O L V E :

Art. 1° Designar, a partir de 1° de janeiro de 2023, a servidora pública municipal **Bianca de Oliveira Schvab de Souza**, Professor, matrículas n° 489930-00 e 489930-01, para a Função Gratificada de Diretor da Unidade de Ensino – Centro Municipal de Educação Infantil Ilha Bela, simbologia FGM-4, da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 23 de dezembro de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 992/2022 - GAPRE

Designa a servidora pública municipal **Patricia Fernandes de Souza** para a Função Gratificada de Diretor da Unidade de Ensino – Centro Municipal de Educação Infantil Menino Jesus, da Secretaria Municipal da Educação.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 123, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e Lei n. 4.356, de 27 de outubro de 2022, considerando o contido nos autos do Processo Administrativo nº 43490/2022,

R E S O L V E :

Art. 1° Designar, a partir de 1° de janeiro de 2023, a servidora pública municipal **Patricia Fernandes de Souza**, Professor de Educação Infantil, matrícula n° 6070221-01, para a Função Gratificada de Diretor da Unidade de Ensino – Centro Municipal de Educação Infantil Menino Jesus, simbologia FGM-5, da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 23 de dezembro de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

PORTARIA Nº 993/2022 - GAPRE

Designa a servidora pública municipal **Rosimara Aparecida Ribeiro dos Santos** para a Função Gratificada de Diretor da Unidade de Ensino – Centro Municipal de Educação Infantil Mundo da Criança, da Secretaria Municipal da Educação.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 123, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e Lei n. 4.356, de 27 de outubro de 2022, considerando o contido nos autos do Processo Administrativo nº 43490/2022,

R E S O L V E :

Art. 1° Designar, a partir de 1° de janeiro de 2023, a servidora pública municipal **Rosimara Aparecida Ribeiro dos Santos**, Professor de Educação Infantil, matrícula n° 5995949-00, para a Função Gratificada de Diretor da Unidade de Ensino – Centro Municipal de Educação Infantil Mundo da Criança, simbologia FGM-4, da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 23 de dezembro de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 994/2022 - GAPRE

Designa a servidora pública municipal **Antoniely Gomes Vallin** para a Função Gratificada de Diretor da Unidade de Ensino – Centro Municipal de Educação Infantil Mundo Encantado, da Secretaria Municipal da Educação.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 123, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e Lei n. 4.356, de 27 de outubro de 2022, considerando o contido nos autos do Processo Administrativo nº 43490/2022,

R E S O L V E :

Art. 1° Designar, a partir de 1° de janeiro de 2023, a servidora pública municipal **Antoniely Gomes Vallin**, Professor e Professor Pedagogo, matrículas n° 528641-02 e 528641-03, para a Função Gratificada de Diretor da Unidade de Ensino – Centro Municipal de Educação Infantil Mundo Encantado, simbologia FGM-4, da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 23 de dezembro de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

PORTARIA Nº 995/2022 - GAPRE

Designa a servidora pública municipal **Luzia de Meira Polhua** para a Função Gratificada de Diretor da Unidade de Ensino – Centro Municipal de Educação Infantil Nossa Senhora Aparecida, da Secretaria Municipal da Educação.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 123, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e Lei n. 4.356, de 27 de outubro de 2022, considerando o contido nos autos do Processo Administrativo nº 43490/2022,

R E S O L V E :

Art. 1° Designar, a partir de 1° de janeiro de 2023, a servidora pública municipal **Luzia de Meira Polhua**, Professor de Educação Infantil, matrícula n° 1129201-01, para a Função Gratificada de Diretor da Unidade de Ensino – Centro Municipal de Educação Infantil Nossa Senhora Aparecida, simbologia FGM-4, da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 23 de dezembro de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 996/2022 - GAPRE

Designa a servidora pública municipal **Talita de Fátima Thomé** para a Função Gratificada de Diretor da Unidade de Ensino – Centro Municipal de Educação Infantil Nossa Senhora de Fátima, da Secretaria Municipal da Educação.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 123, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e Lei n. 4.356, de 27 de outubro de 2022, considerando o contido nos autos do Processo Administrativo nº 43490/2022,

R E S O L V E :

Art. 1° Designar, a partir de 1° de janeiro de 2023, a servidora pública municipal **Talita de Fátima Thomé**, Professor de Educação Infantil, matrícula n° 6074960-01, para a Função Gratificada de Diretor da Unidade de Ensino – Centro Municipal de Educação Infantil Nossa Senhora de Fátima, simbologia FGM-5, da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 23 de dezembro de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

PORTARIA Nº 997/2022 - GAPRE

Designa a servidora pública municipal **Alessandra de Lima Moreira Lettrari** para a Função Gratificada de Diretor da Unidade de Ensino – Centro Municipal de Educação Infantil Pequenos Brilhantes, da Secretaria Municipal da Educação.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 123, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e Lei n. 4.356, de 27 de outubro de 2022, considerando o contido nos autos do Processo Administrativo nº 43490/2022,

R E S O L V E :

Art. 1° Designar, a partir de 1° de janeiro de 2023, a servidora pública municipal **Alessandra de Lima Moreira Lettrari**, Professor e Professor Pedagogo, matrículas n° 508381-00 e 508381-01, para a Função Gratificada de Diretor da Unidade de Ensino – Centro Municipal de Educação Infantil Pequenos Brilhantes, simbologia FGM-5, da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 23 de dezembro de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 998/2022 - GAPRE

Designa a servidora pública municipal **Márcia Regina Tomé** para a Função Gratificada de Diretor da Unidade de Ensino – Centro Municipal de Educação Infantil Pingo de Gente, da Secretaria Municipal da Educação.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 123, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e Lei n. 4.356, de 27 de outubro de 2022, considerando o contido nos autos do Processo Administrativo nº 43490/2022,

R E S O L V E :

Art. 1° Designar, a partir de 1° de janeiro de 2023, a servidora pública municipal **Márcia Regina Tomé**, Professor de Educação Infantil, matrícula n° 6146260-00, para a Função Gratificada de Diretor da Unidade de Ensino – Centro Municipal de Educação Infantil Pingo de Gente, simbologia FGM-5, da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 23 de dezembro de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

PORTARIA Nº 999/2022 - GAPRE

Designa a servidora pública municipal **Andressa Teles Ferreira Soares** para a Função Gratificada de Diretor da Unidade de Ensino – Centro Municipal de Educação Infantil Pioneiro Afonso Staniszewski, da Secretaria Municipal da Educação.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 123, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e Lei n. 4.356, de 27 de outubro de 2022, considerando o contido nos autos do Processo Administrativo nº 43490/2022,

R E S O L V E :

Art. 1° Designar, a partir de 1° de janeiro de 2023, a servidora pública municipal **Andressa Teles Ferreira Soares**, Professor de Educação Infantil, matrícula n° 6231853-00, para a Função Gratificada de Diretor da Unidade de Ensino – Centro Municipal de Educação Infantil Pioneiro Afonso Staniszewski, simbologia FGM-4, da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 23 de dezembro de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 1000/2022 - GAPRE

Designa a servidora pública municipal **Rosiane Santos de Carvalho** para a Função Gratificada de Diretor da Unidade de Ensino – Centro Municipal de Educação Infantil Sagrada Família, da Secretaria Municipal da Educação.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 123, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e Lei n. 4.356, de 27 de outubro de 2022, considerando o contido nos autos do Processo Administrativo nº 43490/2022,

R E S O L V E :

Art. 1° Designar, a partir de 1° de janeiro de 2023, a servidora pública municipal **Rosiane Santos de Carvalho**, Professor de Educação Infantil, matrícula n° 6173420-00, para a Função Gratificada de Diretor da Unidade de Ensino – Centro Municipal de Educação Infantil Sagrada Família, simbologia FGM-5, da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 23 de dezembro de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

PORTARIA Nº 1001/2022 - GAPRE

Designa a servidora pública municipal **Thatiani Veneza Fell Tadioto** para a Função Gratificada Especial de Diretor da Unidade de Ensino – Centro Municipal de Educação Infantil Santo Antônio, da Secretaria Municipal da Educação.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 123, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e Lei n. 4.356, de 27 de outubro de 2022, considerando o contido nos autos do Processo Administrativo nº 43490/2022,

R E S O L V E :

Art. 1° Designar, a partir de 1° de janeiro de 2023, a servidora pública municipal **Thatiani Veneza Fell Tadioto**, Professor Pedagogo, matrícula n° 500763-01, para a Função Gratificada Especial de Diretor da Unidade de Ensino – Centro Municipal de Educação Infantil Santo Antônio, simbologia FGEM-5, da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 23 de dezembro de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 1002/2022 - GAPRE

Designa a servidora pública municipal **Leidiany da Costa Modesto Souza** para a Função Gratificada de Diretor da Unidade de Ensino – Centro Municipal de Educação Infantil São José, da Secretaria Municipal da Educação.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 123, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e Lei n. 4.356, de 27 de outubro de 2022, considerando o contido nos autos do Processo Administrativo nº 43490/2022,

R E S O L V E :

Art. 1° Designar, a partir de 1° de janeiro de 2023, a servidora pública municipal **Leidiany da Costa Modesto Souza**, Professor de Educação Infantil, matrícula n° 6149189-01, para a Função Gratificada de Diretor da Unidade de Ensino – Centro Municipal de Educação Infantil São José, simbologia FGM-4, da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 23 de dezembro de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

PORTARIA Nº 1003/2022 - GAPRE

Designa a servidora pública municipal **Eliandra Cardoso dos Santos Vendrame** para a Função Gratificada de Diretor da Unidade de Ensino – Centro Municipal de Educação Infantil Sossego da Mamãe, da Secretaria Municipal da Educação.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 123, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e Lei n. 4.356, de 27 de outubro de 2022, considerando o contido nos autos do Processo Administrativo nº 43490/2022,

R E S O L V E :

Art. 1° Designar, a partir de 1° de janeiro de 2023, a servidora pública municipal **Eliandra Cardoso dos Santos Vendrame**, Professor, matrículas n° 490938-01 e 490938-02, para a Função Gratificada de Diretor da Unidade de Ensino – Centro Municipal de Educação Infantil Sossego da Mamãe, simbologia FGM-4, da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 23 de dezembro de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 1004/2022 - GAPRE

Designa a servidora pública municipal **Leticia de Lima de Paula** para a Função Gratificada de Diretor da Unidade de Ensino – Centro Municipal de Educação Infantil Tancredo de Almeida Neves, da Secretaria Municipal da Educação.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 123, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e Lei n. 4.356, de 27 de outubro de 2022, considerando o contido nos autos do Processo Administrativo nº 43490/2022,

R E S O L V E :

Art. 1° Designar, a partir de 1° de janeiro de 2023, a servidora pública municipal **Leticia de Lima de Paula**, Professor de Educação Infantil, matrícula n° 5960770-03, para a Função Gratificada de Diretor da Unidade de Ensino – Centro Municipal de Educação Infantil Tancredo de Almeida Neves, simbologia FGM-4, da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 23 de dezembro de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

PORTARIA Nº 1005/2022 - GAPRE

Designa a servidora pública municipal **Andréa Pinheiro Flora** para a Função Gratificada de Diretor da Unidade de Ensino – Centro Municipal de Educação Infantil Vera Lúcia Collodel Silveira Karam, da Secretaria Municipal da Educação.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 123, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e Lei n. 4.356, de 27 de outubro de 2022, considerando o contido nos autos do Processo Administrativo nº 43490/2022,

R E S O L V E :

Art. 1° Designar, a partir de 1° de janeiro de 2023, a servidora pública municipal **Andréa Pinheiro Flora**, Professor de Educação Infantil, matrícula n° 1120484-01, para a Função Gratificada de Diretor da Unidade de Ensino – Centro Municipal de Educação Infantil Vera Lúcia Collodel Silveira Karam, simbologia FGM-4, da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 23 de dezembro de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 1006/2022 - GAPRE

Designa a servidora pública municipal **Mirianildi Maria Gaspar Renisz** para a Função Gratificada Especial de Diretor da Unidade de Ensino – Centro Municipal de Educação Infantil Primeiros Passos, da Secretaria Municipal da Educação.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 123, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e Lei n. 4.356, de 27 de outubro de 2022, considerando o contido nos autos do Processo Administrativo nº 43490/2022,

R E S O L V E :

Art. 1° Designar, a partir de 1° de janeiro de 2023, a servidora pública municipal **Mirianildi Maria Gaspar Renisz**, Professor, matrícula n° 6174370-00, para a Função Gratificada Especial de Diretor da Unidade de Ensino – Centro Municipal de Educação Infantil Primeiros Passos, simbologia FGEM-4, da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 23 de dezembro de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

PORTARIA Nº 1007/2022 - GAPRE

Designa a servidora pública municipal **Araceli Ferreira dos Santos** para a Função Gratificada de Diretor da Unidade de Ensino – Centro Municipal de Educação Infantil Doce Magia, da Secretaria Municipal da Educação.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 123, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e Lei n. 4.356, de 27 de outubro de 2022, considerando o contido nos autos do Processo Administrativo nº 43490/2022,

R E S O L V E :

Art. 1° Designar, a partir de 1° de janeiro de 2023, a servidora pública municipal **Araceli Ferreira dos Santos**, Professor de Educação Infantil, matrícula n° 241482-01, para a Função Gratificada de Diretor da Unidade de Ensino – Centro Municipal de Educação Infantil Doce Magia, simbologia FGM-4, da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 23 de dezembro de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 1008/2022 - GAPRE

Designa a servidora pública municipal **Ana Paula Beneli Gonçalves Fabin** para a Função Gratificada de Diretor da Unidade de Ensino – Centro Municipal de Educação Infantil Santa Cruz, da Secretaria Municipal da Educação.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 123, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e Lei n. 4.356, de 27 de outubro de 2022, considerando o contido nos autos do Processo Administrativo nº 43490/2022,

R E S O L V E :

Art. 1° Designar, a partir de 1° de janeiro de 2023, a servidora pública municipal **Ana Paula Beneli Gonçalves Fabin**, Professor de Educação Infantil, matrícula n° 6120580-01, para a Função Gratificada de Diretor da Unidade de Ensino – Centro Municipal de Educação Infantil Santa Cruz, simbologia FGM-5, da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 23 de dezembro de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

PORTARIA Nº 1009/2022 - GAPRE

Designa a servidora pública municipal **Hiaraceli Barco** para a Função Gratificada de Diretor da Unidade de Ensino – Escola Municipal Bento Mossurunga – Educação Infantil e Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal da Educação.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 123, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e Lei n. 4.356, de 27 de outubro de 2022, considerando o contido nos autos do Processo Administrativo nº 43490/2022,

R E S O L V E :

Art. 1° Designar, a partir de 1° de janeiro de 2023, a servidora pública municipal **Hiaraceli Barco**, Professor Pedagogo, matrículas n° 493287-00 e 493287-01, para a Função Gratificada de Diretor da Unidade de Ensino – Escola Municipal Bento Mossurunga – Educação Infantil e Ensino Fundamental, simbologia FGM-3, da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 23 de dezembro de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 1010/2022 - GAPRE

Designa a servidora pública municipal **Greice Kelli Sonsin** para a Função Gratificada de Diretor da Unidade de Ensino – Escola Municipal Bilíngue para Surdos Espaço Aberto – Educação Infantil e Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal da Educação.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 123, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e Lei n. 4.356, de 27 de outubro de 2022, considerando o contido nos autos do Processo Administrativo nº 43490/2022,

R E S O L V E :

Art. 1° Designar, a partir de 1° de janeiro de 2023, a servidora pública municipal **Greice Kelli Sonsin**, Professor, matrículas n° 499951-00 e 499951-02, para a Função Gratificada de Diretor da Unidade de Ensino – Escola Municipal Bilíngue para Surdos Espaço Aberto – Educação Infantil e Ensino Fundamental, simbologia FGM-5, da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 23 de dezembro de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

PORTARIA Nº 1011/2022 - GAPRE

Designa a servidora pública municipal **Luana Xavier de Quadros** para a Função Gratificada de Diretor da Unidade de Ensino – Escola Municipal Castro Alves – Educação Infantil e Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal da Educação.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 123, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e Lei n. 4.356, de 27 de outubro de 2022, considerando o contido nos autos do Processo Administrativo nº 43490/2022,

R E S O L V E :

Art. 1° Designar, a partir de 1° de janeiro de 2023, a servidora pública municipal **Luana Xavier de Quadros**, Professor de Educação Infantil, matrícula n° 538620-03, para a Função Gratificada de Diretor da Unidade de Ensino – Escola Municipal Castro Alves – Educação Infantil e Ensino Fundamental, simbologia FGM-4, da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 23 de dezembro de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 1012/2022 - GAPRE

Designa a servidora pública municipal **Adriane da Silva Benedito** para a Função Gratificada de Diretor da Unidade de Ensino – Escola Municipal Constantino Lisboa de Medeiros – Educação Infantil e Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal da Educação.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 123, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e Lei n. 4.356, de 27 de outubro de 2022, considerando o contido nos autos do Processo Administrativo nº 43490/2022,

R E S O L V E :

Art. 1° Designar, a partir de 1° de janeiro de 2023, a servidora pública municipal **Adriane da Silva Benedito**, Professor e Professor Pedagogo, matrículas n° 6242634-01 e 6242634-00, para a Função Gratificada de Diretor da Unidade de Ensino – Escola Municipal Constantino Lisboa de Medeiros - Educação Infantil e Ensino Fundamental, simbologia FGM-2, da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 23 de dezembro de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

PORTARIA Nº 1013/2022 - GAPRE

Designa a servidora pública municipal **Marina Marilia Schen Lima Fell** para a Função Gratificada Especial de Diretor da Unidade de Ensino – Escola Municipal do Campo Caetano Munhoz da Rocha – Educação Infantil e Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal da Educação.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 123, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e Lei n. 4.356, de 27 de outubro de 2022, considerando o contido nos autos do Processo Administrativo nº 43490/2022,

R E S O L V E :

Art. 1° Designar, a partir de 1° de janeiro de 2023, a servidora pública municipal **Marina Marilia Schen Lima Fell**, Professor, matrícula n° 5982430-01, para a Função Gratificada Especial de Diretor da Unidade de Ensino – Escola Municipal do Campo Caetano Munhoz da Rocha – Educação Infantil e Ensino Fundamental, simbologia FGEM-5 **(50%)**, da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 23 de dezembro de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 1014/2022 - GAPRE

Designa a servidora pública municipal **Marineide Ferreira da Luz** para a Função Gratificada Especial de Diretor da Unidade de Ensino – Escola Municipal do Campo Manoel da Nóbrega - Educação Infantil e Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal da Educação.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 123, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e Lei n. 4.356, de 27 de outubro de 2022, considerando o contido nos autos do Processo Administrativo nº 43490/2022,

R E S O L V E :

Art. 1° Designar, a partir de 1° de janeiro de 2023, a servidora pública municipal **Marineide Ferreira da Luz**, Professor Pedagogo, matrícula n° 6124194-00, para a Função Gratificada Especial de Diretor da Unidade de Ensino – Escola Municipal do Campo Manoel da Nóbrega - Educação Infantil e Ensino Fundamental, simbologia FGEM-5, da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 23 de dezembro de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

PORTARIA Nº 1015/2022 - GAPRE

Designa a servidora pública municipal **Angela Thais Fiorentini Vieira** para a Função Gratificada de Diretor da Unidade de Ensino – Escola Municipal do Campo Narciso Simão - Educação Infantil e Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal da Educação.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 123, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e Lei n. 4.356, de 27 de outubro de 2022, considerando o contido nos autos do Processo Administrativo nº 43490/2022,

R E S O L V E :

Art. 1° Designar, a partir de 1° de janeiro de 2023, a servidora pública municipal **Angela Thais Fiorentini Vieira**, Professor, matrículas n° 515248-01 e 515248-02, para a Função Gratificada de Diretor da Unidade de Ensino – Escola Municipal do Campo Narciso Simão - Educação Infantil e Ensino Fundamental, simbologia FGM-5, da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 23 de dezembro de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 1016/2022 - GAPRE

Designa a servidora pública municipal **Aline Miotti de Souza** para a Função Gratificada de Diretor da Unidade de Ensino – Escola Municipal Gurilândia - Educação Infantil e Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal da Educação.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 123, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e Lei n. 4.356, de 27 de outubro de 2022, considerando o contido nos autos do Processo Administrativo nº 43490/2022,

R E S O L V E :

Art. 1° Designar, a partir de 1° de janeiro de 2023, a servidora pública municipal **Aline Miotti de Souza**, Professor, matrículas n° 6056946-00 e 6056946-01, para a Função Gratificada de Diretor da Unidade de Ensino – Escola Municipal Gurilândia - Educação Infantil e Ensino Fundamental, simbologia FGM-2, da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 23 de dezembro de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

PORTARIA Nº 1017/2022 - GAPRE

Designa a servidora pública municipal **Barbara Leal dos Santos** para a Função Gratificada de Diretor da Unidade de Ensino – Escola Municipal Manoel Bandeira - Educação Infantil e Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal da Educação.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 123, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e Lei n. 4.356, de 27 de outubro de 2022, considerando o contido nos autos do Processo Administrativo nº 43490/2022,

R E S O L V E :

Art. 1° Designar, a partir de 1° de janeiro de 2023, a servidora pública municipal **Barbara Leal dos Santos**, Professor, matrículas n° 542342-01 e 542342-02, para a Função Gratificada de Diretor da Unidade de Ensino – Escola Municipal Manoel Bandeira - Educação Infantil e Ensino Fundamental, simbologia FGM-2, da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 23 de dezembro de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 1018/2022 - GAPRE

Designa a servidora pública municipal **Kelly Cristina Migliorini** para a Função Gratificada de Diretor da Unidade de Ensino – Escola Municipal Mário de Miranda Quintana - Educação Infantil e Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal da Educação.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 123, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e Lei n. 4.356, de 27 de outubro de 2022, considerando o contido nos autos do Processo Administrativo nº 43490/2022,

R E S O L V E :

Art. 1° Designar, a partir de 1° de janeiro de 2023, a servidora pública municipal **Kelly Cristina Migliorini**, Professor e Professor Pedagogo, matrículas n° 540366-01 e 540366-03, para a Função Gratificada de Diretor da Unidade de Ensino – Escola Municipal Mário de Miranda Quintana - Educação Infantil e Ensino Fundamental, simbologia FGM-3, da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 23 de dezembro de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

PORTARIA Nº 1019/2022 - GAPRE

Designa a servidora pública municipal **Elaine Mesquita Rodler** para a Função Gratificada Especial de Diretor da Unidade de Ensino – Escola Municipal Profº Ethanil Bento de Assis - Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal da Educação.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 123, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e Lei n. 4.356, de 27 de outubro de 2022, considerando o contido nos autos do Processo Administrativo nº 43490/2022,

R E S O L V E :

Art. 1° Designar, a partir de 1° de janeiro de 2023, a servidora pública municipal **Elaine Mesquita Rodler**, Professor, matrícula n° 6017797-00, para a Função Gratificada Especial de Diretor da Unidade de Ensino – Escola Municipal Profº Ethanil Bento de Assis - Ensino Fundamental, simbologia FGEM-3, da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 23 de dezembro de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 1020/2022 - GAPRE

Designa a servidora pública municipal **Marli Vieira da Silva Goulart** para a Função Gratificada de Diretor da Unidade de Ensino – Escola Municipal Profº Nicon Kopko – Educação Infantil e Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal da Educação.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 123, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e Lei n. 4.356, de 27 de outubro de 2022, considerando o contido nos autos do Processo Administrativo nº 43490/2022,

R E S O L V E :

Art. 1° Designar, a partir de 1° de janeiro de 2023, a servidora pública municipal **Marli Vieira da Silva Goulart**, Professor, matrículas n° 524220-00 e 524220-01, para a Função Gratificada de Diretor da Unidade de Ensino – Escola Municipal Profº Nicon Kopko – Educação Infantil e Ensino Fundamental, simbologia FGM-3, da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 23 de dezembro de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

PORTARIA Nº 1021/2022 - GAPRE

Designa o servidor público municipal **Vilson Paes da Silva** para a Função Gratificada Especial de Diretor da Unidade de Ensino – Escola Municipal Profª Clarinha Wencel Casimiro, da Secretaria Municipal da Educação.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 123, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e Lei n. 4.356, de 27 de outubro de 2022, considerando o contido nos autos do Processo Administrativo nº 43490/2022,

R E S O L V E :

Art. 1° Designar, a partir de 1° de janeiro de 2023, o servidor público municipal **Vilson Paes da Silva**, Professor, matrícula n° 490547-00, para a Função Gratificada Especial de Diretor da Unidade de Ensino – Escola Municipal Profª Clarinha Wencel Casimiro, simbologia FGEM-4, da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 23 de dezembro de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 1022/2022 - GAPRE

Designa a servidora pública municipal **Ariana da Cruz Costa Alessi** para a Função Gratificada de Diretor da Unidade de Ensino – Escola Municipal Profº Eroni Maciel Ribas – Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal da Educação.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 123, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e Lei n. 4.356, de 27 de outubro de 2022, considerando o contido nos autos do Processo Administrativo nº 43490/2022,

R E S O L V E :

Art. 1° Designar, a partir de 1° de janeiro de 2023, a servidora pública municipal **Ariana da Cruz Costa Alessi**, Professor, matrículas n° 535052-01 e 535052-03, para a Função Gratificada de Diretor da Unidade de Ensino – Escola Municipal Profº Eroni Maciel Ribas – Ensino Fundamental, simbologia FGM-2, da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 23 de dezembro de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

PORTARIA Nº 1023/2022 - GAPRE

Designa o servidor público municipal **Rafael Zeferino de Souza** para a Função Gratificada Especial de Diretor da Unidade de Ensino – Escola Municipal Cidade Nova – Educação Infantil e Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal da Educação.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 123, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e Lei n. 4.356, de 27 de outubro de 2022, considerando o contido nos autos do Processo Administrativo nº 43490/2022,

R E S O L V E :

Art. 1° Designar, a partir de 1° de janeiro de 2023, o servidor público municipal **Rafael Zeferino de Souza**, Professor, matrícula n° 6292879-00, para a Função Gratificada Especial de Diretor da Unidade de Ensino – Escola Municipal Cidade Nova – Educação Infantil e Ensino Fundamental, simbologia FGEM-2, da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 23 de dezembro de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 1024/2022 - GAPRE

Designa o servidor público municipal **Valdecir Rupel** para a Função Gratificada de Diretor da Unidade de Ensino – Escola Municipal Maria do Carmo Pereira – Educação Infantil e Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal da Educação.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 123, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e Lei n. 4.356, de 27 de outubro de 2022, considerando o contido nos autos do Processo Administrativo nº 43490/2022,

R E S O L V E :

Art. 1° Designar, a partir de 1° de janeiro de 2023, o servidor público municipal **Valdecir Rupel**, Professor, matrículas n° 6056563-00 e 6056563-01, para a Função Gratificada de Diretor da Unidade de Ensino – Escola Municipal Maria do Carmo Pereira – Educação Infantil e Ensino Fundamental, simbologia FGM-1, da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 23 de dezembro de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

PORTARIA Nº 1025/2022 - GAPRE

Designa a servidora pública municipal **Ana Roseli de Almeida** para a Função Gratificada Especial de Diretor da Unidade de Ensino – Escola Municipal Monteiro Lobato – Educação Infantil e Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal da Educação.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 123, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e Lei n. 4.356, de 27 de outubro de 2022, considerando o contido nos autos do Processo Administrativo nº 43490/2022,

R E S O L V E :

Art. 1° Designar, a partir de 1° de janeiro de 2023, a servidora pública municipal **Ana Roseli de Almeida**, Professor, matrícula n° 488437-00, para a Função Gratificada Especial de Diretor da Unidade de Ensino – Escola Municipal Monteiro Lobato – Educação Infantil e Ensino Fundamental, simbologia FGEM-1, da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 23 de dezembro de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 1026/2022 - GAPRE

Designa a servidora pública municipal **Eliana Menegasso da Cruz** para a Função Gratificada de Diretor da Unidade de Ensino – Escola Municipal Parigot de Souza – Educação Infantil e Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal da Educação.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 123, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e Lei n. 4.356, de 27 de outubro de 2022, considerando o contido nos autos do Processo Administrativo nº 43490/2022,

R E S O L V E :

Art. 1° Designar, a partir de 1° de janeiro de 2023, a servidora pública municipal **Eliana Menegasso da Cruz**, Professor e Professor Pedagogo, matrículas n° 500003-00 e 500003-02, para a Função Gratificada de Diretor da Unidade de Ensino – Escola Municipal Parigot de Souza – Educação Infantil e Ensino Fundamental, simbologia FGM-2, da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 23 de dezembro de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

PORTARIA Nº 1027/2022 - GAPRE

Designa a servidora pública municipal **Rosineide de Fatima Augusta Pereira de Paula** para a Função Gratificada Especial de Diretor da Unidade de Ensino – Escola Municipal Paulo VI – Educação Infantil e Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal da Educação.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 123, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e Lei n. 4.356, de 27 de outubro de 2022, considerando o contido nos autos do Processo Administrativo nº 43490/2022,

R E S O L V E :

Art. 1° Designar, a partir de 1° de janeiro de 2023, a servidora pública municipal **Rosineide de Fatima Augusta Pereira de Paula**, Professor, matrícula n° 497487-00, para a Função Gratificada Especial de Diretor da Unidade de Ensino – Escola Municipal Paulo VI – Educação Infantil e Ensino Fundamental, simbologia FGEM-2, da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 23 de dezembro de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 1028/2022 - GAPRE

Designa a servidora pública municipal **Haline Nogueira da Silva Domingues** para a Função Gratificada de Diretor da Unidade de Ensino – Escola Municipal Profº Domingos José de Souza – Educação Infantil e Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal da Educação.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 123, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e Lei n. 4.356, de 27 de outubro de 2022, considerando o contido nos autos do Processo Administrativo nº 43490/2022,

R E S O L V E :

Art. 1° Designar, a partir de 1° de janeiro de 2023, a servidora pública municipal **Haline Nogueira da Silva Domingues**, Professor e Professor Pedagogo, matrículas n° 6056938-00 e 6056938-01, para a Função Gratificada de Diretor da Unidade de Ensino – Escola Municipal Profº Domingos José de Souza – Educação Infantil e Ensino Fundamental, simbologia FGM-1, da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 23 de dezembro de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

PORTARIA Nº 1029/2022 - GAPRE

Designa a servidora pública municipal **Carmem Lúcia Guidett Braga do Prado** para a Função Gratificada Especial de Diretor da Unidade de Ensino – Escola Municipal Profº Florestan Fernandes – Educação Infantil e Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal da Educação.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 123, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e Lei n. 4.356, de 27 de outubro de 2022, considerando o contido nos autos do Processo Administrativo nº 43490/2022,

R E S O L V E :

Art. 1° Designar, a partir de 1° de janeiro de 2023, a servidora pública municipal **Carmem Lúcia Guidett Braga do Prado**, Professor, matrícula n° 488887-00, para a Função Gratificada Especial de Diretor da Unidade de Ensino – Escola Municipal Profº Florestan Fernandes – Educação Infantil e Ensino Fundamental, simbologia FGEM-2, da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 23 de dezembro de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 1030/2022 - GAPRE

Designa a servidora pública municipal **Cleide Aparecida Tellini Poyer** para a Função Gratificada de Diretor da Unidade de Ensino – Escola Municipal Urupês – Educação Infantil e Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal da Educação.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 123, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e Lei n. 4.356, de 27 de outubro de 2022, considerando o contido nos autos do Processo Administrativo nº 43490/2022,

R E S O L V E :

Art. 1° Designar, a partir de 1° de janeiro de 2023, a servidora pública municipal **Cleide Aparecida Tellini Poyer**, Professor, matrículas n° 1107895-00 e 1107895-01, para a Função Gratificada de Diretor da Unidade de Ensino – Escola Municipal Urupês – Educação Infantil e Ensino Fundamental, simbologia FGM-1, da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 23 de dezembro de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

PORTARIA Nº 1031/2022 - GAPRE

Designa a servidora pública municipal **Sabrina Loiola Zeferino de Souza** para a Função Gratificada de Diretor Auxiliar da Escola Municipal Cidade Nova – Educação Infantil e Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal da Educação.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 123, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e Lei n. 4.356, de 27 de outubro de 2022, e tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo nº 43490/2022,

R E S O L V E :

Art. 1° Designar, a partir de 1° de janeiro de 2023, a servidora pública municipal **Sabrina Loiola Zeferino de Souza**, Professor, matrícula n° 6174361-01, para a Função Gratificada de Diretor Auxiliar da Escola Municipal Cidade Nova – Educação Infantil e Ensino Fundamental, simbologia FGM-2, da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 23 de dezembro de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 1032/2022 - GAPRE

Designa a servidora pública municipal **Marine Augusta Alves Villwock** para a Função Gratificada de Diretor Auxiliar da Escola Municipal Maria do Carmo Pereira – Educação Infantil e Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal da Educação.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 123, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e Lei n. 4.356, de 27 de outubro de 2022, e tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo nº 43490/2022,

R E S O L V E :

Art. 1° Designar, a partir de 1° de janeiro de 2023, a servidora pública municipal **Marine Augusta Alves Villwock**, Professor, matrícula n° 530581-05, para a Função Gratificada de Diretor Auxiliar da Escola Municipal Maria do Carmo Pereira – Educação Infantil e Ensino Fundamental, simbologia FGM-1, da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 23 de dezembro de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

PORTARIA Nº 1033/2022 - GAPRE

Designa a servidora pública municipal **Patrícia Gomes Vieira** para a Função Gratificada de Diretor Auxiliar da Escola Municipal Monteiro Lobato – Educação Infantil e Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal da Educação.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 123, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e Lei n. 4.356, de 27 de outubro de 2022, e tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo nº 43490/2022,

R E S O L V E :

Art. 1° Designar, a partir de 1° de janeiro de 2023, a servidora pública municipal **Patrícia Gomes Vieira**, Professor, matrícula n° 6174183-01, para a Função Gratificada de Diretor Auxiliar da Escola Municipal Monteiro Lobato – Educação Infantil e Ensino Fundamental, simbologia FGM-1, da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 23 de dezembro de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 1034/2022 - GAPRE

Designa a servidora pública municipal **Tania Regina Capelli do Nascimento** para a Função Gratificada de Diretor Auxiliar da Escola Municipal Parigot de Souza – Educação Infantil e Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal da Educação.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 123, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e Lei n. 4.356, de 27 de outubro de 2022, e tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo nº 43490/2022,

R E S O L V E :

Art. 1° Designar, a partir de 1° de janeiro de 2023, a servidora pública municipal **Tania Regina Capelli do Nascimento**, Professor, matrícula n° 487880-00, para a Função Gratificada de Diretor Auxiliar da Escola Municipal Parigot de Souza – Educação Infantil e Ensino Fundamental, simbologia FGM-2, da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 23 de dezembro de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

PORTARIA Nº 1035/2022 - GAPRE

Designa a servidora pública municipal **Fernanda Prestes Almeida** para a Função Gratificada de Diretor Auxiliar da Escola Municipal Paulo VI – Educação Infantil e Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal da Educação.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 123, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e Lei n. 4.356, de 27 de outubro de 2022, e tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo nº 43490/2022,

R E S O L V E :

Art. 1° Designar, a partir de 1° de janeiro de 2023, a servidora pública municipal **Fernanda Prestes Almeida**, Professor, matrícula n° 597635-02, para a Função Gratificada de Diretor Auxiliar da Escola Municipal Paulo VI – Educação Infantil e Ensino Fundamental, simbologia FGM-2, da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 23 de dezembro de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 1036/2022 - GAPRE

Designa a servidora pública municipal **Lucy Stadler Pires** para a Função Gratificada de Diretor Auxiliar da Escola Municipal Profº Domingos José de Souza – Educação Infantil e Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal da Educação.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 123, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e Lei n. 4.356, de 27 de outubro de 2022, e tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo nº 43490/2022,

R E S O L V E :

Art. 1° Designar, a partir de 1° de janeiro de 2023, a servidora pública municipal **Lucy Stadler Pires**, Professor, matrícula n° 530034-02, para a Função Gratificada de Diretor Auxiliar da Escola Municipal Profº Domingos José de Souza – Educação Infantil e Ensino Fundamental, simbologia FGM-1, da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 23 de dezembro de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

PORTARIA Nº 1037/2022 - GAPRE

Designa a servidora pública municipal **Maria Cristina de Souza Guimarães** para a Função Gratificada de Diretor Auxiliar da Escola Municipal Profº Florestan Fernandes – Educação Infantil e Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal da Educação.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 123, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e Lei n. 4.356, de 27 de outubro de 2022, e tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo nº 43490/2022,

R E S O L V E :

Art. 1° Designar, a partir de 1° de janeiro de 2023, a servidora pública municipal **Maria Cristina de Souza Guimarães**, Professor, matrícula n° 6051588-02, para a Função Gratificada de Diretor Auxiliar da Escola Municipal Profº Florestan Fernandes – Educação Infantil e Ensino Fundamental, simbologia FGM-2, da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 23 de dezembro de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 1038/2022 - GAPRE

Designa a servidora pública municipal **Catia Maria da Cruz** para a Função Gratificada de Diretor Auxiliar da Escola Municipal Urupês – Educação Infantil e Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal da Educação.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 123, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e Lei n. 4.356, de 27 de outubro de 2022, e tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo nº 43490/2022,

R E S O L V E :

Art. 1° Designar, a partir de 1° de janeiro de 2023, a servidora pública municipal **Catia Maria da Cruz**, Professor, matrícula n° 490660-01, para a Função Gratificada de Diretor Auxiliar da Escola Municipal Urupês – Educação Infantil e Ensino Fundamental, simbologia FGM-1, da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 23 de dezembro de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

PORTARIA Nº 1039/2022 - GAPRE

Concede aposentadoria por tempo de contribuição a servidora pública municipal **Rosangela de Andrade Sartorato**.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com base no art. 123, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Campo Mourão, tendo em vista o contido no processo de aposentadoria PREVISCAM nº 061/2022 e no processo protocolizado sob n° 45358/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder à **Rosangela de Andrade Sartorato**, servidora pública municipal de Campo Mourão, Professora, Simbologia M-II-27, aposentadoria por tempo de contribuição, com paridade e integralidade, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 40, §1º, III, 'a', e § 5º da Constituição Federal, aplicáveis por determinação do artigo 4º, §9º da Emenda Constitucional nº. 103/2019.

Art. 2º Estipular como proventos mensais de aposentadoria o valor total de R$ 7.518,76 (sete mil, quinhentos e dezoito reais e setenta e seis centavos), já incluído o Regime Diferenciado de Trabalho – RDT à proporção de 24/25 e o adicional por tempo de serviço - anuênio de 13% (treze por cento).

Art. 3º Estabelecer que nos termos do art. 31, §3° da Lei Complementar Municipal nº 66/2021, alterada pela Lei Complementar nº 70/2022, o pagamento do benefício é de responsabilidade do órgão previdenciário a partir da publicação do ato de concessão de aposentadoria no Órgão Oficial do Município.

Art. 4º A vacância do cargo dar-se-á *"in continenti"*, com o registro da aposentadoria, pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor em 1º de janeiro de 2023.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 23 de dezembro de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**
Silvane Bottega - **Superintendente da PREVISCAM**

PORTARIA Nº 1040/2022 - GAPRE

Concede aposentadoria por tempo de contribuição a servidora pública municipal **Benedita Aparecida Garaluz Cordeiro**.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com base no art. 123, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Campo Mourão, tendo em vista o contido no processo de aposentadoria PREVISCAM nº 060/2022 e no processo protocolizado sob n° 45358/2022,

R E S O L V E:

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

Art. 1º Conceder a **Benedita Aparecida Garaluz Cordeiro**, servidora pública municipal de Campo Mourão, Auxiliar de Enfermagem, Simbologia S-IX-27, aposentadoria por tempo de contribuição, com paridade e integralidade, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, aplicável por determinação do artigo 4º, §9º da Emenda Constitucional nº. 103/2019.

Art. 2º Estipular como proventos mensais de aposentadoria o valor de total de R$ 4.344,88 (quatro mil, trezentos e quarenta e quarenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), já incluído o adicional por tempo de serviço (anuênio) de 29% (vinte e nove por cento).

Art. 3º Estabelecer que nos termos do art. 31, §3° da Lei Complementar Municipal nº 66/2021, alterada pela Lei Complementar nº 70/2022, o pagamento do benefício é de responsabilidade do órgão previdenciário a partir da publicação do ato de concessão de aposentadoria no Órgão Oficial do Município.

Art. 4º A vacância do cargo dar-se-á *"in continenti"*, com o registro da aposentadoria, pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor em 1º de janeiro de 2023.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 23 de dezembro de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**
Silvane Bottega - **Superintendente da PREVISCAM**

PORTARIA Nº 1041/2022 - GAPRE

Concede aposentadoria por tempo de contribuição a servidora pública municipal **Vana dos Santos de Freitas**.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com base no art. 123, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Campo Mourão, tendo em vista o contido no processo de aposentadoria PREVISCAM nº 058/2022 e no processo protocolizado sob n° 45358/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a **Vana dos Santos de Freitas**, servidora pública municipal de Campo Mourão, Servente Geral, Simbologia S-II-37, aposentadoria por tempo de contribuição, com paridade e integralidade, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, aplicável por determinação do artigo 4º, §9º da Emenda Constitucional nº. 103/2019.

Art. 2º Estipular como proventos mensais de aposentadoria o valor de total de R$ 3.498,28 (três mil, quatrocentos e noventa e oito reais e vinte e oito centavos), já incluído o adicional por tempo de serviço (anuênio) de 31% (trinta e um por cento).

Art. 3º Estabelecer que nos termos do art. 31, §3° da Lei Complementar Municipal nº 66/2021, alterada pela Lei Complementar nº 70/2022, o pagamento do benefício é de responsabilidade do órgão previdenciário a partir da publicação do ato de concessão de aposentadoria no Órgão Oficial do Município.

Art. 4º A vacância do cargo dar-se-á *"in continenti"*, com o registro da aposentadoria, pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor em 1º de janeiro de 2023.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 23 de dezembro de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**
Silvane Bottega - **Superintendente da PREVISCAM**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

PORTARIA Nº 1042/2022 - GAPRE

Concede aposentadoria voluntária à servidora pública municipal **Roseli Maria Pasini Herranz**.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com base no art. 123, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Campo Mourão, tendo em vista o contido no processo de aposentadoria PREVISCAM nº 059/2022 e no processo protocolizado sob n° 45358/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a **Roseli Maria Pasini Herranz**, servidora pública municipal de Campo Mourão, Professora, Simbologia M-II-27, aposentadoria voluntária nos termos do art. 29 §1º da Lei Complementar Municipal nº 66/2021.

Art. 2º Estipular como proventos mensais de aposentadoria o valor de total de R$ 7.211,88 (sete mil, duzentos e onze reais e oitenta e oito centavos), já incluído o Regime Diferenciado de Trabalho – RDT à proporção de 22/25 e o adicional por tempo de serviço - anuênio de 13% (treze por cento).

Art. 3º Estabelecer que nos termos do art. 31, §3° da Lei Complementar Municipal nº 66/2021, alterada pela Lei Complementar nº 70/2022, o pagamento do benefício é de responsabilidade do órgão previdenciário a partir da publicação do ato de concessão de aposentadoria no Órgão Oficial do Município.

Art. 4º A vacância do cargo dar-se-á *"in continenti"*, com o registro da aposentadoria, pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor em 1º de janeiro de 2023.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 23 de dezembro de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**
Silvane Bottega - **Superintendente da PREVISCAM**

PORTARIA Nº 1043/2022 - GAPRE

Concede abono de permanência a servidora pública municipal **Cecilia Nunes Benedito**.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a alínea "g", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o cumprimento das exigências para aposentadoria voluntária estabelecidas no art. 40, §§ 1º, III, "a", 5º e 19 da Constituição Federal;

Considerando o contido no art. 7º da Lei Federal n. 10.887, de 18 de junho de 2004;

Considerando o processo protocolizado sob o n° 28438/2022,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder, a partir de 03 de maio de 2020, abono de permanência a servidora pública municipal **Cecilia Nunes Benedito**, Auxiliar de Enfermagem, matricula 494607-0, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, descontada em folha de pagamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de maio de 2020.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 23 de dezembro de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

PORTARIA Nº 1044/2022 - GAPRE

Concede licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, a servidora pública municipal **Josieli Cristina Simonelli Metchko**.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 102 da Lei nº 1.085, de 30 de dezembro de 1997, e tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 41966/2022,

R E S O L V E :

Art. 1° Conceder, a partir de 22 de dezembro de 2022, a servidora pública municipal **Josieli Cristina Simonelli Metchko**, matrícula nº 6150020-0, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal da Educação, licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de dezembro de 2022.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 23 de dezembro de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

GABINETE DO PREFEITO
(GAPRE)

PREGÃO PRESENCIAL n° 065/2022
PROTOCOLO DESUP n° 237/2022 – DIGITAL nº 18129/2022

Veio-me agora, após manifestação da **DIJUR,** os autos do procedimento licitatório, consubstanciado nos **art. 4º inc. XVIII da Lei nº 10.520/02 e artigos 41** e **art. 43, inc. I, II, §1º, Lei 8666/93** e pelos princípios da vinculação do instrumento convocatório e do formalismo moderado para apreciar Recurso Administrativo interposto e exarar decisão a cerca dos apontamentos apresentados pela empresa:

Em sessão do Pregão Presencial nº 065/2022, o Sr. Pregoeiro decidiu pela desclassificação das propostas das empresas **ELETROFIO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA; TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA; CASTRO E ROCHA LTDA; VASCONCELOS E SANTOS LTDA** e do **CONSÓRCIO ILUMINA MOURÃO - ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO SA E LÚMEN PROJETOS LTDA**, devidos os produtos cotados não atenderem as especificações técnicas mínimas consignados no Edital, bem como nos Projetos Básico e Luminotécnico, e pela classificação da proposta do **CONSÓRCIO ZAGONEL-SILICON** formado pelas empresas **A.R.Z. INDUSTRIA DE LUMINÁRIAS** e **ENERGIAS RENOVÁVEIS LTDA E ZAGONEL S.A.**

O Pregoeiro suspendeu a sessão para análise dos documentos de habilitação do consorcio classificado, lavrando a ata e publicando o resultado da licitação declarando vencedor **CONSÓRCIO ZAGONEL-SILICON** formado pelas empresas **A.R.Z. INDUSTRIA DE LUMINÁRIAS** e **ENERGIAS RENOVÁVEIS LTDA E ZAGONEL S.A**, notificando e concedendo aos participantes o prazo de três dias úteis para interposição de recursos.

Transcorrido o prazo para recurso, de forma tempestiva a empresa **VASCONCELOS E SANTOS LTDA** e o **CONSÓRCIO ILUMINA MOURÃO**, protocolaram suas peças recursais. Aberto prazo de contrarrazões, o **CONSÓRCIO ZAGONEL-SILICON** apresentou a contra fé nos termos do **art. 4º, Inc. XVIII da Lei nº 10.520/02 – Lei do Pregão.**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

Na peça recursal a Recorrente **VASCONCELOS E SANTOS LTDA** aduziu:

✓ ***Que**, há ocorrência de irregularidade na análise previa da equipe técnica competente;*
✓ ***Que**, os ensaios apresentados pelo Consórcio Silicon-Zagonel não foram elaborados por laboratório credenciado;*
✓ ***Que**, as curvas ".ies" apresentadas pelo Consórcio Silicon-Zagonel estariam em desconformidade;*
✓ ***Que**, as simulações apresentadas estariam em desconformidade com o projeto básico, no que diz respeito à matriz de pontos de medição e que não teria sido apresentado o arquivo da simulação do DIALUX;*
✓ ***Por derradeiro**, que o demonstrativo dos índices contábeis do Consórcio Silicon-Zagonel apresenta erro.*

Já na peça recursal a Recorrente **CONSÓRCIO ILUMINA MOURÃO** aduziu:

✓ ***Ocorrência** de irregularidade na análise previa da equipe técnica competente;*
✓ ***Que** o Consórcio Silicon-Zagonel descumpriu o item 8.1 "d" do Edital ao apresentar o arquivos de simulação dos cenários em formato "LDT" e não "IES" conforme solicitado pelo edital.*

Em suas contrarrazões o **CONSÓRCIO ZAGONEL-SILICON**, pede pela a improcedência dos recursos da empresa **VASCONCELOS E SANTOS LTDA** e do **CONSÓRCIO ILUMINA MOURÃO** alegando que:

✓ ***Que**, a análise técnica realizada pelo município na fase de classificação das propostas seguiu requisitos do edital, sendo proferida pela equipe do município parecer fundamentado;*
✓ ***Que, os ensaios apresentados foram elaborados pelo Laboratório LACTEC,** cuja creditação detêm para certificação IESMA LM 79-08, para camada de zinco dos braços;*
✓ ***Que,** curvas "ies" apresentadas atendem as especificações editalícias para as luminárias, que a menor das amostras apresentadas para certificação já atenderia as especificações do edital;*
✓ ***Que,** o patrimônio líquido do último exercício financeiro (2021) no valor de R$ 11.635.766,62 cumpre as exigências mínimas previstas no item 9.5 letra "f" do edital;*
✓ ***Que**, em que pese as luminárias da marca Orion apresentadas nos modelos MR03 e MR04 que atendam ao fluxo luminoso do edital, o arquivo de simulação do cenário apresentou o contrário, conforme consignado no parecer técnico do município;*
✓ ***Que,** precipuamente, destaque-se que o formato ".LDT" é a abreviação de EULUMDAT. Este formato, assim como o ".IES", prestam-se para o mesmo propósito, sendo que o software DIALUX EVO faz a leitura de ambos, sem qualquer prejuízo;*
✓ **Que,** estes formatos são arquivos fotométrico ASCII, que pode ser utilizado em 03 (três) formatos, são eles: ".IES"; EULUMDAT – ".LDT" e; TM-14.
✓ **Que,** o ".IES", por sua vez, é mais comum na América do Norte, já o EULUMDAT – ".LDT" é o formato de arquivo padrão utilizado na Europa, enquanto o TM-14, geralmente não é utilizado no mercado de iluminação;

O **Pregoeiro**, por sua vez proferiu a seguinte decisão:

*"Isto posto, em virtude da analise efetuada nos autos em epígrafe, uma vez que as razões recursais apresentadas pelas Recorrentes **VASCONCELOS E SANTOS LTDA** e **CONSÓRCIO ILUMINA MOURÃO**, não trouxeram fatos ou fundamentos plausíveis e passíveis, de reforma da decisão proferida em ata de sessão, de maneira que este Pregoeiro, com base no art. 3º, da Lei 8.666/93, manifesta-se pela manutenção da decisão retro, sendo assim desclassificada a **VASCONCELOS E SANTOS LTDA** e o **CONSÓRCIO ILUMINA MOURÃO** e declarada vencedora o **CONSÓRCIO ZAGONEL-SILICON**."*

DA FUNDAMENTAÇÃO

De forma suscinta as Recorrente solicitam reconsideração da decisão proferida em ata de sessão pelo Sr. Pregoeiro, alegando que este de forma equivocada não a teria credenciado para fase de proposta de preço.

Primeiramente é relevante esclarecer que a contratação dos serviços objeto da licitação em epígrafe, é a prestação de serviços de manutenção de bueiros, tampas de concreto armado e demais serviços de pequenos reparos, com valor previsto de contratação no valor de R$ 2.538.623,22, a ser contratado por maior percentual de desconto sobre o valor total da contratação.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.069-25).

O **PREGOEIRO** por sua vez, fez análise das peças recursais e da manifestação técnica emitida pela SEIMOB, opinando pela manutenção da decisão que **DESCLASSIFICA** a proposta da empresa **VASCONCELOS E SANTOS LTDA** e do **CONSÓRCIO ILUMINA MOURÃO,** e declara como **VENCEDOR** o **CONSÓRCIO ZAGONEL-SILICON,** sob os argumentos proferidos na análise técnica da SEIMOB, não sendo os argumentos recursais capazes de reformar a decisão proferida em ata de sessão.

Feita análise pelo Departamento Jurídico, este também segue o entendimento do PREGOEIRO, manifestando-se pela ratificação da decisão proferida em ata de sessão.

Fazendo nova análise dos pontos levantados nas peças recursais, trata-se de matéria estritamente de ordem técnica, relacionadas as especificações dos produtos ofertados, bem como de seus documentos comprobatórios de qualidade e eficiência (laudos e ensaios INMETRO), com exceção ao questionamento da qualificação econômico-financeira do **CONSÓRCIO ZAGONEL-SILICON.**
Em relação ao questionamento a qualificação econômico-financeira do **CONSÓRCIO ZAGONEL-SILICON,** não se trata de fato para promover a reconsideração da acertada decisão proferida pelo Sr. Pregoeiro, vez que o Consórcio apresenta patrimônio líquido com valor superior ao exigido no instrumento convocatório vindo a substituir a deficiência dos índices financeiros.

Acerca da temática, **o item 9.5** do edital estabelece as regras para comprovação da saúde financeira das licitantes, o que foi alcançado pelo **CONSÓRCIO ZAGONEL-SILICON**.

Melhor especificando, o item 9.5, letras "f" e "f1" do edital, dispõe:

*" 9.5. Para comprovação de **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA** deverá apresentar:*

(...)

*f) Comprovação de patrimônio líquido ou capital social não inferior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, **quando qualquer dos índices** Liquidez Geral e Liquidez Corrente for inferior a 1 (um), e Grau de Endividamento igual ou superior a 0,50 (zero virgula cinquenta) não forem atendidos; (Acordão 2141/2019 – TCE-PR);*
*f.1) O percentual de 10% (dez por cento) do item anterior será aplicado sobre a importância de **R$ 21.914.727,48 (vinte e um milhões e novecentos e quatorze mil e setecentos e vinte e sete reais e quarenta e oito centavos)** que representa o valor estimativo para execução completa do contrato. " **(Girfos Nossos)***

Dessa forma, analisando o balanço patrimonial do **CONSÓRCIO ZAGONEL-SILICON** de acordo com as proporções de cada empresa que o compõem, o patrimônio aferido no último exercício financeiro é de **R$ 11.635.766,62 (onze milhões e seiscentos e trinta e cinco mil e setecentos e sessenta e seis reais e sessenta e dois centavos)** comprovando ser substancialmente maior do que o exigido no instrumento convocatório.

No tocante aos demais questionamentos, a estrutura técnica do conteúdo faz com que a preste decisão se vincule ao parecer da Secretaria de Mobilidade Urbana – SEIMOB, responsável pelo Projeto Básico e Projeto Luminotécnico, não restando outra opção a não ser acompanhar o parecer exarado.

Desse modo, é correta e coerente a decisão proferido pelo Sr. Pregoeiro, conforme ficou consignada em ata de sessão, com espeque na análise técnica da SEIMOB, sendo reafirmada através da decisão retro e manifestação do Departamento Jurídico.

Posto isso, decido pela ratificação da decisão proferida pelo Pregoeiro, sendo mantidas a **DESCLASSIFICAÇÕES,** da empresa **VASCONCELOS E SANTOS LTDA** e do **CONSÓRCIO ILUMINA MOURÃO** por apresentarem produtos em desacordo com as especificações do edital, conforme parecer técnico**;** e declarado como **VENCEDOR** o **CONSÓRCIO ZAGONEL-SILICON**.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

CONCLUSÃO

Considerando a manifestação da *Divisão Jurídica* (*DIJUR)* a qual analisou os procedimentos seguidos pelo *Departamento de Suprimentos (DESUP)* em especial da *decisão proferida pelo Sr. Pregoeiro* que culminou no julgamento do recurso Administrativo e que frente a análise objetiva e técnica da SEIMOB de tudo o que foi apresentado, **recebo** e **conheço** do recurso administrativo interposto pela empresa **VASCONCELOS E SANTOS LTDA** e pelo **CONSÓRCIO ILUMINA MOURÃO,** formado pelas empresas **ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO SA E LÚMEN PROJETOS LTDA,** de forma que **nego seu provimento** e assim diante do princípio da vinculação ao instrumento convocatório **DECIDO** pela **RATIFICAÇÃO** da decisão do Sr. Pregoeiro em seus termos e fundamentos apresentados por seus membros no sentido de **confirmar** a decisão do **julgamento** constante em **ATA de reunião de Abertura do Pregão Presencial nº 065/2022** em seus termos e fundamentos apresentados no sentido de manter classificado e habilitado como vencedor do certame o **CONSÓRCIO ZAGONEL-SILICON** formado pelas empresas **A.R.Z. INDUSTRIA DE LUMINÁRIAS** e **ENERGIAS RENOVÁVEIS LTDA E ZAGONEL S.A**, a qual encontra-se *apta* para a ***ADJUDICAÇÃO*** *e* ***HOMOLOGAÇÃO****,* uma vez que atendera as exigências do instrumento convocatório.

1) Publique-se o extrato dessa decisão;
2) Encaminhe-se ao DESUP para o fim de que realize a **notificação** das partes para conhecimento e ciência da presente decisão;
3) Encaminha-se ao DESUP para que providencie o seguimento do presente procedimento aos demais atos que se fazem necessários.

Campo Mourão, 08 de dezembro de 2022.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 208/2022

Com base no art. 24, inciso V c/c 26, inciso III da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores e considerando os pareceres exarados no processo administrativo sob o nº 566/2022, processo digital nº 43.760/2022 - fica ratificada a **Dispensa de Licitação**, para contratação de empresa para substituição de telhas do telhado da quadra de esportes da Escola Municipal Professor Florestan Fernandes, incluído material e mão de obra. Secretaria Municipal da Educação - SECED, conforme descrito na requisição de compras n° 861/2022, através da empresa **PROATIVA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP (CNPJ nº 06.241.773/0001-46)** no valor de R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

Campo Mourão, 21 de dezembro de 2022.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 209/2022

Com base no art. 24, inciso II c/c 26, inciso III da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores e considerando os pareceres exarados no processo administrativo sob o nº 575/2022, processo digital nº 43.770/2022 - fica ratificada a **Dispensa de Licitação**, para contratação de empresa para manutenção de ar condicionado para unidades administrativas municipais. Secretaria Municipal de Administração - SEADM, conforme descrito na requisição de compras n° 863/2022, através da empresa **CAMPO AR REFRIGERAÇÃO LTDA (CNPJ nº 31.021.244/0001-84)** no valor de R$ 10.712,50 (dez mil e setecentos e doze reais e cinquenta centavos).

Campo Mourão, 22 de dezembro de 2022.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 210/2022

Com base no art. 24, inciso II c/c 26, inciso III da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores e considerando os pareceres exarados no processo administrativo sob o nº 559/2022, processo digital nº 43.298/2022 - fica ratificada a **Dispensa de Licitação**, para aquisição de conjunto de rodas para cadeira de rodas motorizada. Secretaria Municipal da Saúde - SESAU, conforme descrito na requisição de compras n° 851/2022, através da empresa **FREEDOM VEÍCULOS ELÉTRICOS LTDA (CNPJ nº 94.132.024/0001-48)** no valor de R$ 1.158,94 (um mil e cento e cinquenta e oito reais e noventa e quatro centavos).

Campo Mourão, 22 de dezembro de 2022.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.069-25).

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 211/2022

Com base no art. 24, inciso VIII c/c 26, parágrafo único, incisos II e III da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores e considerando os pareceres exarados no processo administrativo sob o nº 576/2022, processo digital nº 43.901/2022 - fica ratificada a **Dispensa de Licitação**, para contratação de empresa especializada para executar obra de microrrevestimento asfáltico - emulsão modificada por polímero, a ser realizada em ruas e avenidas dos jardins Santa Nilce, Primavera, Alvorada, Bandeirantes e Conjunto Residencial Piacentini, nesta cidade de Campo Mourão, num total de 80.766,06 m². Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana - SEIMOB, conforme descrito na requisição de compras n° 865/2022, através da empresa **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO DE CAMPO MOURÃO - CODUSA (CNPJ nº 75.871.228/0001-56)** no valor de R$ 1.955.885,63 (um milhão e novecentos e cinquenta e cinco mil e oitocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e três centavos).

Campo Mourão, 22 de dezembro de 2022.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 212/2022

Com base no art. 24, inciso I da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores e considerando os pareceres exarados no processo administrativo sob o nº 473/2022, processo digital nº 35.350/2022 - fica ratificada a **Dispensa de Licitação**, para contratação de empresa de engenharia elétrica para elaboração de projeto eletromecânico, orçamento e execução de instalação de um posto transformador (alta tensão para baixa tensão) e padrão de energia para atender a instalação do sistema de abastecimento de água na Comunidade Indígena do Barreiro das Frutas, Campo Mourão - PR. Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem Estar Animal - SEMA, conforme descrito na requisição de compras n° 720/2022, através da empresa **SERVEL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA (CNPJ nº 27.754.598/0001-60)** no valor de R$ 29.200,00 (vinte e nove mil e duzentos reais).

Campo Mourão, 22 de dezembro de 2022.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 213/2022

Com base no art. 24, inciso IV c/c 26, parágrafo único, inciso I ambos da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores e considerando os pareceres exarados no processo administrativo sob o nº 560/2022, processo digital nº 42902/2022 - fica ratificada a **Dispensa de Licitação**, para aquisição emergencial de cadarço sarjado branco 100% algodão 10mm x 10m, material para o atendimento de pacientes nas farmácias das unidades de saúde do Município. Secretaria Municipal da Saúde - SESAU, conforme descrito na requisição de compras n° 837/2022, através da empresa **AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI (CNPJ nº 80.392.566/0001-45)** no valor de R$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais).

Campo Mourão, 22 de dezembro de 2022.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 214/2022

Com base no art. 24, inciso XXVI e art. 26, inciso II ambos da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores e considerando os pareceres exarados no processo administrativo sob o nº 568/2022, processo digital nº 43.540/2022 - fica ratificada a **Dispensa de Licitação**, para elaboração de contrato de rateio em caráter excepcional com o Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgência e Emergência do Noroeste Do Paraná - CIUENP para o repasse financeiro de recursos de custeio para apoio na Organização do Atendimento de Urgência e Emergência (SAMU) nas rodovias que compõem o Anel de Integração Estadual. Secretaria Municipal da Saúde - SESAU, conforme descrito na requisição de compras n° 856/2022, através do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS DO NOROESTE DO PARANÁ - CIUENP (CNPJ nº 15.718.459/0001-00)** no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Campo Mourão, 22 de dezembro de 2022.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

AVISO DE REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 161/2022

O Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, com fundamento no **artigo 49 da Lei Federal 8.666/93, art. 9º da Lei 10.520/2002, Súmula 473 do STF** e considerando a Comunicação Interna 177/2022/SEADM/GEVIG da Gerência de Vigilância e Monitoramento, contido no processo digital nº. 45097/2022, torna público a **REVOGAÇÃO** do Pregão em epígrafe**,** que tinha como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA VIGILÂNCIA PATRIMONIAL, INSTALAÇÃO DE CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO - CFTV, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO PREVENTIVO 24 HORAS (COM DISPONIBILIZAÇÃO DE TÁTICO MÓVEL, SEM CUSTO ADICIONAL PARA A CONTRATANTE DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO). SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEADM.**

Campo Mourão, 23 de dezembro de 2022.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 608/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 44974/2022, e

Considerando a Licença para tratar de interesses particulares dos servidores Bruna Flora Martins dos Santos Falbot, Eduardo Mateus Guimaraes Rossi, Flavia Vojivoda de Castro, Gislayne Trevisan da Silva, Marceli Aparecida Iarael Zimermann e Maria Helena de Souza;

Considerando a licença prêmio e licença maternidade dos servidores: Camila Coelho Ventura dos Santos Debora Regina Tortura Neves, Eliane Pereira da Silva, Francielle Cristina Salles Neiverth, Greice Paula Martins, Juliana Sepulveda Nery, Lidiane Leticia Cerutti, Milena Stadler Pires, Ana Paula Vidal dos Santos Feitoza,e Tania Regina Alves de Oliveira Souza;

Considerando a licença para tratamento de saúde e readaptação dos servidores: Francieli Verissimo de Souza Rodrigues, Francieli Maria dos Reis, Maressa Pereira da Silva, Naara Wesovoski Lima, Priscila Maria da Silva Rosa, Rosangela Segato e Wanessa Tunes de Campos;

Considerando que os candidatos classificados em 03º, 09º, 13º e 15º lugar, não podem assumir no momento;

Considerando a necessidade de contratação desse profissional para atuar junto a SECED temporariamente, resolve,

C O N V O C A R:

I - Pela ordem de classificação, os candidato aprovados no **Processo Seletivo Simplificado n° 02/2022** relacionados:

Cargo – Professor de Educação Infantil

Classif.	Nome	Média
01°	Anizia Silvestre Da Silva Almeida	68,00
02°	Márcia Regina Zangari Robuste	68,00
03°	Claudia Aparecida Do Carmo Bento	64,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

04°	7545645	60,00
05°	Evanete Alves Santana	60,00
06°	Karin Gisele Ventura Camacho	52,00
07°	Rosiane Weimer	52,00
08°	Rafael Jacson Da Silva Carneiro	51,00
09°	Leonice De Faria Silva	50,00
10°	Keli Parreira Da Silva Gallo	50,00
11°	Veridiana Pereira Paiva De Oliveira	48,00
12°	Vera Lucia De Lemos	48,00
13°	Leandra Bariviera	44,00
14°	Antonio Luiz Amaral Trovão	44,00
15°	Eliane Fernandes Da Cruz	42,00
16°	Evanir De Matos Calado	42,00
17°	Mônica Batista Baguete	42,00
18°	Gleice Da Silveira Santos	42,00
19°	Danielle Thaise Jagelski Moreira	42,00

Cargo – Professor de Educação Infantil PCD

Classif.	Nome	Média
01°	Sandra Rosa Galvão	32,00
02°	Flavia Ferreira	20,00

II - Os candidatos convocados deverão apresentar-se junto a Gerência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, **até o dia 26 de dezembro de 2022**, trazendo documentos originais referente a escolaridade e tempo de serviço informado na inscrição, para encaminhamento de exame médico e entrega da documentação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 23 de dezembro de 2022

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal de Administração**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 609/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 44975/2022, e

Considerando a Licença para tratar de interesses particulares das servidoras Bruna Kelly Cabral Silveira Carapunarla e Gisele Aparecida Feitoza;

Considerando a necessidade de servidor para atender as turmas noturnas de EJA, em fase experimental;

Considerando a necessidade de contratação desse profissional para atuar junto a SECED temporariamente, resolve,

C O N V O C A R:

I - Pela ordem de classificação, os candidato aprovados no **Processo Seletivo Simplificado n° 01/2021** relacionados:

Cargo – Professor Pedagogo

Classif.	Nome	Média
45º	Maria Luiza Martins de Oliveira	30,00
46º	Vera Lucia dos Santos Faria	30,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:00630806925 - (066.308.059-25).

II - Os candidatos convocados deverão apresentar-se junto a Gerência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, **até o dia 26 de dezembro de 2022**, trazendo documentos originais referente a escolaridade e tempo de serviço informado na inscrição, para encaminhamento de exame médico e entrega da documentação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 23 de dezembro de 2022

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal de Administração**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 610/2022

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 44976/2022, e

Considerando o quantitativo de aposentadorias nos últimos anos;

Considerando a readequação na quantidade de Professor Pedagogo;

Considerando a necessidade de contratação desse profissional para atuar junto a SECED temporariamente, resolve,

C O N V O C A R:

I - Para realização de exames médicos, pela ordem de classificação, os candidatos aprovados no **Concurso Público nº 001/2020**, relacionados:

Cargo – Professor Pedagogo

Classif.	Nome	Média
09º	Loamy Dorta Da Costa Da Silva	70,50
10º	Maria Aparecida Teixeira De Castro	69,50
11º	Mirian Soares Dos Santos	69,00
12º	Alex Avanço	68,50
13º	Rafaela Santos Oliveira	68,50
14º	Tatiane Carraro	68,50
15º	Tatiane Pasuch	68,00
16º	Josiane Priscila Barbosa Martins	68,00
17º	Maricleia De Bitencourt	68,00
18º	Marina Toscano Aggio	67,50
19º	Fernanda Carolina Libanio	67,00

II – Os candidatos convocados deverão apresentar-se junto ao Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria da Fazenda e Administração **impreterivelmente até o dia 26 de dezembro 2022**, com todos os documentos originais relacionados a escolaridade, para retirar a requisição para os exames médicos e providenciar a documentação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 23 de dezembro de 2022

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal de Administração**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:00630806925 - (066.308.059-25).

PREGÃO PRESENCIAL N. 155/2022.
PROCESSO LICITATÓRIO N. 548/2022 – GELIC.
PROCESSO DIGITAL: N. 41036/2022.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO 0KM PARA ATENDER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. GABINETE DO PREFEITO - GAPRE. RECURSOS: LIVRES.

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO

O Município de Campo Mourão, por seu Pregoeiro informa, foi adjudicado o item 001 do anexo I do edital a Empresa **ZACARIAS VEICULOS LTDA** (CNPJ Nº: 79.138.608/0006-41) com proposta no valor total de **R$ 156.000,00** (cento e cinquenta e seis mil reais), segundo o julgamento proferido.

Campo Mourão, 22 de dezembro de 2022.

Rafael Fonseca de Souza - **Pregoeiro**

PREGÃO PRESENCIAL N. 155/2022.
PROCESSO LICITATÓRIO N. 548/2022 – GELIC.
PROCESSO DIGITAL: N. 41036/2022.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO 0KM PARA ATENDER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. GABINETE DO PREFEITO - GAPRE. RECURSOS: LIVRES.

Examinando os autos do processo licitatório em epígrafe, observo que a licitação seguiu o procedimento legal aplicável. Assim, com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei n. 10.520, de 17/07/2002, **HOMOLOGO** o Pregão Presencial n.155/2022, a empresa **ZACARIAS VEICULOS LTDA** (CNPJ Nº: 79.138.608/0006-41), segundo o julgamento proferido.

Publique-se.

Campo Mourão, 22 de dezembro de 2022.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

TOMADA DE PREÇOS N. 021/2022.
PROCESSO LICITATÓRIO N. 495/2022 – GELIC.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
PROCESSO DIGITAL: N. 37643/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA GERAL NO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL AMOR PERFEITO. SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SECED. RECURSOS: 10% SOBRE TRANSFER. CONST.

AVISO DA FASE DE HABILITAÇÃO

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL**, torna pública a decisão proferida na sessão de julgamento de Habilitação e propostas de Preços, realizada no dia **20/12/2022,** referente à licitação em epígrafe, declara como: **"LICITAÇÃO DESERTA".** Os interessados terão vista dos autos franqueada na Gerência de Licitações - GELIC, para os fins do art. 109 da Lei nº 8.666/93.

Campo Mourão, 21 de dezembro de 2022.

Rafael Fonseca de Souza **- Presidente da Comissão Permanente de Licitações**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2022

PARTES: O MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO e a empresa abaixo relacionada.

REGISTRO DE PREÇOS PARA TUBOS DE CONCRETO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA - SEIMOB, de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada na licitação de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2022-SRP e PROCESSO Nº 404/2022-GELIC, que integram este instrumento.

1153390 - MAÇANEIRO & GONZAGA LTDA - ME pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 17.155.411/0001-59 com sede na RUA NITEROI - A26 - NITEROI - Cianorte - PR - 87.200-000, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). THALLES ANTONIO LUQUE MAÇANEIRO, brasileiro, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 4427527-9, inscrito (a) no CPF/MF nº 918.210.709-25.

1153390 - MAÇANEIRO & GONÇALVES LTDA - ME						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
3	TUBO DE CONCRETO PB, PAREDE SIMPLES, DIÂMETRO DE 40CM, COMPRIMENTO 1M;	UNIDADE	própria	200	R$60,00	R$12.000,00
4	TUBO DE CONCRETO PB, PAREDE SIMPLES, DIÂMETRO DE 60CM, COMPRIMENTO 1M.	UNIDADE	própria	200	R$109,90	R$21.980,00
6	TUBO DE CONCRETO PB, PAREDE ARMADA, DIÂMETRO DE 80CM, COMPRIMENTO 1M.	UNIDADE	própria	200	R$316,00	R$63.200,00
7	TUBO DE CONCRETO PB, PAREDE ARMADA, DIÂMETRO DE 100CM, COMPRIMENTO 1M.	UNIDADE	própria	300	R$431,90	R$129.570,00
8	TUBO DE CONCRETO PB, PAREDE ARMADA, DIÂMETRO DE 120CM, COMPRIMENTO 1M.	UNIDADE	própria	300	R$582,00	R$174.600,00
					Total do Fornecedor:	R$401.350,00

Valor Total Registrado para o Fornecedor: R$ 401.350,00 (quatrocentos e um mil, trezentos e cinquenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua emissão.
DATA DE ASSINATURA: 08 de novembro de 2022.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2022

PARTES: O MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO e a empresa abaixo relacionada.

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ABSORVENTES DESCARTÁVEIS PARA CUMPRIR O DETERMINADO NA LEI N° 4.226, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE O PROGRAMA MUNICIPAL DE FORNECIMENTO DE ABSORVENTES HIGIÊNICOS NOS ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS DE ENSINO E NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E INSTITUIÇÕES DE ACOLHIMENTO INFANTO JUVENIL. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SESAU, de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada na licitação de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2022-SRP e PROCESSO Nº 428/2022-GELIC, que integram este instrumento.

612203131 - TROIKA DISTRIBUIÇÃO LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 32.608.866/0001-76 com sede na RODOVIA JOSE CARLOS DAUX - 8600 - SANTO ANTONIO DE LISBOA - Florianópolis - SC - 88.050-000, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). MIRIAM FORYTA DALCANALE, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.676.936, inscrito (a) no CPF/MF nº 632.586.179-53.

612203131 - TROIKA DISTRIBUICAO LTDA						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	ABSORVENTE ÍNTIMO FEMININO DESCARTÁVEL COM ABAS; FLUXO: NORMAL; COBERTURA: SUAVE OU SECA; FORMATO ANATÔMICO; COM CANAIS LATERAIS; CIRCUITO COMPLETO ANTIVAZAMENTO; TRIPLA PROTEÇÃO; COM GEL; COMPOSIÇÃO: FIBRA DE	PACOTE	DEFINITY	50.000	R$1,76	R$88.000,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.069-25).

	CELULOSE, POLIPROPILENO, POLÍMERO SUPERABSORVENTE, FILME DE POLIETILENO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS E PAPEL SILICONADO; SEM FIBRAS DE ALGODÃO; COMPONENTES ATÓXICOS; PACOTE COM 8 UNIDADES. DEVENDO ATENDER A(S) PORTARIA(S) VIGENTE(S) DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NORMA(S) DA ANVISA.					
				Total do Fornecedor:		R$88.000,00

Valor Total Registrado para o Fornecedor: R$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua emissão.
DATA DE ASSINATURA: 10 de novembro de 2022.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2022

PARTES: O MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO e a empresa abaixo relacionada.

REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA SECRETARIAS MUNICIPAIS. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEADM, de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada na licitação de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2022-SRP e PROCESSO Nº 380/2022-GELIC, que integram este instrumento.

325325 - S. DO LAGO EQUIPAMENTOS P. ESCRITORIO ME pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.269.422/0001-55 com sede na AVENIDA MANOEL MENDES DE CAMARGO - 1071 - CENTRO (101) - Campo Mourão - PR - 87.303-120, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). SOLANGE DO LAGO, brasileiro, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 1.436.637-6, inscrito (a) no CPF/MF nº 048.736.468-63.

325325 - S. DO LAGO EQUIPAMENTOS P. ESCRITORIO ME						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
5	AR CONDICIONADO SPLIT 24000 BTUS; QUENTE/FRIO; 220 V; FUNÇÕES: REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO; TIMER/SLEEP: PROGRAMAÇÃO PARA LIGAR E DESLIGAR O APARELHO; DIRECIONADORES DE AR; PAINEL DE CONTROLE ELETRÔNICO; CONTROLE REMOTO COM DISPLAY DIGITAL; CONTROLE DE TEMPERATURA; FILTRO.	UNIDADE	PHILCO	11	R$3.225,00	R$35.475,00
6	AR CONDICIONADO SPLIT 30000 BTUS; QUENTE/FRIO; 220 V; FUNÇÕES: TEMPORIZADOR, SWING, TURBO, ANTI-MOFO, CONFORTO, LONAIR, LIMPEZA E DORMIR; PAINEL DE CONTROLE ELETRÔNICO; CONTROLE REMOTO COM DISPLAY DIGITAL; GÁS R-410A.	UNIDADE	ELECTROLUX	29	R$4.416,00	R$128.064,00
7	AR CONDICIONADO SPLIT 9000 BTUS; QUENTE/FRIO; 220 V; FUNÇÕES: REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO; TIMER/SLEEP: PROGRAMAÇÃO PARA LIGAR E DESLIGAR O APARELHO; DIRECIONADORES DE AR; PAINEL DE CONTROLE ELETRÔNICO; CONTROLE REMOTO COM DISPLAY DIGITAL; CONTROLE DE TEMPERATURA; FILTRO.	UNIDADE	PHILCO	5	R$1.678,00	R$8.390,00
10	ARMÁRIO AÉREO PARA COZINHA; 5 PORTAS; FABRICADO EM AÇO ELETROGALVANIZADO; DIMENSÕES: 174 X 54,7 X 34,5 CM (L X A X P); PRATELEIRA INTERNA DE APROXIMADAMENTE 69 MM EM DUAS PORTAS E DIVISÓRIA; PUXADORES ABS COM ACABAMENTO METALIZADO; DOBRADIÇAS SISTEMA DE	UNIDADE	COZIMAX	5	R$1.070,00	R$5.350,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:00630806925 - (066.308.059-25).

	MOLAS (PADRÃO), COM ACABAMENTO INTERNO NAS PORTAS; PINTURA EM PÓ ELETROSTÁTICA, COR BRANCA.					
13	ARMÁRIO BAIXO; MDF OU MDP 18 MM COM REVESTIMENTO EM MELAMINA; DUAS PORTAS DE ABRIR COM 2 CHAVES; DIMENSÕES: 75 X 80 X 42 CM (A X L X P); 01 PRATELEIRA INTERNA; ACABAMENTO EM PVC; COR: CINZA.	UNIDADE	VIANFLEX	38	R$330,00	R$12.540,00
15	ARMARIO EM ACO COM 04 PRATELEIRAS REGULAVEIS PELOSISTEMA DE CREMALHEIRA, 02 PORTAS DE ABRIR COM FECHADURA TIPO MACANETA, 03 DOBRADICAS COM 75MM DE ALTURA CADA, CONFECCIONADO EM CHAPA BITOLA 24 (0,60MM DE ESPESSURA), REFORCOS VERTICAIS EM FORMATO OMEGA NO INTERIOR CENTRAL DE CADA PORTA E NO FUNDO DO ARMARIO. DIMENSOES APROXIMADAS TOTAIS EXTERNAS DE 1980MM DE ATURA, 900MM DE LARGURA E 450MM DE PROFUNDIDADE. COR: CINZA. CAPACIDADE MÍNINA DA PRATELEIRA 40KG.	UNIDADE	PANDIN	135	R$940,00	R$126.900,00
16	ARMÁRIO ORGANIZADOR DE AÇO; TIPO PASTA A-Z (40 PASTAS); SEM PORTAS; SOLDADO; ESTRUTURA CHAPAS #24 (0,60MM); CAPACIDADE POR PRATELEIRA DE 60 KG; 04 PÉS REGULÁVEIS EM PVC; DIMENSÕES: 198 X 90 X 32 CM (A X L X P). COR CINZA.	UNIDADE	PANDIN	1	R$1.280,00	R$1.280,00
17	ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO; OITO PORTAS COM VENEZIANAS PARA VENTILAÇÃO; COMPARTIMENTOS DE TAMANHOS MÉDIOS INDEPENDENTES SEM DIVISÓRIAS INTERNAS; FECHAMENTO DAS PORTAS INDEPENDENTES ATRAVÉS DE PITÃO PARA CADEADO; DIMENSÕES: 70 X 40 X 198 CM (L X P X A); CORPO, DIVISÓRIAS E PORTAS EM CHAPA #22 (0,75MM); PISO DOS COMPARTIMENTOS EM CHAPA #20 (0,90MM); PÉS EM CHAPA #16 (1,50MM); DOBRADIÇAS EM CHAPA INTERNAS; PORTA-ETIQUETAS ESTAMPADO OU SOBREPOSTO DE LIGA METÁLICA NÃO FERROSA CROMADO; PINTURA EM TINTA EM PÓ HIBRIDA EPÓXI/POLIÉSTER ELETROSTÁTICA BRILHANTE; COR CINZA.	UNIDADE	PANDIN	6	R$882,00	R$5.292,00
20	ARMÁRIO SEMIABERTO; DUAS PORTAS; DIMENSÕES: 165 X 92 X 45 (A X L X P); TAMPO EM MDP DE 25 MM (REVESTIDO EM AMBAS AS FACES DE LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO BP E ACABAMENTO EM FITA DE BORDA 29 X 2 MM EM TODO O CONTORNO); LATERAIS, PORTAS, FUNDO, PRATELEIRA E BASE EM MDP DE 18 MM (REVESTIDO EM AMBAS AS FACES DE LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSAO BP E ACABAMENTO EM FITA DE BORDA 22 X 0,45 MM); PUXADORES EM POLIPROPILENO NA COR PRATEADA COM 128 MM; BASE CONFECCIONADA EM DOIS TUBOS DE AÇO COM BITOLA DE 50 X 30 (CHAPA #20 - 0,90MM) E DUAS CHAPA EM L 50 X 30 (CHAPA #16 - 1,50 MM), COM TRATAMENTO DE DESENGRAXAMENTO, DECAPAGEM E FOSFATIZACAO E PINTURA EPÓXI-PÓ NA COR ALUMINIZADA; FECHADURA EM FORMATO DE TAMBOR COM GIRO DE 180º; DUAS CHAVES	UNIDADE	VIANFLEX	18	R$650,00	R$11.700,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

	ESCAMOTEÁVEIS EM POLIPROPILENO; COR CINZA.					
27	BALCÃO PARA COZINHA EM AÇO COM TAMPO EM FÓRMICA; 3 PORTAS; UMA DIVISÃO INTERNA; PUXADORES EXTERNOS EM ABS; DIMENSÕES: 92 X 105 X 50 CM; PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR BRANCA.	UNIDADE	ITATIAIA	2	R$590,00	R$1.180,00
29	BALCÃO TRIPLO EM AÇO NA COR BRANCA COM TAMPO EM FÓRMICA IMITANDOGRANITO (COR A ESCOLHER). COMPONENTE DA COZINHA DE AÇO 03 PORTAS E 03 GAVETAS. DIMENSÕES EXTERNAS APROX. DO PRODUTO (LXAXP) 120 X 83,50 X 48,3 CM CORREDIÇAS METALICAS NAS GAVETAS DESLIZAMENTO SUAVE AO ABRIR E FECHAR DOBRADIÇAS METALICAS (CANECAS E CALÇOS METALICOS). PUXADOR ABS CROMADOCOM VERNIZ UV BRILHANTE. PÉS POLIPROPILENO	UNIDADE	TELASUL	3	R$1.000,00	R$3.000,00
34	BEBEDOURO DE ÁGUA INDUSTRIAL BANCADA 25 LITROS CORPO E ESTRUTURA EM AÇO INOX 430 E PÉS REGULÁVEIS, APARADOR DE ÁGUA (PINGADEIRA) EM AÇO INOX 430 SERPENTINA EM AÇO INOX 304 (INTERNA); RESERVATÓRIO EM POLIPROPILENO ATÓXICO; ISOLAMENTO TÉRMICO EM PS; BOIA CONTROLADORA DO NÍVEL DE ÁGUA; TOMADA DE 3 PINOS CONFORME A NORMA DA ABNT/NBR/603351; CERTIFICADO PELO INMETRO; TERMOSTATO PARA CONTROLE DE TEMPERATURA; GÁS ECOLÓGICO R134A; REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR; TENSÃO/POTÊNCIA: 110V OU 220V; ARMAZENA 25 LITROS DE ÁGUA GELADA; ITENS INCLUSOS: ACOMPANHA MANUAL DE INSTALAÇÃO; FILTRO EXTERNO COM ROSCA DE ½" E FILTRAGEM DE 60 LITROS POR HORA; KIT INSTALAÇÃO; DIMENSÕES APROXIMADAS (CXAXP) ALTURA: 75 CM; LARGURA: 32 CM; PROFUNDIDADE: 48 CM; PESO: 18KG;	UNIDADE	A4	6	R$1.318,00	R$7.908,00
42	CADEIRA AQUA, ASSENTO E ENCOSTO EM MADEIRA COMPENSADA 12MM, ESPUMA LAMINADA DE 30 MM DE ESPESSURA, DENSIDADE 33, REVESTIDA EM TECIDO COR BEGE. COM BRAÇOS E PÉS CROMADO. BASE FIXA. 4 PÉS.	UNIDADE	QUALITA	20	R$322,00	R$6.440,00
45	CADEIRA OPERACIONAL/EXECUTIVA COM MECANISMO REGULAGEM DE ALTURA DO ACENTO, ENCOSTO COM ALTURA DE 30A 35 CM E MECANISMO REGULAGEM DE DISTANCIA DA HASTE A BASE DO ACENTO E MECANISMO MOBILIDADE DO ENCOSTO A COLUNA LOMBAR, APOIO PARA OS BRACOS: COMPRIMENTO DE 20 A 25 CM E LARGURA DE 4 A 6 CM COM MECANISMO REGULAGEM DE ALTURA, RODIZIOS COM CINCO PONTOS, ACENTO GIRATORIO COM MECANISMO QUE PERMITA O GIRO LIVRE E COM LARGURA DE 40 A 45 CM E PROFUNDIDADE DE 38 A 44 CM, EM ESPUMA INJETADA COM REVESTIMENT	UNIDADE	QUALITA	293	R$320,00	R$93.760,00
46	CADEIRA TIPO CAIXA PARA A RECEPCAO COM ESPALDAR ALTO, ASSENTO E ENCOSTO ANATOMICOS, COM REGULAGENS DE ALTURA, SENDO O ENCOSTO COM APOIO LOMBAR PARA SUSTENTACAO DO CORPO, REVESTIMENTO EM COURINO NA COR PRETA NO	UNIDADE	QUALITA	5	R$354,00	R$1.770,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:00630806925 - (066.308.059-25).

	ENCOSTO E ASSENTO, BASE COM ARO PARA APOIO DOS PES E SAPATAS NIVELADORAS, COLUNA MECANICAE SEM BRACOS.					
49	CAMERA SEMI-PROFISSIONAL COM AS SEGUINTES CONFIGURACOES: MONITOR/DISPLAY 3,0 LCD-TFT 921.000 PONTOS, RESOLUCAO DE 16 MP, MEMORIA INTERNA 65MB, MEMORIA EXPANSIVEL POR CARTOES DE MEMORIA, CARTOES DE MEMORIA COMPATIVEIS: SD, SDHC, SDXC, CONEXOES AV, USB, SENSOR CMOS ½, 3 POL, ZOOM OPTICO 30X ZOOM DIGITAL 4X, COR PRETA, INCLUSO CARTAO DE MEMORIA DE 8GB.	UNIDADE	NIKON	1	R$3.400,00	R$3.400,00
53	CARRINHO PARA TRANSPORTE DE CADEIRAS PARA AUDITÓRIO EMPILHÁVEL; DIMENSÕES: 48 X 122 X 75 CM (L X A X P); COM RODÍZIO; PARTES METÁLICAS EM PINTURA EPÓXI PÓ PRETO; PESO APROXIMADO: 30KG.	UNIDADE	DESIGN OFFICE	1	R$690,00	R$690,00
79	ESTANTE DE ACO COM REFORCO EM X, COM 06 PRATELEIRAS, CHAPA 26 TRATADA COM ANTIFERRUGINOSO POR FOSFATIZACAO E PINTURA EPOXI-PO POR PROCESSO ELETROSTATICO, COR CINZA, ALT. 1,98M X LARG. 0,92M X PROF. 0,42M, CAPACIDADE 40 KG/PRATELEIRA	UNIDADE	PERFIL Z	44	R$380,00	R$16.720,00
92	FREEZER HORIZONTAL 2 PORTAS 400 LITROS; 110 V; TERMOSTÁTO; 4 RODÍZIOS; CONGELAMENTO RÁPIDO; DRENO FRONTAL; DUPLA FUNÇÃO COM ACIONAMENTO FRONTAL; COR BRANCA.	UNIDADE	ELECTROLUX	9	R$2.900,00	R$26.100,00
94	FREEZER VERTICAL 1 PORTA FROST FREE 228 LITROS; 110V; PÉS E RODÍZIOS; CESTOS REMOVÍVEIS; CONTROLE DE TEMPERATURA; PORTA REVERSÍVEL; CONGELAMENTO RÁPIDO; PAINEL DE CONTROLE; ALARME SONORO; EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A; COR BRANCA.	UNIDADE	ELECTROLUX	1	R$3.600,00	R$3.600,00
97	GAVETEIRO EM MDF 15MM; 4 RODAS DE SILICONE COM TRAVA; PUXADOR COM ACABAMENTO EM ALUMÍNIO; 2 ALÇAS LATERAIS; CORREDIÇAS TELESCÓPICAS; 6 GAVETAS COM MEDIDA INTERNA DE: 3 GAVETAS 33 X 39,5 X 4 CM, 2 GAVETAS 33 X 39,5 X 7 CM E 1 GAVETA 33 X 39,5 X 16 CM; MEDIDA DO MÓVEL 67 X 50 X 42 CM (A X L X P).	UNIDADE	VIANFLEX	13	R$540,00	R$7.020,00
98	GELADEIRA/REFRIGERADOR FROST FREE - DUPLEX 371L BRANCA, POSSUI PRATELEIRA COM PORTA LATAS REVERSÍVEL PARA 6 UNIDADES. PRATELEIRA QUE PODE SER UTILIZADA TANTO COMO PORTA LATAS COMO PRATELEIRA REGULAR. MAIOR ORGANIZAÇÃO E FLEXIBILIDADE DA PORTA COM A PRATELEIRA 2 EM 1. CESTA PORTA OVOS PARA 12 UNIDADES, FORMAS DE GELO SUSPENSAS QUE OCUPAM MENOS ESPAÇO E MANTÊM O GELO FORA DO CONTATO COM OUTROS ALIMENTOS. CONTA COM A FUNÇÃO DRINK EXPRESS, FUNÇÃO ACIONADA PELO PAINEL PARA RESFRIAR BEBIDAS RAPIDAMENTE. PAINEL COM CONTROLE EXTERNO, 02 PRATELEIRAS, GAVETAS TIPO TRANSPARENTE DE FRUTAS E LEGUMES COM ABERTURA DIFERENCIADA QUE MELHORA A	UNIDADE	ELECTROLUX	5	R$2.800,00	R$14.000,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

	ORGANIZAÇÃO E VISUALIZAÇÃO. COM PÉS REGULÁVEIS. EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A. ALIMENTAÇÃO 110 VOLTS. DIMENSÕES DO PRODUTO: LARGURA 60CM, ALTURA 179 CM E PROFUNDIDADE 68,1 CM.					
102	JOGO DE MESA EM L SENDO; MESA ESCRITÓRIO MEDINDO 1,50X0,75X0,75 MTS COM TAMPO EM BP 18MM NA COR CINZA, COM PVC RIGÍDO DE 25MM NA COR CINZA, ESTRUTURA DE FERRO 50X30 E 70X30MM NA COR CINZA; MESA ESCRITÓRIO MEDINDO 0,80X0,75X0,75 MTS COM TAMPO EM BP 15MM NA COR CINZA, COM PVC RIGÍDO DE 25MM NA COR CINZA, ESTRUTURA DE FERRO 50X30 E 70X30MM NA COR CINZA; CONEXÃO 0,75X0,75 EM BP 18MM NA COR CINZA, COM ACABAMENTO EM PVC FLEXIVEL POST FORMING NA COR CINZA; GAVETEIRO 03 GAVETAS DE AÇO COM CHAVE E CORREDIÇAS ROLDANAS NA COR CINZA COM ACABAMENTO EM PVC FLEXIVEL POS-FORMING NA COR CINZA, RAIO DA BORDA DE CONTATO COM O USUARIO COM ANGULACAO ARREDONDADA SEM QUINA VIVA, COM PROFUNDIDADE LIVRE PARA OS JOELHOS NO MINIMO 45 CM - PROFUNDIDADE PARA OS PES NO MINIMO 57 CM - LARGURA LIVRE PARA AS PERNAS NO MINIMO 60 CM.	UNIDADE	VIANFLEX	33	R$783,00	R$25.839,00
103	JOGO DE MESA EM L; MESA ESCRITÓRIO MEDINDO 120 X 75 X 75 CM, TAMPO EM BP 18 MM, COR CINZA, PVC RIGÍDO DE 25MM CINZA, ESTRUTURA DE FERRO 50 X 30 E 70 X 30 MM COR CINZA; MESA ESCRITÓRIO MEDINDO 80 X 75 X 75 CM, TAMPO EM BP 15 MM COR CINZA, PVC RIGÍDO DE 25 MM CINZA, ESTRUTURA DE FERRO 50 X 30 E 70 X 30 MM COR CINZA; CONEXÃO 75 X 75 CM EM BP 18 MM COR CINZA, ACABAMENTO EM PVC FLEXÍVEL POST FORMING COR CINZA; GAVETEIRO 3 GAVETAS DE AÇO COM CHAVE E CORREDIÇAS ROLDANAS COR CINZA, ACABAMENTO EM PVC FLEXÍVEL POSFORMING COR CINZA; RAIO DA BORDA DE CONTATO COM O USUÁRIO COM ANGULAÇÃO ARREDONDADA SEM QUINA VIVA; PROFUNDIDADE LIVRE PARA OS JOELHOS NO MÍNIMO 45 CM; PROFUNDIDADE PARA OS PÉS NO MÍNIMO 57 CM; LARGURA LIVRE PARA AS PERNAS NO MÍNIMO 60 CM.	JOGO	VIANFLEX	44	R$800,00	R$35.200,00
111	LONGARINA ISO 4 LUGARES; DIMENSÕES: 100 X 240 X 60 CM (A X L X P); ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO OBLONGO REFORÇADO 16X30 E TUBO RETANGULAR 50X30 REFORÇADO COR PRETA; ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO, COR A ESCOLHER.	UNIDADE	FRISOKAR	31	R$410,00	R$12.710,00
112	LONGARINA METÁLICA COM 3 LUGARES, BARRA DE AÇO 40 X 80 MM XOM 1,5 MM DE ESPESSURA, PINTURA ELETROTÁSTICA NA COR PRETA, APOIO DE BRAÇOS ANATÔMICO CROMADO, PÉS FORMATO Y CROMADOS, COM 1,5 MM DE ESPESSURA, COM SAPATAS NIVELADORAS, ASSENTO E ENCOSTO CONCHA ÚNICA, ESTRUTURADO EM CHAPA DE AÇO PERFURADA, ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI COR CINZA METÁLICO COM BRILHO, FRISOS LATERAIS CROMADOS. MEDIDAS:	UNIDADE	HOSANAH	37	R$1.120,00	R$41.440,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

	ASSENTO 0,50X0,45 CM, ENCOSTO 0,52X0,45 CM.					
115	MESA DE TREINAMENTO; DIMENSÕES: 140 X 60 X 74 CM; TAMPO DOBRÁVEL EM MDP OU MDF DE 25 MM; ACABAMENTO EM FITA PVC 2 MM RESISTENTE A IMPACTOS E TERMICAMENTE ESTÁVEL; SAPATAS NIVELADORAS COM DIÂMETRO 32 MM E ALTURA DE 15 MM, INJETADAS EM POLIURETANO DE ALTA DENSIDADE; RODÍZIOS DUPLOS EM 90° EM POLIPROPILENO COM TRAVAS NA COR PRETA COM EIXO GIRATÓRIO; AS ESTRUTURAS EM AÇO DEVEM TER TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM CURA EM ESTUFA A PARTIR DE 200°C, ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NAS NORMAS DA ABNT. COR CINZA.	UNIDADE	OTTO	10	R$1.352,00	R$13.520,00
116	MESA EM MELAMINA OVAL; MDP/BP 15 MM; ACABAMENTO EM PERFIL POSTFORM/FITA DE BORDO 1 MM; DOIS PÉS EM AÇO CARBONO COM ACABAMENTO EM MDP INTERNO; PÉS NIVELADORES; DIMENSÕES: 200 X 90 X 74 CM (C X P X A); COR CINZA.	UNIDADE	VIANFLEX	2	R$590,00	R$1.180,00
118	MESA PARA COMPUTADOR; TECLADO RETRÁTIL; SUPORTE PARA CPU COM RODÍZIOS; SUPORTE PARA IMPRESSORA; BASE EM AÇO OU FERRO PINTADO; 3 GAVETAS COM 35 CM DE LARGURA COM CHAVE; DIMENSÕES: 100 X 72 X 60 (C X A X P); LARGURA LIVRE PARA AS PERNAS MÍNIMA DE 60 CM; SAPATAS PROTETORAS; PUXADORES EM PVC; RAIO DA BORDA DE CONTATO COM O USUÁRIO COM ANGULAÇÃO ARREDONDADA E SEM QUINAS VIVAS; COR CINZA.	UNIDADE	VIANFLEX	25	R$520,00	R$13.000,00
121	MESA PARA REUNIÕES REDONDA; TAMPO MDP OU MDF DE 15 MM COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO E BORDAS EM PVC; PÉS EM X DE 25 MM COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO, COM BORDAS EM PCV; SAPATAS NIVELADORAS DE ALTURA; DIMENSÕES: 74 X 110 X 110 CM (A X L X P); COR CINZA. FABRICADA EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT.	UNIDADE	VIANFLEX	2	R$350,00	R$700,00
123	MESA PARA REUNIÕES RETANGULAR; TAMPO EM MDP OU MDF 25 MM; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO COR CINZA; BORDAS EM PVC; PAINEL FRONTAL EM MDP OU MDF; PÉS EM TUBO DE AÇO ABNT 1010/1020 E REFORÇO LATERAL PARALELO EM TUBO DE AÇO ABNT 1010/1020; PONTEIRAS DE ACABAMENTO NA COR PRETA; NIVELADORES COM EIXO DE AÇO ROSQUEÁVEL; PARTES METÁLICAS COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ANTIFERRUGINOSO COM PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI PÓ NA COR PRETO FOSCO; DIMENSÕES: 200 X 110 CM; ACABAMENTOS ARREDONDADOS; FABRICADA EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT.	UNIDADE	VIANFLEX	3	R$830,00	R$2.490,00
133	PLASTIFICADORA PARA PAPEL A3 E A4; 400 W; 110 V OU 220 V; LARGURA MÁXIMA PLASTIFICAÇÃO: 320 MM; VELOCIDADE: 475 MM/MIN; TEMPO DE AQUECIMENTO: 3 A 4 MIN; AJUSTE DE TEMPERATURA FRONTAL; AJUSTE FINO DE TEMPERATURA; RESISTÊNCIA TUBULAR DE VIDRO; 4 CILINDROS DE SILICONE; TEMPERATURA: 100	UNIDADE	CETRO	2	R$720,00	R$1.440,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

	~ 200; ESPESSURA MÁXIMA DE PLASTIFICAÇÃO: 1,2 MM; FUNÇÃO REVERSE; DIÂMETRO DO ROLO: 20,5 MM; TAMANHO DA MÁQUINA: 442 X 175 X 98 MM; PESO: 5 KG, VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE +/- 10%.					
144	RELÓGIO PONTO BIOMÉTRICO COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: A) BASEADO NA PORTARIA N° 373 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2011 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO; B) PODERÁ SER UTILIZADO POR EMPRESAS AUTORIZADAS POR CONVENÇÃO OU ACORDO COLETIVO A USAR SISTEMAS ALTERNATIVOS ELETRÔNICOS DE MARCAÇÃO DE PONTO;C) POSSUI MEMÓRIA PROTEGIDA GARANTINDO A INTEGRIDADE DOS DADOS DE EVENTOS, O QUE IMPEDE A SOBRE GRAVAÇÃO E/OU ADULTERAÇÃO DAS INFORMAÇÕES; D) TRABALHA COM VÁRIAS TECNOLOGIAS DE IDENTIFICAÇÃO E COMUNICAÇÃO, TORNANDO-SE UM EQUIPAMENTO MOLDÁVEL À NECESSIDADE DO CLIENTE E ADAPTÁVEL AO AMBIENTE; E) MARCAÇÃO DE PONTO SEGURA CONTRA FRAUDES E SEM RESTRIÇÕES; F) PERMITE O CADASTRO DAS INFORMAÇÕES DO EMPREGADOR, LOCAL DE TRABALHO E FUNCIONÁRIOS; G) WEB SERVER INTERNO QUE PERMITE A EXTRAÇÃO ELETRÔNICA E IMPRESSA DO REGISTRO FIEL DAS MARCAÇÕES REALIZADAS PELO EMPREGADO, BEM COMO A IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE DADOS; H) CAPACIDADE DE GERENCIAMENTO DE NO MÍNIMO 4.000 COLABORADORES NA MEMÓRIA; I) CAPACIDADE PARA ARMAZENAMENTO DE REGISTROS EM MEMÓRIA: 10.000.000; J) EQUIPAMENTO DOTADO DE PROTEÇÕES ELETRÔNICAS E LACRE CONTRA-ABERTURA; K) TODOS OS DADOS SÃO GRAVADOS EM MEMÓRIA NÃO VOLÁTIL; L) PERMITE A IDENTIFICAÇÃO TANTO DOS EMPREGADOS QUANTO DO EMPREGADOR; M) ACOMPANHA BASE METÁLICA QUE GARANTE FÁCIL INSTALAÇÃO EM QUALQUER AMBIENTE; N)EQUIPAMENTO QUE TRABALHA COM AS SEGUINTES TECNOLOGIAS DE IDENTIFICAÇÃO (OPCIONAIS): - LEITOR DE CARTÕES RFID MIFARE (SMART CARD CONTACTLESS 13 MHZ); - LEITOR DE CARTÕES RFID PROXIMIDADE (125 KHZ); - LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS, COM SUPORTE A CARTÕES DE 3 A 20 DÍGITOS; O) SISTEMA BIOMÉTRICO COM RECURSO DE AUTO ON, QUE PERMITE A IDENTIFICAÇÃO APENAS COM A LEITURA DIRETA DO DEDO NO SENSOR ÓPTICO SEM A PRÉVIA SOLICITAÇÃO VIA TECLADO OU CARTÃO; P) PORTAS USB, COM DETECÇÃO AUTOMÁTICA DO PEN-DRIVE, PARA COLETA DO ARQUIVO DE REGISTROS; Q) SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO DE STATUS E EVENTOS NO EQUIPAMENTO: PELO APLICATIVO EMBARCADO OU SOFTWARE GERENCIADOR É POSSÍVEL CONSULTAR O EMPREGADOR, COLABORADORES E DIGITAIS CADASTRADAS, QUANTIDADE DE EVENTOS NA	UNIDADE	ENRY	27	R$3.100,00	R$83.700,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

	MEMÓRIA, SITUAÇÃO DA MEMÓRIA, SITUAÇÃO DO SISTEMA DE BLOQUEIO DO EQUIPAMENTO; R) SISTEMA DE RELÓGIO EM TEMPO REAL COM BATERIA DE BACKUP, COM AJUSTE DA DATA E HORA E CONFIGURAÇÃO DO HORÁRIO DE VERÃO; T) ACESSO AO MENU ATRAVÉS DE SENHA DE SEGURANÇA; U) O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE NO-BREAK INTERNO OU EXTERNO COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 4 HORAS EM STAND-BY; V) SISTEMA DE CADASTRO DE EMPREGADOR E COLABORADOR NO LOCAL POR MEIO DE AUTENTICAÇÃO VIA SENHA E INFORMAÇÃO DOS DADOS NUMÉRICOS; X) DADOS DO EMPREGADOR: GRAVA NA MEMÓRIA A RAZÃO SOCIAL, CNPJ/CPF, CEI E ENDEREÇO DO LOCAL DE TRABALHO; Y) POSSUI APLICATIVO DE CONFIGURAÇÃO EMBUTIDO, NÃO NECESSITA DE INSTALAÇÃO E OFERECE SUPORTE A QUALQUER PLATAFORMA (WINDOWS E LINUX) QUE POSSUA APENAS UM NAVEGADOR DE INTERNET; Z) TIPOS DE COMUNICAÇÃO: TCP-IP 10/100 MBITS E RS232 NATIVOS, COMUNICAÇÃO VIA WI-FI(1), GPRS(1), 3G(1) E RS 485(1) VIA MÓDULO EXTERNO LIGADO A PORTA RS232; AA) OPÇÕES DE VELOCIDADE DE COMUNICAÇÃO EM RS 232: 115.200 BPS E 9.600 BPS (2 VELOCIDADES DISTINTAS); BB) TRABALHAR COM OS DADOS CONTIDOS EM MEMÓRIA DO EQUIPAMENTO PARA AUTENTICAÇÃO DO PONTO, NÃO DEPENDE DE SOFTWARE EXTERNO E NÃO FAZ AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA; CC) UTILIZAÇÃO DISPLAY GRÁFICO DE CRISTAL LÍQUIDO DE 128 X 64 COLUNAS (APROX. 3") COM ILUMINAÇÃO DO DISPLAY; DD) LEITOR BIOMÉTRICO: TIPO ÓPTICO COM RESOLUÇÃO DE 500 DPI, MAIS RESISTENTE A DESGASTE E RISCOS, ALTO DESEMPENHO NA VERIFICAÇÃO DA IMPRESSÃO DIGITAL;EE) COLETA DE DADOS: OS REGISTROS PODEM SER COLETADOS VIA APLICATIVO EMBARCADO EM UM NAVEGADOR DE INTERNET OU VIA USB NO PRÓPRIO EQUIPAMENTO OU VIA SOFTWARE GERENCIADOR; FF) WEB SERVER PERMITE EXPORTAR OS EVENTOS DE PONTO E IMPORTAR E EXPORTAR OS DADOS DE EMPREGADOR, COLABORADORES, CONFIGURAÇÕES, BIOMETRIAS E LOG DE SISTEMA; GG) GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES; HH) INSTALADO;II) COM FORNECIMENTO DE TREINAMENTO AOS SERVIDORES.					
156	TABLADO MADEIRA, CONFECCIONADO ESPUMA DENSIDADE 28, REVESTIDO COM COURVIN 0,8 MM, COURVIN ANTI CALOR, ESTRUTURA EM MADEIRA PADRAO MARFIM, TAMANHO APROXIMADO COMPRIMENTO: 1,90 M, LARGURA: 1,30 M, ALTURA: 0,50 M	UNIDADE	ARKTYS	3	R$2.300,00	R$6.900,00
168	CONJUNTO MESA PLÁSTICA COM 4 CADEIRAS BISTRÔ PRETO; POLIPROPILENO 100% VIRGEM; PROTEÇÃO CONTA OS RAIOS UV; PESO SUPORTADO POR CADA	JOGO	GOYANA	22	R$310,00	R$6.820,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:00630806925 - (066.308.059-25).

	CADEIRA: 140KG; DIMENSÕES DA CADEIRA: 42,5 X 88,8 X 51,2 CM (L X A X C); DIMENSÕES DA MESA: 70 X 70 X 70,5 CM (C X L X A); PRODUTO COM SELO INMETRO.					
169	CADEIRA MODELO BISTRÔ PRETA; POLIPROPILENO 100% VIRGEM; PROTEÇÃO CONTA OS RAIOS UV; PESO SUPORTADO: 140KG; DIMENSÕES: 42,5 X 88,8 X 51,2 CM (L X A X C); PRODUTO COM SELO INMETRO.	UNIDADE	GOYANA	40	R$60,00	R$2.400,00
170	CONJUNTO MESA PLÁSTICA COM 4 CADEIRAS / POLTRONAS COM APOIO PARA OS BRAÇOS PRETO; POLIPROPILENO 100% VIRGEM; PROTEÇÃO CONTA OS RAIOS UV; PESO SUPORTADO POR CADA CADEIRA: 180KG; DIMENSÕES DA CADEIRA: 57 X 81,5 X 56 CM (L X A X C); DIMENSÕES DA MESA: 70 X 70 X 70,5 CM (C X L X A); PRODUTO COM SELO INMETRO.	JOGO	GOYANA	10	R$310,00	R$3.100,00
172	ESTANTE PARA COZINHA INDUSTRIAL; AÇO INOX; PÉS EM TUBO 20 X 20 MM; 4 PRATELEIRAS 70 X 50 X 165 CM (C X L X A); CAPACIDADE 50 KG / PRATELEIRA.	UNIDADE	BRASCOOL	1	R$2.500,00	R$2.500,00
				Total do Fornecedor:		R$773.518,00

Valor Total Registrado para o Fornecedor: R$ 773.518,00 (setecentos e setenta e três mil, quinhentos e dezoito reais).

328626 - M. K. SCHITICOSKI - ME pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.426.221/0001-14 com sede na RUA COLMEIA - 237 - JARDIM ALVORADA - Campo Mourão - PR - 87.308-310, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). MAURILIO KRAMER SCHITICOSKI, brasileiro, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 4.452.334-5, inscrito (a) no CPF/MF nº 628.678.309-15.

328626 - M. K. SCHITICOSKI - ME						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
59	COLCHONETE CONFECCIONADO EM ESPUMA D-28 E TECIDO BAGUM NA COR AZUL ROYAL, COM ZÍPER LATERAL E COSTURAS INTERNAS, DIMENSÕES: 100 X 60 X 7 CM.	UNIDADE	DORME BEM	35	R$46,33	R$1.621,55
62	CONJUNTO DE COLCHONETE PARA REPOUSO (4 UNIDADES) - CO3 (PROINFANCIA)	UNIDADE	DORME BEM	24	R$166,12	R$3.986,88
63	CONJUNTO DE COLCHONETE PARA TROCADOR (3 UNIDADES)- CO2 (PROINFANCIA)	UNIDADE	DORME BEM	4	R$133,13	R$532,52
64	CONJUNTO DE EQUIPAMENTOS DE PSICOMOTRICIDADE COMPOSTO POR: - 1 "DEGRAUS E RAMPAS": CIRCUITO CONTENDO QUATRO PEÇAS, SENDO UMA ESCADA, UM PUFF, UMA RAMPA E UM TAPETE; PREENCHIMENTO EM ESPUMA ENTRE D28 E D33; REVESTIMENTO EM COURVIN; IMPERMEÁVEL; PEÇAS MULTICOLORIDAS; NÃO TÓXICO; DIMENSÕES: 120 X 120 X 25 CM (L X P X A) ±10%. - 1 "PISCINA DE BOLINHAS": FEITA EM MATERIAL MACIO, LIVRE DE QUINAS ACOMPANHADA DE 200 BOLINHAS; PREENCHIMENTO EM ESPUMA ENTRE D28 E D33; REVESTIMENTO EM COURVIN; PRODUTO IMPERMEÁVEL; PEÇAS MULTICOLORIDAS; NÃO TÓXICO; DIMENSÕES: DIÂMETRO INTERNO: 110 CM, DIÂMETRO EXTERNO: 130 CM, LARGURA DAS LATERAIS: 20 CM, ALTURA DAS LATERAIS: 30 CM, ESPESSURA DO FUNDO: 3 CM; TOLERÂNCIA: ±10%. - 1 "LOMBADINHA": CIRCUITO CONTENDO LOMBADAS, COM ALTURAS DIFERENCIADAS OU IGUAIS; PREENCHIMENTO EM ESPUMA ENTRE D28 E D33; REVESTIMENTO EM COURVIN; PRODUTO IMPERMEÁVEL; PEÇAS MULTICOLORIDAS; NÃO TÓXICO;	KIT	MASTER BRINK	4	R$1.566,22	R$6.264,88

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

	DIMENSÕES: 70 X 45 X 25 X 35 CM(L X P X A MAIS BAIXA X A MAIS ALTA) ±10%. - 1 "TÚNEL SANFONADO": CONFECCIONADO COM ARAME ZINCADO E REVESTIDO COM TECIDO COLORIDO (BAGUNZITO), TOTALMENTE DOBRÁVEL; PEÇAS MULTICOLORIDAS; NÃO TÓXICO; DIMENSÕES: 300 X 53 CM (C X D) ±10%.					
73	EQUIPAMENTO DE PSICOMOTRICIDADE EM ESPUMA REVESTIDA COM DEGRAUS E RAMPA - PS1 (PROINFANCIA)	UNIDADE	MASTER BRINK	2	R$993,33	R$1.986,66
74	EQUIPAMENTO DE PSICOMOTRICIDADE TIPO TÚNEL SANFONADO - PS4 (PROINFANCIA)	UNIDADE	MASTER BRINK	2	R$279,33	R$558,66
96	GANGORRA COM MANOPLAS DUPLAS EM POLIETILENO - GA (PROINFANCIA)	UNIDADE	EXCLUSIVA	4	R$266,13	R$1.064,52
161	TATAME EM EVA (ETIL VINIL ACETATO), COM ENCAIXE NOS 4 LADOS, REVESTIDO COM PELICULA SILICONADA, TEXTURIZADA E IMPERMEAVEL, DIMENSAO 1 METRO X 1 METROX 30 MILIMETROS, SENDO DUPLA FACE, COM UM LADO NACOR VERMELHA EM UM LADO NA COR AZUL, COM ARREMATEPARA ACABAMENTO NAS LATERAIS.	UNIDADE	EVEMAX	190	R$84,33	R$16.022,70
				Total do Fornecedor:		R$32.038,37

Valor Total Registrado para o Fornecedor: R$ 32.038,37 (trinta e dois mil, trinta e oito reais e trinta e sete centavos).

373494 - PAPERFLEX COMERCIAL LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.299.558/0001-69 com sede na RUA ROCHA POMBO - 2053 - CENTRO - Campo Mourão - PR - 87.303-220, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). FLAVIO PEREIRA GARALUZ, brasileiro, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 7.604.345-0, inscrito (a) no CPF/MF nº 043.778.839-33.

373494 - PAPERFLEX COMERCIAL LTDA						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
44	CADEIRA ISO EMPILHÁVEL FIXA; ESTRUTURA EM AÇO CARBONO; TINTA EPÓXI; PONTEIRA DE POLIPROPILENO; PESO: 4,40 KG; DIMENSÕES: 83 X 55 X 57 CM (A X L X P); ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO: 46 CM; COR A DEFINIR.	UNIDADE	PAPIROS MOVEIS ISSO	231	R$95,00	R$21.945,00
61	CONJUNTO COLETIVO TAMANHO 01 - CJC-01 (PROINFÂNCIA)	UNIDADE	papiros moveis	48	R$460,00	R$22.080,00
131	PALLET DE PLÁSTICO 100 X 15 X 120 CM. SUPERFÍCIE LISA. CAPACIDADE ESTÁTICA MÍNIMA DE 3000 KG E CAPACIDADE DINÂMICA MÍNIMA DE 1200 KG. COR PRETA. APLICAÇÃO USO EM PISO (SOLO). TIPO DE PRODUTO E CARGA (CARGA ESTÁTICA E CARGA DINÂMICA). TIPO DE MOVIMENTAÇÃO PALETEIRA - QUATRO ENTRADAS.	UNIDADE	JSN	151	R$169,99	R$25.668,49
				Total do Fornecedor:		R$69.693,49

Valor Total Registrado para o Fornecedor: R$ 69.693,49 (sessenta e nove mil, seiscentos e noventa e três reais e quarenta e nove centavos).

6048129 - ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 12.370.448/0001-86 com sede na AVENIDA CAPITAO INDIO BANDEIRA - 2623 - JARDIM CURITIBA - Campo Mourão - PR - 87.309-136, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). ANDERSON FERREIRA DE JESUS, brasileiro, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 8.044.942-9, inscrito (a) no CPF/MF nº 031.730.589-17.

6048129 - ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
28	BALCÃO PARA PIA EM AÇO; TRÊS PORTAS E TRÊS GAVETAS; DIMENSÕES: 160 X 53 X 52 CM (L X A X P);	UNIDADE	COLOR MAQ	5	R$933,00	R$4.665,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

	DOBRADIÇAS E CORREDIÇAS METÁLICAS; PUXADOR ABS CROMADO COM VERNIZ UV BRILHANTE; PÉS EM POLIPROPILENO; COR BRANCA.					
47	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA - POTÊNCIA: 300 WTWEETER: 5 POLEGADAS COMPATIBILIDADE: USB, CARTÃO DE MEMÓRIA TF, RÁDIO FM, AUX, MICROFONE E BLUETOOTH FORMATO DE ÁUDIO: MP3 E WMA AMPLIFICADOR DE ALTO RENDIMENTO CLASSE D. CONTROLE DE GRAVES E AGUDOSSAÍDA DE LINHA RCA, PARA CONECTAR OUTRA CAIXA ATIVA. WOOFER DE 15 POLEGADASBATERIA INTERNA COM DURAÇÃO DE ATÉ 8 HORAS DE USO*DRIVER DE TITÂNIO CONTROLE REMOTO MIXER DE 2 CANAIS, COM ENTRADA PARA MICROFONE E SINAL DE LINHA ILUMINAÇÃO FRONTAL EM LED COLORIDA, COM TROCA AUTOMÁTICA NAS CORES: AMARELA, VERMELHA, ROXA, AZUL, BRANCA REPRODUTOR E LEITOR DE MP3 VIA USB OU SD CARDCONEXÃO BLUETOOTHCANAL 1 : BLUETOOTH, USB, SD CARD E FM, CONTROLE REMOTO COM TROCA DE PASTAS, AUXILIAR - IPHONE, IPAD, IPOD, TABLETS, CELULARES, MP3, CD, DVD, TV, TECLADO, ACORDEON, MICROFONE, VIOLÃO, CAVAQUINHO CANAL 2 : MIC 1 + VIOLÃO/CAVAQUINHO / MIC 2 + VIOLÃO/CAVAQUINHO EQUALIZADOR : 2 VIAS (GRAVES E AGUDOS) ALTO-FALANTE : WOOFER 8" E TWEETER 2 1/2" ALIMENTAÇÃO : BIVOLT AUTOMÁTICO (COM FONTE CHAVEADA) 90 - 240 V, ALÇA E RODINHAS DE MALA PARA FÁCIL LOCOMOÇÃO(MODELO DE REFERÊNCIA: SUMAY - INFINITY).	UNIDADE	sumay	19	R$715,00	R$13.585,00
48	CAIXA DE SOM PORTÁTIL TRANSMISSÃO SEM FIO VIA BLUETOOTH BATERIA RECARREGÁVEL 6.000 MAHSSOM STÉREO DE ALTA QUALIDADE A PARTIR DO SMARTPHONE, NOTEBOOK OU TABLET. DIMENSÕES (A X L X C): MÍNIMO DE 21,3 X 8,9 X 8,9 CM - TIPO DE BATERIA: BATERIA DE POLÍMERO DE ÍON DE LÍTIO (3,7 V, 6000 MAH)- TEMPO DE RECARGA DA BATERIA: 4,5 HORAS- TEMPO DE REPRODUÇÃO DE MÚSICA: MÍNIMO DE 8 HORAS - FAIXA DE FREQUÊNCIA DO TRANSMISSOR BLUETOOTH: 2.402 2.480 GHZ - MODULAÇÃO DO TRANSMISSOR BLUETOOTH: GFSK, P/ 4 DQPSK, 8DPSK- PESO: MÍNIMO 1,55 KG ESPECIFICAÇÕES DE ÁUDIO RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DO SISTEMA: MÍNIMO 65HZ A 20KHZ - RELAÇÃO SINAL-RUÍDO: > 80 DB- ATRIBUTOS: ADAPTADOR DE ALIMENTAÇÃO USB: 5 V/2 A (MÁXIMO); ESPECIFICAÇÕES DO SPEAKER - TRANSDUTOR: 2 X 50 MM ESPECIFICAÇÕES DE CONEXÕES E CONTROLES - POTÊNCIA DO TRANSMISSOR: POTÊNCIA NOMINAL: 2 X 10 W VERSÃO DO BLUETOOTH: MÍNIMO BLUETOOTH® 4.1- POTÊNCIA DO TRANSMISSOR DE BLUETOOTH: 0 A 9 DBM(MODELO DE REFERÊNCIA: CAIXA DE SOM CHARGE 3 JBL).	UNIDADE	Charge 3	43	R$699,99	R$30.099,57
51	CARRINHO 3 PRATELEIRAS; ESTRUTURA EM AÇO; ALÇA PARA MANUSEIO; PROTEÇÃO ACIMA DAS RODAS DE 10 CM PARA NÃO DANIFICAR A PAREDE; PRATELEIRA	UNIDADE	MEMBES	2	R$800,00	R$1.600,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

	AJUSTÁVEL; CAPACIDADE MÁXIMA COM RODAS 100 KG; DIMENSÕES: 45 X 86 X 87 CM (L X P X A).					
52	CARRINHO PARA LIMPEZA DE PISOS FRIOS EM GERAL; CONJUNTO DE 2 BALDES COM CAPACIDADE PARA 25 LITROS CADA COM CAVALETE; ESTRUTURA EM POLIPROPILENO INJETADO; ALÇA EM AÇO TUBULAR COM PINTURA ELETROSTÁTICA; CESTA PARA TRANSPORTE DE ACESSÓRIOS E PRODUTOS QUÍMICOS; RODÍZIOS EMBORRACHADOS; SISTEMA DE GANCHOS PARA O TRANSPORTE DE PLACA SINALIZADORA E DEMAIS EQUIPAMENTOS.	UNIDADE	BRALIMPIA	21	R$465,00	R$9.765,00
54	CARRINHO PARA TRANSPORTE DE CARGAS. ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO, BARRA E REFORÇO LATERAIS E TRANSVERSAIS, BASE COM TRAVESSA PARA VOLUMES MENORES, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, CABO COM PUNHOS DE BORRACHA PARA MAIOR ADERÊNCIA, 02 RODAS MAÇIÇAS, CAPACIDADE DE CARGA: MÍNIMO 300 KG.	UNIDADE	MAXXI	13	R$498,99	R$6.486,87
57	CENTRIFUGA DE ROUPAS (PARA QUALQUER TIPO DE TECIDO); 110V OU 200V; TAMPA E GABINETE COM LARGA ABERTURA; GRADE PLÁSTICA PROTETORA; PORTA-FIO; CUBA EM PLÁSTICO (NÃO ENFERRUJA); ALÇA PARA TRANSPORTE; CAPACIDADE MÍNIMA DE ATÉ 10 KG DE ROUPA MOLHADA.	UNIDADE	MULLER	6	R$753,04	R$4.518,24
68	CONJUNTO PARA MICROFONES SEM FIO. SENDO 01 BASE PARA 02 MICROFONES NO SISTEMA SEM FIO SIMULTÂNEOS. VOCAL SET. CHAVE ON/OFF. CONECTOR: P10. MODULAÇÃO: FM. SENSIBILIDADE: 100 DBM. VOLTAGEM DA BASE: 12V. ALIMENTAÇÃO DOS DOIS MICROFONES: PILHA AA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 132 X 43 X 133 MM. FONTE DE ALIMENTAÇÃO 110/220V. OS LEDS DE STATUS DO MINI-SHOW DE RECEPTOR INDICAM AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: ON / OFF. CONTROLE DE VOLUME ATRAVÉS DO INTERRUPTOR DE GANHO DE VOLUME, NO TRANSMISSOR. INTERRUPTOR ON / OFF / MUTE. GLOBO DE ARAME RESISTENTE PROTEGENDO A CAPSULA CARDIÓIDE DINÂMICA (MODELO QUE PODE SER UTILIZADO COM REFERÊNCIA: AKG WMS 40 PRO).	KIT	NATALI BRINK	7	R$1.481,00	R$10.367,00
72	CONJUNTOS SELETIVOS DE LIXEIRAS PARA COLETA SELETIVA 50 LITROS, COM 04 LIXEIRAS, PRODUZIDA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), INJETADA, COM MATERIA PRIMA 100% VIRGEM, PARA AREA EXTERNA, POSSUI TRATAMENTO ULTRAVIOLETA, DRENO PARA ELIMINACAO DE LIQUIDOS, BOCA DE DESCARTE DA LIXEIRA PROJETADAPARA NAO INFILTRAR AGUA DE CHUVA; ALTURA PERMITE O ACESSO A CRIANCAS E CADEIRANTES A DESTINAREM O LIXO CORRETAMENTE; PLACA METALICA PARA APAGAR CIGARROS; SUPORTE DE SUSTENTACAO EM ACO GALVANIZADO; ...	UNIDADE	lar plastic	2	R$950,00	R$1.900,00
77	ESTANTE BIBLIOTECÁRIA DUPLA FACE; 8 PRATELEIRAS E 1 BASE PARA LIVROS; DOBRAS DUPLAS EM TODO O PERÍMETRO; 1 BASE E 4 PRATELEIRAS GRADUÁVEIS A	UNIDADE	VEGEL	9	R$1.577,50	R$14.197,50

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

	CADA 60 MM EM CADA FACE; ESTRUTUA EM CHAPA DE AÇO Nº16 (1,50MM), Nº18 (1,20MM), Nº20 (0,90MM), E Nº22 (0,75MM); DIMENSÕES: 200 X 102 X 55,5 CM (A X L X P); TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO À BASE DE FOSFATO DE ZINCO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ OU PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO; COR CINZA.					
93	FREEZER VERTICAL - FZ (PROINFANCIA)	UNIDADE	METAL FRIO	2	R$4.445,79	R$8.891,58
101	INFLADOR COMPRESSOR BOMBA ELÉTRICA PARA BALÕES/BEXIGA INFLÁVEL; 600W; 127V; VOLUME DE AR (PRESSÃO): 1,75 (PSI) - 300 (L / MIN); DIMENSÕES: 20 X 13 X 12 CM; PLÁSTICO ABS; 2 ADAPTADORES DE BICOS FINOS.	UNIDADE	BODEN	3	R$260,00	R$780,00
104	KIT LIMPEZA PROFISSIONAL; - 1 CARRO COLETOR COM DUAS PRATELEIRAS, SUPORTE PARA BALDE, SUPORTE PARA SACO DE LIXO EM VINIL COM TAMPA, COM 04 RODAS; -1 BALDE DOBLÔ 30 LITROS, 2 ÁGUAS, DRENO PARA ESCOAMENTO, RODAS EMBORRACHADAS, ALÇA PARA TRANSPORTE E CLIP DE FIXAÇÃO PARA O MOP ÚMIDO; - 1CABO DE ALUMÍNIO 1,40 M; - 1 GARRA PLÁSTICA PARA MOP; - 1 REFIL LOOP COM CINTA 320G; - 1 PLACA SINALIZADORA PISO MOLHADO; - 1 PÁ COLETORA POP AZUL, CAIXA EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA E CABO DE ALUMÍNIO COM MANOPLA DE FORMATO ANATÔMICO, 80 X 20 X 30 CM (C X A X L); - 1 CONJUNTO MOP PÓ 60 CM.	KIT	BRALIMPIA	8	R$1.150,00	R$9.200,00
105	LAVADORA DE ALTA PRESSAO, COM MOTOR DE NO MINIMO 1650 W E PRESSAO DE PICO MINIMA DE 2500 LIBRAS/PSI, PRESSAO DE TRABALHO MINIMA DE 1750 LIBRAS/PSI, TENSAO: 127V, CABO ELETRICO COM NO MINIMO 5M, ITENSINCLUSOS: PISTOLA DE ALTA PRESSAO COM TRAVA DE SEGURANCA, LANCA COM BICO TURBO, LANCA COM BICO REGULAVEL, BAIONETA, RECIPIENTE PARA DETERGENTE, MANGUEIRA DE ALTA PRESSAO DE NO MINIMO 5 METROS, ENGATE RAPIDO.	UNIDADE	BLACK & DECKER	15	R$950,00	R$14.250,00
106	LAVADORA DE ROUPAS 16 KG; 110 V; FUNÇÕES LAVA, ENXAGUA E CENTRIFUGA; CESTO EM INOX; PÉS NIVELADORES; DISPENSER PARA SABÃO, AMACIANTE E ALVEJANTE; ENXAGUE DUPLO; TAMPA EM VIDRO TEMPERADO; 4 NÍVEIS DE ÁGUA; 10 PROGRAMAÇÕES; EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A.	UNIDADE	BRASTEMP	9	R$2.300,00	R$20.700,00
108	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS; LEITURA DE CÓDIGOS 1D E 2D; OPERAÇÃO MANUAL (GATILHO) E AUTOMÁTICO; COMUNICAÇÃO PLUG AND PLAY USB, VIRTUAL; CABO DE 2M; SUPORTE PARA LEITURA SEM AS MÃOS; LEITURA NA TELA DE DISPOSITIVOS (SMARTPHONES, COMPUTADOR E TABLETS); SENSOR DE IMAGEM: 1080 X 720 PIXELS; CONTRASTE DE CÓDIGO DE BARRAS: >= 20%; ÂNGULO DE LEITURA: HORIZONTAL 41°, VERTICAL 28°; FONTE DE LUZ: LED BRANCO / PONTO VERDE; MIRA; DESIGN ERGONÔMICO; RESISTÊNCIA A QUEDAS DE 2 M; (MODELO DE REFERÊNCIA: ELGIN EL250).	UNIDADE	ELGIN	5	R$490,00	R$2.450,00
110	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL CAPACIDADE 4 LITROS,	UNIDADE	jl colombo	10	R$490,00	R$4.900,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:00630806925 - (066.308.059-25).

	CORPO EM ACO INOX, TAMPA ALUMINIO REPUXADO, FACAS EMACO INOX, CHAVE LIGA-DESLIGA E PULSAR, MOTOR 1/2 CV, 700W, TENSAO BIVOLT 127V.					
130	PAINEL RIPADO DESMONTÁVEL EM MDF; ACOMPANHA PARAFUSOS BORBOLETA PARA MONTAGEM; DIMENSÕES: 190 X 180 CM; COR CRU.	UNIDADE	SOUZA	4	R$435,37	R$1.741,48
132	PALLET EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE; PROTEÇÃO UV RESISTENTE A RAIOS SOLARES E TEMPERATURAS NEGATIVAS DE ATÉ -35º C; DIMENSÕES: 50 X 50 X 4,5 CM (L X C X A); COR PRETA.	UNIDADE	lar plastic	240	R$17,99	R$4.317,60
151	SOPRADOR DE AR 110 V - MINIMO POTENCIA: 380 W ROTACAO: 4.000 A 13.000 RPM CONTROLE DE VELOCIDADE (6 NIVEIS DE VELOCIDADE)	UNIDADE	BLACK & DECKER	2	R$360,08	R$720,16
152	SUPORTE DE TETO PARA PROJETOR SPF COM FIXACAO NO TETO; AJUSTE DE INCLINACAO DE NO MINIMO 9 GRAUS; PINTURA ELETROSTATICA NA COR BRANCA OU PRETA; COM BASE REGULAVEL E GIRATORIA DE 360 GRAUS; COM SISTEMA DE ENCAIXE RAPIDO; CONTER PARAFUSO DE SEGURANCA;PROTECAO PARA FIACAO; SUPORTAR NO MINIMO 15 KG; PESO BRUTO NO MAXIMO 3,5 KG; ALTURA MAXIMA DE 330 MM; PROFUNDIDADE MAXIMA DE 150 MM; LARGURA MAXIMA DE 430 MM.	UNIDADE	METAL MAXX	6	R$293,23	R$1.759,38
153	SUPORTE FIXO UNIVERSAL PARA TV LCD, PLASMA E LED DE 10 A 71 POLEGADAS; EM AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA; REFERÊNCIA: SBRU750.	UNIDADE	METAL MAXX	26	R$21,16	R$550,16
155	SUPORTE PARA CPU E NOBREAK (ESTABILIZADOR); EM MDF OU MDP; COM RODÍZIOS; DIMENSÕES 25 X 30 X 40 (L X A X P); COR CINZA.	UNIDADE	MARTINUCCI	4	R$95,03	R$380,12
157	TAMPO PARA PIA EM AÇO INOX CONCRETADA; ACABAMENTO BRILHOSO; DIMENSÕES: 160 X 53 X 9,5 CM (L X P X E).	UNIDADE	AJ RORATO	5	R$378,37	R$1.891,85
158	TAMPO PARA PIA, MEDINDO 120 X 52. MATÉRIA-PRIMA: AÇO INOX, PADRÃO DE COR: INOX. CONCRETADA. ACABAMENTO: BRILHOSO. DIMENSÕES (L X P): 1200 MM X 520 MM.	UNIDADE	AJ RORATO	1	R$315,00	R$315,00
159	TANQUE DE LAVAR ROUPAS DE CIMENTO; DUAS BOCAS; QUATRO PÉS; ESFREGADEIRA EM INOX; PORTA SABÃO; REVESTIMENTO INTERNO EM CERÂMICA.	UNIDADE	AJ RORATO	1	R$586,17	R$586,17
160	TANQUE DE PAREDE EM LOUÇA ESMALTADO; BRANCO BRILHANTE; 47 LITROS; DIMENSÕES: 65,5 X 56,5 CM.	UNIDADE	AJ RORATO	3	R$1.521,16	R$4.563,48
				Total do Fornecedor:		R$175.181,16

Valor Total Registrado para o Fornecedor: R$ 175.181,16 (cento e setenta e cinco mil, cento e oitenta e um reais e dezesseis centavos).

6282440 - DECIO DRUCZKOWSKI - ME pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.487.864/0001-33 com sede na AVENIDA MANOEL RIBAS - - INDUSTRIAL - Rio Azul - PR - 84.560-000, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). DECIO DRUCZKOWSKI, brasileiro, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 75452950, inscrito (a) no CPF/MF nº 036.181.599-94.

6282440 - DECIO DRUCZKOWSKI - ME						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
69	CONJUNTO PROFESSOR CJP-01 (PROINFÂNCIA).	JOGO	MARCA PRÓPRIA/FABRICAÇÃO PRÓPRIA	14	R$619,90	R$8.678,60
				Total do Fornecedor:		R$8.678,60

Valor Total Registrado para o Fornecedor: R$ 8.678,60 (oito mil, seiscentos e setenta e oito reais e sessenta centavos).

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:00630806925 - (066.308.059-25).

61049735 - MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI - EPP pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 26.562.781/0001-00 com sede na AVENIDA BRIGADEIRO PAMPLONA - 799 LOJA - CENTRO - Francisco Alves - PR - 87.570-000, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). APARECIDO ALESSANDRO GONÇALVES RODRIGUES, brasileiro, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 83103698, inscrito (a) no CPF/MF nº 031.135.309-62.

61049735 - MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI - EPP						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
11	ARMÁRIO ALTO; 100 % MDF 18 MM; DUAS PORTAS DE ABRIR COM CHAVES; DIMENSÕES: 161 X 91 X 42 CM; DUAS PRATELEIRAS INTERNAS; ACABAMENTO EM PVC; COR CINZA.	UNIDADE	LUNASA	40	R$615,00	R$24.600,00
86	FOGÃO INDUSTRIAL 06 (SEIS) BOCAS COM 2 (DOIS) FORNOS, (ALTAPRESSÃO, GRELHAS REFORÇADAS DE 30 X 30 CM DE FERRO FUNDIDO, PERFIL ESTRUTURAL DE 8 CM DE LARGURA (CANTONEIRAS 4 X 4 CM), PINTURA EPÓXI, FORNO FABRICADO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, COM TAMPA DE AÇO INOX, REGISTRO EM LATÃO FORJADO (METAL), QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO DE 110 MM DE DIÂMETRO	UNIDADE	cozipan	19	R$3.664,99	R$69.634,81
136	QUADRO BRANCO LAMINADO; DIMENSÕES: 150 X 120 X 5 CM; MOLDURA EM ALUMÍNIO; PORTA CANETA/APAGADOR E KIT DE INSTAÇÃO.	UNIDADE	CORTIA RTE	8	R$317,80	R$2.542,40
137	QUADRO BRANCO TIPO LOUSA MAGNETICO DIM 200X120CM - QB1 - (PROINFANCIA)	UNIDADE	CORTIA RTE	8	R$360,00	R$2.880,00
138	QUADRO BRANCO TIPO LOUSA MAGNÉTICO; MDF 9 MM, SOBREPOSTO DE CHAPA METÁLICA E SUPERFÍCIE EM LAMINADO MELAMÍNICO BRANCO BRILHANTE ESPECIAL PARA ESCRITA E FIXAÇÃO DE ACESSÓRIOS MAGNÉTICOS; DIMENSÕES: 120 X 300 CM (A X L) +- 10 MM; ESPESSURA: 17 MM; RESISTENTE A MANCHAS; MOLDURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO FOSCO; SISTEMA DE FIXAÇÃO INVISÍVEL.	UNIDADE	CORTIA RTE	40	R$912,80	R$36.512,00
139	QUADRO EM METAL PARA FIXAÇÃO DE AVISOS; DIMENSÕES 150 X 90 X CM (L X A) +- 10 MM; MOLDURA COM CANTOS ARREDONDADOS EM ALUMÍNIO ANODIZADO FOSCO; FUNDO EM MDF 10 MM; ACABAMENTO EM CHAPA DE AÇO BRANCA MAGNÉTICA; SISTEMA DE FIXAÇÃO INVISÍVEL PERMITINDO INSTALAÇÃO NA VERTICAL OU HORIZONTAL.	UNIDADE	CORTIA RTE	13	R$749,00	R$9.737,00
165	UMIDIFICADOR DE AR; BIVOLT; SILENCIOSO E COM BAIXO CONSUMO DE ENERGIA; AUTONOMIA DE ATE 10 HORAS; RESERVATÓRIO DE 2 LITROS; CONTROLE DE INTENSIDADE DE NEVOA; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO.	UNIDADE	ELGIN	10	R$160,00	R$1.600,00
				Total do Fornecedor:		R$147.506,21

Valor Total Registrado para o Fornecedor: R$ 147.506,21 (cento e quarenta e sete mil, quinhentos e seis reais e vinte e um centavos).

61088811 - MASTER ELETRODOMÉSTICOS EIRELI pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 33.859.616/0001-71 com sede na AVENIDA ADALBERTO S NADER - 1631 - REPÚBLICA - Vitória - ES - 29.070-100, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). FERNANDA APARECIDA VIEIRA FRITZEN, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.527.722, inscrita no CPF/MF nº 091.192.159-16.

61088811 - MASTER ELETRODOMÉSTICOS EIRELI						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
88	FORNO ELÉTRICO SEMI INDUSTRIAL; ESTRUTURA EM AÇO INOX DESMONTÁVEL; PLACAS REFRATÁRIAS;	UNIDADE	VENANCIO	4	R$2.115,00	R$8.460,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

	VISOR EM VIDRO TEMPERADO; TERMÔMETRO DE CONTROLE DE TEMPERATURA; PORTA TIPO GUILHOTINA; DIMENSÕES: 120 X 60 X 66 (A X L X P); 220V.					
141	REFRIGERADOR 2 PORTAS FROST FREE 450 LITROS; 110V; BRANCO; ILUMINAÇÃO INTERNA; PORTA REVERSÍVEL; PÉS E RODÍZIOS; EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A"; PRATELEIRAS REMOVÍVEIS; GAVETA PARA LEGUMES.	UNIDADE	CONTINENTAL	14	R$3.680,00	R$51.520,00
142	REFRIGERADOR FRIGOBAR 120L; 110V; BRANCO; BANDEJA DE DEGELO RETRÁTIL; GRADE RETRÁTIL; GAVETA MULTIUSO COM TAMPA APROVEITÁVEL; PORTA LATA MODULARES; PRATELEIRAS MODULARES; EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A".	UNIDADE	MÍDEA	4	R$1.289,00	R$5.156,00
145	SECADORA DE ROUPAS AUTOMÁTICA 10 KG DE ROUPAS ÚMIDAS; 1500 W; 110 V OU 220 V; SISTEMA QUE DIMINUI VINCOS E RUGAS; CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA "A", COR: BRANCA.	UNIDADE	MÍDEA	1	R$1.789,00	R$1.789,00
166	VENTILADOR COLUNA (PEDESTAL), HÉLICE EM POLIETILENO, COM 03 PÁS E DIÂMETRO DE 60 CM; ALTURA TOTAL DE 2,10 M; DIÂMETRO GRADE: 65 CM; BASE DE AÇO; COLUNA DE ALUMÍNIO POLIDO; CONTROLE DE VELOCIDADE DESLIZANTE, COM 03 NÍVEIS DE VELOCIDADE. POTÊNCIA MÍNIMA DE 150W, VOLTAGEM DE 100/200V.	UNIDADE	VENTISOL	35	R$235,00	R$8.225,00
				Total do Fornecedor:		R$75.150,00

Valor Total Registrado para o Fornecedor: R$ 75.150,00 (setenta e cinco mil, cento e cinquenta reais).

61125881 - JUSTO MOVEIS DE AÇO LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 20.252.467/0001-36 com sede na RUA ERNESTO ZANONI - 133 - PQ INDUSTRIAL - São Miguel do Iguaçu - PR - 85.877-000, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). GUSTAVO COSTA ARAUJO, brasileiro, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 811.608-48, inscrito (a) no CPF/MF nº 045.760.509-07.

61125881 - JUSTO MOVEIS DE AÇO LTDA						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
21	ARQUIVO DE ACO COM 4 GAVETAS COM CHAVE, COM PINTURA EPOXI, TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, CHAPA DE ACO 24, COR CINZA CRISTAL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,33X0,47X0,71 CM, COM CORREDIÇA TELESCÓPICA.	UNIDADE	MARCA PRÓPRIA/FABRICAÇÃO PRÓPRIA	61	R$989,00	R$60.329,00
78	ESTANTE DE AÇO COM 8 PRATELEIRAS, SEMI INDUSTRIAL, REFORÇADA NO FUNDO E NAS LATERAIS, PRODUZIDA EM CHAPA DE AÇO TRATADA COM ANTIFERRUGINOSO POR FOSFATIZAÇÃO E PINTURA EPÓXI-PÓ POR PROCESSO ELETROSTÁTICO, PRATELEIRAS COM 3ª DOBRA E REFORÇO DE ÔMEGA DE FUNDO ALTURA: 2,40 M, LARGURA: 0,94 M, PROFUNDIDADE: 0,42 M, QUANTIDADE DE PRATELEIRAS: 08, PRATELEIRAS: CHAPA #26 / 0,45 MM, COLUNAS: CHAPA #16 - L2 30 X 30 FURAÇÃO PADRÃO.SUSTENTAÇÃO: 40 KG POR PLANO, PLANOS REGULÁVEIS: SIM, ESTRUTURA DESMONTÁVEL: SIM, REFORÇO ÔMEGA: SIM (1), REFORÇO EM X: SIM, PARAFUSOS: SEXTAVADO COM PORCA UNC ¼" X ½",	UNIDADE	MARCA PRÓPRIA/FABRICAÇÃO PRÓPRIA	54	R$570,00	R$30.780,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:00630806925 - (066.308.059-25).

	PINTURA: EPÓXI PÓ, SAPATAS PLÁSTICAS: 4, COR: CINZA					
80	ESTANTE DE AÇO PARA LIVROS INFANTIS; COM FUNDO E LATERAIS; CONTENDO 3 BANDEJAS; COLUNAS DE 1,00 EM CHAPA #18, COM 4 PRATELEIRAS EM CHAPA #24; CHAPAS LATERAIS E DE FUNDO COLORIDAS; DIMENSÕES: 150 X 92 X 30 CM (A X L X P).	UNIDADE	MARCA PRÓPRIA/FABRICAÇÃO PRÓPRIA	10	R$398,00	R$3.980,00
				Total do Fornecedor:		R$95.089,00

Valor Total Registrado para o Fornecedor: R$ 95.089,00 (noventa e cinco mil e oitenta e nove reais).

61159042 - TOP HOUSE COMÉRCIO E FABRICAÇÃO DE COLCHÕES EIRELI pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 37.652.650/0001-21 com sede na RUA SANTA LUZIA - 213 213 - CENTRO - Portão - RS - 93.180-000, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). SILVIA SILVA DE SOUSA, brasileiro, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 9081287402, inscrito (a) no CPF/MF nº 992.607.940-72.

61159042 - TOP HOUSE COMÉRCIO E FABRICAÇÃO DE COLCHÕES EIRELI						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
58	COLCHOES PARA BERCO, NAS MEDIDAS DE 130 CM DE COMPRIMENTO X 60 CM DE LARGURA E 12 CM DE ESPESSURA COM DENSIDADE D18 OU D20 CONFORME NORMA ABNT NBR 13579-2, ELABORADA NO COMITE BRASILEIRO DE MOBILIARIO (ABNT/CB-15) E PELA COMISSAO E ESTUDO DE COLCHAO(CE-15:002.04). O FECHAMENTO DO COLCHAO PODE SER FEITO COM MATERIAL TEXTIL TIPO VIES. O REVESTIMENTO SERA FEITO COM MATELASSE (ACOLCHOADO), COSTURADOOU SOLDADO EM MATERIAL TEXTIL SOBRE LAMINA DE ESPUMA 100% POLIURETANO.	UNIDADE	ORTOBOM	27	R$100,00	R$2.700,00
				Total do Fornecedor:		R$2.700,00

Valor Total Registrado para o Fornecedor: R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

61180424 - DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 40.223.106/0001-79 com sede na RUA NICOLAU COPERNICO - 55 - CENTRO - Barão de Cotegipe - RS - 99.740-000, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI, brasileiro, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 7093560212, inscrito (a) no CPF/MF nº 015.919.100-99.

61180424 - DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	APOIO ERGONÔMICO PARA OS PÉS; ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO ¾; TAMPO EM MDF; REGULAGEM DE INCLINAÇÃO; SUPORTA ATÉ 15 KG; DIMENSÕES 19 X 47 X 40,5 CM (A X L X P).	UNIDADE	DLH	30	R$59,70	R$1.791,00
154	SUPORTE PARA CPU AJUSTÁVEL; DIMENSÕES: 30 X 15 X 10 CM (C X A X L); AJUSTE NA LARGURA DE 15 A 23 CM; COM RODÍZIOS.	UNIDADE	DLH	60	R$58,99	R$3.539,40
				Total do Fornecedor:		R$5.330,40

Valor Total Registrado para o Fornecedor: R$ 5.330,40 (cinco mil, trezentos e trinta reais e quarenta centavos).

61187283 - VIOLA MIX MOVEIS EIRELI pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 36.953.803/0001-08 com sede na RUA FRANCISCO ESCORSIN - 1256 LOJA - CENTRO - Francisco Alves - PR - 87.570-000, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). EMANUELE APARECIDA ALVES DA CRUZ, brasileiro, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 13.914.429-5, inscrito (a) no CPF/MF nº 109.539.759-16.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

61187283 - VIOLA MIX MOVEIS EIRELI						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
9	ARMÁRIO AÉREO PARA COZINHA, 3 PORTAS, DOBRADIÇA/TRILHO DA PORTA METÁLICA, PUXADORES PONTEIRA EM ABS E PERFIL DE ALUMÍNIO, CORPO E PORTAS EM AÇO REVESTIDO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, SEM PÉS, DIMENSÕES: 28 X 105 X 50 CM, COR BRANCA.	UNIDADE	COLOR MAQ	2	R$380,00	R$760,00
12	ARMARIO BAIXO COM DUAS PORTAS - AMB (PROINFANCIA)	UNIDADE	própria	32	R$420,00	R$13.440,00
14	ARMÁRIO COLMÉIA HORIZONTAL; 100% MDF; DIMENSÕES: 90 X 185 X 40 CM (A X L X P); 15 PRATELEIRAS DE 28 X 35 CM; COR BRANCA (FUNDO MARROM PARA FORA E BRANCO PARA DENTRO); SAPATAS PLÁSTICAS DE 1 CM DE ALTURA.	UNIDADE	própria	2	R$700,00	R$1.400,00
22	ARQUIVO EM MDF; DIMENSÕES: 47 X 50 X 122 CM; TAMPO SUPERIOR DE 25 MM; LATERAIS E PRATELEIRA DE 18 MM; PORTAS E COSTA DE 15 MM; 4 GAVETAS PARA PASTA SUSPENSA COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS COM AMORTECEDORES; CAPACIDADE PARA 40KG; COR CINZA.	UNIDADE	própria	4	R$750,00	R$3.000,00
24	BALANÇA DE PESAGEM DIGITAL DE BANHEIRO, COM VISOR DIGITAL E PLATAFORMA DE VIDRO TEMPERADO RESISTENTE, CAPACIDADE PARA ATÉ 150 KG EM ESCALA DE 100G, FUNCIONAMENTO COM BATERIA (INCLUSA). DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. DIMENSÕES APROXIMADAS 1,5X30X26,5 CM, PESO LIQUIDO APROXIMADO DO PRODUTO 1,3 KG.	UNIDADE	GTECH	1	R$120,00	R$120,00
32	BANQUETA ESCADA 3 DEGRAUS, FABRICADA EM AÇO CARBONO E PINTURA EM PÓ EPÓXI OU FABRICADA EM ALUMÍNIO DE LIGA ESPECIAL. DEVE CONTER DEGRAUS E SAPATAS ANTI DERRAPANTES, PÉS EMBORRACHADOS QUE NÃO DESLIZAM NO PISO, DEVE SUPORTAR PESO DE ATÉ 120 KG.	UNIDADE	MOR	35	R$150,00	R$5.250,00
40	BERÇOS- ESTRUTRA EM AÇO TUBULAR 1 COM ESPESSURA 1,2 MM, SEM QUINAS VIVAS 90°, GRADE AO REDOR DO BERÇO EM AÇO TUBULAR DE 1/2(POLEGADA), COM ESPESSURA 1,2 MM, SUPORTE DE ESTRADO EM TUBO 25X30 CHAPA 16,SOLDAGEM, MIG SEM RESPINGOS, PINTURA NA COR BRANCA, ESTRADA EM MADEIRA (PINUS) COM AS DIMENSÕES 12MM (ESP)X11CM (LARG) X 554 CM (COMP), DIMENSÕES DE BERÇO 60CM(LARG)X120CM(COMP)X100CM(ALT)	UNIDADE	CIRURGICA MACHE	27	R$799,00	R$21.573,00
55	CARRO COLETOR TIPO CONTÊINER; CAPACIDADE DE 120L/50KG; PARA COLETA DE RESÍDUOS ORGÂNICOS E RECICLÁVEIS; DIMENSÕES 95 X 48 X 55,5 CM (A X L X P); CORPO E TAMPA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, 100% VIRGEM E TECNICAMENTE ADITIVADO PARA OFERECER ALTA RESISTÊNCIA AO IMPACTO E A TRAÇÃO; ADITIVAÇÃO EXTRA COM ANTIOXIDANTE E ANTI UV PARA OS NÍVEIS DE PROTEÇÃO CLASSE 8 UV - 8,0 QUE EVITA O PRODUTO DESBOTAR, RESSECAR OU RACHAR; SUPERFÍCIES	UNIDADE	LAR PLASTICO	6	R$290,00	R$1.740,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.069-25).

	INTERNAS POLIDAS E CANTOS ARREDONDADOS; CORES: VERMELHO, VERDE, AMARELO, AZUL, CINZA, CONFORME NORMAS DA CONAMA E ADESIVADOS CONFORME O TIPO DE LIXO; RODA DE BORRACHA MACIÇA VULCANIZADA, COM NÚCLEO INJETADO EM POLIPROPILENO, COM TRATAMENTO ANTIFURTO INCORPORADO, COM MEDIDA DE 200MM X 2"; EIXO EM AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSÃO; PASSÍVEL DE SER RECICLADO MECANICAMENTE AO FIM DE SUA VIDA ÚTIL.					
56	CENTRIFUGA DE FRUTAS 800 W - CT - (PROINFANCIA)	UNIDADE	BRITÂNIA	2	R$690,00	R$1.380,00
65	CONJUNTO DE MESA E CADEIRAS TUBULARES EM AÇO PARACOZINHA; 01 MESA QUADRADA COM TAMPO EM FÓRMICA; DIMENSÕES: 77 X 70 X 70 CM (A X L X P); 04 CADEIRAS; DIMENSÕES: 89 X 35 X 42 (A X L X P); PINTURA EPÓXI; REVESTIMENTO EM NAPA DE FÁCIL LIMPEZA.	JOGO	própria	8	R$1.300,00	R$10.400,00
75	ESPREMEDOR DE FRUTAS CITRICAS - EP (PROINFANCIA)	UNIDADE	FACILITE	2	R$462,00	R$924,00
81	ESTANTE DUPLA 8 VÃOS ABERTOS; ESTRUTURA EM MDP 18 MM; PRATELEIRAS REVESTIDAS COM FÓRMICA COLORIDA; DIMENSÕES: 160 X 120 X 40 CM (A X L X P).	UNIDADE	própria	5	R$700,00	R$3.500,00
82	ESTEIRA ERGOMÉTRICA PARA EXERCÍCIOS; MOTOR DE 2,0 HP; 110/220V; INCLINAÇÃO MANUAL; VELOCIDADE DE ATÉ 12 KM/H OU MAIS; SENSOR DE BATIMENTO CARDÍACO HAND GRIP; DIMENSÕES DA LONA: 120 X 38 CM; MONITOR DE LCD; 3 PROGRAMAS AUTOMÁTICOS DE VELOCIDADE E INCLINAÇÃO; FUNÇÕES DO PAINEL: TEMPO, DISTÂNCIA, VELOCIDADE, PULSO, CALORIAS E BATIMENTO CARDÍACO; PESO SUPORTADO: 120 KG.	UNIDADE	Dream	1	R$3.100,00	R$3.100,00
84	FERRO DE PASSAR ROUPA A VAPOR; 1100W; 110V; AJUSTE AUTOMÁTICO DE VAPOR; CABO ANATÔMICO.	UNIDADE	MONDIAL	1	R$130,00	R$130,00
85	FOGÃO A GÁS (NÃO INDUSTRIAL) COM FORNO E CINCO BOCAS DE ACENDIMENTO AUTOMÁTICO TOTAL; MESA EM INOX; TAMPA DE VIDRO; FORNO COM GRADE FIXA COM ALTURA DE REGULAGEM; VÁLVULA DE SEGURANÇA; AUTOLIMPANTE; 110/220V.	UNIDADE	ATTLAS	6	R$1.350,00	R$8.100,00
91	FREEZER COMUM HORIZONTAL 1 PORTA 200 LITROS; 220V; CONTROLE DE TEMPERATURA AJUSTÁVEL; 4 RODÍZIOS; DRENO FRONTAL; CHAVE DE SEGURANÇA; LIVRE DE CFC; LUZ INTERNA DE LED; COR BRANCA.	UNIDADE	MÍDEA	2	R$2.090,00	R$4.180,00
95	FURADEIRA DE IMPACTO PROFISSIONAL; 600W; 110V; CAPACIDADE DE PERFURAR AÇO (10 MM), CONCRETO (13 MM) E MADEIRA (25 MM); ACESSÓRIOS: EMPUNHADEIRA, CHAVE MANDRIL E MALETA.	UNIDADE	MONDIAL	4	R$390,00	R$1.560,00
119	MESA PARA REFEITÓRIO COM 8 ASSENTOS ESCAMOTEÁVEIS; TAMPO (240 X 80 CM) EM MDF DE 25 MM; REVESTIDO EM MELAMÍNICO DE 0,8 MM DE ESPESSURA; BORDAS COM ACABAMENTO EM PERFIL TIPO "T" DE PVC; ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO SAE 1006/1020, PÉS EM 30X50 (PAREDE 1,20MM), REQUADRO A UNIR OS PÉS EM TUBO 1 ¼ (PAREDE 1,20MM); ALTURA DA MESA: 78 CM; BASE DOS MOCHOS EM TUBO 1 ¼ (PAREDE 1,20MM) SENDO UMA	UNIDADE	própria	1	R$1.690,00	R$1.690,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

	EXTREMIDADE SOLDADA À TRAVESSA DA MESA E A OUTRA EXTREMIDADE SOLDADA A UMA CHAPA DE AÇO; DIMENSÕES 14 X 14 CM E 3 MM DE ESPESSURA COM REFORÇO EM FORMA DE TRIÂNGULO EM CHAPA DE AÇO DE 2,6 MM DE ESPESSURA, PARA SER FIXADO O BANCO; FECHAMENTO DOS TOPOS E SAPATAS PÉS COM PONTEIRAS INTERNAS 30X50 FIXADA A ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE; SOLDAGEM PELO PROCESSO MIG EM TODAS AS JUNÇÕES; PROTEÇÃO DA SUPERFÍCIE COM TRATAMENTO ESPECIAL, ANTICORROSIVO E DESENGRAXANTE; PINTURA EM EPÓXI-PÓ; MOCHOS EM COMPENSADO MULTILAMINADO DE 25 MM DE ESPESSURA COM 30 CM DE DIÂMETRO, REVESTIDO EM MELAMINICO DE 0,8 MM DE ESPESSURA, BORDAS EM PERFIL TIPO "T" EM PVC; O EQUIPAMENTO DEVERÁ ATENDER AOS PADRÕES DE QUALIDADE DA ABNT, BEM COMO APRESENTAR SELO DO INMETRO.					
122	MESA PARA REUNIÕES RETANGULAR PARA 10 LUGARES; DIMENSÕES: 275 X 105 X 80 CM (C X L X A); TAMPO 100% MDF 18 MM NA COR CINZA; ESTRUTURA DE AÇO, REFORÇADA; SAPATAS DE PVC; TRAVAMENTO CENTRAL.	UNIDADE	própria	13	R$900,00	R$11.700,00
124	MINI BERÇO EM MDF; GRADE FIXA DE PINUS; QUATRO RODÍZIOS, SENDO DOIS COM TRAVAS; DIMENSÕES: 91 X 90 X 50 CM; ACOMPANHA COLCHÃO D20 IMPERMEÁVEL, DIMENSÕES: 86 X 42 X 7 CM.	UNIDADE	SONO BABY	36	R$420,00	R$15.120,00
125	MIXER DE ALIMENTOS - MX (PROINFANCIA)	UNIDADE	BRITÂNIA	2	R$210,00	R$420,00
126	MÓVEL PARA GUARDA DE EQUIPAMENTO EM SALA DE AULA, MEDINDO 0,90 X 0,50 X 0,65 M, FABRICADO EM MDF NA COR BRANCA COM ESPESSURA DE 15MM. DUAS PORTAS FRONTAIS COM PUXADORES DE ALUMÍNIO, DOBRADIÇAS COM REGULAGEM DE ALTURA, 2 PRATELEIRAS, TAMPO SUPERIOR ELEVATÓRIO COM ESPAÇO TIPO BAÚ NA ALTURA DE 15 CM, COM AMORTECEDOR, FUNDO COM PASSAGEM DE CABOS.	UNIDADE	própria	60	R$490,00	R$29.400,00
128	NICHO ORGANIZADOR 9 GAVETAS COLORIDAS; 4 RODÍZIOS; ESTRUTURA EM MDP E/OU MDF 12 E 15 MM; PINTURA COM ACABAMENTO DE IMPRESSÃO UV ALTO BRILHO; GAVETAS IMPRESSÃO UV FOSCO; FRENTES DE GAVETAS EM MDF 15 MM COM ACABAMENTO DE BORDAS EM PINTURA PU; DIMENSÕES: 108 X 83 X 33,5 CM (L X A X P).	UNIDADE	própria	5	R$1.000,00	R$5.000,00
129	ORGANIZADOR DE LIVROS INFANTIL; MDF TX BP BRANCO; PERFIL DE BORDA EM ABS 1 MM COLADA ATRAVÉS DO SISTEMA "HOTMELT"; 4 PRATELEIRAS PARA LIVROS; 1 NICHO; DIMENSÕES: 81 X 110 X 30 CM (L X A X P); PROFUNDIDADE INTERNA PARA LIVROS 5,5 CM; PESO APROXIMADO 20 KG.	UNIDADE	própria	2	R$890,00	R$1.780,00
				Total do Fornecedor:		R$145.667,00

Valor Total Registrado para o Fornecedor: R$ 145.667,00 (cento e quarenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e sete reais).

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06308806925 - (066.308.069-25).

61200751 - DKSA COMERCIAL LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 28.360.435/0001-66 com sede na RUA PENSILVANIA - 1439 - CIDADE MONCOES - São Paulo - SP - 04.564-004, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). GERALDO CARDOSO GUITTI, brasileiro, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 7.999.558, inscrito (a) no CPF/MF nº 795.859.148-91.

61200751 - DKSA COMERCIAL LTDA						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
146	SISTEMA DE SOM; 1 AMPLIFICADOR; 2 CAIXAS DE SOM ACÚSTICA (AMBIENTE) DE 40W RMS; CONTROLE DE VOLUME; BLUETOOTH; USB; SD; MP3; CONTROLE REMOTO.	KIT	ORION	50	R$637,50	R$31.875,00
				Total do Fornecedor:		R$31.875,00

Valor Total Registrado para o Fornecedor: R$ 31.875,00 (trinta e um mil, oitocentos e setenta e cinco reais).

612133222 - GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 36.521.392/0001-81 com sede na AVENIDA DOM PEDRO II - 830 - UNIVERSITÁRIO - Lages - SC - 88.509-000, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). GUSTAVO OLIVEIRA , brasileiro, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 4.339.811 , inscrito (a) no CPF/MF nº 087.015.959-38.

612133222 - GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
2	AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTUS; QUENTE/FRIO - AR3 (PROINFÂNCIA).	UNIDADE	AGRATTO	53	R$2.225,71	R$117.962,63
4	AR CONDICIONADO SPLIT 22000 BTUS; QUENTE/FRIO; (PROINFÂNCIA).	UNIDADE	LG	4	R$4.366,81	R$17.467,24
				Total do Fornecedor:		R$135.429,87

Valor Total Registrado para o Fornecedor: R$ 135.429,87 (cento e trinta e cinco mil, quatrocentos e vinte e nove reais e oitenta e sete centavos).

612136140 - GRIEBLER E GRIEBLER LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 30.195.733/0001-90 com sede na RUA PARAGUAI - 39 - IPIRANGA - Erechim - RS - 99.700-504, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). DECIO AMAURI GRIEBLER JUNIOR, brasileiro, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 51.064.322-05, inscrito (a) no CPF/MF nº 024.210.980-25.

612136140 - GRIEBLER E GRIEBLER LTDA						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
3	AR CONDICIONADO SPLIT 18000 BTUS; QUENTE/FRIO; 220 V; EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: A; FUNÇÕES: REFRIGERAR, VENTILAR, DESUMIDIFICAR; TIMER; DIRECIONADORES DE AR; PAINEL DE CONTROLE ELETRÔNICO; CONTROLE REMOTO; CONTROLE DE TEMPERATURA; FILTRO.	UNIDADE	BRITÂNIA	12	R$2.849,00	R$34.188,00
87	FORNO ELÉTRICO LINHA BRANCA COM 44 LITROS; TERMOSTATO; LUZ PILOTO; TIMER; LUZ INTERNA; AQUECIMENTO INFERIOR; AQUECIMENTO SUPERIOR; BANDEJA ESMALTADA PARA RESÍDUOS; CONTROLE INDEPENDENTE DAS RESISTÊNCIAS SUPERIOR E INFERIOR; ISOLAMENTO TÉRMICO TOTAL EM FIBRA CERÂMICA; 110/220V.	UNIDADE	BEST	9	R$570,00	R$5.130,00
89	FORNO MICROONDAS 30 LITROS; 800 W; 110V; PRATO GIRATÓRIO; DESCONGELAMENTO; RELÓGIO; COR BRANCA.	UNIDADE	CONSUL	22	R$654,00	R$14.388,00
149	SMART TV LED 50"; ULTRA HD 4K; CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO; 2 ENTRADAS HDMI; 2 ENTRADAS USB; WI-FI INTEGRADO; CONTROLE REMOTO; FORMATO TELA PLANA; ENTRADA DE ÁUDIO E VÍDEO.	UNIDADE	HQ	4	R$2.295,00	R$9.180,00
				Total do Fornecedor:		R$62.886,00

Valor Total Registrado para o Fornecedor: R$ 62.886,00 (noventa e cinco mil e oitenta e nove reais).

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:00630806925 - (066.308.059-25).

612188370 - WEB TECNOLOGIA LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 47.400.801/0001-08 com sede na RUA GETULIO VARGAS - 73 - CENTRO - Concordia - SC - 89.700-079, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). DELCI MARIA SIEGA, brasileira, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 1707453, inscrito (a) no CPF/MF nº 533.235.729-04.

612188370 - WEB TECNOLOGIA LTDA						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
33	BATEDEIRA PLANETÁRIA 750 W; 110V; 6 VELOCIDADES; 01 BATEDOR EM AÇO INOX PARA MASSAS LEVES; 01 BATEDOR EM AÇO INOX PARA MASSAS PESADAS; 01 BATEDOR PARA CLARAS EM NEVE; 1 TIGELA INOX COM 4 LITROS E TAMPA ANTIRRESPINGOS.	UNIDADE	OSTER	9	R$560,00	R$5.040,00
83	EXTRATOR DE SUCOS INDUSTRIAL EM INOX; 500W; RPM 3500; 127V/220V BIVOLT CHAVEADO; CAÇAMBA COM TAMPA E BICA EM ALUMÍNIO, CORPO DO MOTOR EM INOX; ACOMPANHA 1 COPO DE 700 ML, 1 CASTANHA GRANDE DE LARANJA E 1 CASTANHA PEQUENA DE LIMÃO.	UNIDADE	Metal Ferreira	6	R$250,00	R$1.500,00
90	FRAGMENTADORA DE PAPEL 10 FOLHAS A4 75G/M2 POR CARGA; 127 V; CORTE EM PARTÍCULAS; CESTO DE 20 LITROS; CAPACIDADE DE FRAGMENTAR CD/DVD´S, CARTÃO DE CRÉDITO E CARTÕES DE VISITA; ACIONAMENTO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO; PROTEÇÃO AUTOMÁTICA CONTRA SOBRECARGA E AQUECIMENTO EXCESSIVO DO MOTOR.	UNIDADE	AURORA	3	R$600,00	R$1.800,00
127	MULTIPROCESSADOR 1400W; 110 V; É LIQUIDIFICADOR, PROCESSADOR, ESPREMEDOR E BATEDEIRA; FUNÇÕES: PROCESSAR, RALAR, CORTAR, MISTURAR, FATIAR, ESPREMER, PICAR, LIQUIDIFICAR, EMULSIONAR, MASSAS PESADAS E MASSAS LEVES; 2 VELOCIDADES + PULSAR; LÂMINAS EM AÇO INOX; COPO DO LIQUIDIFICADOR: 3,2 LITROS; JARRA DO PROCESSADOR, BATEDEIRA E ESPREMEDOR.	UNIDADE	PHILCO	31	R$500,00	R$15.500,00
150	SMART TV LED PRO 65"; RESOLUÇÃO ULTRA HD 4K DE 3840 X 2160 PIXELS; WI-FI; CONVERSOR DIGITAL; 04 ENTRADAS HDMI E 02 USB; CONTROLE REMOTO SMART MAGIC; BLUETOOTH; SISTEMA OPERACIONAL WEBOS 4.5; MUSIC PLAYER; MODO HOTEL; PAINEL DE CONTROLE; GALERIA; CONTEÚDOS VR 360; CONTENT STORE; MIRACAST OVERLAY; HDMI ARC; HDR; DTV; POTÊNCIA DE SOM 20W; APLICATIVOS NETFLIX E YOUTUBE, INTERNET; FREQUÊNCIA: 120 HZ; FORMATO DE TELA: 16:9; 1 ANTENA; 1 AV/COMPONENTE CONJUGADO; 1 SAÍDA DIGITAL ÓPTICA; 1 LAN (RJ45); CONSUMO: 195W; VESA: 300X300.	UNIDADE	LG	1	R$4.950,00	R$4.950,00
				Total do Fornecedor:		R$28.790,00

Valor Total Registrado para o Fornecedor: R$ 28.790,00 (vinte e oito mil, setecentos e noventa reais).

612192300 - DIFERENTE MOVEIS E UTENSILIOS LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 37.678.061/0001-12 com sede na AVENIDA BRASIL - 4312 SALA 10 SALA 11 - ZONA 01 - Maringá - PR - 87.013-934, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). APARECIDO BALBINO DE QUEIROZ JUNIOR, brasileiro, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 9158847-1, inscrito (a) no CPF/MF nº 088.251.059-24.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

612192300 - DIFERENTE MOVEIS E UTENSILIOS LTDA						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
43	CADEIRA FIXA PARA ESCRITÓRIO; ASSENTO EM MADEIRA COM CAPA INJETADA EM POLIPROPILENO E ESTOFADO EM ESPUMA INJETADA D45; BASE FIXA 4 PÉS EM AÇO TUBULAR TUBO ¾ COM PINTURA TEXTURIZADA PRETA; CAPACIDADE DE CARGA DE 110 KG; ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO DE 47 CM.	UNIDADE	MART/MARTIMAQ	211	R$113,00	R$23.843,00
66	CONJUNTO DE MESA E QUATRO CADEIRAS; MESA: 80 X 80 X 76 CM (C X L X A); TAMPO EM MDF 18MM COM REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO; BORDAS DO TAMPO EM PVC TIPO "T" COLORIDA; ESTRUTURA EM TUBO REDONDO DE 1+1/4" X 1,2 MM DE AÇO CARBONO; PÉS NIVELADORES DE ROSCA, COM PORCA SOLDADA A ESTRUTURA; PINTURA DA ESTRUTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. CADEIRA: 44 X 48 CM (L X P), ALTURA DO CHÃO AO ASSENTO: 6=46 CM; ASSENTO: 44 X 38 CM; ENCOSTO: 35 X 30 CM; ASSENTO E ENCOSTO ANATÔMICOS EM COMPENSADO 9MM REVESTIDO EM ESPUMA INJETADA DE ALTA DENSIDADE COM ESPESSURA CONFORTÁVEL; ACABAMENTO EM TECIDO TIPO "J.SERRANO" 100% POLIÉSTER; TRASEIRA DO ENCOSTO EM CAPA DE POLIPROPILENO NA COR PRETA; BORDAS DO ASSENTO E ENCOSTO ACABADAS NA COR PRETA; BORRACHA NO ASSENTO E CAPA PLÁSTICA NO ENCOSTO; ESTRUTURA EM TUBO REDONDO 7/8"X1,06MM DE AÇO CARBONO; PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ.	JOGO	MART/MARTIMAQ	11	R$847,00	R$9.317,00
114	MESA DE ESCRITÓRIO; 2 GAVETAS COM CHAVE; DIMENSÕES 120 X 70 CM (C X L); TAMPO MDP OU MDF 25 MM COM REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO; PAINEL FRONTAL MDP OU MDF 15 MM COM REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO DUPLA FACE; COLUNA ESTRUTURAL EM CHAPA DE AÇO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI; ACABAMETO DE CONTATO COM USUÁRIO COM QUINA DE ANGULAÇÃO ARREDONDADA; COR CINZA.	UNIDADE	MART/MARTIMAQ	93	R$395,00	R$36.735,00
117	MESA ESTAÇÃO DE TRABALHO PARA 4 PESSOAS; 3 GAVETAS; 4 MESAS EM L COM TAMPO EM MDF OU MDP DE 15 MM; DIMENSÕES DE CADA MESA: 140 X 140 CM; DIVISOR DE AMBIENTE COM 45 CM DE ALTURA; COR CINZA. ACABAMETO DE CONTATO COM USUÁRIO COM QUINA DE ANGULAÇÃO ARREDONDADA.	UNIDADE	MART/MARTIMAQ	1	R$1.887,00	R$1.887,00
				Total do Fornecedor:		R$71.782,00

Valor Total Registrado para o Fornecedor: R$ 71.782,00 (setenta e um mil, setecentos e oitenta e dois reais).

612196704 - QUALITY ELETROMOVEIS LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 41.371.468/0001-70 com sede na RUA FLAUSINO JACINTO CAMPOS - 21 SALA201 - NITEROI - Atílio Vivácqua - ES - 29.490-000, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). LILA CAMPOS DE MOURA, brasileiro, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 15.842.490, inscrito (a) no CPF/MF nº 024.430.436-06.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

612196704 - QUALITY ELETROMOVEIS LTDA						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
147	SMART TV LED 32"; WI-FI; RESOLUÇÃO 1366 X 768; CONVERSOR DIGITAL DTV; TELA WIDESCREEN; VELOCIDADE DO PAINEL 60HZ; ALTO-FALANTES 20W; 2 CONEXÕES HDMI E 1 USB.	UNIDADE	SEMP	49	R$1.135,00	R$55.615,00
148	SMART TV LED 42"; PROCESSADOR QUAD CORE; FULL HD; 2 ENTRADAS HDMI; 1 ENTRADA USB; CONEXÃO ETHERNET (LAN); SAÍDA DE ÁUDIO DIGITAL ÓPTICA; WI-FI; CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO; NAVEGADOR (WEB BROWSER); BLUETOOTH; CONTROLE REMOTO.	UNIDADE	TCL	13	R$1.880,00	R$24.440,00
				Total do Fornecedor:		R$80.055,00

Valor Total Registrado para o Fornecedor: R$ 80.055,00 (oitenta mil e cinquenta e cinco reais).

612196712 - JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.533.577/0001-70 com sede na RUA CARLOS EMILIO ALEXANDRE SCHWARTZ - 75 - ITINGA - Joinville - SC - 89.235-188, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). JEAN CARLOS VENTURINO FERREIRA, brasileiro, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 6.428.477-0, inscrito (a) no CPF/MF nº 017.059.089-50.

612196712 - JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
36	BEBEDOURO INDUSTRIAL DE COLUNA 200 LITROS; CORPO, ESTRUTURA, APARADOR DE ÁGUA (PINGADEIRA) E SERPENTINA EM INOX; RESERVATÓRIO EM POLIPROPILENO ATÓXICO; ISOLAMENTO TÉRMICO EM EPS; BOIA CONTROLADORA DO NÍVEL DE ÁGUA; TOMADA DE 3 PINOS CONFORME A NORMA DA ABNT/NBR/603351; CERTIFICADO PELO INMETRO; TERMOSTATO PARA CONTROLE DE TEMPERATURA; 4 TORNEIRAS; REFRIGERAÇÃO DE 280 LITROS/HORA; 110V OU 220V; MANUAL DE INSTALAÇÃO; KIT INSTALAÇÃO.	UNIDADE	KNOX	15	R$2.689,00	R$40.335,00
107	LAVADORA DE ROUPAS SEMIAUTOMÁTICA TIPO TANQUINHO; 4 KG DE ROUPA SECA; 110 V; TIMER; 5 PROGRAMAS DE LAVAGEM; LAVAGEM POR TURBILHONAMENTO; DISPENSER PARA SABÃO; RETENTORES DE RESÍDUOS E FIAPOS; ABERTURA SUPERIOR.	UNIDADE	LIBELL	2	R$420,00	R$840,00
109	LIQUIDIFICADOR 1000W; 110V OU 220V; 12 VELOCIDADES; FUNÇÃO PULSAR; COPO DE 3 LITROS; LÂMINAS SERRILHADAS ULTRA AFIADAS E RESISTENTES PARA TRITURAR; FILTRO; TAMPA COM ORIFÍCIO; BASE ANTIDERRAPANTE.	UNIDADE	PHILCO	13	R$169,00	R$2.197,00
135	PURIFICADOR / BEBEDOURO DE ÁGUA REFRIGERADO; DIMENSÕES: 41 X 31,5 X 37 CM (A X L X P); FORNECIMENTO DE ÁGUA GELADA: 1,2 L/H; SISTEMA DE TRATAMENTO ATRAVÉS DE ELEMENTOS FILTRANTES QUE REMOVEM OS PARTICULADOS DA ÁGUA E O CLORO LIVRE; COMPRESSOR INTERNO COM GÁS REFRIGERANTE CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE; BOTÃO DE ACIONAMENTO AUTOMÁTICO DO TIPO FLUXO CONTÍNUO, COM REGULAGEM PARA DIFERENTES NÍVEIS DE TEMPERATURA (NATURAL, FRESCA OU GELADA) OU TORNEIRA; BICA TELESCÓPICA OU AJUSTÁVEL PARA	UNIDADE	LIBELL	22	R$620,00	R$13.640,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.069-25).

	RECIPIENTES DE DIVERSOS TAMANHOS; CÂMARA VERTICAL DE FILTRAGEM E PURIFICAÇÃO; CORPO EM AÇO INOX OU AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ; PAINEL FRONTAL EM PLÁSTICO ABS DE ALTA RESISTÊNCIA COM PROTEÇÃO UV; VAZÃO: 40 A 60 LITROS DE ÁGUA/ HORA; PRESSÃO DE FUNCIONAMENTO: 3 A 40 M.C.A (0,3 KGF/CM² À 4 KGF/CM²); TEMPERATURA DE TRABALHO: 03 À 40º C; COMPONENTES PARA FIXAÇÃO E INSTALAÇÃO: CANOPLA, CONEXÕES CROMADAS, BUCHAS DE FIXAÇÃO S8, PARAFUSOS, REDUTOR DE VAZÃO, ADAPTADORES PARA REGISTRO: FLEXÍVEL E MANGUEIRA; PRODUTO DE CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA, O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR SELOS INMETRO, COMPROBATÓRIOS DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, INCLUSIVE, COM EFICIÊNCIA BACTERIOLÓGICA "APROVADO"; GÁS REFRIGERANTE R600A OU R134A; DIMENSIONAMENTO E ROBUSTEZ DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO; VOLTAGEM: 110V E 220V, CONFORME DEMANDA; CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) CERTIFICADO PELO INMETRO, COM INDICAÇÃO DA VOLTAGEM.					
140	REFRIGERADOR 1 PORTA FROST FREE 342 LITROS; 110 V; BRANCO; EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A"; REFRIGERADOR 295 LITROS; FREEZER 47 LITROS; 3 PRATELEIRAS EM FORMA DE GRADE REGULÁVEIS E REMOVÍVEIS; GAVETAS PARA FRUTAS E HORTALIÇAS; COMPARTIMENTO PARA LATICÍNIOS; REFRIGERADOR COM COMPARTIMENTO PARA ALONGAR O TEMPO DE CONSERVACAO E RESFRIAR MAIS RAPIDAMENTE ALIMENTOS DE CONSUMO DIÁRIO E BEBIDAS; PORTA-LATAS; PORTA OVOS; PORTA GARRAFA COM UMA PRATELEIRA COM SEPARADOR QUE PERMITE ACONDICIONAR AS GARRAFAS DE FORMA ORGANIZADA E SEGURA; ILUMINACAO INTERNA COM LÂMPADA DE 15 W; PORTA REVERSÍVEL; PÉS REGULÁVEIS.	UNIDADE	CONSUL	18	R$2.399,00	R$43.182,00
167	VENTILADOR DE PAREDE DE 60 CM; 200 W; 110/220 V; CONTROLE DE VELOCIDADE DESLIZANTE; GRADE DE PROTECAO PRETA; INCLINAÇÃO AJUSTÁVEL; OSCILAÇÃO HORIZONTAL; BAIXO CONSUMO DE ENERGIA; BAIXO RUÍDO.	UNIDADE	VENTISOL	143	R$202,00	R$28.886,00
				Total do Fornecedor:		R$129.080,00

Valor Total Registrado para o Fornecedor: R$ 129.080,00 (cento e vinte e nove mil e oitenta reais).

612196720 - K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.251.627/0001-90 com sede na RUA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES - 88 - PARQUE INDUSTRIAL - Araçatuba - SP - 16.075-370, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). MARCOS RIBEIRO JÚNIOR, brasileiro, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº27.601.292-6 , inscrito (a) no CPF/MF nº 226.722.708-80.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

612196720 - K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
25	BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL COM PRATO EM AÇO INOXIDÁVEL COM CAPACIDADE DE 30 KG, FABRICADA E AFERIDA DE ACORDO COM O "REGULAMENTO TÉCNICO METROLÓGICO PARA INSTRUMENTOS DE PESAGEM NÃO AUTOMÁTICOS" - PORTARIA INMETRO Nº236, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1994. · CLASSIFICAÇÃO METROLÓGICA: "TIPO III". · DIVISÃO: DE 5G EM 5G. CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS E FUNCIONAIS: · GABINETE EM ABS. · DISPLAY DE LCD DE 5 DÍGITOS COM MÍNIMO DE 12MM DE ALTURA. · TECLADO DE MEMBRANA COMPOSTO DE TECLAS E FUNÇÕES. · PÉS REGULÁVEIS. · NÍVEL DE BOLHA. · DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. · TENSÃO ELÉTRICA: 110VCA / 220VCA. · COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA DE VOLTAGEM.	UNIDADE	LIDER/LIDER BALANÇAS	7	R$930,00	R$6.510,00
26	BALANCA PLATAFORMA 150 KG - BL2 - (PROINFANCIA)	UNIDADE	LIDER/LIDER BALANÇAS	2	R$1.450,00	R$2.900,00
				Total do Fornecedor:		R$9.410,00

Valor Total Registrado para o Fornecedor: R$ 9.410,00 (nove mil quatrocentos e dez reais).

612202445 - METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.788.117/0001-03 com sede na RUA NOVA ESPERANÇA - 962 - EMILIANO PERNETA - Pinhais - PR - 83.324-400, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). VINICIUS MARTINS STOKLOSKI, brasileiro, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 6.842.234-5, inscrito (a) no CPF/MF nº 034.655.839-57.

612202445 - METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
30	BANCO GIRATÓRIO CONSTRUÍDO SOBRE 04 PÉS DE TUBOS REDONDOS 7/8"; ASSENTO COM DIÂMETRO DE 34 CM; ESTOFADO EM CORINO PRETO; ALTURA REGULÁVEL COM RODÍZIOS; BASE EM PINTURA EPÓXI; PÉS COM PONTEIRAS; DIMENSÕES: 40 X 40 X 50 CM (C X L X A).	UNIDADE	METALIC MEDICAL	25	R$178,00	R$4.450,00
				Total do Fornecedor:		R$4.450,00

Valor Total Registrado para o Fornecedor: R$ 4.450,00 (quatro mil quatrocentos e cinquenta reais).

612202470 - CRESCER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INJETADOS PLÁSTICOS EIRELI - ME pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 18.658.463/0001-00 com sede na AVENIDA RIO BRANCO - 980 - ANA RENCH - Caxias do Sul - RS - 95.060-145, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). NATALIA WASCHOW MINATTO TOSS, brasileiro, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 8094469874, inscrito (a) no CPF/MF nº 007.379.800-28.

612202470 - CRESCER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INJETADOS PLÁSTICOS EIRELI - ME						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
50	CAMINHA EMPILHÁVEL PARA CRIANÇAS DE 1 A 5 ANOS; LEVE, LAVÁVEL, MONTADA ATRAVÉS DE ENCAIXE, SEM VELCRO E PARAFUSOS; DIMENSÕES: 11 X 55 X 135 (A X L X C); TOLERÂNCIA: 50 MM; SELO DO INMETRO; PERMITE EMPILHAMENTO; SUPORTA ATÉ 50 KG; PÉS E CABECEIRA EM POLIPROPILENO VIRGEM (PP NÃO RECICLADO) QUE PERMITAM HIGIENIZAÇÃO TOTAL COM ÁGUA; PONTEIRAS DOS PÉS EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE; ESTRUTURA LATERAL EM BARRAS DE ALUMÍNIO DE LIGA 6063 COM ESPESSURA DE 1,59 MM, RESISTENTE À CORROSÃO, INCLUSIVE POR TENSÃO, UMIDADE E SALINIDADE; TELA VAZADA EM	UNIDADE	CRESCER	1.855	R$130,00	R$241.150,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:00630806925 - (066.308.059-25).

	TECIDO 100% POLIÉSTER LAVÁVEL, COM TRATAMENTO ANTIALÉRGICO, ANTIFUNGO, ANTIÁCARO, ANTIBACTERIANO, ANTICHAMA, ANTI-UV, ANTIOXIDANTE E ISENTO DE FTALATOS; ACABAMENTO SOLDADO UNIFORMEMENTE RESISTENTE À TRAÇÃO MANUAL.					
				Total do Fornecedor:		R$241.150,00

Valor Total Registrado para o Fornecedor: R$ 241.150,00 (duzentos e quarenta e um mil e cento e cinquenta reais).

612202518 - OMEGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 31.737.518/0001-36 com sede na RUA GOVERNADOR JORGE LACERDA - 241 - GUABIROTUBA - Curitiba - PR - 81.510-040, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). LUCAS EDUARDO VIEIRA PEDROSO, brasileiro, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 13.478.510-1, inscrito (a) no CPF/MF nº 090.883.959-69.

612202518 - OMEGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
99	GIRA-GIRA OU CARROSEL - CR (PROINFANCIA)	UNIDADE	FRESO	2	R$1.294,00	R$2.588,00
113	MAQUINA DE LAVAR LOUÇAS INDUSTRIAL TIPO MONOCAMARA - LV (PROINFANCIA)	UNIDADE	NETTER	2	R$18.879,00	R$37.758,00
143	REFRIGERADOR VERTICAL 4 PORTAS EM AÇO INOX FROST FREEE 1000 LITROS; 110 V OU 220 V; TEMPERATURA DE OPERAÇÃO ENTRE 0 °C E +7° C; LARGURA MÁXIMA: 1250 MM; GABINETE TIPO MONOBLOCO REVESTIDO INTERNA E EXTERNAMENTE EM AÇO INOX, EM CHAPA 22 (0,79 MM); ISOLAMENTO DO GABINETE DE POLIURETANO INJETADO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 55 MM E DENSIDADE MÍNIMA DE 36 KG/M3; PÉS FIXOS EM MATERIAL METÁLICO E MACIÇO COM REVESTIMENTO DE BORRACHA RESISTENTE; PORTAS REVESTIDAS INTERNA E EXTERNAMENTE EM AÇO INOX, EM CHAPA 22 (0,79 MM), BATENTE DAS PORTAS MEDINDO 55 X 65 CM +- 5% (L X A); ISOLAMENTO DA PORTA DE POLIURETANO INJETADO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 45 MM E DENSIDADE MÍNIMA DE 36 KG/M3; VEDAÇÃO HERMÉTICA EM TODO O PERÍMETRO DAS PORTAS, CONSTITUÍDA DE GAXETA MAGNÉTICA SANFONADA; PUXADORES, TRINCOS E DOBRADIÇAS EM AÇO INOX; TRINCOS COM TRAVAMENTO AUTOMÁTICO OU SISTEMA DE IMÃ RESISTENTE AO PESO DA PORTA; BARREIRA TÉRMICA EM TODO O PERÍMETRO DOS BATENTES DAS PORTAS PARA EVITAR A CONDENSAÇÃO, CONSTITUÍDA DE RESISTÊNCIA ELÉTRICA DE BAIXA POTÊNCIA, INTERCAMBIÁVEL.	UNIDADE	FRILUX	1	R$7.795,99	R$7.795,99
164	TUNEL LUDICO EM POLIETILENO - TL (PROINFANCIA)	UNIDADE	BRINK MOBIL	2	R$2.248,00	R$4.496,00
171	FOGÃO INDUSTRIAL BAIXA PRESSÃO; 4 BOCAS; 2 QUEIMADORES DUPLOS E 2 SIMPLES EM FERRO FUNDIDO; MESA DE AÇO CARBONO; GRELHAS REFORÇADAS DE 30 X 30 CM DE FERRO FUNDIDO; PERFIL ESTRUTURAL DE 5 CM DE LARGURA; 1 FORNO DE 55 LITROS COM PORTA DE VIDRO COM TRAVAMENTO MECÂNICO, PUXADORES ERGONÔMICOS, PRATELEIRA REMOVÍVEL E REGULÁVEL; PINTURA EPÓXI; REGISTRO EM LATÃO FORJADO (METAL).	UNIDADE	ITAJOBI	2	R$1.795,00	R$3.590,00
				Total do Fornecedor:		R$56.227,99

Valor Total Registrado para o Fornecedor: R$ 56.227,99 (cinquenta e seis mil, duzentos e vinte e sete reais e noventa e nove centavos).

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:00630806925 - (066.308.059-25).

612202550 - UNICLASSE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.909.960/0001-22 com sede na RUA FREDERICO BERTHOLDO SCHNEIDER - 971 - UNIVERSITÁRIO - Lajeado - RS, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). CARINE REITER, brasileiro, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 4060094119, inscrito (a) no CPF/MF nº 830.670.860-15.

612202550 - UNICLASSE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
70	CONJUNTO REFEITORIO ADULTO, COMPOSTO POR UMA MESA E DOIS BANCOS: ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO RETANGULAR 20X40 (PAREDE 1,50 MM), TIPO MONOBLOCO (ESTRUTURA ÚNICA) COM CORTES SOB FORMA DE ÂNGULO PERMITEM O ENCAIXE DA MESA TORNANDO-A EMPILHÁVEL. SOLDAGEM DAS PARTES METÁLICAS PELO PROCESSO MIG EM TODO PERÍMETRO DE UNIÃO, JUNÇÕES COM SUPERFÍCIE LISA E HOMOGÊNEA, SEM APRESENTAR PONTOS CORTANTES, ASPEREZAS OU ESCÓRIAS. PROTEÇÃO DA SUPERFÍCIE COM TRATAMENTO ESPECIAL, ANTICORROSIVO E PINTURA EM EPÓXI-PÓ NA COR PRETO. TAMPO (2000X650 MM) E ASSENTO (1900X325 MM) EM MDF DE 18 MM DE ESPESSURA REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO ACABADO NAS BORDAS COM PVC TIPO "T", FIXADO A ESTRUTURA ATRAVÉS 06 CHAPINHAS EM AÇO MEDIDA 32X21X2 MM E DE PARAFUSOS AUTO ATARRAXANTES. FECHAMENTO DOS TOPOS COM PONTEIRAS PLÁSTICAS. ALTURA DA MESA 750 MM E ALTURA DO BANCO 450 MM. APRESENTAR JUNTO À PROPOSTA DE PREÇOS O CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO SISTEMA DE GESTÃO DE QUALIDADE, EMITIDO PELA ASSOC. BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT) CUJA CERTIFICADORA ESTEJA ENQUADRADA NO ESCOPO PARA CERTIFICAR O SGQ. O CERTIFICADO DEVERÁ CONTER O SELO DO INMETRO. RELATÓRIO DE ENSAIO SOBRE CORROSÃO E ENVELHECIMENTO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA, EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO DE ACORDO COM A ABNT NBR 8094/1983 E ABNT NBR 8095/2015 (MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA E A ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA NO MÍNIMO 2180 HORAS, QUE CONTENHA UNIÃO SOLDADA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL) AVALIADA CONFORME NBR 5841/2015 E NBR ISO 4628/2015, GRAU DE EMPOLAMENTO D0 / T0 E GRAU DE ENFERRUJAMENTO RI 0. RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO, DO ESFORÇO DE TRAÇÃO DE 12000KGF NA REGIÃO DA SOLDA.	JOGO	MOVESCO/MOVESCO	32	R$1.500,00	R$48.000,00
71	CONJUNTO REFEITORIO INFANTIL, COMPOSTO POR UMA MESA E DOIS BANCOS: ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO RETANGULAR 20X40 (PAREDE 1,50MM), TIPO MONOBLOCO (ESTRUTURA ÚNICA) COM CORTES SOB	JOGO	MOVESCO/MOVESCO	25	R$1.560,00	R$39.000,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:00630806925 - (066.308.059-25).

	FORMA DE ÂNGULO PERMITEM O ENCAIXE DA MESA TORNANDO-A EMPILHÁVEL. SOLDAGEM DAS PARTES METÁLICAS PELO PROCESSO MIG EM TODO PERÍMETRO DE UNIÃO, JUNÇÕES COM SUPERFÍCIE LISA E HOMOGÊNEA, SEM APRESENTAR PONTOS CORTANTES, ASPEREZAS OU ESCÓRIAS. PROTEÇÃO DA SUPERFÍCIE COM TRATAMENTO ESPECIAL, ANTICORROSIVO E PINTURA EM EPÓXI-PÓ NA COR PRETO. TAMPO (2000X650MM) E ASSENTO (1900X325MM) EM MDF DE 18MM DE ESPESSURA REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO ACABADO NAS BORDAS COM PVC TIPO" T", FIXADO A ESTRUTURA ATRAVÉS 06 CHAPINHAS EM AÇO MEDIDA 32X21X2MM E DE PARAFUSOS AUTO ATARRAXANTES. FECHAMENTO DOS TOPOS COM PONTEIRAS PLÁSTICAS. ALTURA DA MESA 580MM E ALTURA DO BANCO 340MM. APRESENTAR JUNTO À PROPOSTA DE PREÇOS O CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO SISTEMA DE GESTÃO DE QUALIDADE, EMITIDO PELA ASSOC. BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT) CUJA CERTIFICADORA ESTEJA ENQUADRADA NO ESCOPO PARA CERTIFICAR O SGQ. O CERTIFICADO DEVERÁ CONTER O SELO DO INMETRO. RELATÓRIO DE ENSAIO SOBRE CORROSÃO E ENVELHECIMENTO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA, EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO DE ACORDO COM A ABNT NBR 8094/1983 E ABNT NBR 8095/2015 (MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA E A ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA NO MÍNIMO 2180 HORAS, QUE CONTENHA UNIÃO SOLDADA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL) AVALIADA CONFORME NBR 5841/2015 E NBR ISO 4628/2015, GRAU DE EMPOLAMENTO D0 / T0 E GRAU DE ENFERRUJAMENTO RI 0. RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO, DO ESFORÇO DE TRAÇÃO DE 12000KGF NA REGIÃO DA SOLDA.					
				Total do Fornecedor:		R$87.000,00

Valor Total Registrado para o Fornecedor: R$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais).

612202674 - REISPEL LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 42.199.488/0001-78 com sede na RUA GOIÁS - 2787 - JARDIM COLEGIO DE PASSOS - Passos - MG - 37.900-226, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS, brasileiro, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 11175283, inscrito (a) no CPF/MF nº 053.754.776-29.

612202674 - REISPEL LTDA						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
18	ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO; VINTE PORTAS COM VENEZIANAS PARA VENTILAÇÃO; COMPARTIMENTOS DE TAMANHOS MÉDIOS INDEPENDENTES SEM DIVISÓRIAS INTERNAS, FECHAMENTO DAS PORTAS INDEPENDENTES ATRAVÉS DE PITÃO PARA CADEADO; DIMENSÕES: 123 X 40 X 198 CM (L X P X A); CORPO, DIVISÓRIAS E PORTAS EM CHAPA #22 (0,75MM); PISO DOS COMPARTIMENTOS	UNIDADE	RS Móveis	12	R$1.900,00	R$22.800,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

	EM CHAPA #20 (0,90MM); PÉS EM CHAPA #16 (1,50MM); DOBRADIÇAS EM CHAPA INTERNAS; PORTA-ETIQUETAS ESTAMPADO OU SOBREPOSTO DE LIGA METÁLICA NÃO FERROSA CROMADO; PINTURA EM TINTA EM PÓ HIBRIDA EPÓXI/POLIÉSTER ELETROSTÁTICA BRILHANTE; COR CINZA.					
19	ARMARIO ROUPEIRO EM ACO COM 12 PORTAS - AM2 (PROINFANCIA)	UNIDADE	AMAPA	8	R$1.187,00	R$9.496,00
				Total do Fornecedor:		R$32.296,00

Valor Total Registrado para o Fornecedor: R$ 32.296,00 (trinta e dois mil e duzentos e noventa e seis reais).

612202739 - OFFICE DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 11.094.173/0001-32 com sede na RUA VICENTE SOARES DA COSTA - 132ª - JARDIM PRIMAVERA - São Paulo - SP - 02.755-000, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). RICARDO SANTOS OLIVEIRA, brasileiro, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 46431182, inscrito (a) no CPF/MF nº 365.799.518-85.

612202739 - OFFICE DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
37	BEBEDOURO INDUSTRIAL DE COLUNA 25 LITROS; CORPO E ESTRUTURA EM AÇO INOX 430; PÉS REGULÁVEIS; APARADOR DE ÁGUA (PINGADEIRA) EM AÇO INOX 430; SERPENTINA EM AÇO INOX 304 (INTERNA); RESERVATÓRIO EM POLIPROPILENO ATÓXICO; ISOLAMENTO TÉRMICO EM PS; BOIA CONTROLADORA DO NÍVEL DE ÁGUA; TOMADA DE 3 PINOS CONFORME A NORMA DA ABNT/NBR/603351; CERTIFICADO PELO INMETRO; TERMOSTATO PARA CONTROLE DE TEMPERATURA; GÁS ECOLÓGICO R134A; REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR; 110V OU 220V; ARMAZENA 25 LITROS DE ÁGUA GELADA; MANUAL DE INSTALAÇÃO; FILTRO EXTERNO COM ROSCA DE ½" E FILTRAGEM DE 60 LITROS POR HORA; KIT INSTALAÇÃO; DIMENSÕES: 132 X 33 X 47 CM (A X L X P).	UNIDADE	Nardin	7	R$1.500,00	R$10.500,00
				Total do Fornecedor:		R$10.500,00

Valor Total Registrado para o Fornecedor: R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

612202828 - EDER LUIS PAIANO LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 24.788.985/0001-20 com sede na RUA MATO QUEIMADO - 2970 - BAIRRO MATO QUEIMADO - São José do Inhacora - RS - 98.958-000, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). EDER LUIS PAIANO, brasileiro, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 1080118381, inscrito (a) no CPF/MF nº 005.716.180-14.

612202828 - EDER LUIS PAIANO LTDA						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
31	BANCO RETANGULAR MONOBLOCO - B1 (PROINFANCIA)	UNIDADE	REIFLEX	48	R$300,00	R$14.400,00
60	CONJUNTO ALUNO CJA-03; PARA ALUNOS COM ALTURA ENTRE 1,19 E 1,42 M (PROINFÂNCIA).	JOGO	REIFLEX	203	R$340,00	R$69.020,00
67	CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 01 - CJA-01 (PROINFANCIA)	UNIDADE	REIFLEX	80	R$320,00	R$25.600,00
120	MESA PARA REFEITÓRIO PARA 10 LUGARES; TAMPO EM FÓRMICA ALTO BRILHO NA COR BRANCA OU BEGE; DIMENSÕES: 200 X 76 X 60 CM (L X A X P); MODELO ADULTO; ACABAMENTO PERFIL POSTFORM / FITA DE BORDO 1 MM; PÉS EM MADEIRA, MDF REFORÇADA OU EM METÁLICA COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM E PINTURA EPÓXI PÓ POLIÉSTER.	UNIDADE	REIFLEX	21	R$420,00	R$8.820,00
				Total do Fornecedor:		R$117.840,00

Valor Total Registrado para o Fornecedor: R$ 117.840,00 (cento e dezessete mil e oitocentos e quarenta reais).

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

612202895 - DIPELL COMERCIAL LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 45.423.554/0001-30 com sede na RUA ARTHUR SCHLUPP - 190 - AGUA VERDE - Blumenau - SC - 89.042-301, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). MARCIO CLEITON BAGATOLI, brasileiro, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 4485232, inscrito (a) no CPF/MF nº 037.520.859-32.

612202895 - DIPELL COMERCIAL LTDA						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
41	CADEIRA ALTA DE ALIMENTACAO INFANTIL DOBRAVEL, EMCONFORMIDADE COM A ABNT NBR 15991-1:2011 CADEIRASALTAS PARA CRIANCAS - PARTE 1: REQUISITOS DE SEGURANCA, E ABNT NBR 15991-2:2011 CADEIRAS ALTAS PARACRIANCAS - PARTE 2: METODOS DE ENSAIO. DIMENSOES.ALTURA: ENTRE 100 E 110CM; LARGURA: ENTRE 55 A 75CM; PROFUNDIDADE TOTAL COM BASE: ENTRE 65 A 75CM. ESTRUTURA TUBULAR EM ACO CARBONO, COM SECAO CIRCULAR, DOBRAVEL. ENCOSTO E ASSENTO, ACOLCHOADOS EM ESPUMA COM ACABAMENTO EM LAMINADO PLASTICO, IMPERMEA	UNIDADE	GALZERANO	24	R$396,00	R$9.504,00
				Total do Fornecedor:		R$9.504,00

Valor Total Registrado para o Fornecedor: R$ 9.504,00 (nove mil e quinhentos e quatro reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua emissão.
DATA DE ASSINATURA: 18 de novembro de 2022.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2022

PARTES: O MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO e a empresa abaixo relacionada.

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO POR SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KITS DE PROTEÇÃO AO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE QUE SERÃO DISTRIBUÍDOS PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SESAU, de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e propostas apresentadas na licitação de Pregão Eletrônico nº 113/2022 e Processo nº 344/2022, que integram este instrumento.

612114694 - SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 37.652.289/0001-33 com sede na RUA MANOEL TEIXEIRA - 50 - CENTRO - Tapejara - RS - 99.950-000, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). MARCELO SIMONI, brasileiro, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 4036920173, inscrito (a) no CPF/MF nº 977.786.130-34

612114694 - SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
2	BONÉ UNISSEX, ABA ARREDONDADA, COPA CONFECCIONADA EM BRIM, COR AZUL ROYAL, ENTRETELADO, REGULADOR TRASEIRO COM FIVELA EM METAL NA PARTE POSTERIOR POSSIBILITANDO REGULAGEM DE TAMANHO, COM PERSONALIZAÇÃO DE LOGOTIPOS: SAÚDE DA FAMÍLIA, SUS, BRASÃO DA PREFEITURA DE CAMPO MOURÃO, EMBORRACHADOS EM CORES.	UNIDADE	própria	100	R$26,80	R$2.680,00
				Total do Fornecedor:		R$2.680,00

Valor Total Registrado para o Fornecedor: R$ 2.680,00 (dois mil, seiscentos e oitenta reais).

612204839 - W.L. BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 06.150.919/0001-48 com sede na RUA CASTELO BRANCO - 10 - CENTRO - Dores de Campos - MG - 36.213-000, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). ANDERSON MÁRCIO LOPES PEREIRA, brasileiro, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 1.205.969.SSP-MG, inscrito (a) no CPF/MF nº 537.898.576-53

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

612204839 - W.L. BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	MOCHILA COM 40 CM DE ALTURA POR 29 CM DE LARGURA E 12 CM DE PROFUNDIDADE, CONFECCIONADO EM NYLON "RIP STOP", IMPERMEÁVEL, NA COR AZUL ROYAL, COM TIRAS DE COMPRESSÃO NAS LATERAIS, ALÇAS ANATÔMICAS, TIRA PEITORAL E COMPARTIMENTO ACOLCHOADO PARA REGIÃO DORSAL. DOIS COMPARTIMENTOS PRINCIPAIS E UM COMPARTIMENTO AUXILIAR, ALÉM DE BOLSOS LATERAIS EM TELA PARA CARREGAR GARRAFA DE ÁGUA. TECIDO REVESTIDO INTERNAMENTE COM POLIURETANO, RESISTENTE À ÁGUA. COM PERSONALIZAÇÃO DE LOGOTIPOS BORDADOS. LOGOTIPOS: SAÚDE DA FAMÍLIA, SUS, BRASÃO DA PREFEITURA DE CAMPO MOURÃO.	UNIDADE	MARCA E FABRICANTE PRÓPRIOS	100	R$140,00	R$14.000,00
					Total do Fornecedor:	R$14.000,00

Valor Total Registrado para o Fornecedor: R$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua emissão.
DATA DE ASSINATURA: 30 de novembro de 2022.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2022

PARTES: O MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO e a empresa abaixo relacionada.

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CILINDROS DE OXIGÊNIO MEDICINAL GASOSO, VISANDO ATENDER O SISTEMA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e propostas apresentadas na licitação de Pregão Eletrônico nº 134/2022 e Processo nº 412/2022, que integram este instrumento.

612203263 - ALFAGAS LTDA EPP pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 24.030.552/0001-00 com sede na RUA ABEL BATISTA DE ABREU - 185 - OURO VERDE - Lavras - MG - 37.207-614, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr. Cesar Roberto de Rezende, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº M-9.290.749 SSP/MG, inscrito no CPF/MF nº º 011.923.526-96.

612203263 - ALFAGAS LTDA EPP						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	CILINDRO PARA ARMAZENAMENTO DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL, FABRICADO COM TUBO DE AÇO, SEM COSTURA, VALLOUREC SAE 1541, BENEFICIADO COM TRATAMENTO TÉRMICO ADEQUADO, COM DIÂMETRO EXTERNO NOMINAL DE 178 MM, COMPRIMENTO NOMINAL SEM A VÁLVULA DE 740 MM, PESO NOMINAL SEM CARGA DE 18,5 KG, CAPACIDADE VOLUMÉTRICA NOMINAL DE 15 LTS DE ÁGUA, PARA 2,5 M³ (IGUAL AO DE 03 M³) DE GÁS, PRESSÃO DE TRABALHO DE ATÉ 200 BAR, PRESSÃO DE TESTE DE 300 BAR, COM CAPACETE FECHADO TIPO COPO, COM VÁLVULA ABL, VAZIO, ROSCA INTERNA DO GARGALO TIPO 3/4" NGT, PINTADOS EM ESMALTE SINTÉTICO NA COR VERDE. FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA ISO 9809-1 COM CERTIFICADO EMITIDO POR CLASSIFICADORA INTERNACIONAL DNV GL.	UNIDADE	MAT	6	R$1.490,00	R$8.940,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

2	CILINDRO PARA ARMAZENAMENTO DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL, FABRICADO COM TUBO DE AÇO, SEM COSTURA, VALLOUREC SAE 1541, BENEFICIADO COM TRATAMENTO TÉRMICO ADEQUADO, CAPACIDADE VOLUMÉTRICA NOMINAL DE 07 LTS DE ÁGUA, PARA 1,00 M³ DE GÁS, PRESSÃO DE TRABALHO DE ATÉ 150 BAR, COM CAPACETE FIXO, COM VÁLVULA ABL, VAZIO, ROSCA INTERNA DO GARGALO TIPO 3/4" NGT, PINTADOS EM ESMALTE SINTÉTICO NA COR VERDE. FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA ISO 9809-1 COM CERTIFICADO EMITIDO POR CLASSIFICADORA INTERNACIONAL DNV GL.	UNIDADE	MAT	5	R$990,00	R$4.950,00
				Total do Fornecedor:		**R$13.890,00**

Valor Total Registrado para o Fornecedor: R$ 13.890,00 (treze mil, oitocentos e noventa reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua emissão.
DATA DE ASSINATURA: 07 de Dezembro de 2022.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2022

PARTES: O MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO e a empresa abaixo relacionada.

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS PARA VIABILIZAR A INSTALAÇÃO DE SEMÁFOROS E SINALIZAÇÃO VERTICAL DE INDICAÇÃO DE TRÂNSITO NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA – SEIMOB, de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e propostas apresentadas na licitação de Pregão Eletrônico nº 119/2022 e Processo nº 366/2022, que integram este instrumento.

61163562 - TINPAVI INDÚSTRIA E COMERCIO DE TINTAS EIRELI pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 17.592.525/0001-66 com sede na RODOVIA COMANDANTE JOÃO RIBEIRO DE BARROS - 294 – Parque Industrial II - Tupa - SP - 17.604-830, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). SAMIR RENATO FERRÃO, brasileiro, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 44530652-X, inscrito (a) no CPF/MF nº 373.726.388-44.

61163562 - TINPAVI INDÚSTRIA E COMERCIO DE TINTAS EIRELI						
Lote: 1 - Lote único						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	COLUNA DE AÇO, CÔNICA CONTINUA TIPO I PARA ATÉ 4 (QUATRO) BRAÇOS PROJETADOS CAPAZES DE SUSTENTAR, CADA UM, PLACA DE 3M² (TRÊS METROS QUADRADOS); COLUNA GALVANIZADA A FOGO.	UNIDADE		60	R$2.500,00	R$150.000,00
2	BRAÇO PROJETADO DE AÇO PARA SUSTENTAÇÃO DE SEMÁFORO E PLACA ATÉ 3M² (TRÊS METROS QUADRADOS), GALVANIZADO A FOGO; PARA FIXAÇÃO EM COLUNA CÔNICO CONTINUA TIPO I, DIÂMETRO JUNTO A FLANGE DE 123MM (CENTO E VINTE E TRÊS MILÍMETROS).	UNIDADE		120	R$1.600,00	R$192.000,00
3	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE COLUNA DE AÇO CÔNICA CONTINUA TIPO I	SERVIÇO		60	R$300,00	R$18.000,00
4	INSTALAÇÃO DE BRAÇO PROJETADO DE AÇO PARA SUSTENTAÇÃO DE SEMAFÓRICO	SERVIÇO		120	R$200,00	R$24.000,00
				Total do Fornecedor:		R$384.000,00

Valor Total Registrado para o Fornecedor: R$ 384.000,00 (trezentos e oitenta e quatro mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua emissão.
DATA DE ASSINATURA: 09 de Dezembro de 2022.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.069-25).

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2022

PARTES: O MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO e a empresa abaixo relacionada.

REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PÃES) PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ANO LETIVO DE 2023 E DEMAIS SECRETARIAS", de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e propostas apresentadas na licitação de Pregão Presencial nº 141/2022 e Processo nº 390/2022, que integram este instrumento.

272892 - SUPERMERCADO ALVORADA DE CAMPO MOURAO pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 78.162.146/0001-20 com sede na RUA EULALIA CARNEIRO DE CAMPOS - 563 - JARDIM ALVORADA - Campo Mourão - PR - 87.308-304, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). MARCEL RODRIGUES VIER brasileiro, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 8.867-833-8, inscrito (a) no CPF/MF nº 047.881.399.60.

272892 - SUPERMERCADO ALVORADA DE CAMPO MOURAO						
Lote: 4 - Aquisição de pães para a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana - SEIMOB						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	PÃO TIPO FRANCÊS FORMATO FUSIFORME, ZERO GORDURA TRANS. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ÁGUA, SAL E FERMENTO. APRESENTAR ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO. ISENTO DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS E/OU NOCIVAS, MOFO, UMIDADE, CARUNCHOS, LARVAS E MICROORGANISMOS QUE POSSAM TORNÁ-LO IMPRÓPRIO AO CONSUMO HUMANO OU COMPROMETER O ARMAZENAMENTO. NÃO DEVE CONTER CHEIRO FORTE, INTENSO E NÃO CARACTERÍSTICO DO PRODUTO. ARMAZENADO EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, TRANSPARENTES, ATÓXICOS, LIMPOS E NÃO VIOLADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, MARCA, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS SEGUINDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA ROTULAGEM DE ALIMENTOS. PADRÕES MICROBIOLÓGICOS SANITÁRIOS PARA ALIMENTOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MINÍMA DE 24 HORAS APÓS A DATA DE ENTREGA. CADA UNIDADE COM PESO DE 50 GRAMAS.	QUILOGRAMAS		4.000	R$12,69	R$50.760,00
Lote: 5 - Aquisição de pães para o Corpo de Bombeiros / Secretaria Municipal de Inovação e Desenvolvimento Econômico - SEIDEC						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	PÃO TIPO FRANCÊS FORMATO FUSIFORME, ZERO GORDURA TRANS. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ÁGUA, SAL E FERMENTO. APRESENTAR ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO. ISENTO DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS E/OU NOCIVAS, MOFO, UMIDADE, CARUNCHOS, LARVAS E MICROORGANISMOS QUE POSSAM TORNÁ-LO IMPRÓPRIO AO CONSUMO HUMANO OU	QUILOGRAMAS		300	R$12,69	R$3.807,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:00630806925 - (066.308.059-25).

	COMPROMETER O ARMAZENAMENTO. NÃO DEVE CONTER CHEIRO FORTE, INTENSO E NÃO CARACTERÍSTICO DO PRODUTO. ARMAZENADO EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, TRANSPARENTES, ATÓXICOS, LIMPOS E NÃO VIOLADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, MARCA, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS SEGUINDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA ROTULAGEM DE ALIMENTOS. PADRÕES MICROBIOLÓGICOS SANITÁRIOS PARA ALIMENTOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MINÍMA DE 24 HORAS APÓS A DATA DE ENTREGA. CADA UNIDADE COM PESO DE 50 GRAMAS.					
				Total do Fornecedor:		R$54.567,00

Valor Total Registrado para o Fornecedor: R$ 54.567,00 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e sete reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 13 de Dezembro de 2022.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 82/2022

PARTES: O MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO e a empresa abaixo relacionada.

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MÓDULOS ODONTOLÓGICOS E UNIDADES DE SAÚDE, PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SESAU, de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e propostas apresentadas na licitação de Pregão Eletrônico nº 133/2022 e Processo nº 396/2022, que integram este instrumento.

226475 - CRISTOFOLI EQUIPAMENTOS DE BIOSSEGURANÇA LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 01.177.248/0001-95 com sede na RUA SÃO JOSÉ - 3209 - CENTRO - Campo Mourão - PR - 87.307-799, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). Lourdes Alice Ribeiro, brasileiro, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 3.866.760-2, inscrito (a) no CPF/MF nº 413.346.209-20.

226475 - CRISTOFOLI EQUIPAMENTOS DE BIOSSEGURANCA LTDA						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	AUTOCLAVE DE MESA HORIZONTAL, MODO DE OPERACAO DIGITAL, CAMARA DE ESTERILIZACAO CONSTRUIDA EM ACO INOXIDAVEL, CAPACIDADE MINIMO DE 21 LITROS, DESAERACAO E DESPRESSURIZACAO: AUTOMATICA, CICLO DE SECAGEM, METODO DE SECAGEM: PORTA ENTREABERTA POTENCIA APROXIMADA: 1600 WATTS VOLTAGEM: BIVOLT (110/220 AUTOMATICA) , SISTEMAS DE SEGURANCA: 06 (VALVULA DE SEGURANCA, VALVULA ANTI-VACUO, ANEL DE VEDACAO, FUSIVEL, TERMOSTATO, SISTEMA ELETRONICO DE CONTROLE DE POTENCIA).	UNIDADE	CRISTOFOLI	10	R$4.790,00	R$47.900,00
				Total do Fornecedor:		R$47.900,00

Valor Total Registrado para o Fornecedor: R$ 47.900,00 (quarenta e sete mil e novecentos reais).

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:00630806925 - (066.308.059-25).

61161292 - CIRURGICA IZAMED LTDA ME pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 12.967.916/0001-02 com sede na Avenida Deputado Emilio Carlos - 1473 - Limão - São Paulo - SP - 02.721-100, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). SILVIO VIGIDO, brasileiro, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 22.654.095-9, inscrito (a) no CPF/MF nº 264.026.208-40

61161292 - CIRURGICA IZAMED LTDA ME						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
2	SELADORA DE MESA, BIVOLT, PARA SELAGEM DE ENVELOPES PRÓPRIOS PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES A VAPOR, CONTENDO: RESISTÊNCIA PTC BLINDADA COM CONTROLE AUTOMÁTICO DE TEMPERATURA, SISTEMA INTEGRADO DE CORTE EM AMBAS AS DIREÇÕES (GUILHOTINA), ACIONAMENTO POR MEIO DE ALAVANCA COM TRAVA, SISTEMA MICROCONTROLADO PARA MAIOR PRECISÃO NO TEMPO DE SELAGEM, SISTEMA DE AVISOS COM BIPS SONOROS E LEDS INDICATIVOS, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO EM CASO DE INATIVIDADE POR APROXIMADAMENTE 60 MINUTOS, SUPORTE PARA ROLO. POTÊNCIA: 89 W, ÁREA DE SELAGEM (COMPRIMENTO): 30 CM, ESPESSURA DA SELAGEM: MINÍMO 12 MM. GARANTIA MÍNIMA DE 2 ANOS.	UNIDADE	CRISTOFOLI - CRISTOFOLI	10	R$600,00	R$6.000,00
				Total do Fornecedor:		R$6.000,00

Valor Total Registrado para o Fornecedor: R$ 6.000,00 (seis mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua emissão.
DATA DE ASSINATURA: 14 de Dezembro de 2022.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 83/2022

PARTES: O MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO e a empresa abaixo relacionada.

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE MATERIAIS-MÉDICOS-HOSPITALARES - MATERIAIS PARA SONDAGEM, ALIMENTAÇÃO ENTERAL, COLETAS E EXAMES PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, PARA UM PERÍODO ESTIMADO DE 12 MESES. "SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SESAU", de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e propostas apresentadas na licitação de Pregão Eletrônico nº 108/2022 e Processo nº 335/2022, que integram este instrumento.

6183115 - ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 06.194.440/0001-03 com sede na AVENIDA LUIZ ANTONIO FAEDO - 1612 SALA 01 - INDUSTRIAL - Francisco Beltrão - PR - 85.601-275, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). ANIMARI TEREZINHA QUIMARAES, brasileiro, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 14865278, inscrito (a) no CPF/MF nº 896.860.049-04

6183115 - ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
24	IODOFÓRMIO - EMBALAGEM COM 10G DE PÓ OU CRISTAIS LUSTROSOS AMARELOS E TEOR DE IODO DE APROXIMADAMENTE 96%. USO PROFISSIONAL.	UNIDADE	BIODINAMICA	50	R$27,72	R$1.386,00
25	LUVA PLÁSTICA DESCARTÁVEL ESTÉRIL TRANSPARENTE, AMBIDESTRA, DE USO ÚNICO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	DESCARPACK	800	R$15,12	R$12.096,00
				Total do Fornecedor:		R$13.482,00

Valor Total Registrado para o Fornecedor: R$ 13.482,00 (treze mil, quatrocentos e oitenta e dois reais).

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:00630806925 - (066.308.059-25).

6252834 - ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.802.002/0001-02 com sede na ESTRADA BOA ESPERANCA - 2320 - FUNDO CANOAS - Rio do Sul - SC - 89.163-554, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). ANACLETO FERRARI, brasileiro, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 3R/1.428.772, inscrito (a) no CPF/MF nº 523.140.819-00

6252834 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
3	BOLSA PARA COLETA DE HEMODERIVADOS SIMPLES COM AGULHA RETRÁTIL E SOLUÇÃO CPDA-1. CAPACIDADE 450ML. SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL, ATÓXICA E APIROGÊNICA.	UNIDADE	JP	100	R$31,00	R$3.100,00
66	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTAVEL ESTÉRIL 25MM X 0,7MM. CAIXA COM 100 UND. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO 22G X 1", PONTA EM BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, COM PROTETOR PLÁSTICO E CANHÃO COLORIDO. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	CAIXA	SR	1.000	R$7,45	R$7.450,00
					Total do Fornecedor:	R$10.550,00

Valor Total Registrado para o Fornecedor: R$ 10.550,00 (dez mil, quinhentos e cinquenta reais).

61090905 - ACL ASSISTENCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA EPP pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 22.627.453/0001-85 com sede na Avenida CERRO AZUL - 2485 PQ. INDUSTRIAL - JD NOVO HORIZONTE - Maringá - PR - 87.010-055, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). CARLOS RENATO TEDARDI, brasileiro, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 4.087.066-0, inscrito (a) no CPF/MF nº 822.292.289-00.

61090905 - ACL ASSISTENCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA EPP						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
62	TUBO DE ENSAIO EM POLIESTIRENO CRISTAL (TRANPARENTE) NAS DIMENSÕES 12MM X 75MM, COM TAMPA EM POLIETILENO, RAIADA E CAIXE POR PRESSÃO. CAPACIDADE PARA 5 ML . NÃO AUTOCLAVÁVEL.	UNIDADE	CRALPLAST	5.000	R$0,20	R$1.000,00
					Total do Fornecedor:	R$1.000,00

Valor Total Registrado para o Fornecedor: R$ 1.000,00 (um mil reais).

612105326 - VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 32.635.445/0001-34 com sede na AVENIDA LADISLAO GIL FERNANDEZ - 1230 - NOVO VERSALHES - Ivaiporã - PR - 86.870-000, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). BRUNO TAINAN PAES DA SILVA, brasileiro, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 10.913.427-9, inscrito (a) no CPF/MF nº 077.418.739-54.

612105326 - VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA DESCARTÁVEL TIPO ESPÁTULA EM MADEIRA LISA. COMPRIMENTO 14CM, LARGURA 1,5CM E ESPESSURA 2MM. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	THEOTO	1.000	R$4,45	R$4.450,00
4	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO ESTÉRIL CAPACIDADE 2000ML. COLETOR EM POLIETILENO TRANSPARENTE NA PARTE DA FRENTE E OPACO NO VERSO, COM FILTRO HIDRÓFOBO NA PARTE SUPERIOR, CÂMARA GOTEJADORA TIPO PASTEUR COM DISPOSITIVO ANTI-REFLUXO, TUBO EXTENSOR DE 1,20CM EM PVC TRANSPARENTE, COM PINÇA CORTA-REFLUXO, CONECTOR COM AJUSTE PARA SONDA VESICAL E TAMPA PROTETORA. COMPOSTA DE	UNIDADE	DESCARPACK	3.000	R$3,90	R$11.700,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

	MEMBRANA AUTO CICATRIZANTE, SUPORTE DE FIXAÇÃO COM HASTE RETANGULAR, CORDÃO PARA FIXAÇÃO EM MACA E TUBO DE DRENAGEM AMPLO E ERGONÔMICO COM PINÇA COTA-REFLUXO. PRODUTO LIVRE DE LÁTEX. ESCALA DE GRADUAÇÃO EM COR ESCURA DE 100 A 2000ML. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA FABRICAÇÃO, VALIDADE, Nº. LOTE E REGISTRO MS.					
5	COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO. SISTEMA ABERTO COM ADESIVO HIPOALERGÊNICO. CAPACIDADE 100ML. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE	MARK MED	2.000	R$0,99	R$1.980,00
11	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL ESTÉRIL, ESCALONADO, COM FILTRO DE AR E PONTA PERFURANTE ADAPTÁVEL E COM TAMPA PROTETORA. PRODUTO EM PVC CRISTAL FLEXÍVEL, TUBO NA COR AZUL, COMPRIMENTO MÍNIMO 120CM, CÂMARA FLEXÍVEL COM FILTRO DE AR E GOTEJAMENTO MACROGOTAS, REGULADOR DE FLUXO EM PINÇA ROLETE. ATÓXICO, APIROGÊNICO E DE USO ÚNICO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA).	UNIDADE	BIO SANI	24.000	R$1,21	R$29.040,00
15	FRASCO DESCARTÁVEL PARA NUTRIÇÃO ENTERAL CAPACIDADE 300ML. DUPLA GRADUAÇÃO EM RELEVO NA MESMA FACE E ESCALA VOLUMÉTRICA DE 50ML, CONFECCIONADA EM POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTE, INODORO, SEM RÍGIDO, ALÇA COM TRAVA, DOBRÁVEL, COM PERFEITO ENCAIXE , AFIM DE MANTER O FRASCO NO PLANO VERTICAL. BOCAL PARA ENVASE MANUAL, TAMPA DE ROSCA OU LACRE, PROTETOR DE BICO DA TAMPA. ACOMPANHA ETIQUETA ADESIVA PARA IDENTIFICAÇÃO DA DIETA. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL LACRADA.	UNIDADE	BIOBASE	24.000	R$0,85	R$20.400,00
17	FRASCO COLETOR DE URINA E SECREÇÕES SISTEMA ABERTO (TIPO GARRAFA) 1200ML. CONECTOR PARA SONDAS URETRO-VESICAIS; PINÇA CORTA-FLUXO; TUBO EXTENSOR; CONECTOR E TAMPA; CORDEL PARA SUSTENTAÇÃO AO LEITO E DEAMBULAÇÃO DO PACIENTE; FRASCO COLETOR EM PVC TRANSLÚCIDO, COM CAPACIDADE PARA 1200ML E ESCALA GRADUADA. PRODUTO NÃO ESTÉRIL. REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	UROMED/BIO MEDICA	500	R$2,90	R$1.450,00
27	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML SEM AGULHA, BICO LUER SLIP. CILINDO EM POLIPROLILENO TRANSPARENTE COM ESCALA DE GRADUAÇÃO LEGÍVEL E MILIMETRADA, ÊMBOLO COM TRAVA E PONTEIRA DE BORRACHA SILICONADA, COM PERFEITO AJUSTE E DESLIZE ÊMBOLO-CILINDRO. ATÓXICA E APIROGÊNICA. ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA. DEVERÁ ATENDER À RDC Nº 03, DE 04 DE ABRIL DE 2011.	UNIDADE	SR	80.000	R$0,47	R$37.600,00
28	SONDA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 12FR COM FIO GUIA EM POLIURETANO RADIOPACO. SONDA ESTÉRIL, BIOCOMPATÍVEL, FLEXÍVEL, COM PONTA DISTAL PLÁSTICA TRANSPARENTE REVESTINDO CILINDROS DE	UNIDADE	MAXY NUTRE	300	R$8,85	R$2.655,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:00630806925 - (066.308.059-25).

	AÇO INOXIDÁVEL, MARCAS EM TODA A EXTENSÃO DA SONDA, CONECTOR PROXIMAL COM DUPLA ENTRADA UNIVERSAL EM Y, TAMPAS, E FIO GUIA EM AÇO INOX PRÉ-LUBRIFICADO COM RESISTÊNCIA E FLEXIBILIDADE. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.					
29	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 12, ESTÉRIL, FABRICADA EM PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UNIDADE	BIO SANI	200	R$0,57	R$114,00
30	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 14, ESTÉRIL, FABRICADA EM PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.C	UNIDADE	BIO SANI	200	R$0,60	R$120,00
31	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 16, ESTÉRIL, FABRICADA EM PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UNIDADE	BIO SANI	200	R$0,65	R$130,00
33	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 20, ESTÉRIL, FABRICADA EM PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UNIDADE	BIO SANI	200	R$0,75	R$150,00
34	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12, ESTÉRIL, FABRICADA EM PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	BIOBASE	200	R$0,67	R$134,00
35	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14, ESTÉRIL, FABRICADA EM PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	BIOBASE	200	R$0,75	R$150,00
36	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16, ESTÉRIL, FABRICADA EM PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	BIOBASE	200	R$0,69	R$138,00
37	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18, ESTÉRIL, FABRICADA EM PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	BIOBASE	300	R$0,89	R$267,00
38	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 20, ESTÉRIL, FABRICADA EM PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	BIOBASE	300	R$0,90	R$270,00
39	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 22, ESTÉRIL, FABRICADA EM PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	BIOBASE	200	R$1,03	R$206,00
42	SONDA URETRAL TAMANHO Nº 10. COMPRIMENTO	UNIDADE	BIO SANI	50.000	R$0,52	R$26.000,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

	PADRÃO 40 CM (+/- 5CM). CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL, ATRAUMÁTICO E COM IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE. CONECTOR UNIVERSAL, COM DOIS FUROS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA.					
46	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ABERTURA PÉTALA. MATERIAL EM PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA.	UNIDADE	BIO SANI	6.000	R$0,54	R$3.240,00
47	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ABERTURA PÉTALA. MATERIAL EM PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA.	UNIDADE	BIO SANI	6.000	R$0,55	R$3.300,00
48	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ABERTURA PÉTALA. MATERIAL EM PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA.	UNIDADE	BIO SANI	12.000	R$0,57	R$6.840,00
49	SONDA RETAL DESCARTÁVEL ESTÉRIL TAMANHO 20FR - SONDA PLÁSTICA TRANSPARENTE, SILICONIZADA, ATÓXICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 35CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE	BIO SANI	200	R$0,80	R$160,00
50	SONDA VESICAL DE DEMORA TIPO FOLEY Nº 12, COM DUAS VIAS, ESTÉRIL, 100% LÁTEX, SILICONIZADA, ATÓXICA, SUPERFÍCIE EXTREMAMENTE LISA, APIROGÊNICA, DE USO ÚNICO. BALÃO COM CAPACIDADE 30CC, SIMÉTRICO, FINO E RESISTENTE AO VOLUME PROPOSTO. CONECTOR UNIVERSAL DE ESCOAMENTO DE URINA. VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA, SEGURIDADE DE ESTERILIZAÇÃO E MANUSEIO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO FABRICANTE E DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	UNIDADE	DESCARPACK	150	R$2,90	R$435,00
51	SONDA VESICAL DE DEMORA TIPO FOLEY Nº 14, COM DUAS VIAS, ESTÉRIL, 100% LÁTEX, SILICONIZADA, ATÓXICA, SUPERFÍCIE EXTREMAMENTE LISA, APIROGÊNICA, DE USO ÚNICO. BALÃO COM CAPACIDADE 30CC, SIMÉTRICO, FINO E RESISTENTE AO VOLUME PROPOSTO. CONECTOR UNIVERSAL DE ESCOAMENTO DE URINA. VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA, SEGURIDADE DE ESTERILIZAÇÃO E MANUSEIO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO FABRICANTE E DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	UNIDADE	MEDIX	600	R$2,60	R$1.560,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

52	SONDA VESICAL DE DEMORA TIPO FOLEY Nº 16, COM DUAS VIAS, ESTÉRIL, 100% LÁTEX, SILICONIZADA, ATÓXICA, SUPERFÍCIE EXTREMAMENTE LISA, APIROGÊNICA, DE USO ÚNICO. BALÃO COM CAPACIDADE 30CC, SIMÉTRICO, FINO E RESISTENTE AO VOLUME PROPOSTO. CONECTOR UNIVERSAL DE ESCOAMENTO DE URINA. VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA, SEGURIDADE DE ESTERILIZAÇÃO E MANUSEIO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO FABRICANTE E DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	UNIDADE	DESCARPACK	1.600	R$2,60	R$4.160,00
53	SONDA VESICAL DE DEMORA TIPO FOLEY Nº 18, COM DUAS VIAS, ESTÉRIL, 100% LÁTEX, SILICONIZADA, ATÓXICA, SUPERFÍCIE EXTREMAMENTE LISA, APIROGÊNICA, DE USO ÚNICO. BALÃO COM CAPACIDADE 30CC, SIMÉTRICO, FINO E RESISTENTE AO VOLUME PROPOSTO. CONECTOR UNIVERSAL DE ESCOAMENTO DE URINA. VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA, SEGURIDADE DE ESTERILIZAÇÃO E MANUSEIO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO FABRICANTE E DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	UNIDADE	DESCARPACK	1.000	R$2,50	R$2.500,00
54	SONDA VESICAL DE DEMORA TIPO FOLEY Nº 20, COM DUAS VIAS, ESTÉRIL, 100% LÁTEX, SILICONIZADA, ATÓXICA, SUPERFÍCIE EXTREMAMENTE LISA, APIROGÊNICA, DE USO ÚNICO. BALÃO COM CAPACIDADE 30CC, SIMÉTRICO, FINO E RESISTENTE AO VOLUME PROPOSTO. CONECTOR UNIVERSAL DE ESCOAMENTO DE URINA. VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA, SEGURIDADE DE ESTERILIZAÇÃO E MANUSEIO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO FABRICANTE E DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	UNIDADE	DESCARPACK	400	R$2,50	R$1.000,00
55	SONDA VESICAL DE DEMORA TIPO FOLEY Nº 22, COM DUAS VIAS, ESTÉRIL, 100% LÁTEX, SILICONIZADA, ATÓXICA, SUPERFÍCIE EXTREMAMENTE LISA, APIROGÊNICA, DE USO ÚNICO. BALÃO COM CAPACIDADE 30CC, SIMÉTRICO, FINO E RESISTENTE AO VOLUME PROPOSTO. CONECTOR UNIVERSAL DE ESCOAMENTO DE URINA. VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA, SEGURIDADE DE ESTERILIZAÇÃO E MANUSEIO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO FABRICANTE E DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE,	UNIDADE	DESCARPACK	100	R$2,81	R$281,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:00630806925 - (066.308.059-25).

	DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.					
59	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL DE TESTA LASER INFRAVERMELHO, PARA LEITURA DA TEMPERATURA CORPORAL SEM CONTATO COM O PACIENTE. AFERIÇÃO DE 1 A 5 SEGUNDO, COM BIP SONORO E ESCALA DE MEDICAÇÃO EM °C (GRAU CELSIUS). INTERVALO DE MEDIÇÃO DA TEMPERATURA CORPORAL DE +34°C A 42°C. PRECISÃO DA LEITURA CORPORAL DE, NO MÁXIMO, +/- 0,2%. VISOR DE LCD COM ILUMINAÇÃO QUE FACILITE A LEITURA DO RESULTADO. AVISO DE BATERIA/PILHA BAIXA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. PRODUTO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA.	UNIDADE	NÃO COTADO	80	R$120,00	R$9.600,00
60	TUBO CIRÚRGICO DE LATEX Nº 200 (GARROTE). PACOTE COM 15 METROS. COR NATURAL. INDICADO PARA LABORATÓRIOS E HOSPITAIS. PAREDE INTERNA LISA DE ESPESSURA UNIFORME. PAREDE EXTERNA COM RESISTÊNCIA À TRAÇÃO, QUE SUPORTE ESTERILIZAÇÕES À AUTOCLAVE. RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS E ISENTO DE AROMA OU PERFUME.	PACOTE	LEMGRUBER	20	R$25,00	R$500,00
61	TUBO HOSPITALAR DE SILICONE TRANSPARENTE Nº 204, NÃO ESTÉRIL E AUTOCLAVÁVEL, DIMENSÕES 6 X 12MM, DUREZA 60 SHORE A, PARA USO EM OXIGENOTERAPIA E INTERMEDIÁRIO EM EQUIPAMENTOS. EMBALAGEM COM 15 METROS. PRODUTO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA.	EMBALAGEM	MEDICONE	20	R$127,20	R$2.544,00
63	VASELINA LÍQUIDA 100% GRAU FARMACÊUTICO. FRASCO 1000ML. INDICADA COMO EMOLIENTE PARA A PELE, REMOÇÃO DE CROSTAS E DE POMADAS, PASTAS E OUTROS PRODUTOS PREVIAMENTE UTILIZADOS NA PELE (LIMPEZA DA PELE), LUBRIFICANTE, PURO OU COMO BASE (VEÍCULO) DE PREPARAÇÕES FARMACÊUTICAS E COSMÉTICAS. USO EXTERNO. USO ADULTO E PEDIÁTRICO.	FRASCO	CINORD	72	R$28,50	R$2.052,00
69	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO CONFECCIONADO EM POLIURETANO OU VYLON CALIBRE 22G , ESTERIL , APIROGENICO, ATOXICO. COM AGULHA DE AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO, TRIANGULADO, COM PERFEITA AFIAÇÃO E SEM REBARBAS OU RESÍDUOS. COM CONECTOR LUER LOCK TRANSLUCIDO. CÂNULA COM TIRAS RADIOPACAS, BIOCOMPATÍVEL, COM SUPERFÍCIE LISA, QUE NÃO FORME DOBRAS OU VINCOS DURANTE E APOS A INSERÇÃO DO CATETER.COM SISTEMA DE SEGURANÇA QUE GARANTA A PROTEÇÃO TOTAL E DEFINITIVA DA AGULHA, CONFORME NBR 32.EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE PERMITA A ABERTURA E A TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSEPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NUMERO DE LOTE,	UNIDADE	LABOR IMPORT	30.000	R$1,83	R$54.900,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:00630806925 - (066.308.059-25).

	DATA E V ALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E OU PRAZO DE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
70	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA CALIBRE 24G. CONFECCIONADO EM POLIURETANO OU VYLON, ESTÉRIL , APIROGÊNICO, ATÓXICO. COM AGULHA DE AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO, TRIANGULADO, COM PERFEITA AFIAÇÃO E SEM REBARBAS OU RESÍDUOS. COM CONECTOR LUER LOCK TRANSLUCIDO. CÂNULA COM TIRAS RADIOPACAS, BIOCOMPATÍVEL, COM SUPERFÍCIE LISA, QUE NÃO FORME DOBRAS OU VINCOS DURANTE E APÓS A INSERÇÃO DO CATETER. COM SISTEMA DE SEGURANÇA QUE GARANTA A PROTEÇÃO TOTAL E DEFINITIVA DA AGULHA, CONFORME NBR 32.EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE PERMITA A ABERTURA E A TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E OU PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	DESCARPACK	30.000	R$2,24	R$67.200,00
71	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS PARA OXIGENOTERAPIA TAMANHO INFANTIL COM EXTENSOR. PRODUTO EM PVC ATÓXICO SILICONADO, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, DE USO ÚNICO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	UNIDADE	BIO SANI	200	R$1,18	R$236,00
74	DRENO CIRÚRGICO DE PENROSE SEM GAZE ESTÉRIL N° 01. FABRICADO EM LÁTEX NATURAL ATÓXICO, APIROGÊNICO, FLEXÍVEL E FORMATO TUBULAR E UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO, COM PAREDES FINAS E MALEÁVEIS. PRODUTO RADIOPACO, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PERMITINDO ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. PRODUTO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA, E ATENDENDO À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	UNIDADE	WALTEX	200	R$1,25	R$250,00
75	DRENO CIRÚRGICO DE PENROSE SEM GAZE ESTÉRIL N° 02. FABRICADO EM LÁTEX NATURAL ATÓXICO, APIROGÊNICO, FLEXÍVEL E FORMATO TUBULAR E UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO, COM PAREDES FINAS E MALEÁVEIS. PRODUTO RADIOPACO, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PERMITINDO ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. PRODUTO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA, E ATENDENDO À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	UNIDADE	INOVATEX/MADEITEX	200	R$1,85	R$370,00
					Total do Fornecedor:	R$298.082,00

Valor Total Registrado para o Fornecedor: R$ 298.082,00 (duzentos e noventa e oito mil e oitenta e dois reais).

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

612106179 - METROMED COM DE MATERIAL MÉDICOS HOSPITALAR LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 83.157.032/0001-22 com sede na ESTRADA BOA ESPERANCA - 1918 - FUNDO CANOAS - Rio do Sul - SC - 89.160-001, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). HELENA MARIA WOITEXEN, brasileiro, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 2.739.100, inscrito (a) no CPF/MF nº 684.532.649-53

612106179 - METROMED COM DE MATERIAL MÉDICOS HOSPITALAR LTDA						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
18	GEL CONDUTOR INCOLOR PARA ELETROCARDIOGRAMA E ULTRASSOM. PRODUTO DE PH NEUTRO, INODORO E HIPOALERGÊNICO, DE CONSISTÊNCIA FIRME, DE FÁCIL REMOÇÃO, QUE NÃO ESCORRE, NÃO GRUDA E NÃO DEIXA RESÍDUOS NA PELE. FÓRMULA ISENTA DE SAL E ÁLCOOL. FRASCO 1 KG. REGISTRO NA ANVISA.	FRASCO	MULTIGEL/MULTIGEL IND E COM, IMP E EXP	60	R$6,30	R$378,00
19	GEL CONDUTOR INCOLOR PARA ULTRASSOM, TENS, FES, CORRENTES E ELETROCARDIOGRAMA. COMPOSTO POR POLÍMERO CARBOXIVINÍLICO, IMIDAZOLIDIL ÚREIA, METIL PARABENO, 2 AMINO, 2 METIL, 1 PROPANOL (AMP) E ÁGUA DEIONIZADA. PRODUTO DE PH NEUTRO (ENTRE 6,5 A 7,0), INODORO E HIPOALERGÊNICO, DE CONSISTÊNCIA FIRME, DE FÁCIL REMOÇÃO, QUE NÃO ESCORRE, NÃO GRUDA E NÃO DEIXA RESÍDUOS NA PELE. FÓRMULA ISENTA DE SAL E ÁLCOOL. GALÃO DE 5KG. REGISTRO NA ANVISA.	GALÃO	MULTIGEL/MULTIGEL IND E COM, IMP E EXP	5	R$25,10	R$125,50
32	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 18, ESTÉRIL, FABRICADA EM PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UNIDADE	BIOSANI/BIOSANI IND E COM DE PROD MÉD	200	R$0,78	R$156,00
40	SONDA URETRAL TAMANHO Nº 6. COMPRIMENTO PADRÃO 40 CM (+/- 5CM). CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL, ATRAUMÁTICO E COM IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE. CONECTOR UNIVERSAL, COM DOIS FUROS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA.	UNIDADE	BIOSANI/BIOSANI IND E COM DE PROD MÉDE	3.000	R$0,51	R$1.530,00
41	SONDA URETRAL TAMANHO Nº 8. COMPRIMENTO PADRÃO 40 CM (+/- 5CM). CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL, ATRAUMÁTICO E COM IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE. CONECTOR UNIVERSAL, COM DOIS FUROS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA.	UNIDADE	BIOSANI/BIOSANI IND E COM DE PROD MÉD	6.000	R$0,52	R$3.120,00
43	SONDA URETRAL TAMANHO Nº 12. COMPRIMENTO PADRÃO 40 CM (+/- 5CM). CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL, ATRAUMÁTICO E COM IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE. CONECTOR UNIVERSAL, COM DOIS FUROS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA.	UNIDADE	BIOSANI/BIOSANI IND E COM DE PROD MÉD	60.000	R$0,53	R$31.800,00
44	SONDA URETRAL TAMANHO Nº 14. COMPRIMENTO PADRÃO 40 CM (+/- 5CM). CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL, ATRAUMÁTICO E COM IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE. CONECTOR UNIVERSAL, COM DOIS FUROS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	UNIDADE	BIOSANI/BIOSANI IND E COM DE PROD MÉD	40.000	R$0,56	R$22.400,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

	EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA.					
83	ESPAÇADOR REUTILIZÁVEL PARA MEDICAMENTOS INALATÓRIOS EM AEROSSOL (DOSIFICADORES PRESSURIZADOS), DESTINADO AO USO HOSPITALAR, ESTERILIZÁVEL POR AUTOCLAVE OU ÓXIDO DE ETILENO. ACOMPANHA MÁSCARA TAMANHO ADULTO.	UNIDADE	G-TECH/Taian Dalu Medical Instrument	300	R$37,31	R$11.193,00
84	ESPAÇADOR REUTILIZÁVEL PARA MEDICAMENTOS INALATÓRIOS EM AEROSSOL (DOSIFICADORES PRESSURIZADOS), DESTINADO AO USO HOSPITALAR, ESTERILIZÁVEL POR AUTOCLAVE OU ÓXIDO DE ETILENO. ACOMPANHA MÁSCARA TAMANHO INFANTIL.	UNIDADE	G-TECH/Taian Dalu Medical Instrument	150	R$37,31	R$5.596,50
					Total do Fornecedor:	R$76.299,00

Valor Total Registrado para o Fornecedor: R$ 76.299,00 (setenta e seis mil, duzentos e noventa e nove reais).

612124584 - RBR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 28.537.922/0001-51 com sede na RUA MANDAGUAÇU - 294 LOJA 07 - EMILIANO PERNETA - Pinhais - PR - 83.324-430, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). RICARDO DE ANDRADE PROENÇA, brasileiro, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 100880601, inscrito (a) no CPF/MF nº 046.071.589-50.

612124584 - RBR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
2	BOBINA DE PAPEL TERMOSSENSÍVEL MILIMETRADO PARA ELETROCARDIÓGRAFO TAMANHO 216MM X 30M COMPATÍVEL PARA ECG BIONET.	UNIDADE	TECNOPRINT	400	R$19,94	R$7.976,00
					Total do Fornecedor:	R$7.976,00

Valor Total Registrado para o Fornecedor: R$ 7.976,00 (sete mil, novecentos e setenta e seis reais).

612184056 - DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 19.316.524/0001-14 com sede na RUA GOMERCINDO PAGNUSSAT - 150 - CENTRO - Barão de Cotegipe - RS - 99.740-000, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). DOUGLAS ERNESTO TALGATTI, brasileiro, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 7090490447, inscrito (a) no CPF/MF nº 019.812.090-77

612184056 - DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
7	ELETRODO AUTOADESIVO 5X5CM COM 4 UNIDADES. UTILIZADO PARA ELETROTERAPIA. REUTILIZÁVEL, ALTAMENTE FLEXÍVEL, ALTA ADERÊNCIA E CONDUTIBILIDADE, DISPENSA O USO DE GEL OU FITA ADESIVA.	CAIXA	ARKTUS/5x5	50	R$31,98	R$1.599,00
8	ELETRODO AUTOADESIVO 7,5X13CM COM 2 UNIDADES. UTILIZADO PARA ELETROTERAPIA. REUTILIZÁVEL, ALTAMENTE FLEXÍVEL, ALTA ADERÊNCIA E CONDUTIBILIDADE, DISPENSA O USO DE GEL OU FITA ADESIVA.	CAIXA	ARKTUS /7,5x13	30	R$51,34	R$1.540,20
9	ELETRODO AUTOADESIVO 3CM COM 4 UNIDADES. UTILIZADO PARA ELETROTERAPIA. REUTILIZÁVEL, ALTAMENTE FLEXÍVEL, ALTA ADERÊNCIA E CONDUTIBILIDADE, DISPENSA O USO DE GEL OU FITA ADESIVA.	CAIXA	ARKTUS/3 CM	30	R$34,49	R$1.034,70
					Total do Fornecedor:	R$4.173,90

Valor Total Registrado para o Fornecedor: R$ 4.173,90 (quatro mil, cento e setenta e três reais e noventa centavos).

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:00630806925 - (066.308.059-25).

612186776 - PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.505.263/0001-40 com sede na RUA COLIBRI - 425 - SALTO WEISSBACH - Blumenau - SC - 89.032-235, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). MARILEUSA APARECIDA STINGHEN, brasileiro, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 189.710-5, inscrito (a) no CPF/MF nº 633.595.539-34

612186776 - PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
10	ELETRODO DESCARTÁVEL COM GEL ADULTO/INFANTIL PARA ECG, COMPATÍVEL COM ELETROCARDIÓGRAFO MARCA BIONET MODELO CARDIOCARE 2000.	UNIDADE	MEDIX	120.000	R$0,239	R$28.680,00
12	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL NÃO ESTÉRIL, NÃO LUBRIFICADO, TAMANHO P. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. FABRICADO EM POLIETILENO CRISTAL, ATÓXICO, TRANSPARENTE, COM PARAFUSO POLIACETAL (BORBOLETA) ACOPLADO.	UNIDADE	CRAL	3.000	R$1,05	R$3.150,00
13	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL NÃO ESTÉRIL, NÃO LUBRIFICADO, TAMANHO M. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. FABRICADO EM POLIETILENO CRISTAL, ATÓXICO, TRANSPARENTE, COM PARAFUSO POLIACETAL (BORBOLETA) ACOPLADO.	UNIDADE	CRAL	10.000	R$1,10	R$11.000,00
14	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL NÃO ESTÉRIL, NÃO LUBRIFICADO, TAMANHO G. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. FABRICADO EM POLIETILENO CRISTAL, ATÓXICO, TRANSPARENTE, COM PARAFUSO POLIACETAL (BORBOLETA) ACOPLADO.	UNIDADE	CRAL	1.000	R$1,25	R$1.250,00
16	FRASCO COLETOR UNIVERSAL ESTÉRIL PARA EXAMES LABORATORIAIS. MATERIAL EM PVC RÍGIDO, TRANSPARENTE, GRADUADO E CAPACIDADE 80 ML. VEDAÇÃO HERMÉTICA, BOCA LARGA E TAMPA ROSQUEÁVEL.	UNIDADE	CRAL	2.000	R$0,35	R$700,00
45	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 8, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ABERTURA PÉTALA. MATERIAL EM PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA.	UNIDADE	MED SONDA	3.000	R$0,54	R$1.620,00
56	TERMOMETRO CLÍNICO DIGITAL À BATERIA, RESISTENTE À ÁGUA, CORPO EM PLÁSTICO E VISOR EM CRISTAL LÍQUIDO. ESCALA DE 32 A 42,9ºC, PRECISÃO DE +/-0,2°C. OS MÉTODOS DE MEDIDA PODEM SER ORAL OU AXILAR. SINAL SONORO APÓS O TÉRMINO DA VERIFICAÇÃO DA TEMPERATURA E FUNÇÃO DE DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. ARMAZENAMENTO DA ÚLTIMA MEDIÇÃO DE FORMA AUTOMÁTICA. ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO E ESTOJO.	UNIDADE	CONTROLLER	200	R$12,00	R$2.400,00
72	COLETOR MATERIAL PERFUROCORTANTE, CAPACIDADE 20,0 LITROS, CONFECCIONADO EM PAPEL INCINERÁVEL, COR AMARELA, REVESTIDO INTERNAMENTE COM PRODUTO IMPERMEABILIZANTE QUE EVITA UMIDADE E VAZAMENTO. ACOMPANHADO DE SACO PLÁSTICO, COM INSTRUÇÕES DE MONTAGEM E USO IMPRESSA EXTERNAMENTE, CINTA EM MATERIAL RESISTENTE À PERFURAÇÕES, ALÇA PARA TRANSPORTE FIXA AO COLETOR, TAMPA FIXA AO COLETOR, BOCAL COM	UNIDADE	GRANDESC	2.500	R$6,63	R$16.575,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

	ABERTURA QUE FACILITE O DESCARTE DE MATERIAL E LINHA QUE APRESENTE O LIMITE MÁXIMO DE ENCHIMENTO. FABRICADO DE ACORDO COM A NR 32 (MTE), CONSTANDO EXTERNAMENTE A SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE CONFORME NBR 7500. DEVENDO ATENDER AS NORMAS NBR 13853, RDC 306, CONAMA 358.					
79	SERINGA DESCARTÁVEL 05ML SEM AGULHA, BICO LUER LOCK (BICO ROSCA). CILINDRO EM POLIPROLILENO TRANSPARENTE COM ESCALA DE GRADUAÇÃO LEGÍVEL E MILIMETRADA, ÊMBOLO COM TRAVA E PONTEIRA DE BORRACHA SILICONADA, COM PERFEITO AJUSTE E DESLIZE ÊMBOLO-CILINDRO. ATÓXICA E APIROGÊNICA. ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA.	UNIDADE	SALDANHA RODRIGUES	120.000	R$0,158	R$18.960,00
					Total do Fornecedor:	R$84.335,00

Valor Total Registrado para o Fornecedor: R$ 84.335,00 (oitenta e quatro mil, trezentos e trinta e cinco reais).

612186962 - INSTRUTHERM INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 53.775.862/0001-52 com sede na RUA JORGE DE FREITAS - 264 - BAIRRO DA VILA SANTA DELFINA - São Paulo - SP - 02.911-030, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). CIMARA MENEZES CAETANO FREZZOTI, brasileiro, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 112173494, inscrito (a) no CPF/MF nº 083.362.928-02.

612186962 - INSTRUTHERM INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
57	TERMÔMETRO DIGITAL PARA FREEZER, GELADEIRA E CAIXAS TÉRMICAS COM SENSOR E ALARME. INSTRUMENTO PARA MEDIÇÃO DE TEMPERATURA EXTERNA E INTERNA, MÁXIMA E MÍNIMA. VISOR EM CRISTAL LÍQUIDO DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO E DE TRÊS DÍGITOS. FUNÇÃO °C/°F E CABO DE NO MÍNIMO 1,80M. FAIXA MÍNIMA DE MEDIÇÃO INTERNA -20°C A +70°C E FAIXA MÍNIMA DE MEDIÇÃO EXTERNA -50°C A +70°C, RESOLUÇÃO 0,1°C E PRECISÃO +/- 1°C. APOIO RETRÁTIL E FURAÇÃO TRASEIRA COM ENCAIXE (PARA FIXAÇÃO NA PAREDE). GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES. ACOMPANHADO DE PILHA OU BATERIA DE ALIMENTAÇÃO.	UNIDADE	INSTRUTHERM	50	R$65,00	R$3.250,00
58	TERMO-HIGRÔMETRO DIGITAL. VISOR LCD DIGITAL COM ILUMINAÇÃO (BLACKLIGHT), FUNÇÃO HORA E DATA COM ALARME SONORO E CALENDÁRIO, MEMÓRIA PARA TEMPERATURA E UMIDADE - MÁXIMAS E MÍNIMAS. FAIXA DE MEDIÇÃO DE TEMPERATURA COM FUNÇÃO °C E °F DE -50°C A 70°C (RESOLUÇÃO ± 1°C). FAIXA DE MEDIÇÃO DE UMIDADE 10% A 99% UR (RESOLUÇÃO 1% UR). RELÓGIO 12/24 HORAS. MODOS DE FIXAÇÃO: MESA E PAREDE. GARANTIA DE 1 ANO. ACOMPANHADO DE PILHA OU BATERIA PARA ALIMENTAÇÃO.	UNIDADE	INSTRUTHERM	50	R$70,00	R$3.500,00
					Total do Fornecedor:	R$6.750,00

Valor Total Registrado para o Fornecedor: R$ 6.750,00 (seis mil, setecentos e cinquenta reais).

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

612187020 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 29.700.587/0001-23 com sede na RUA SAÍRA-MILITAR - 570 - PARQUE INDUSTRIAL V - Arapongas - PR - 86.702-700, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). VINÍCIUS LOPES SALVI, brasileiro, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 10.865.451-1 , inscrito (a) no CPF/MF nº 078.204.279-14

612187020 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
20	GELO REUTILIZÁVEL RÍGIDO GELOX CAPACIDADE 200ML (DIMENSÕES 12 X 7 X 2,5CM) PARA TRANSPORTE DE VACINAS E MEDICAMENTOS. EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, PREENCHIDA INTERNAMENTE COM GEL ATÓXIDO E INODORO. NÃO MOLHA AO DESCONGELAR. SUBSTITUI O GELO COMUM, PERMANECENDO MAIS TEMPO CONGELADO E MANTENDO A TEMPERATURA POR MAIS TEMPO.	UNIDADE	GELO TECH	300	R$2,36	R$708,00
21	GELO REUTILIZÁVEL RÍGIDO GELOX CAPACIDADE 400ML (DIMENSÕES 17 X 9,7 X 2,5CM) PARA TRANSPORTE DE VACINAS E MEDICAMENTOS. EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, PREENCHIDA INTERNAMENTE COM GEL ATÓXIDO E INODORO. NÃO MOLHA AO DESCONGELAR. SUBSTITUI O GELO COMUM, PERMANECENDO MAIS TEMPO CONGELADO E MANTENDO A TEMPERATURA POR MAIS TEMPO.	UNIDADE	GELO TECH	300	R$2,50	R$750,00
22	GELO REUTILIZÁVEL RÍGIDO GELOX CAPACIDADE 750ML (DIMENSÕES 21,5 X 14,5 X 2,5CM) PARA TRANSPORTE DE VACINAS E MEDICAMENTOS. EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, PREENCHIDA INTERNAMENTE COM GEL ATÓXIDO E INODORO. NÃO MOLHA AO DESCONGELAR. SUBSTITUI O GELO COMUM, PERMANECENDO MAIS TEMPO CONGELADO E MANTENDO A TEMPERATURA POR MAIS TEMPO.	UNIDADE	GELO TECH	300	R$4,36	R$1.308,00
23	GLICERINA LÍQUIDA BI-DESTILADA FRASCO COM 1 LITRO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE E PROCEDÊNCIA.	UNIDADE	QUIMIDROL	120	R$36,99	R$4.438,80
26	PIPETA PASTEUR EM POLIETILENO, GRADUADA, CAPACIDADE 3ML. INDICADA PARA TRANSFERÊNCIA DE MATERIAIS LÍQUIDOS. DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL.	UNIDADE	CRALPLAST	5.000	R$0,25	R$1.250,00
80	TAMPA DE VEDAÇÃO PARA CONECTOR LUER MACHO/FÊMEA. O CONECTOR DEVE VEDAR COMPLETAMENTE DISPOSITIVOS EM SISTEMA DE INFUSÃO, COMO CATÉTERES VENOSOS CENTRAIS E PERIFÉRICOS, EQUIPOS, SERINGAS E MULTIPLICADORES DE ACESSO VENOSO, IMPEDINDO ASSIM A EXPOSIÇÃO DESSES DISPOSITIVOS A POSSÍVEIS CONTAMINAÇÕES. PRODUTO ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	UNIDADE	DESCARPACK	20.000	R$0,31	R$6.200,00
86	BENZINA RETIFICADA FRASCO 1000ML PARA USO HOSPITALAR	UNIDADE	QUIMIDROL	50	R$19,60	R$980,00
					Total do Fornecedor:	R$15.634,80

Valor Valor total Registrado para o Fornecedor: R$ 15.634,80 (quinze mil, seiscentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos).

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

612187080 - BARAO SUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 43.906.605/0001-59 com sede na RUA VICTOLDO GAVENAS - 166 - CENTRO - Barão de Cotegipe - RS - 99.740-000, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). PRISCILA ARSEGO, brasileiro, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 3.135.319.667, inscrito (a) no CPF/MF nº 034.330.100-80

612187080 - BARAO SUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
68	ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70% ALMOTOLIA 100 ML. NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA, PARA ASSEPSIA DA PELE. FRASCO ALMOTOLIA PLÁSTICO RESISTENTE. PRODUTO E EMBALAGEM DEVEM ESTAR DE ACORDO COM NORMAS E LEGISLAÇÕES VIGENTES.	UNIDADE	CICLO FARMA	6.000	R$1,75	R$10.500,00
				Total do Fornecedor:		R$10.500,00

Valor total registrado para o Fornecedor: R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

612187128 - CIRURGICA ONIX - EIRELI pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 20.419.709/0001-33 com sede na RUA - 1220 LOTE 54 - VILA TRIANGULO - Arapongas - PR - 86.702-590, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). LARISSA CARDOSO MACHADO, brasileiro, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 12.484.409-6 , inscrito (a) no CPF/MF nº 081.176.039-18

612187128 - CIRURGICA ONIX - EIRELI						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
6	COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO. SISTEMA ABERTO COM ADESIVO HIPOALERGÊNICO. CAPACIDADE 100ML. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE	MARK MED	2.000	R$1,29	R$2.580,00
73	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA (SCALP) CALIBRE 23G COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA. PRODUTO ESTÉRIL, APIROGÊNICO, ATÓXICO, DESCARTÁVEL, COM AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO, TRIANGULADO, COM PERFEITA AFIAÇÃO E SEM REBARBAS, OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, COM PROTETOR PLÁSTICO RÍGIDO PARA AGULHA, COBRINDO TODA A SUA EXTENSÃO. TUBO EM PVC TRANSPARENTE, COM CONECTOR LUER LOCK FÊMEA NA EXTREMIDADE DISTAL, COM PERFEITA CONEXÃO COM EQUIPOS E OU SERINGAS. ASA EM PLÁSTICO FLEXÍVEL, COM FORMATO DE BORBOLETA, QUE PERMITA EMPUNHADURA SEGURA E POSICIONAMENTO DO BISEL DA AGULHA, DEVENDO TRAZER ESTAMPADO O NÚMERO DO CALIBRE DA AGULHA E POSSUIR PERFEITA FIXAÇÃO ENTRE O TUBO E A AGULHA. COM SISTEMA DE SEGURANÇA QUE GARANTA A PROTEÇÃO TOTAL E DEFINITIVA DA AGULHA CONFORME NBR 32. EMBALAGEM INDIVIDUAL, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NUMERO DE LOTE, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	UNIDADE	MEDIX	30.000	R$0,3672	R$11.016,00
77	LÂMINA DE BISTURI Nº 11. CONFECCIONADAS EM AÇO CARBONO, ESTERILIZADAS POR RADIAÇÃO GAMA. GRANDE RESISTÊNCIA À CORROSÃO E PERDA DE AFIAÇÃO. EMBALADAS	CAIXA	BIOMASS	50	R$27,7267	R$1.386,335

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

	INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL ALUMINIZADO. MANTÉM-SE ESTÉREIS PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO. CAIXA COM 100 UNIDADES.					
81	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7,5 COM BALÃO (CUFF) PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL. TUBO EM PVC SILICONADO TERMOSSENSÍVEL, COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME. , LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, . CURVATURA ANATÔMICA. ESCALA DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS. ATÓXICO, APIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	UNIDADE	SOLIDOR	200	R$4,1402	R$828,04
85	LÂMINA DE BISTURI Nº 21. CONFECCIONADAS EM AÇO CARBONO, ESTERILIZADAS POR RADIAÇÃO GAMA. GRANDE RESISTÊNCIA À CORROSÃO E PERDA DE AFIAÇÃO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL ALUMINIZADO. MANTÉM-SE ESTÉREIS PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	MEDIX	50	R$25,5186	R$1.275,93
				Total do Fornecedor:		R$17.086,305

Valor total Registrado para o Fornecedor: R$ 17.086,305 (dezessete mil, oitenta seis reais e trinta centavos).

612187144 - ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 43.556.958/0001-76 com sede na AVENIDA Roberto Simonsen - 616 - SANTO ANOTNIO - São Caetano do Sul - SP - 09.530-401, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). MARIA JOSE PRANDO COTTA, brasileiro, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 10.208.694-1, inscrito (a) no CPF/MF nº 063.956.298-16

612187144 - ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
76	KIT DE CATETERIZAÇÃO ESTÉRIL CONTENDO 01 CATETER DE ACESSO VENOSO CENTRAL EM POLIURETANO DUPLO LÚMEN 7FR X 20CM, 01 FIO GUIA COM AVANÇADOR 0.035"(0.89X600MM), 01 AGULHA INTRODUTORA DE USO EXCLUSIVO PARA INTRODUÇÃO DO FIO GUIA 18GA 1.06X65MM, 01 DILATADOR 10FR X 15CM, 01 SERINGA FENESTRADA DE USO EXCLUSIVO PARA AUXÍLIO NA INSERÇÃO DO FIO GUIA E 02 CONECTORES LIVRES DE AGULHA E TAMPA.	UNIDADE	BIOMEDICAL	300	R$67,15	R$20.145,00
				Total do Fornecedor:		R$20.145,00

Valor total Registrado para o Fornecedor: R$ 20.145,00 (vinte mil, cento e quarenta e cinco reais).

612187187 - CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 41.550.166/0001-69 com sede na RUA RUA RABILONGA - 59 - VILA CASCATA - Arapongas - PR - 86.701-470, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). ISADORA PUGLIESI FERREIRA, brasileiro, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 13.436.441-6, inscrito (a) no CPF/MF nº 041.649.499-45

612187187 - CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
67	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTAVEL ESTÉRIL 30MM X 0,7MM. CAIXA COM 100 UND. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO 22G X 1 1/4", PONTA EM BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, COM PROTETOR PLÁSTICO E CANHÃO COLORIDO. EMBALAGEM	CAIXA	TKL	800	R$7,35	R$5.880,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

	INDIVIDUAL.					
78	LÂMINA DE BISTURI Nº 15. CONFECCIONADAS EM AÇO CARBONO, ESTERILIZADAS POR RADIAÇÃO GAMA. GRANDE RESISTÊNCIA À CORROSÃO E PERDA DE AFIAÇÃO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL ALUMINIZADO. MANTÉM-SE ESTÉREIS PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	MEDIX BRASIL	50	R$25,83	R$1.291,50
					Total do Fornecedor:	R$7.171,50

Valor total Registrado para o Fornecedor: R$ 7.171,50 (sete mil, cento setenta e um reais e cinquenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 16 de Dezembro de 2022.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 84/2022

PARTES: O MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO e a empresa abaixo relacionada.

Registro de preços para aquisições futuras e parceladas de medicamentos elencados para o atendimento de demandas das Farmácias Básica e Especial da Secretaria Municipal de Saúde, cujas quantidades foram estimadas para um período de 12 (doze) meses, em conformidade com as especificações previstas no Anexo I e propostas apresentadas na licitação de Pregão Eletrônico nº 128/2022 e Processo nº 402/2022, que integram este instrumento.

453960 - DIMENSÃO COM.DE ART.MED.HOSPITALARES LTDA. pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº03.924.435/0001-10 com sede na RUA GOVERNADOR NEY BRAGA - 4458 - CENTRO - Umuarama - PR - 87.501-330, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). EDUARDO JOSE PRANDO, brasileiro, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 46762940, inscrito (a) no CPF/MF nº 795.143.409-49.

453960 - DIMENSAO COM.DE ART.MED.HOSPITALARES LTDA.						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
38	SULFATO DE GENTAMICINA 40MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL IM/IV - AMPOLA DE 2ML	AMPOLA	NOVAFARMA/ FRESENIUS	4.000	R$1,562	R$6.248,00
76	AMOXICILINA 500MG + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 125MG COMPRIMIDO	COMPRIM	E M S	45.000	R$1,03	R$46.350,00
100	COMPLEXO B SOLUÇÃO ORAL - FRASCO 100ML + COPO DOSADOR (CIANOCOBALAMINA 1,5MCG/ML + PANTOTENATO DE CÁLCIO 1,5MG/ML + FOSFATO SÓDICO DE RIBOFLAVINA 1MG/ML + CLORIDRATO DE TIAMINA 3MG/ML + NICOTINAMIDA 2,5MG/ML + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 1 MG/ML).	FRASCO	NATUBRAS	7.000	R$2,55	R$17.850,00
112	GLICERINA 12% SOLUÇÃO ENEMA FRASCO SISTEMA FECHADO 500ML, ACOMPANHADO DE SONDA RETAL.	UNIDADE	JP	150	R$11,07	R$1.660,50
121	IVERMECTINA 6 MG COMPRIMIDO.	COMPRIM	E M S	20.000	R$0,467	R$9.340,00
148	PARACETAMOL 200 MG/ML GOTAS, FRASCO C/ 15ML	FRASCO	E M S	12.000	R$1,22	R$14.640,00
163	SULFAMETOXAZOL/TRIMETOPRIMA 40/8MG/ML SUSPENSAO FRASCO COM 100ML	FRASCO	E M S	1.000	R$4,563	R$4.563,00
				Total do Fornecedor:		R$100.651,50

Valor Total Registrado para o Fornecedor: R$ 100.651,50 (cem mil, seiscentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos).

454958 - PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 73.856.593/0001-66 com sede na RUA MITSUGORO TANAKA - 145 - CENTRO INDL. NILTON ARRUDA - Toledo - PR - 85.903-630, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). CELSO AGUSTINHO PRATI, brasileiro, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 1447122, inscrito (a) no CPF/MF nº 336.841.549-20.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:00630806925 - (066.308.059-25).

454958 - PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
75	AMOXICILINA 250MG/5ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 150ML + COPO DOSADOR	FRASCO	PRATI DONADUZZI	6.000	R$6,30	R$37.800,00
79	ATENOLOL 50 MG, COMPRIMIDO	COMPRIM	PRATI DONADUZZI	400.000	R$0,059	R$23.600,00
81	AZITROMICINA 600MG - PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL 15ML APÓS RECONSTITUIÇÃO + DILUENTE. COM SERINGA DOSADORA E/OU COLHERDOSADORA.	UNIDADE	PRATI DONADUZZI	9.000	R$6,90	R$62.100,00
104	DIPIRONA MONOIDRATADA 500MG COMPRIMIDO	COMPRIM	PRATI DONADUZZI	500.000	R$0,135	R$67.500,00
109	FUROSEMIDA 40MG COMPRIMIDO	COMPRIM	PRATI DONADUZZI	180.000	R$0,045	R$8.100,00
116	IBUPROFENO 600MG COMPRIMIDP	COMPRIM	PRATI DONADUZZI	500.000	R$0,19	R$95.000,00
137	METRONIDAZOL 250MG COMPRIMIDO	COMPRIM	PRATI DONADUZZI	45.000	R$0,18	R$8.100,00
138	METRONIDAZOL 100MG/G,GELEIA VAGINAL C/10 APLICADORES - BISNAGA COM 50 G	BISNAGA	PRATI DONADUZZI	1.000	R$5,00	R$5.000,00
				Total do Fornecedor:		R$307.200,00

Valor Total Registrado para o Fornecedor: R$ 307.200,00 (trezentos e sete mil e duzentos reais).

456276 - NUNESFARMA DIST. DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 75.014.167/0001-00 com sede na RUA AL GONCALVES - SN - ÁGUA VERDE - Curitiba - PR - 80.250-150, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). DILSON NUNES DA SILVA, brasileiro, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 541220, inscrito (a) no CPF/MF nº 005.599.039-87.

456276 - NUNESFARMA DIST. DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
88	CARBONATO DE CÁLCIO 500 MG COMPRIMIDO	UNIDADE	Medicamen/ Nunesfarma	75.000	R$0,425	R$31.875,00
164	SULFATO FERROSO 40MG DE FE COMPRIMIDO	COMPRIM	Medicamen/ Nunesfarma	240.000	R$0,03	R$7.200,00
190	ADDERA D3 132U.I./GOTA SUPLEMENTO ALIMENTAR DE VITAMINA D3 (COLECALCIFEROL) EM SOLUÇÃO ORAL GOTAS - FRASCO CONTENDO 20ML - FARMASA/MANTECORP (PARA ATENDER MANDADO JUDICIAL).	FRASCO	Mercofarma/ Nunesfarma	48	R$40,00	R$1.920,00
				Total do Fornecedor:		R$40.995,00

Valor Total Registrado para o Fornecedor: R$ 40.995,00 (quarenta mil, novecentos e noventa e cinco reais).

477486 - MEDIGRAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.470.877/0001-05 com sede na RUA ITACOLOMI - 365 - CENTRO - Pato Branco - PR - 85.505-050, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). EGON PAULO GRAMS, brasileiro, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 746.932-2, inscrito (a) no CPF/MF nº 145.981.089-91

477486 - MEDIGRAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
47	MEDROXIPROGESTERONA 150MG/ML AMPOLA;	UNIDADE	GERMED	1.000	R$8,7933	R$8.793,30
84	BUDESONIDA 32MCG/DOSE SUSP SPRAY NASAL FRASCO COM120 DOSES	UNIDADE	E M S	1.000	R$7,3821	R$7.382,10
85	BUDESONIDA 64 MCG/DOSE SUSP SPRAY NASAL FRASCO COM120 DOSES	FRASCO	E M S	1.000	R$9,6324	R$9.632,40

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:00630806925 - (066.308.059-25).

90	CARVEDILOL 3,125 MG, COMPRIMIDO	COMPRIM	E M S	37.530	R$0,0723	R$2.713,419
93	CARVEDILOL 25 MG, COMPRIMIDO	COMPRIM	E M S	90.000	R$0,1129	R$10.161,00
120	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5MG COMPRIMIDO SUBLINGUAL	COMPRIM	E M S	900	R$0,2913	R$262,17
124	LEVOTIROXINA SÓDICA 25 MCG COMPRIMIDO	COMPRIM	MERCK	260.000	R$0,1759	R$45.734,00
126	LEVOTIROXINA SÓDICA 100 MCG COMPRIMIDO	COMPRIM	MERCK	150.000	R$0,1649	R$24.735,00
136	METRONIDAZOL (BENZOIL) 40MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO 100 ML COM COPO DOSADOR.	FRASCO	E M S	1.000	R$6,5134	R$6.513,40
143	NORETISTERONA 0,35 MG, CARTELA C/ 35 COMPRIMIDOS	COMPRIM	BIOLAB	300	R$5,7798	R$1.733,94
146	ONDANSETRONA (CLORIDRATO) 4 MG COMPRIMIDO ORODISPERSÍVEL	COMPRIM	LEGRAND	18.810	R$0,6147	R$11.562,507
160	SINVASTATINA 20 MG COMPRIMIDO	COMPRIM	E M S	800.000	R$0,095	R$76.000,00
177	BENZOATO DE ALOGLIPTINA 12,5MG + CLORIDRATO DE METFORMINA 1000MG (COMPRIMIDO REVESTIDO)	COMPRIM	COSMED	1.440	R$2,0376	R$2.934,144
185	PIRACETAM 800 MG COMPRIMIDO	COMPRIM	UCB	2.160	R$1,0256	R$2.215,296
192	PANTOCAL 40 MG COMPRIMIDO - EUROFARMA - PARA ATENDER MANDADO JUDICIAL	COMPRIM	EUROFARMA	700	R$4,7494	R$3.324,58
196	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO-GOTAS 20 ML	FRASCO	E M S	3.000	R$2,4237	R$7.271,10
					Total do Fornecedor:	R$220.968,356

Valor Total Registrado para o Fornecedor: R$ 220.968,35 (duzentos e vinte mil, novecentos e sessenta e oito reais e trinta e cinco centavos).

477524 - DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.520.829/0001-40 com sede na RODOVIA BR 480 - S/N - CENTRO - Barão de Cotegipe - RS - 09.974-000, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). GLEISON SANCHET, brasileiro, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 8051134719, inscrito (a) no CPF/ MF nº 650.526.920-72.

477524 - DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
86	N-BUTIL BROMETO DE ESCOPOLAMINA 10 MG COMPRIMIDO	UNIDADE	GREENPHAR	150.000	R$0,515	R$77.250,00
101	DEXAMETASONA 1MG/G CREME DERMATOLÓGICO BISNAGA 10G	BISNAGA	PRATI	7.000	R$1,58	R$11.060,00
113	GUACO (MICKANIA GLOMERATA SPRENGL) 35MG/ ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO 100ML COM COPO DOSADOR.	FRASCO	NATULAB	6.000	R$2,04	R$12.240,00
				Total do Fornecedor:		R$100.550,00

Valor Total Registrado para o Fornecedor: R$ 100.550,00 (cem mil, quinhentos e cinquenta reais).

479365 - LICIMED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.071.245/0001-60 com sede na AVENIDA DAS INDUSTRIAS - 275 - ANCHIETA - Porto Alegre - RS - 90.200-290, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). NICOLLE SILVEIRA VICARI, brasileiro, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 7088148254, inscrito (a) no CPF/MF nº 009.346.750-82.

479365 - LICIMED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
83	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 400MCG/ML SUSPENSÃO PARA NEBULIZAÇÃO (INALATÓRIA). FLACONETE 2ML	FLACONE	CHIESI/ CHIESI FARMACEUTI LTDA	3.000	R$5,907	R$17.721,00
				Total do Fornecedor:		R$17.721,00

Valor Total Registrado para o Fornecedor: R$ 17.721,00 (dezessete mil, setecentos e vinte e um reais).

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:00630806925 - (066.308.059-25).

568880 - PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.355.394/0001-51 com sede na RUA JOSE FERREIRA BARROS - 89 - VILA FANNY - Curitiba - PR - 81.030-320, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). NILTON RENATO GONÇALVES ALVES, brasileiro, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 201.455.344-6, inscrito (a) no CPF/MF nº 238.029.360-00.

568880 - PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
189	BROMETO DE TIOTROPIO 2,5 MCG/DOSE SOL INAL4ML (SPIRIVA RESPIMAT)	UNIDADE	SPIRIVA RESPIMAT / BOEHRINGER INGELHEIM	170	R$259,89	R$44.181,30
				Total do Fornecedor:		R$44.181,30

Valor Total Registrado para o Fornecedor: R$ 44.181,30 (quarenta e quatro mil, cento e oitenta e um reais e trinta centavos).

593370 - CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 44.734.671/0001-51 com sede na RODOVIA ITAPIRA LINDÓIA - KM 14 Comercial - PONTE PRETA - Itapira - SP - 13.973-090, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). ADRIANO GOMES DOS SANTOS, brasileiro, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 30.329.399-8, inscrito (a) no CPF/MF nº 281.036.848-13.

593370 - CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
30	ETOMIDATO 2MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IVAMPOLA 10ML	AMPOLA	CRISTALIA	150	R$10,50	R$1.575,00
32	FENOBARBITAL 100MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVELIM/IV - AMPOLA DE 2ML	UNIDADE	CRISTALIA	500	R$2,21	R$1.105,00
34	CITRATO DE FENTANIL 50MCG/ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL IM/IV/ EPIDURAL - AMPOLA 10 ML	AMPOLA	CRISTALIA	1.000	R$3,10	R$3.100,00
46	LIDOCAINA INJETAVEL 2% SEM VASO AMPOLA 20ML	UNIDADE	CRISTALIA	1.200	R$7,95	R$9.540,00
49	TARTARATO DE METOPROLOL 1MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IV AMPOLA 5ML	AMPOLA	CRISTALIA	100	R$18,78	R$1.878,00
52	MORFINA 1MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL IM/IV - AMPOLA DE 2ML	AMPOLA	CRISTALIA	2.000	R$5,50	R$11.000,00
54	NITROPRUSSETO DE SÓDIO 50MG PÓ LIÓFILO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL IV+ SOLUÇÃO DILUENTE GLICOSE A 5% AMPOLA 2ML, ACONDICIONADOS EM ENVELOPES FOTOPROTETORES	AMPOLA	CRISTALIA	100	R$18,60	R$1.860,00
				Total do Fornecedor:		R$30.058,00

Valor Total Registrado para o Fornecedor: R$ 30.058,00 (trinta mil, cinquenta e oito reais).

1153811 - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI ME pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 23.228.076/0001-74 com sede na RUA DR MARIO CLAPIER URBINATI - 1434 - JD CANADA - Maringá - PR - 87.080-120, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). LEANDRO ROSSONI, brasileiro, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 9.927.733-5., inscrito (a) no CPF/MF nº 068.074.369-39.

1153811 - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI ME						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
19	CLORPROMAZINA 25 MG - INJETAVEL IM - AMPOLA COM 5 ML	AMPOLA	UNIAO	800	R$1,84	R$1.472,00
28	DOPAMINA 50MG /10ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL IV - AMPOLA DE 10ML	AMPOLA	CRISTALIA	500	R$3,0935	R$1.546,75
35	FITOMENADIONA 10MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL IM/SC - AMPOLA DE 1ML	AMPOLA	CRISTALIA	1.000	R$2,30	R$2.300,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

36	FLUMAZENIL 0,1MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IV AMPOLA 5ML	AMPOLA	TEUTO	100	R$8,05	R$805,00
41	GLUCONATO DE CÁLCIO 10% - SOLUÇÃO INJETÁVEL IM/IV- AMPOLA DE 10ML	AMPOLA	HALEX ISTAR	600	R$2,0355	R$1.221,30
59	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% SOLUÇÃO INJETÁVEL IV - AMPOLA 10ML	AMPOLA	SAMTEC	1.000	R$0,966	R$966,00
110	GENTAMICINA (SULFATO) 5MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA FR 5ML	FRASCO	ALLERGAN	750	R$9,936	R$7.452,00
183	ORLISTATE 120MG CÁPSULA	CAPSULA	GERMED	2.160	R$2,024	R$4.371,84
						Total do Fornecedor: R$20.134,

Valor Total Registrado para o Fornecedor: R$ 20.134,89 (vinte mil, cento oito reais).

5978580 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.816.696/0001-54 com sede na RUA PADRE ARNALDO JANSSEN - 1452 - Cara Cara - Ponta Grossa - PR - 84.045-320, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). FERNANDO PARUCKER DA SILVA, brasileiro, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 188527, inscrito (a) no CPF/MF nº 248.710.109-10.

5978580 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
2	ADENOSINA 3 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IV - AMPOLA COM 2 ML	UNIDADE	HIPOLABOR	300	R$9,98	R$2.994,00
11	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA DE 1ML	UNIDADE	HIPOLABOR	2.000	R$1,09	R$2.180,00
12	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 4MG/ML + DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL IM/IV - AMPOLA DE 5ML	UNIDADE	HIPOLABOR	15.000	R$2,39	R$35.850,00
13	CEFTRIAXONA SÓDICA1G - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL ENDOVENOSA	UNIDADE	TEUTO	12.000	R$3,493	R$41.916,00
27	CLORIDRATO DE DOBUTAMINA 12,5MG/ML SOL. INJETÁVEL IV - INFUSÃO INTRAVENOSA - AMPOLA 20ML	AMPOLA	TEUTO	200	R$5,81	R$1.162,00
29	ENOXAPARINA SÓDICA 40MG/0,4ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - SERINGA PRÉ-ENCHIDA - USO SUBCUTÂNEO	UNIDADE	MYLAN	2.000	R$14,90	R$29.800,00
31	FENITOÍNA 50MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL IM/IV- AMPOLA DE 5ML	AMPOLA	HIPOLABOR	2.000	R$2,34	R$4.680,00
33	CITRATO DE FENTANIL 50MCG/ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL IM/IV/ EPIDURAL - AMPOLA 2ML	AMPOLA	HIPOLABOR	500	R$0,99	R$495,00
40	GLICOSE 50% - SOLUÇÃO INJETÁVEL IV - AMPOLA DE 10ML	AMPOLA	SAMTEC	5.000	R$0,59	R$2.950,00
43	HEPARINA SÓDICA 5.000UI/0,25ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 0,25ML - USO SUBCUTÂNEO	UNIDADE	HIPOLABOR	1.000	R$6,29	R$6.290,00
44	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA 100MG - PÓ LIÓFILO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL IM/IV- FRASCO-AMPOLA + DILUENTE	UNIDADE	TEUTO/ SAMTEC	5.000	R$3,05	R$15.250,00
45	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA - PÓ LIÓFILO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 500MG IM/IV - FRASCO-AMPOLA + DILUENTE	UNIDADE	TEUTO/ SAMTEC	5.000	R$5,26	R$26.300,00
48	METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL IM/IV - AMPOLA DE 2ML	AMPOLA	HALEX ISTAR	15.000	R$0,683	R$10.245,00
56	ENANTATO DE NORETISTERONA + VALERATO ESTRADIOL 50MG + 5 MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL INTRAMUSCULAR	UNIDADE	CIFARMA	1.000	R$13,00	R$13.000,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

58	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA DE 2 ML	AMPOLA	HIPOLABOR	5.000	R$1,98	R$9.900,00
69	ACIDO FOLICO 5MG COMPRIMIDO	COMPRIM	HIPOLABOR	70.000	R$0,045	R$3.150,00
70	ALBENDAZOL 40MG/ML SOL.ORAL FRASCO DE 10ML	FRASCO	GEOLAB	5.000	R$0,896	R$4.480,00
78	ANLODIPINO(BESILATO)5MG COMPRIMIDO	COMPRIM	GEOLAB	500.000	R$0,029	R$14.500,00
80	AZITROMICINA 500MG COMPRIMIDO	UNIDADE	PHARLAB	85.000	R$0,738	R$62.730,00
89	CARBONATO DE CÁLCIO 1500MG (EQUIVALENTE A 600MG DE CÁLCIO++) + VITAMINA D 400UI COMPRIMIDO	COMPRIM	NATULAB	150.000	R$0,137	R$20.550,00
102	DEXCLORFENIRAMINA (MALEATO) 0,4MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO 100ML COM COPO DOSADOR.	FRASCO	PRATI DONADUZZI	12.000	R$1,896	R$22.752,00
145	OMEPRAZOL 20MG CAPSULAS	CAPSULA	HIPOLABOR	680.000	R$0,077	R$52.360,00
147	PARACETAMOL 500MG COMPRIMIDO	COMPRIM	HIPOLABOR	500.000	R$0,075	R$37.500,00
157	ACETATO DE RETINOL 10.000 UI/G + AMINOÁCIDOS 25MG/G + METIONINA 5MG/G + CLORANFENICOL 5MG/G - POMADA OFTÁLMICA ESTÉRIL - BISNAGA 3,5G	BISNAGA	LATINO FARMA	45	R$12,00	R$540,00
170	CLINDAMICINA (FOSFATO) 150MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IM/IV AMPOLA 4ML	AMPOLA	HIPOLABOR	3.000	R$3,48	R$10.440,00
171	IMIPENÉM MONOIDRATADO 500MG E CILASTATINA SÓDICA 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL. FRASCO-AMPOLA.	AMPOLA	MIDFARMA	2.000	R$19,80	R$39.600,00
172	MEROPENÉM TRI-HIDRATADO 500MG PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	BIOCHIMICO	3.000	R$12,30	R$36.900,00
174	TEICOPLANINA 400MG PÓ LIOFILIZADO PARASOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	CRISTALIA	2.000	R$38,00	R$76.000,00
					Total do Fornecedor:	R$584.514,0

Valor Total Registrado para o Fornecedor: R$ 584.514,00 (quinhentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e quatorze reais).

6204325 - A G KIENEN & CIA LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 82.225.947/0001-65 com sede na AVENIDA BRASIL - 98 - CENTRO - Pato Branco - PR - 85.501-080, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). ADEMIR GERALDO KIENEN, brasileiro, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 10167901-2, inscrito (a) no CPF/MF nº 329.374.669-15.

6204325 - A G KIENEN & CIA LTDA						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
7	CLORIDRATO DE AMIODARONA 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IV - AMPOLA COM 3ML	UNIDADE	HIPOLABOR	600	R$2,16	R$1.296,00
181	EMPAGLIFLOZINA 25 MG COMPRIMIDO	COMPRIM	BOEHRINGER	720	R$7,16	R$5.155,20
				Total do Fornecedor:		R$6.451,20

Valor Total Registrado para o Fornecedor: R$ 6.451,20 (seis mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos).

6204341 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 12.889.035/0001-02 com sede na RUA DOUTOR JOAO CARUSO - 2115 - INDUSTRIAL - Erechim - RS - 99.706-250, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). JHONATAN BONI, brasileiro, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 2105024927, inscrito (a) no CPF/MF nº 016.789.820-59.

6204341 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
50	MIDAZOLAM 15MG/3ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL IM/IV/RETAL- AMPOLA DE 3ML	AMPOLA	HIPOLABOR	500	R$2,1308	R$1.065,40
63	VASOPRESSINA 20U/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IM/IV/SC - AMPOLA 1ML	AMPOLA	BIOLAB	100	R$23,99	R$2.399,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

65	ACEBROFILINA 50MG/5ML XAROPE USO ADULTO FRASCO 120 ML + COPO-MEDIDA GRADUADO	FRASCO	CIMED	15.000	R$4,2263	R$63.394,50
71	ALENDRONATO SÓDICO 70 MG, COMPRIMIDO	COMPRIM	CELLERA	15.000	R$0,181	R$2.715,00
103	DIGOXINA 0,25 MG COMPRIMIDO	COMPRIM	PHARLAB	35.000	R$0,1847	R$6.464,50
106	ENALAPRIL MALEATO 10 MG, COMPRIMIDO	UNIDADE	Cimed/1Farma	750.000	R$0,045	R$33.750,00
				Total do Fornecedor:		R$109.788,40

Valor Total Registrado para o Fornecedor: R$ 109.788,40 (cento e nove mil, setecentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos).

6252834 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.802.002/0001-02 com sede na ESTRADA BOA ESPERANCA - 2320 - FUNDO CANOAS - Rio do Sul - SC - 89.163-554, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). ANACLETO FERRARI, brasileiro, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 3R/1.428.772, inscrito (a) no CPF/MF nº 523.140.819-00.

6252834 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
10	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4 % (84 MG/ML DE SOLUÇÃO INJETÁVEL IV) - AMPOLA COM 10 ML	AMPOLA	SAMTEC	400	R$0,72	R$288,00
15	CIMETIDINA 150MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IM/IV - AMPOLA 2 ML	AMPOLA	HYPOFARMA	8.000	R$1,2667	R$10.133,60
16	COMPLEXO B - INJETAVEL USO IM/IV - AMPOLA C/2ML	AMPOLA	HYPOFARMA	20.000	R$1,08	R$21.600,00
17	CLORETO DE POTASSIO 19% - INJETAVEL IV AMPOLA COM 10 ML	AMPOLA	SAMTEC	2.000	R$0,532	R$1.064,00
37	FUROSEMIDA 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IM/IV, AMPOLA C/ 2 ML.	AMPOLA	HYPOFARMA	12.000	R$1,1875	R$14.250,00
64	VITAMINA C 100MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL IV - AMPOLA DE 5ML	AMPOLA	HYPOFARMA	12.000	R$0,7831	R$9.397,20
74	AMOXICILINA 500MG CÁPSULA	CAPSULA	UNICHEM	135.135	R$0,189	R$25.540,515
115	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 60 A 62 MG/ML SUSPENSÃO ORAL COM SABOR - FRASCO 150ML	FRASCO	AIRELA	2.000	R$4,92	R$9.840,00
119	ISOFLAVONA DE SOJA 150MG(EXTRATO DE GLYCINE MAX 40%) CAPS	CAPSULA	PHARMASCIE	60.000	R$0,444	R$26.640,00
129	LORATADINA 10MG COMPRIMIDO	COMPRIM	VITAMEDIC	150.000	R$0,108	R$16.200,00
140	NITRATO DE MICONAZOL 20MG/G - CREME DERMATOLÓGICO - BISNAGA 28G.	BISNAGA	HIPOLABOR	1.500	R$2,40	R$3.600,00
150	PASTA D'ÁGUA SEM MENTOL (ÓXIDO DE ZINCO25%) FRASCO COM 100G	FRASCO	FARMAX-AMARAL	750	R$5,20	R$3.900,00
153	PREDNISONA 5 MG COMPRIMIDO	UNIDADE	VITAMEDIC	30.000	R$0,079	R$2.370,00
166	TETRACAÍNA CLORIDRATO 1% + FENILEFRINA CLORIDRATO 0,1% SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL, FRASCO C/ 10 MLCOLÍRIO	UNIDADE	ALLERGAN	45	R$9,10	R$409,50
					Total do Fornecedor:	R$145.232,815

Valor Total Registrado para o Fornecedor: R$ 145.232.81 (cento e quarenta e cinco mil, duzentos e trinta e dois reais e oitenta e um centavos).

61058874 - CIRURGICA ITAMARATY COMERCIO E INDUSTRIA - EIRELI pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 29.426.310/0001-54 com sede na RUA SANTOS DUMONT - 1750 LOJA 01 - JARDIM CURITIBA - Campo Mourão - PR - 87.303-322, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). ELISMAR DE SOUZA VIEIRA, brasileiro, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 3.949.042-00, inscrito (a) no CPF/MF nº 775.452.309-49.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

61058874 - CIRURGICA ITAMARATY COMERCIO E INDUSTRIA - EIRELI						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
130	LORATADINA 1MG/ML SOLUÇÃO ORAL - FRASCO 100 ML COM COPO DOSADOR.	FRASCO	PRATTI	7.500	R$3,50	R$26.250,00
				Total do Fornecedor:		R$26.250,00

Valor Total Registrado para o Fornecedor: R$ 26.250,00 (vinte e seis mil, duzentos e cinquenta reais).

61062049 - MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITLARES pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.752.236/0001-23 com sede na RUA NORBERTO OTTO WILD - 420 - CENTRO - Vera Cruz - RS - 37.270-000, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). ADRIANA WILKE MARQUES, brasileiro, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 6042943032, inscrito (a) no CPF/MF nº 654.211.080-15.

61062049 - MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITLARES						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
9	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 PO PARA SUSPENSAO INJETAVEL FRASCO AMPOLA.FRASCO AMPOLA;	UNIDADE	EUROFARMA	3.000	R$8,50	R$25.500,00
21	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 4MG/ ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IM/IV - AMPOLA 2,5ML	UNIDADE	HYPOFARMA	26.000	R$2,173	R$56.498,00
26	DIPIRONA SODICA 500MG/ML,SOLUCAO INJETAVEL IM/IV - AMPOLA 2ML	AMPOLA	HIPOLABOR	32.000	R$1,87	R$59.840,00
51	MIDAZOLAM 5MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL IM/IV/ RETAL- AMPOLA DE 10 ML	AMPOLA	HIPOLABOR	1.000	R$3,342	R$3.342,00
55	NORADRENALINA (HEMITARTARATO) 2MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IV - AMPOLA 4ML	AMPOLA	HIPOLABOR	1.000	R$3,385	R$3.385,00
57	OMEPRAZOL PÓ LIÓFILO INJETÁVEL IV 40 MG + DILUENTE	AMPOLA	EUROFARMA	1.600	R$9,05	R$14.480,00
114	HIDROCLORTIAZINA 25MG COMPRIMIDO	COMPRIM	HYPERA/ NEO QUIMICA	900.000	R$0,019	R$17.100,00
125	LEVOTIROXINA SÓDICA 50 MCGCOMPRIMIDO	COMPRIM	ABBOTT	280.000	R$0,155	R$43.400,00
156	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40MG COMPRIMIDO	COMPRIM	OSORIO	75.000	R$0,03	R$2.250,00
173	PIPERACILINA SÓDICA + TAZOBACTAM SÓDICO 4,5G PÓ LIÓFILO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL ENDOVENOSA - FRASCO-AMPOLA.	AMPOLA	EUROFARMA	5.000	R$14,20	R$71.000,00
182	FLUDROXICORTINA 0,125 MG/G POMADA DERMATOLÓGICA BISNAGA 30 G	BISNAGA	BIOLAB	24	R$26,336	R$632,064
197	VALPROATO DE SÓDIO 576MG (EQUIVALENTE A500MG DE ÁCIDO VALPRÓICO) COMPRIMIDO	COMPRIM	ABBOTT	80.000	R$0,41	R$32.800,00
				Total do Fornecedor:		R$330.227,064

Valor Total Registrado para o Fornecedor: R$ 330.227,06 (trezentos e trinta mil, duzentos e vinte e sete reais e seis centavos).

61131490 - MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 94.389.400/0001-84 com sede na ESTRADA Rodovia RSC 287, KM 109+500, - S/N - BAIRRO INDUSTRIAL - Vera Cruz - RS - 96.880-000, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). GUIDO ADÃO LAMBERT, brasileiro, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 2019095583, inscrito (a) no CPF/MF nº 218.793.970-72.

61131490 - MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
53	NITROGLICERINA 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IV - INFUSÃO INTRAVENOSA - AMPOLA 5ML	AMPOLA	CRISTALIA	800	R$31,778	R$25.422,40

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:00630806925 - (066.308.059-25).

61	TERBUTALINA (SULFATO) 0,5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IV/SC - AMPOLA 1ML	AMPOLA	HIPOLABOR	1.200	R$1,10	R$1.320,00
118	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,25 MG/ML SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO, FRASCO C/ 20 ML	FRASCO	PRATI DONADUZZI& CIA LTDA	400	R$1,019	R$407,60
128	LIDOCAÍNA 10% SOLUÇÃO SPRAY 100MG/MLFRASCO NEBULIZADOR 50ML - USO TÓPICO	FRASCO	HIPOLABOR	24	R$46,445	R$1.114,68
169	AMICACINA (SULFATO) 250MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IM/IV AMPOLA 2ML	AMPOLA	Fresenius	3.000	R$9,778	R$29.334,00
				Total do Fornecedor:		R$57.598,68

Valor Total Registrado para o Fornecedor: R$ 57.598,68 (cinquenta e sete mil, quinhentos e noventa e oito reais e sessenta e oito centavos).

61163791 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.652.030/0003-32 com sede na RUA AC FLORENAL RIBEIRO - 1551-D - QUEDAS DO PALMITAL - Chapecó - SC - 89.815-290, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). EDIVAR SZYMANSKI, brasileiro, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 5051132966, inscrito (a) no CPF/MF nº 670.481.290-34.

61163791 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
66	ACETATO DE RETINAL (VITAMINA A) 3000UI + COLECALCIFEROL (VITAMINA D) 800UI - SOLUÇÃO ORAL - FRASCO GOTEJADOR COM 10ML.	UNIDADE	SANVAL	4.000	R$2,40	R$9.600,00
68	ÁCIDO ACETIL SALICÍLICO 100 MGCOMPRIMIDO	COMPRIM	IMEC	500.000	R$0,044	R$22.000,00
96	CIPROFLOXAXINO(CLORIDRATO)500MG CP	COMPRIM	PRATI D	90.000	R$0,20	R$18.000,00
98	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75 MG COMPRIMIDO	COMPRIM	BIOLAB	8.400	R$0,30	R$2.520,00
105	DIPIRONA MONOIDRATADA 500MG/ML - SOLUÇÃO ORAL GOTAS - FRASCO 10ML	FRASCO	FARMACE	12.000	R$1,26	R$15.120,00
111	GLIBENCLAMIDA 5 MG COMPRIMIDO	COMPRIM	MED QUIMICA	500.000	R$0,022	R$11.000,00
131	LOSARTANA(POTASSICA)50MG COMPRIMIDO	COMPRIM	BRAINFARMA	1.600.000	R$0,052	R$83.200,00
133	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMPRIMIDO	UNIDADE	BELFAR	135.000	R$0,068	R$9.180,00
135	METOPROLOL(SUCCINATO)50MG CP	COMPRIM	ACCORD/ BRAINFARMA	90.000	R$0,60	R$54.000,00
149	FLUCONAZOL 150 MG CÁPSULA	UNIDADE	GLOBO	9.000	R$0,504	R$4.536,00
151	PERMETRINA 10MG/ML LOÇÃO CREMOSA 60 ML - USO EXTERNO.	FRASCO	IFAL	400	R$1,99	R$796,00
154	PREDNISONA 20MG CP	COMPRIM	SANVAL	140.000	R$0,172	R$24.080,00
165	SULFATO FERROSO 25MG/ML DE FERRO II FRASCO 30 MLGOTAS	FRASCO	NTS/ NATUBRAS	1.200	R$1,02	R$1.224,00
				Total do Fornecedor:		R$255.256,00

Valor Total Registrado para o Fornecedor: R$ 255.256,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e seis reais).

61172081 - STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 06.106.005/0001-80 com sede na AVENIDA PAUL HARRIS - 100 - CENTRO - Santa Cruz do Sul - RS - 96.810-408, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). FERNANDO HENRIQUE MOSSMANN, brasileiro, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 1023743931, inscrito (a) no CPF/MF nº 407.563.940-15.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:00630806925 - (066.308.059-25).

61172081 - STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
5	ÁGUA PARA INJEÇÃO 10 ML- AMPOLA COM 10 ML	AMPOLA	FARMARIN	40.000	R$0,377	R$15.080,00
18	CLORETO DE SÓDIO 20% - SOLUÇÃO INJETÁVEL IV - AMPOLA COM 10 ML	AMPOLA	FARMARIN	2.000	R$0,487	R$974,00
67	ACICLOVIR 200MG COMPRIMIDO	COMPRIM	RANBAXY	18.000	R$0,173	R$3.114,00
73	AMIODARONA 200MG COMPRIMIDO.	COMPRIM	RANBAXY	20.000	R$0,315	R$6.300,00
132	METFORMINA 850MG COMPRIMIDO	COMPRIM	PRATI	900.000	R$0,10	R$90.000,00
				Total do Fornecedor:		R$115.468,00

Valor Total Registrado para o Fornecedor: R$ 115.468,00 (cento e quinze mil, quatrocentos e sessenta e oito reais).

61172162 - CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.782.733/0003-00 com sede na RUA DOS CISNES - 235 - PEDRA BRANCA - Palhoça - SC - 88.137-300, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). RENATA CASAGRANDE GALIOTTO, brasileiro, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 8.043.627.945, inscrito (a) no CPF/MF nº 488.351.100-68.

61172162 - CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
159	SALBUTAMOL 100MCG/DOSE AEROSSOL ORAL 200 DOSES + ADAPTADOR	FRASCO	GLAXO	6.000	R$7,78	R$46.680,00
195	LIPOSIC (CARBÔMERO 2,0MG/G + SORBITOL 48,5MG/G) - GEL PARA USO OFTÁLMICO -TUBO COM 10G - BAUSCH & LOMB - PARA ATENDER MANDADO JUDICIAL	TUBO	BL	180	R$24,19	R$4.354,20
				Total do Fornecedor:		R$51.034,20

Valor Total Registrado para o Fornecedor: R$ 51.034,20 (cinquenta e um mil, trinta e quatro reais e vinte centavos).

612096785 - EMPRESA CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 12.418.191/0001-95 com sede na RODOVIA BR 101 - 131 KM 131 - VARZEA DO RANCHINHO - Camboriú - SC - 88.349-175, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). VANDA APARECIDA DA SILVA DANIEL, brasileiro, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 216098415, inscrito (a) no CPF/MF nº 081.447.128-54.

612096785 - EMPRESA CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL EV AMPOLA 5 ML	AMPOLA	GENERICO / BLAU	1.000	R$3,64	R$3.640,00
3	ADRENALINA (EPINEFRINA) 1MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL USO IM/IV/SC - AMPOLA 1ML	AMPOLA	HYFREN / HYPOFARMA	1.000	R$1,12	R$1.120,00
23	DICLOFENACO DE SÓDIO (25MG/ML)- SOLUÇÃO INJETÁVEL IM- AMPOLA 3 ML	AMPOLA	GENÉRICO/ HYPOFARMA	40.000	R$1,17	R$46.800,00
60	SUXAMETÔNIO (CLORETO) 100MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL IM/IV	AMPOLA	SUCCITRAT / BLAU	100	R$10,90	R$1.090,00
152	PERMETRINA 50MG/ML LOÇÃO CREMOSA 60 ML - USO EXTERNO.	FRASCO	PERMENATI / NATIVITA	700	R$2,95	R$2.065,00
161	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G CREME 30G	UNIDADE	GENERICO / NATIVITA	2.000	R$4,00	R$8.000,00
				Total do Fornecedor:		R$62.715,00

Valor Total Registrado para o Fornecedor: R$ 62.715,00 (sessenta e dois mil, setecentos e quinze reais).

612096947 - NOVA MEDICAMENTOS LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 41.365.113/0001-78 com sede na RUA GERNUINO PIACENTINI - 59 - SANTA TEREZINHA - Pato Branco - PR - 85.506-220, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). FABIANE TESSER REBONATTO, brasileiro, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 7.601.012-9, inscrito (a) no CPF/MF nº 029.408.729-02.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:00630806925 - (066.308.059-25).

612096947 - NOVA MEDICAMENTOS LTDA						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
122	LEVONORGESTREL+ETINILESTRADIOL 0,15+0,03 C/ 21 COMPRIMIDO	CAIXA	BIOLAB	3.500	R$1,56	R$5.460,00
				Total do Fornecedor:		R$5.460,00

Valor Total Registrado para o Fornecedor: R$ 5.460,00 (cinco mil, quatrocentos e sessenta reais).

612184323 - DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 41.511.821/0001-70 com sede na RUA BAHIA - 69 SALA 04 - SETOR B, PRESIDENTE KENNEDY - Francisco Beltrão - PR - 85.605-270, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). LEONARDO CELLA BASEGGIO, brasileiro, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 9.114.793-9-SSP/PR, inscrito (a) no CPF/MF nº 053.211.739-58.

612184323 - DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
127	LIDOCAINA GEL (CLORIDRATO) 20 MG/G GEL TOPICO BISNAGA COM 30G	UNIDADE	PHARLAB	2.000	R$2,05	R$4.100,00
139	MICONAZOL 20MG/G CREME VAGINAL COM 14 APLICADORESBISNAGA COM 80 G	UNIDADE	HIPOLABOR	1.500	R$6,18	R$9.270,00
141	NISTATINA 100.000 UI/ML SUSPENSÃO ORAL - FRASCO COM 50ML + CONTA-GOTAS GRADUADO.	FRASCO	PRATI	750	R$4,09	R$3.067,50
				Total do Fornecedor:		R$16.437,50

Valor Total Registrado para o Fornecedor: R$ 16.437,50 (dezesseis mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

612187128 - CIRURGICA ONIX - EIRELI pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 20.419.709/0001-33 com sede na RUA TOVAÇU - 1220 LOTE 54 - VILA TRIANGULO - Arapongas - PR - 86.702-590, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). LARISSA CARDOSO MACHADO, brasileiro, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 12.484.409-6, inscrito (a) no CPF/MF nº 081.176.039-18.

612187128 - CIRURGICA ONIX - EIRELI						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
4	ÁGUA PARA INJEÇÃO 5ML - AMPOLA COM 5 ML	AMPOLA	SAMTEC	6.000	R$0,2337	R$1.402,20
20	DESLANOSIDEO 0,2 MG/ML- INJETÁVEL IM/IV - AMPOLA COM 2 ML	AMPOLA	UNIAO QUIMICA	800	R$1,845	R$1.476,00
22	DIAZEPAM 5MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL IM/IV - AMPOLA DE 2ML	AMPOLA	SANTISA	2.400	R$0,8768	R$2.104,32
39	GLICOSE 25% - SOLUÇÃO INJETÁVEL IV - AMPOLA DE 10ML	AMPOLA	SAMTEC	3.000	R$0,6138	R$1.841,40
42	HALOPERIDOL 5MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL IM- AMPOLA DE 1ML	AMPOLA	UNIAO QUIMICA	1.000	R$1,6482	R$1.648,20
134	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML SOLUÇÃO ORAL -FRASCO GOTAS 10ML	FRASCO	PHARLAB	2.000	R$1,33	R$2.660,00
162	SULFAMETOXAZOL/TRIMETOPRIMA 400/80 MG COMPRIMIDO	COMPRIM	PRATI DONADUZI	45.000	R$0,1968	R$8.856,00
175	VANCOMICINA (CLORIDRATO) 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	UNIAO QUIMICA	3.000	R$4,80	R$14.400,00
				Total do Fornecedor:		R$34.388,12

Valor Total Registrado para o Fornecedor: R$ 34.388,12 (trinta e quatro mil, trezentos e oitenta e oito reais e doze centavos).

612212220 - GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 15.250.965/0001-00 com sede na RUA NOSSA SENHORA DA GLÓRIA - 210 LOTE 10, QUADRA 140. - JARDIM OLAVO BILAC – São João de Meriti - RJ - 25.580-530, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). ROGERIA JESUS DE OLIVEIRA, brasileiro, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 067.047.220-4, inscrito (a) no CPF/MF nº 079.023.417-38.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

612212220 - GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
167	BLOQUEADOR SOLAR FPS 60 UVA/UVB COM REPELENTE DE INSETOS. FRASCO COM 4 LITROS E VÁLVULA PUMP. REPELE A AÇÃO DE MOSQUITOS, BORRACHUDOS,MURIÇOCAS E OUTROS TIPOS DE INSETOS, INCLUSIVE O MOSQUITO DA DENGUE, COM EFEITO DE NO MINIMO 2 HORAS. INDICADO PARA USO PROFISSIONAL. PRODUTO HIPOALERGÊNICO E NÃO COMEDOGÊNICO (NÃO FORMADOR DE CRAVOS E ESPINHAS), BOA ESPALHABILIDADE, AÇÃO HIDRATANTE, RESISTENTE A ÁGUA E AO SUOR, COM ODOR SUAVE.	UNIDADE	ALG SUN MULTI / ALGSUN IND E COM DE PROD	50	R$399,00	R$19.950,00
168	BLOQUEADOR SOLAR FPS 30 UVA/UVB COM REPELENTE DE INSETOS. FRASCO 120ML COM TAMPA ANTIVAZAMENTO. REPELE A AÇÃO DE MOSQUITOS, BORRACHUDOS,MURIÇOCAS E OUTROS TIPOS DE INSETOS, INCLUSIVE OMOSQUITO DA DENGUE, COM EFEITO DE NO MINIMO 2 HORAS. INDICADO PARA USO PROFISSIONAL. PRODUTO HIPOALERGÊNICO E NÃO COMEDOGÊNICO (NÃO FORMADOR DE CRAVOS E ESPINHAS), BOA ESPALHABILIDADE, AÇÃO HIDRATANTE, RESISTENTE A ÁGUA E AO SUOR, COM ODOR SUAVE.	UNIDADE	ALG SUN MULTI / ALGSUN IND E COM DE PROD	2.000	R$13,40	R$26.800,00
				Total do Fornecedor:		R$46.750,00

Valor Total Registrado para o Fornecedor: R$ 46.750,00 (quarenta e seis mil, setecentos e cinquenta reais).

612212343 - TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 22.862.531/0001-26 com sede na RUA JOSÉ BONIFÁCIO - 531 - CENTRO - Barão de Cotegipe - RS - 99.740-000, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). ADRIANA FÁTIMA GURALSKI, brasileiro, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 3.092.617-919, inscrito (a) no CPF/MF nº 021.847.330-32.

612212343 - TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
87	CAPTOPRIL 25MG COMPRIMIDO	COMPRIM	BRASTERAPI	20.000	R$0,0285	R$570,00
				Total do Fornecedor:		R$570,00

Valor Total Registrado para o Fornecedor: R$ 570,00 (quinhentos e setenta reais).

612212360 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 30.888.187/0001-72 com sede na RUA PEDRA VELHA - 112 - TABULEIRO - Camboriú - SC - 88.348-012, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). SOLIANA VERGINIA BRAGA, brasileiro, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 41.088.332-62, inscrito (a) no CPF/MF nº 030.178.600-35.

612212360 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
144	OLEO MINERAL COM 100ML FRS	FRASCO	IMEC / Not Simp CFE RDC 19906	2.500	R$3,93	R$9.825,00
				Total do Fornecedor:		R$9.825,00

Valor Total Registrado para o Fornecedor: R$ 9.825,00 (nove mil, oitocentos e vinte e cinco reais).

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:00630806925 - (066.308.059-25).

612212459 - KENAN MEDICAMENTOS LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 21.257.684/0001-81 com sede na RUA PERU - 29 - VILA SANDERSON - Bebedouro - SP - 14.706-092, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). JOAO KENNEDY KENAN, brasileiro, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 14214597-X, inscrito (a) no CPF/MF nº 042.656.408-18.

612212459 - KENAN MEDICAMENTOS LTDA						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
91	CARVEDILOL 6,25 MG, COMPRIMIDO	COMPRIM	GENERICO - BIOLAB	90.000	R$0,08	R$7.200,00
92	CARVEDILOL 12,5 MG, COMPRIMIDO.	COMPRIM	GENERICO - BIOLAB	90.000	R$0,09	R$8.100,00
186	FOSFATO DE SITAGLIPTINA 100MG COMPRIMIDO	COMPRIM	JANUVIA / MSD	700	R$7,00	R$4.900,00
				Total do Fornecedor:		R$20.200,00

Valor Total Registrado para o Fornecedor: R$ 20.200,00 (vinte mil e duzentos reais).

612212629 - GHOLDMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 34.620.735/0001-30 com sede na RUA MARINGÁ - 2904 SALA 02 - SAO CRISTOVAO - Cascavel - PR - 85.816-280, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). RODRIGO BASTITEL BARBOSA, brasileiro, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 82239189, inscrito (a) no CPF/MF nº 042.730.189-00.

612212629 - GHOLDMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
72	AMBROXOL (CLORIDRATO) 15MG/5ML SOLUÇÃO ORAL INFANTIL FRASCO 100ML COM COPO DOSADOR.	FRASCO	FARMACE	15.000	R$3,07	R$46.050,00
				Total do Fornecedor:		R$46.050,00

Valor Total Registrado para o Fornecedor: R$ 46.050,00 (quarenta e seis mil e cinquenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua emissão.
DATA DE ASSINATURA: 16 de Dezembro de 2022.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 208/2022
DISPENSA Nº 203/2022 - HOMOLOGADO EM 15.12.2022
PROCESSO DIGITAL Nº 40805/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 536/2022- GELIC

PARTES: O Município de Campo Mourão e Companhia de Desenvolvimento, Urbanização e Saneamento de Campo Mourão – CODUSA.
OBJETO: Execução de serviços de tratamento asfáltico anti-pó tst – no total de 11.660,00 m², compreendendo os serviços preliminares, pavimentação asfáltica e sinalização viária vertical, a ser realizado na estrada denominada água da binga.
VALOR TOTAL: R$ 960.007,96 (novecentos e sessenta mil, sete reais e noventa e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.005.2114.652.344.905.102.020 – 936.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da Ordem de Serviço emitida pela Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana (SEIMOB).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias, contados da assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 20 de dezembro de 2022.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 209/2022
PREGÃO Nº 137/2022 - HOMOLOGADO EM 16.12.2022
PROCESSO DIGITAL Nº 33215/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 449/2022 - GELIC

PARTES: O Município de Campo Mourão e VipTech Desenvolvimento de Programas LTDA.
OBJETO: Contratação para aquisição de materiais e equipamentos para segurança e monitoramento das unidades de ensino da Secretaria Municipal de Educação – SECED.
VALOR TOTAL: R$ 429.266,28 (quatrocentos e vinte e nove mil, duzentos e sessenta e seis reais e vinte e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - 344905233 – 1077
- 344905235 – 1077
- 344905242 – 1077
-344905233 – 347
- 344905242 – 347
- 333903017 – 379
- 333903024 – 379
- 333903026 – 379
- 333903028 – 379
- 33390399999 – 380
- 333903017 – 390
- 333903024 – 390
- 333903026 – 390
- 333903028 – 390
- 33390399999 - 391
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O mesmo da execução acrescidos 60 (sessenta) dias.
DATA DE ASSINATURA: 20 de dezembro de 2022.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 211/2022
PREGÃO Nº 153/2022 - HOMOLOGADO EM 19.12.2022
PROCESSO DIGITAL Nº 31827/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 432/2022 - GELIC

PARTES: O Município de Campo Mourão e Qualifica Centro de Formação Profissional Eireli.
OBJETO: Prestação de serviços com a execução de oficinas de teatro e de circo no município de Campo Mourão.
VALOR TOTAL: R$ 49.280,00 (quarenta e nove mil, duzentos e oitenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33390399999 - 1089
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O mesmo prazo da execução acrescidos 60 (sessenta) dias.
DATA DE ASSINATURA: 22 de dezembro de 2022.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA DE ENERGIA Nº 2022.36131008
UNIDADE CONSUMIDORA: 36131008
PROCESSO DIGITAL Nº 41505/2022

PARTES: O Município de Campo Mourão e Copel Distribuição S.A
OBJETO: Celebração de contrato de compra de energia eletrica regulada – CCER, no ambiente de contratação regulada, através do qual a usuária, atendendo a estrutura tarifária em vigor, ficará enquadrada na modalidade tarifária Convencional Monômia.
VALOR: O montante total constante na conta de energia elétrica será composto pela soma dos valores dos itens faturados, que se constituem nos preços dos produtos, os quais estão acrescidos dos tributos incidentes em conformidade com a legislação tributária estadual e federal.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, compreendidos de 01.09.2022 a 31.08.2023.
DATA DE ASSINATURA: 20 de dezembro de 2022.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA DE ENERGIA Nº 2022.13406345
UNIDADE CONSUMIDORA: 13406345
PROCESSO DIGITAL Nº 41505/2022

PARTES: O Município de Campo Mourão e Copel Distribuição S.A
OBJETO: Celebração de contrato de compra de energia eletrica regulada – CCER, no ambiente de contratação regulada, através do qual a usuária, atendendo a estrutura tarifária em vigor, ficará enquadrada na modalidade tarifária Convencional Monômia.
VALOR: O montante total constante na conta de energia elétrica será composto pela soma dos valores dos itens faturados, que se constituem nos preços dos produtos, os quais estão acrescidos dos tributos incidentes em conformidade com a legislação tributária estadual e federal.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, compreendidos de 01.09.2022 a 31.08.2023.
DATA DE ASSINATURA: 20 de dezembro de 2022.
FORO: Comarca de Campo Mourão

. **EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA DE ENERGIA Nº 2022.13382640**
UNIDADE CONSUMIDORA: 13382640
PROCESSO DIGITAL Nº 41505/2022

PARTES: O Município de Campo Mourão e Copel Distribuição S.A
OBJETO: Celebração de contrato de compra de energia eletrica regulada – CCER, no ambiente de contratação regulada, através do qual a usuária, atendendo a estrutura tarifária em vigor, ficará enquadrada na modalidade tarifária Convencional Monômia.
VALOR: O montante total constante na conta de energia elétrica será composto pela soma dos valores dos itens faturados, que se constituem nos preços dos produtos, os quais estão acrescidos dos tributos incidentes em conformidade com a legislação tributária estadual e federal.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, compreendidos de 01.09.2022 a 31.08.2023.
DATA DE ASSINATURA: 20 de dezembro de 2022.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

.
EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA DE ENERGIA Nº 2022.95005889
UNIDADE CONSUMIDORA: 95005889
PROCESSO DIGITAL Nº 41505/2022

PARTES: O Município de Campo Mourão e Copel Distribuição S.A
OBJETO: Celebração de contrato de compra de energia eletrica regulada – CCER, no ambiente de contratação regulada, através do qual a usuária, atendendo a estrutura tarifária em vigor, ficará enquadrada na modalidade tarifária Convencional Monômia.
VALOR: O montante total constante na conta de energia elétrica será composto pela soma dos valores dos itens faturados, que se constituem nos preços dos produtos, os quais estão acrescidos dos tributos incidentes em conformidade com a legislação tributária estadual e federal.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, compreendidos de 01.09.2022 a 31.08.2023.
DATA DE ASSINATURA: 20 de dezembro de 2022.
FORO: Comarca de Campo Mourão

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA DE ENERGIA Nº 2022.99175479
UNIDADE CONSUMIDORA: 99175479
PROCESSO DIGITAL Nº 41505/2022

PARTES: O Município de Campo Mourão e Copel Distribuição S.A
OBJETO: Celebração de contrato de compra de energia eletrica regulada – CCER, no ambiente de contratação regulada, através do qual a usuária, atendendo a estrutura tarifária em vigor, ficará enquadrada na modalidade tarifária Convencional Monômia.
VALOR: O montante total constante na conta de energia elétrica será composto pela soma dos valores dos itens faturados, que se constituem nos preços dos produtos, os quais estão acrescidos dos tributos incidentes em conformidade com a legislação tributária estadual e federal.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, compreendidos de 01.09.2022 a 31.08.2023.
DATA DE ASSINATURA: 20 de dezembro de 2022.
FORO: Comarca de Campo Mourão

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

EXTRATO DO ADITIVO Nº 001 – REFERENTE AO CONTRATO Nº 128/2022
CONCORRENCIA PÚBLICA N° 003/2021 – PROCESSO DIGITAL Nº 10791/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 276/2021 - GELIC

PARTES: O Município de Campo Mourão e Matciulevicz & Cia Ltda.
OBJETO: Prorrogação de prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias, tendo em vista que foi necessário refazer o projeto estrutural com ajustes e modificações.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do 1º (primeiro) dia útil da data de recebimento pela contratada da ordem de serviço elaborada pela Secretaria de Planejamento – SEPLA.
DATA DE ASSINATURA: 22 de dezembro de 2022.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DO ADITIVO Nº 001 – REFERENTE AO CONTRATO Nº 003/2022
CHAMADA PÚBLICA N° 004/2021 – PROCESSO DIGITAL Nº 11865/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 291/2021 - GELIC

PARTES: O Município de Campo Mourão e Laboratório Exame LTDA ME.
OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato 003/2022 por mais 12 (doze) meses e previsão do valor estimado em R$ 88,00 (oitenta e oito reais) por exame a serem pagos conforme forem realizados os exames no decorrer do período que ora se prorroga.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.003.0010.0122.0046.2056.3339039500300.5181 – 462.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de publicação em Órgão Oficial.
DATA DE ASSINATURA: 22 de dezembro de 2022.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DO ADITIVO Nº 001 – REFERENTE AO CONTRATO Nº 118/2021
TOMADA DE PREÇOS N° 009/2021 – PROCESSO DIGITAL Nº 103508/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 275/2021 - GELIC

PARTES: O Município de Campo Mourão e A & F Arquitetura e Projetos Ltda ME.
OBJETO: Prorrogação de prazo de execução ao contrato 118/2021 por mais 03 (três) meses.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo máximo para elaboração global dos projetos será de15 (quinze) meses contados a partir do 1º (primeiro) dias útil da data de emissão da Ordem de Serviço elaborada pela Secretaria de Planejamento – SEPLA. O prazo máximo para elaboração do projeto de cada unidade de ensino será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir do 1º dia útil da data de emissão da Ordem de Serviço elaborada pela Secretaria de Planejamento – SEPLA.
DATA DE ASSINATURA: 22 de dezembro.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DO ADITIVO Nº 004 – REFERENTE AO CONTRATO Nº 189/2019
DISPENSA N° 088/2019 – PROCESSO DIGITAL Nº 23302/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 617/2019 - GELIC

PARTES: O Município de Campo Mourão e Paulo André Alves de Resende.
OBJETO: Prorrogação do prazo por mais 06 (seis) meses, a contar do vencimento do contrato.
PRAZO DE LOCAÇÃO: 09/11/2022 À 08/05/2023.
VALOR MENSAL: R$ 3.218,52 (três mil, duzentos e dezoito reais e cinquenta e dois centavos).
VALOR TOTAL: R$ 19.311,12 (dezenove mil, trezentos e onze reais e doze centavos).
DATA DE ASSINATURA: 22 de dezembro de 2022.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

EXTRATO DO ADITIVO Nº 007 – REFERENTE AO CONTRATO Nº 188/2019
PREGÃO N° 159/2019 – PROCESSO DIGITAL Nº 18925/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 521/2019 - GELIC

PARTES: O Município de Campo Mourão e Acessonet Informática Ltda Me.
OBJETO: Adequação técnica de ampliação da velocidade inicialmente contratada de 10 mega download e 5mbps upload para 30 mbps nas unidades de link via rádio; e de 10 mega de download e 5mbps de upload para 100 mbps de download e 50 mbps de upload para links via fibra ótica em sala de aula de uso de recursos educacionais digitais e ferramentas administrativas e restabelecimento do reequilíbrio econômico financeiro contratual.
VALOR TOTAL: R$ 22.394,64 (vinte e dois mil, trezentos e noventa e quatro reais e sessenta e quatro centavos).
DATA DE ASSINATURA: 01 de dezembro de 2022.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DO ADITIVO Nº 008 – REFERENTE AO CONTRATO Nº 209/2019
PREGÃO N° 191/2019– PROCESSO DIGITAL Nº 23362/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 624/2019 - GELIC

PARTES: O Município de Campo Mourão e Afras Sistemas de Telecomunicações Ltda – Me.
OBJETO: Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses a contar do vencimento do contrato 209/2019, reajuste do valor contratual pelo IPCA/IBGE ao contrato 209/2019.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente a data de assinatura do termo contratual.
VALOR TOTAL: R$ 21.185,52 (vinte e um mil, cento e oitenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).
DATA DE ASSINATURA: 19 de dezembro.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DO ADITIVO Nº 009 – REFERENTE AO CONTRATO Nº 203/2018
PREGÃO N° 168/2018 – PROCESSO DIGITAL Nº 10052/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 493/2018 - GELIC

PARTES: O Município de Campo Mourão e Ligue Móvel S/A
OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato por mais 12 (doze) meses e readequação valor financeiro para atender ao período ora prorrogado.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) meses, contados do primeiro dia útil subsequente a data de publicação do extrato no Órgão Oficial do Municipio.
VALOR TOTAL: R$ 408.678,48 (quatrocentos e oito mil, seiscentos e setenta e oito reais e quarenta e oito centavos).
DATA DE ASSINATURA: 22 de dezembro de 2022.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DO ADITIVO Nº 009 – REFERENTE AO CONTRATO Nº 94318559
INEXIGIBILIDADE N° 006/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 092/2015 - GELIC

PARTES: O Município de Campo Mourão e Companhia Paranaense de Energia – COPEL.
OBJETO: Referente a apresentação de valor financeiro com a estimativa de despesas para o exercício de 2023 ao contrato.
VALOR TOTAL: R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).
DATA DE ASSINATURA:.19 de dezembro de 2022.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DO ADITIVO Nº 010 – REFERENTE AO CONTRATO Nº 158/1976
INEXIGIBILIDADE N° 007/2015 – PROCESSO DIGITAL Nº 8909/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 094/2015 - GELIC

PARTES: O Município de Campo Mourão e Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR.
OBJETO: Apresentação de valor financeiro ao exercício de 2023.
VALOR TOTAL: R$ 874.400,00 (oitocentos e setenta e quatro mil e quatrocentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 19 de dezembro de 2022.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

EXTRATO DO ADITIVO Nº 013 – REFERENTE AO CONTRATO Nº 105/2019
PREGÃO N° 061/2019 – PROCESSO DIGITAL Nº 5559/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 178/2019 - GELIC

PARTES: O Município de Campo Mourão e Solidiplan Engenharia Ltda.
OBJETO: Prorrogação de prazo de execução do objeto contratual por mais 120 (cento e vinte) dias.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 1410 (mil quatrocentos e dez) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente a data de assinatura do termo.
DATA DE ASSINATURA:.22 de dezembro de 2022.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DO ADITIVO Nº 002 – REFERENTE AO TERMO DE FOMENTO Nº 028/2021
INEXIGIBILIDADE N° 033/2021– PROCESSO DIGITAL Nº 25388/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 469/2021 - GELIC

PARTES: O Fundo Municipal de Saúde de Campo Mourão e Lar Dom Bosco – Comunidade Terapêutica.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência da parceria.
PRAZO DE VIGÊNCIA: dezembro de 2022 a fevereiro de 2023, sendo o prazo final de 28 de fevereiro de 2023.
DATA DE ASSINATURA: 20 de dezembro de 2022.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DO ADITIVO Nº 002 – REFERENTE AO TERMO DE FOMENTO Nº 029/2021
INEXIGIBILIDADE N° 033/2021– PROCESSO DIGITAL Nº 25388/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 469/2021 - GELIC

PARTES: O Município de Campo Mourão e Obras Sociais e Educacionais da Igreja de Deus no Brasil – A Mão Cooperadora.
OBJETO: Readequação do plano de trabalho e plano de aplicação do termo de fomento nº029/2021.
VALOR TOTAL: R$ 128.756,00 (cento e vinte e oito mil, setecentos e cinquenta e seis reais).
DATA DE ASSINATURA: 20 de dezembro de 2022.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DO ADITIVO Nº 003 – REFERENTE AO TERMO DE FOMENTO Nº 031/2021
INEXIGIBILIDADE N° 033/2021– PROCESSO DIGITAL Nº 25388/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 469/2021 - GELIC

PARTES: O Município de Campo Mourão e Associação Sou Arte de Campo Mourão.
OBJETO: Readequação do plano de trabalho e plano de aplicação do termo de fomento nº 031/2021.
VALOR TOTAL: R$ 72.152,80 (setenta e dois mil, cento e cinquenta e dois reais e oitenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 20 de dezembro de 2022.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DO ADITIVO Nº 004 – REFERENTE AO CONTRATO Nº 036/2020
PREGÃO N° 210/2019 – PROCESSO DIGITAL 24111/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 654/2019 - GELIC

PARTES: O Município de Campo Mourão e Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná – CIEE/PR.
OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato 036/2020 por mais 12 (doze) meses a contar do vencimento do contrato e valor financeiro para o novo período.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir do primeiro dia subsequente a data de sua assinatura.
VALOR TOTAL: R$ 3.566.215,04 (três milhões, quinhentos e sessenta e seis mil, duzentos e quinze reais e quatro centavos).
DATA DE ASSINATURA: 15 de dezembro de 2022.
FORO: Comarca de Campo Mourão. **REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.069-25).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 043/2022

O Conselho Municipal da Assistência Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n°3851/2017, conforme Deliberação em Reunião Ordinária realizada dia 05 do mês de dezembro de dois mil e vinte dois, lavrado pela Ata nº16/2022;

CONSIDERANDO a Resolução do CNAS nº 145/2004 que aprova a Política Nacional de Assistência Social – PNAS, que institui o Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 269/2006 que aprova a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS;

CONSIDERANDO o Decreto Presidencial nº 6.308/2007 que dispõe sobre as entidades e organizações de assistência social;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 109/2009, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;

CONSIDERANDO a resolução do CNAS nº 17/2011, que ratifica a equipe de referência definida pela Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único da Assistência Social – NOB/SUAS e reconhece as categorias profissionais de nível superior para atender as especificidades e das funções essenciais de gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

CONSIDERANDO a resolução do CNAS nº 33/2011, que define a Promoção da integração ao Mercado de Trabalho no campo da assistência social e estabelece seus requesitos.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 12.435/2011 que altera a Lei Federal nº 8.742/1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, que dispõe sobre a organização da Política de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Resolução do CNAS nº 33/2012 que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS;

CONSIDERANDO com a Lei Federal nº 12.868/2013, que altera a Lei Federal nº 12.101/2009;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº14/2014 que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social;

CONSIDERANDO os pressupostos estabelecidos na Resolução CMAS nº 11/2015 que define os parâmetros para a inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social de Campo Mourão;

CONSIDERANDO que a inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social é o reconhecimento público das ações realizadas sem fins lucrativos, no âmbito da Política Municipal de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a inscrição no conselho Municipal de Assistência Social do Programa de Socioaprendizagem da Entidade **Rede Cidadã**, inscrita no CNPJ: 05.461.315/0001-50, atuando com a finalidade de promover a integração ao mundo do trabalho com programas de aprendizagem à adolescentes e jovens.

Art. 2º - Informar que a **Rede Cidadã** receberá comprovante de inscrição do Programa de Socioaprendizagem, conforme modelo padronizado pelo Conselho Nacional de Assistência Social na Resolução nº 14/2014, sob o **Nº018** que caracteriza o número de ordem sequencial de inscrições neste Conselho;

Art. 3º- Registrar o Programa de Socioaprendizagem, "Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho", que tem como objetivo promover ações da integração ao mundo do trabalho aos beneficiários participantes, desenvolvendo a autonomia e protagonismo de maneira a assegurar o direito à profissionalização, ao trabalho e à renda, respeitando seus direitos trabalhistas e previdenciários.

Art. 4º- Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Campo Mourão, 22 de dezembro de 2022.

Cleusa Rodrigues de Oliveira Correia - **Presidente do CMAS**

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.069-25).

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - CAMPO MOURAO - PR

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00001, de 23 de Dezembro de 2022.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	**CPF/CNPJ**	**Termo de Constatação e Intimação (ITR)**
NEREU ZILZI ALBUQUERQUE	164.334.249-53	7483/00064/2022

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: ALDECIR ROBERTO DA SILVA	Matrícula: 53567200
Cargo: SECRETARIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS / 811	Assinatura:

Data de afixação: 23/12/2022

Data de desafixação: 07/01/2023

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

EXTRATO DE EMPENHO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MATERIAIS PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CAMPO MOURÃO + ATIVA – CONVÊNIO 912041/2021
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 126/2022 -Processo licitatório 369/2022

CREDOR: ***POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA***
CNPJ: 14.292.313/0001-75
EMPENHO N° 18586/2022 (CONVÊNIO)
DATA: 14/12/2022
VALOR: 1.554,96

Aldecir Roberto da Silva - **Secretário de Finanças e Orçamento**
Dirce Aparecida Varollo Filla - **Contadora**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO N° 02.12.04/2022

O **MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, ESTADO DO PARANÁ, por meio da SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL (SEMA)**, no uso de suas atribuições legais; com base na Lei Complementar nº 014/2006 c/c a Lei Complementar n° 51/2018, artigo 53 inciso II, §1°, §2°, §3°, §4°, §7°, §8°, §9° incisos I e II, §10°, §11° incisos I e II, §12, §14 e §16, **FAZ SABER AO PROPRIETARIO (A), TITULAR DO DOMINIO ÚTIL DO IMÓVEL LOCALIZADO NA QUADRA 136, LOTE 8/11, CENTRO, NESTA URBE. Por manter o imóvel citado sujo, estando em desacordo com o Código de Limpeza Urbana; não acolhendo com a notificação N° 1453.2247/2022 AR de 01 de Julho de 2022, publicada em Órgão Oficial N° 2840 (folha 38 do Órgão Oficial), publicado em 14 de Outubro de 2022, EDITAL NOTIFICAÇÃO N° 1.10.3/2022; sendo assim, a SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL, exara em desfavor do (a) proprietário (a) a presente autuação dando a incidência de multa de 2 (dois) UFCM por metro quadrado sobre a área total do imóvel ao proprietário.**

Ressalta-se que é de inteira responsabilidade do proprietário, ou posseiro a qualquer título, manter o imóvel sempre limpo e conservado conforme cita a Lei:

*Art 53 §1° (LC 14/2006) - **O proprietário, titular do domínio útil, compromissário comprador ou possuidor a qualquer titulo, de imóveis localizados no perímetro urbano ou de expansão urbana, fica obrigado a promover a limpeza geral do mesmo, através de capinagem, roçada mecânica ou manual da vegetação, alem da remoção de detritos e entulhos ou qualquer outro resíduo devendo este remover do lote e dando a destinação correta dos resíduos resultantes da limpeza, conservando o lote sempre limpo.** (Redação dada pela Lei Complementar 51/2018).*

*Art 53 §3° (LC 14/2006) - **Considerar-se-á sujo todo e qualquer imóvel que não esteja devidamente drenado, com depósito de lixo, detrito ou entulho de qualquer espécie, ou com cobertura vegetal desordenada, podendo proliferar vetores em situação permanente, com retenção de líquidos geradores de focos de doenças ou mau cheiro, que possam afetar a Saúde, a Segurança e o Bem Estar Público.** (Redação dada pela Lei Complementar 51/2018)*

*Art 53 §4° (LC 14/2006)- **Não será considerado como limpeza somente o uso de herbicidas ou similares.** (Redação dada pela Lei Complementar 51/2018)*

FICA O AUTUADO CIENTE PARA RECOLHER A MULTA, OU, ENTÃO, APRESENTAR CONTRADITÓRIO NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, A CONTAR DA PUBLICAÇÃO, PENA DE REVELIA, COM O CONSEQUENTE LANÇAMENTO NOS RESPECTIVOS CADASTROS IMOBILIÁRIOS.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS, ESPECIALMENTE DO AUTUADO, PUBLICA-SE ESTE EDITAL DE AUTUAÇÃO PARA QUE SURTAM OS EFEITOS LEGAIS E JURÍDICOS.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.069-25).

LOTE AUTUADO

QUADRA	LOTE	BAIRRO	ÁREA DO LOTE	VALOR DO MULTA	Nº NOTIFICAÇÃO	Nº DE AUTO DE INFRAÇÃO
136	8/11	CENTRO	4000 m²	8000 UFCM's	1.10.3/2022 ÓRGÃO OFICIAL Nº 2840 (fl. 38)	14.53347 AR/2022

Campo Mourão, 23 de dezembro de 2022.

Shelly Miriam Fernandes Nogueira **- Secretaria de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal – SEMA - Portaria03/2022**

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

RESOLUÇÃO 55/2022
Campo Mourão – PR, 20 de Dezembro de 2022

O Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis, 8080 de setembro de 1990, 8142 de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº 1112 de 14 de abril de 1998;
Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar Nº 141, de 13/01/2012;
Considerando a reunião da Diretoria Executiva realizada no dia 07/12/2022;
Considerando a reunião Plenária Ordinária realizada no dia 12/12/2022.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE RESOLVE:

1 – Aprovar o PAS – Plano Anual de Saúde 2023 e os termos constantes no Parecer 002/2022.

Lenilda de Assis - **Presidente do Conselho Municipal de Saúde**

RESOLUÇÃO 56/2022
Campo Mourão – PR, 20 de Dezembro de 2022

O Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis, 8080 de setembro de 1990, 8142 de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº 1112 de 14 de abril de 1998;
Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar Nº 141, de 13/01/2012;
Considerando a reunião da Diretoria Executiva realizada no dia 07/12/2022;
Considerando a reunião Plenária Ordinária realizada no dia 12/12/2022;
Considerando a reunião da Diretoria Executiva realizada no dia 20/12/2022.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE RESOLVE:

1 – Aprovar o REMUME – Relação Municipal de medicamentos essenciais para o exercício de 2023 e 2024 do Município de Campo Mourão.

Lenilda de Assis - **Presidente do Conselho Municipal de Saúde**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

RESOLUÇÃO 57/2022
Campo Mourão – PR, 20 de Dezembro de 2022

O Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis, 8080 de setembro de 1990, 8142 de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº 1112 de 14 de abril de 1998;
Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar Nº 141, de 13/01/2012;
Considerando a reunião da Diretoria Executiva realizada no dia 07/12/2022;
Considerando a reunião Plenária Ordinária realizada no dia 12/12/2022;

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE RESOLVE:

1 – Aprovar o Relatório Anual de Atividades do Conselho Municipal de Saúde de 2022.

Lenilda de Assis - **Presidente do Conselho Municipal de Saúde**

RESOLUÇÃO 58/2022
Campo Mourão – PR, 21 de Dezembro de 2022

O Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis, 8080 de setembro de 1990, 8142 de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº 1112 de 14 de abril de 1998;
Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar Nº 141, de 13/01/2012;
Considerando o Of. 156/2022 – SCRACA/ 11ª RS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE RESOLVE:

1 – Aprovar "ad-referendum" a aquisição de um aparelho de ressonância magnética no valor de R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), indicação do Deputado Estadual Márcio Nunes para uso no Hospital SISNOR Sistema Integrado de Saúde do Norte do Paraná – Campo Mourão.

Lenilda de Assis - **Presidente do Conselho Municipal de Saúde**

RESOLUÇÃO 59/2022
Campo Mourão – PR, 21 de Dezembro de 2022

O Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis, 8080 de setembro de 1990, 8142 de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº 1112 de 14 de abril de 1998;
Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar Nº 141, de 13/01/2012;
Considerando a Resolução da SESA Nº 767/2022, que habilita os municípios a pleitearem adesão ao Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde – Qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário, para o exercício de 2022;
Considerando o Of. nº 53/2022 SESAU/GAB.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE RESOLVE:

1 – Aprovar "ad-referendum" a aquisição de 2 (duas) ambulâncias de suporte básico de Transporte Sanitário para o município de Campo Mourão, no valor de R$ 170.000,00 (Cento e setenta mil reais) cada, totalizando R$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais).

Lenilda de Assis - **Presidente do Conselho Municipal de Saúde**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

RESOLUÇÃO 60/2022

Campo Mourão – PR, 21 de Dezembro de 2022

O Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis, 8080 de setembro de 1990, 8142 de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº 1112 de 14 de abril de 1998;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar Nº 141, de 13/01/2012;

Considerando a Resolução da SESA Nº 860/2022, que Habilita os municípios a pleitearem adesão aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde – Qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para aquisição de equipamentos para Unidades de Atenção Primária, para o exercício de 2022;

Considerando o Of. nº 55/2022 SESAU/GAB.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE RESOLVE:

1 – Aprovar "ad-referendum" a aquisição de Kits de equipamentos para seis Equipes de Saúde Bucal no valor total de R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais), para as seguintes Unidades Básicas de Saúde.

CNES	UBS
0014184	UNIDADE DE SAUDE PAULISTA
0014265	UNIDADE DE SAUDE CENTRO SOCIAL URBANO
0014273	UNIDADE DE SAUDE DR GERMANO TRAPLE COHAPAR
0014311	UNIDADE DE SAUDE DARCY DEITOS TROPICAL
7698518	UNIDADE DE SAUDE CIDADE NOVA
7837151	UNIDADE DE SAUDE AUXILIA TRICE MARCHESE PIACENTINI

Lenilda de Assis - **Presidente do Conselho Municipal de Saúde**

RESOLUÇÃO 61/2022

Campo Mourão – PR, 21 de Dezembro de 2022

O Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis, 8080 de setembro de 1990, 8142 de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº 1112 de 14 de abril de 1998;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar Nº 141, de 13/01/2012;

Considerando a Resolução da SESA Nº 860/2022, que habilita os municípios a pleitearem adesão aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde – Qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para aquisição de equipamentos para Unidades de Atenção Primária, para o exercício de 2022;

Considerando o Of. nº 55/2022 SESAU/GAB.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE RESOLVE:

1 – Aprovar "ad-referendum" a solicitação de equipamentos no valor total de R$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais), para Unidades de Atenção Primária, para o município de Campo Mourão as seguintes Unidades Básicas de Saúde:

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

CNES	UBS
0014184	UNIDADE DE SAUDE PAULISTA
0014265	UNIDADE DE SAUDE CENTRO SOCIAL URBANO
0014273	UNIDADE DE SAUDE DR GERMANO TRAPLE COHAPAR
0014281	UNIDADE DE SAUDE ALVORADA
0014303	UNIDADE DE SAUDE BENEDITO PEREIRA DUARTE MODELO
0014311	UNIDADE DE SAUDE DARCY DEITOS TROPICAL
0014338	UNIDADE DE SAUDE DR DELBOS ZOLA LEODORO DA SILVA
0014346	UNIDADE DE SAUDE URUPES
0014362	UNIDADE DE SAUDE CARLOS ANTONIO PIQUIRIVAI
0014494	UNIDADE DE SAUDE DR SADAYOSHI SHIMIZU DAMFERI
7698518	UNIDADE DE SAUDE CIDADE NOVA
7837151	UNIDADE DE SAUDE AUXILIA TRICE MARCHESE PIACENTINI
7975333	UNIDADE DE SAUDE DR MARTINHO FERNANDES DE MORAES PERDONCINI
9004424	UNIDADE DE SAUDE MANOEL DE JESUS PEREIRA PIO XII
9004564	UNIDADE DE SAUDE DILMAR DALE FFE COPACABANA

Lenilda de Assis - **Presidente do Conselho Municipal de Saúde**

RESOLUÇÃO 62/2022

Campo Mourão – PR, 22 de Dezembro de 2022

O Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis, 8080 de setembro de 1990, 8142 de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº 1112 de 14 de abril de 1998;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar Nº 141, de 13/01/2012;

Considerando a Resolução da SESA Nº 858/2022, que habilita os municípios a pleitearem adesão ao Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde – Qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário, para o exercício de 2022.

Considerando o Of. nº 56/2022 SESAU/GAB.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE RESOLVE:

1 – Aprovar "ad-referendum" a solicitação de 10 (dez) veículos comuns para o Transporte Sanitário no município de Campo Mourão no valor de R$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais) cada, o que totaliza R$ 650.000,00 (Seiscentos e cinqüenta mil reais).

Lenilda de Assis - **Presidente do Conselho Municipal de Saúde**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.069-25).

Atos da Administração Indireta:

CODUSA

PROCESSO LICITATORIO Nº 009/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022 REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE USINAGEM DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE – C.B.U.Q., SENDO: 8.000,00/TONELADAS PARA USINAGEM DE CBUQ - FAIXA "D" DO DER/PR. E 8.000,00/TONELADAS PARA USINAGEM DE CBUQ - FAIXA "F" DO DER/PR.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO:

REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2022, A **CODUSA-COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO DE CAMPO MOURÃO**, por seu Pregoeiro informa que foram adjudicados os Itens 01 e 02 do Anexo I á empresa **PEDREIRA ITAIPU – INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BRITAS E ASFALTO LTDA – C.N.P.J. Nº 00.159.291/0001-65** , pelo valor total de R$ 2.240.000,00 (Dois milhões, duzentos e quarenta mil reais); segundo o julgamento proferido.

Campo Mourão, 20 de Dezembro de 2.022

Ricardo Widerski - **Pregoeiro-Presidente C.P.L.**

PROCESSO LICITATÓRIO N.018/2022 – CODUSA.
PREGÃO PRESENCIAL N. 009/2022.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE USINAGEM DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE – C.B.U.Q., SENDO: 8.000,00/TONELADAS PARA USINAGEM DE CBUQ - FAIXA "D" DO DER/PR. E 8.000,00/TONELADAS PARA USINAGEM DE CBUQ - FAIXA "F" DO DER/PR.

Examinando os autos do processo licitatório em epígrafe, observo que a licitação seguiu o procedimento legal aplicável. Assim, com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei n. 10.520, de 17/07/2002, **HOMOLOGO** o Pregão Presencial n. 009/2022, do tipo menor preço, com adjudicação feita pelo Pregoeiro à empresa **PEDREIRA ITAIPU – INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BRITAS E ASFALTO LTDA – C.N.P.J. 00.159.291/0001-65,** segundo o julgamento proferido.

Publique-se.

Campo Mourão, 20 de Dezembro de 2022

Luiz Carlos Rubia Malavazi **- Diretor - Presidente**

EXTRATO DE CONTRATO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PARTES: CODUSA - CIA DE DESENVOLVIMENTO, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO DE CAMPO MOURÃO e PEDREIRA ITAIPU INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BRITAS E ASFALTO LTDA - C.N.P.J. 00.159.291/00901-65.
OBJETO: Prestação de serviços de usinagem de C.B.U.Q. com fornecimento do material agregado, exceto o CAP 50/70 , para produção de 8.000,00/toneladas de CBUQ – Faixa "D" do DER/Pr., e 8.000,00/toneladas de CBUQ – Faixa "F" do DER/Pr., de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I – manutenção da malha asfáltica do Município de Campo Mourão - nos termos da Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 009/2022-SRP – Processo Administrativo nº 018/2022)..
VALOR DO CONTRATO: R$ 2.240.000,00 (Dois milhões, duzentos e quarenta mil reais).
FORMA DE PAGAMENTO: Faturado c/ 30 DD. mediante fornecimento parcelado.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 21/Dezembro/2022 a 20/Dezembro/2023.
DATA DA ASSINATURA: 21 de Dezembro de 2.022
FORO: Comarca de Campo Mourão – Estado do Paraná.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

Atos da Administração Indireta:

FUNDAÇÃO CULTURAL

PORTARIA N° 092/2022 - FUNDACAM

Concede promoção horizontal por merecimento aos servidores públicos da Fundação Cultural de Campo Mourão que menciona.

O **DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei n. 1.271, de 8 de março de 2000, e Lei n. 2.190, de 23 de fevereiro de 2007, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob n° 2763/2022,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder promoção horizontal por merecimento aos servidores públicos municipais que adquiriram estabilidade a partir de 1º de fevereiro de 2006, e de acordo com a Lei nº 2.190/2007, conforme relação abaixo:

		Direito a partir de 01.12.2022 FUNDACAM				
Matricula		**SERVIDOR**	**CARGO**	**NOMEAÇÃO**	**SIMB. ANTERIOR**	**SIMB. ATUAL**
494151	1	CIRO EDUARDO GOMES BROZA	PROC. JURIDICO FUNDACAM	23/07/2012	S-XVII-15	S-XVII-16
6079555	1	DAYANE ARANHA BATHKE DE MOURA	ESCRITURÁRIO FUNDACAM	14/07/2014	S-VI-13	S-VI-14
488933	1	LAERCIO BELTRAO BRIS	MOTORISTA II - FUNDACAM	23/07/2012	S-VIII-07	S-VIII-08
536270	2	MAURICIO POZZA RODRIGUES	OPERADOR DE LUZ	23/07/2012	S-VII-07	S-VII-08
908479	0	PAULO HENRIQUE DA SILVA	OPERADOR DE SOM	23/07/2012	S-VII-13	S-VII-14

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2022.

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CAMPO MOURÃO
Campo Mourão, 23 de dezembro de 2022

Roberto Cardoso - **Diretor Presidente da Fundação Cultural**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 224/2022
PROCESSO DIGITAL 41.650/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE AUDIO/VIDEO E ELETRÔNICOS PARA ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO, PALCO (TABLADO) PARA O TEATRO MUNICIPAL, CASA DA CULTURA E ATENDER A DEMANDA DE EVENTOS REALIZADOS PELA FUNDAÇÃO CULTURAL DE CAMPO MOURÃO.

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Fundação Cultural de Campo Mourão, por seu Pregoeiro informa, foi adjudicado
o item 013 para a empresa **AUDIOVISAO ELETRO E CENTRAL DE PRODUTOS LTDA** (00.489.661/0001-22) no valor total de **R$ 1.454,85** (mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos); adjudicado o item 022 para a empresa **REDNOV FERRAMENTAS LTDA** (45.769.285/0001-68) no valor total de **R$ 34.999,86** (trinta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e seis centavos); adjudicado os itens 011 e 012 para a empresa **ANTONIA RAIMUNDA ALVES – ME** (12.560.585/0001-83) no valor total de **R$ 8.000,00** (oito mil reais); adjudicado os itens 016, 020 e 021 para a empresa **ATACASUL MATERIAIS ELETRICOS LTDA** (44.501.241/0001-90) no valor total de **R$ 2.337,00** (dois mil trezentos e trinta e sete reais); adjudicado os itens 007, 017, 018 e 019 para a empresa **A. L. R. LOPES - EQUIPAMENTOS ELETRONICOS – ME** (25.142.069/0001-80) no valor total de **R$ 8.449,96** (oito mil quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos); adjudicado os itens 014 e 015 para a empresa **ISALTEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA** (01.682.745/0001-40) no valor total de **R$ 16.698,50** (dezesseis mil seiscentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos); adjudicado os

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

itens 009 e 010 para a empresa **TODON COMERCIAL LTDA** (46.961.564/0001-91) no valor total de **R$ 38.048,00** (trinta e oito mil e quarenta e oito reais); adjudicado o item 008 para a empresa **THALYTON PEREIRA MIRANDA** (46.660.008/0001-70) no valor total de **R$ 15.999,00** (quinze mil novecentos e noventa e nove reais); adjudicado os itens 001, 002, 004, 006, para a empresa **ZAHDI E PIQUES LTDA** (00.096.572/0001-16) no valor total de **R$ 37.325,00** (trinta e sete mil trezentos e vinte e cinco reais); adjudicado o item 005 para a empresa **COMERCIAL TRES ACORDES** (32.850.995/0001-76) no valor total de **R$ 8.010,00** (oito mil e dez reais); adjudicado o item 003 para a empresa **ROGERIO FEIJO KOZOROSKI LTDA** (06.990.361/0001-09) no valor total de **R$ 5.200,00** (cinco mil e duzentos reais). Segundo o julgamento proferido.

Campo Mourão, 22 de dezembro de 2022.

Rodrigo dos Santos Ferreira **– Pregoeiro - Portaria n.º 034/2022 - Fundacam**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 224/2022
PROCESSO DIGITAL 41.650/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE AUDIO/VIDEO E ELETRÔNICOS PARA ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO, PALCO (TABLADO) PARA O TEATRO MUNICIPAL, CASA DA CULTURA E ATENDER A DEMANDA DE EVENTOS REALIZADOS PELA FUNDAÇÃO CULTURAL DE CAMPO MOURÃO.

Examinando os autos do processo licitatório em epígrafe, observo que a licitação seguiu o procedimento legal aplicável. Assim, com fundamento no art. 4o, XXII, da Lei n. 10.520, de 17/07/2002, **HOMOLOGO** o Pregão nº 015/2022, do tipo menor preço, com adjudicação feita pelo Pregoeiro as empresa: **AUDIOVISAO ELETRO E CENTRAL DE PRODUTOS LTDA** (00.489.661/0001-22); **REDNOV FERRAMENTAS LTDA** (45.769.285/0001-68); **ANTONIA RAIMUNDA ALVES – ME** (12.560.585/0001-83); **ATACASUL MATERIAIS ELETRICOS LTDA** (44.501.241/0001-90); **A. L. R. LOPES - EQUIPAMENTOS ELETRONICOS – ME** (25.142.069/0001-80); **ISALTEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA** (01.682.745/0001-40); **TODON COMERCIAL LTDA** (46.961.564/0001-91);**THALYTON PEREIRA MIRANDA** (46.660.008/0001-70); **ZAHDI E PIQUES LTDA** (00.096.572/0001-16); **COMERCIAL TRES ACORDES** (32.850.995/0001-76); **ROGERIO FEIJO KOZOROSKI LTDA** (06.990.361/0001-09).

Campo Mourão, 22 de dezembro de 2022.

Roberto Cardoso - **Diretor Presidente da Fundação Cultural**

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2022

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PASSARELA NO TETO DO TEATRO MUNICIPAL PARA SEGURANÇA E MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO CÊNICA PELOS TÉCNICOS SERVIDORES DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE CAMPO MOURÃO".
PRAZO FINAL PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: até às 08h59m do dia 16 de janeiro de 2023.

DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 09h00m do dia 16 de janeiro de 2023.
O Edital completo e maiores informações poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Campo Mourão – PR, ou pelo e-mail: licitacao@fundacam.com.br, a partir do primeiro dia útil após esta publicação, ou no Departamento Administrativo e Financeiro da Fundação Cultural de Campo Mourão, na Avenida Comendador Norberto Marcondes, 684 – Centro - Tel. (44) 3523-7889, em dias e horários de expediente.

Campo Mourão, 21 de dezembro de 2022.

Rodrigo dos S. Ferreira **- Presidente da Comissão Permanente de Licitação - Portaria 033/2022 - Fundacam**

EXTRATO ADITIVO 002
REFERENTE AO CONTRATO PERMISSIONÁRIO N.º 008/2021
PREGÃO N.º 003/2021 – HOMOLOGADO 18/03/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 016/2021 – FUNDACAM

PARTES: A Fundação Cultural de Campo Mourão e Rogério Ferreira Araújo.
OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses, a contar de seu vencimento, o prazo de execução contratual.
DATA DE ASSINATURA: 07 de dezembro de 2022.
FORO: Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

Atos da Administração Indireta:

FUNDAÇÃO DE ESPORTES

PORTARIA N° 013/2022 - FECAM

Altera os valores destinados aos Editais de Chamamento Público 002/2022 e 003/2022.

O **DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os pareceres exarados no processo protocolizado sob nº 45462/2022,

R E S O L V E :

Art. 1° Alterar o valor destinado ao Edital de Chamamento Público 002/2022 destinado a execução de projetos esportivos de R$ 2.097.000,00 (dois milhões e noventa e sete mil reais) para R$ 2.240.100,00 (dois milhões e duzentos e quarenta mil e cem reais) e o valor destinado ao Edital de Chamamento Público 003/2022 para execução de projetos paradesportivos de R$ 233.000,00 (duzentos e trinta e três mil reais) para R$ 89.900,00 (oitenta e nove mil e novecentos reais).

Parágrafo único. A alteração de valores se dá através do remanejamento de R$ 143.100,00 (cento e quarenta e três mil e cem reais) do Edital de Chamamento 003/2022, para o Edital de Chamamento Público 002/2022.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CAMPO MOURÃO
Campo Mourão, 23 de dezembro de 2022

Marcelo de Oliveira Lima - **Diretor Presidente da FECAM**

CHAMAMENTO PÚBLICO N° 002/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO 64/2022
INEXIGIBILIDADE 19/2022

HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Presidente da Fundação de Esportes de Campo Mourão, no uso de suas atribuições legais,
HOMOLOGA o procedimento de seleção, avaliação e julgamento da proposta, realizado pela *Comissão de Seleção, Avaliação e Julgamento dos Projetos Esportivos* da Fundação de Esportes de Campo Mourão, realizado no dia 16 de dezembro de 2022. Homologo o resultado da seleção de pessoas jurídicas sem fins lucrativos para execução de projetos esportivos pelo Programa Campo Mourão Mais Atleta, para celebrar parceria mediante Termo de Colaboração, conforme tabela:

PROPONENTE	NOME PROJETO	VALOR APROVADO
ASSOCIAÇÃO DE KARATÊ-DO EXATA	KARATÊ JUVENTUDE 2023	R$ 25.300,00
	KARATÊ RENDIMENTO 2023	R$ 40.000,00
INSTITUTO DE ATLETISMO DE CAMPO MOURÃO	ATLETISMO JUVENTUDE	R$ 140.000,00
	ATLETISMO ADULTO	R$ 130.000,00
ASSOCIAÇÃO DE HANDEBOL DE CAMPO MOURÃO - AHANDECAM	HANDEBOL RENDIMENTO 2023	R$ 85.000,00
	HANDEBOL SOCIAL 2023	R$ 75.000,00
	HANDEBOL FEMININO FUTURO	R$ 50.000,00
ASSOCIAÇÃO MOURÃOENSE DE JUDÔ - AMJ	JUDÔ RANDORI 2023	R$ 113.100,00
	JUDÔ RANDORI SOCIAL 2023	R$ 65.000,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

ACMF - ASSOCIAÇÃO CAMPO MOURÃO FUTSAL	ACMF BASE	R$ 200.000,00
	ACMF ADULTO	R$ 209.700,00
ASSOCIAÇÃO DOJO.COM	CICLISMO DE BASE – JOGOS DA JUVENTUDE	R$ 25.000,00
	UNIDOS PELO CICLISMO – JOGOS ABERTOS	R$ 32.000,00
	VOLEI PARA TODOS – JOGOS ABERTOS JUVENTUDE	R$ 50.000,00
	CAPOEIRA CULTURAL	R$ 15.000,00
	COPEIRA EDUCATIVA	R$ 15.000,00
SOCIEDADE NIPO BRASILEIRA DE CAMPO MOURÃO	TÊNIS DE MESA – PING PONG 2023	R$ 100.000,00
ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA ASA LESTE - ADAL	FUTEBOL BASE 2023	R$ 100.000,00
	FUTEBOL RENDIMENTO 2023	R$ 85.000,00
	NATAÇÃO 2023	R$ 60.000,00
	VOLEI DE PRAIA 2023	R$ 20.000,00
	SANDA 2023	R$ 20.000,00
	SKATE 2023	R$ 30.000,00
ASSOCIAÇÃO MOURÃOENSE DE BASQUETE - AMOBASQUETE	BASQUETE FEMININO 2023	R$ 80.000,00
	BASQUETE DESENVOLVIMENTO 2023	R$ 125.000,00
	BASQUETE EM DISPUTA 2023	R$ 155.000,00
ASSOCIAÇÃO MOURÃOENSE DE XADREZ	XADREZ UM ESPORTE EDUCACIONAL	R$ 105.000,00
ASSOCIAÇÃO DE BOCHA E BOLÃO DE CAMPO MOURÃO	BOCHA 2023	R$ 20.000,00
	BOLÃO 2023	R$ 30.000,00
ELIANE FUTSAL CAMPO MOURÃO	FUTSAL FEMININO 2023	R$ 40.000,00
TOTAL		**R$ 2.240.100,00**

Campo Mourão, 23 de dezembro de 2022.

Marcelo de Oliveira Lima - **Diretor Presidente da FECAM**

AVISO DE RESULTADO FINAL DE CHAMADA PÚBLICA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 65/2022 – FECAM
CHAMADA PÚBLICA N° 003/2022
INEXIGIBILIDADE 20/2022

OBJETO: CHAMADA PÚBLICA N° 003/2022, OBJETIVANDO FIRMAR PARCERIA POR MEIO DE TERMO DE FOMENTO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO), PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA EXECUÇÃO DE PROJETOS PARADESPORTIVOS PELO PROGRAMA CAMPO MOURÃO MAIS ATLETA COM TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS NO EXERCÍCIO DE 2023 E EXECUÇÃO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023.
A Comissão de Seleção, Avaliação e Julgamento dos Projetos Paradesportivos, designada pela Portaria 010/2022 - FECAM de 25/11/2022, alterada pela Portaria 012/2022 – FECAM de 13/12/2022, torna pública a decisão proferida na sessão de julgamento de HABILITAÇÃO, realizada no dia 21/12/2022, conforme ata referente a Chamada Pública em epígrafe.

Os interessados terão vista dos autos no Departamento Administrativo Financeiro – FECAM, no horário das 08h às 11h e 13h30min às 16h30min, para fins de interpor recursos, pelo prazo de 2 dias úteis da publicação deste aviso nos termos do item 7.6 do edital.

Juarez Ferreira de Souza **- Presidente da Comissão de Seleção, Avaliação e Julgamento dos Projetos Esportivos**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

ATA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DOS PROJETOS PARADESPORTIVOS PARA O EXERCÍCIO DE 2023

Aos vinte e um dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, as dezoito horas e trinta minutos, os integrantes da Comissão de Seleção, Avaliação e Julgamento de Projetos Paradesportivos designados pela Portaria 010/2022 – FECAM, alterada pela Portaria 012/2022 – FECAM reuniram-se na Fundação de Esportes de Campo Mourão, localizada na Rua Robson Daciuk Paitach, 179, Área Urbanizada III, Campo Mourão – PR com a finalidade de realizar a abertura dos envelopes em conformidade com o disposto no edital de Chamamento Público 003/2022. Se fazem presentes os integrantes da Comissão de Seleção, Avaliação e Julgamentos dos Projetos Esportivos Juarez Ferreira de Souza (Presidente), Wellington Souza (Secretário), Robson Zambrana de Macedo (Membro), Bruno Cacção Villa (Membro), Rafhael Duarte da Silva (Membro), Jair Grasso (Membro), Paulo Cesar Gomes (Membro), e demais presente Flavio Kurek (FECAM) e o Diretor Presidente da Fundação de Esportes de Campo Mourão Marcelo de Oliveira Lima. O Presidente da Comissão Sr Juarez Ferreira de Souza, juntamente com o Sr. Marcelo de Oliveira Lima (Diretor Presidente da FECAM), dão início à reunião, agradecendo a presença dos membros da Comissão de Seleção, Avaliação e Julgamento dos Projetos Paradesportivos e do Conselho Municipal de Esportes. Inicia-se a abertura dos envelopes nº 01 (Documentação para Habilitação) das entidades proponentes. Das entidades proponentes em que é verificada a habilitação é dado prosseguimento para a abertura do envelope nº 2 (Proposta de Parceria). Protocolaram projetos as seguintes associações:

PROPONENTE	PROJETO
ASSOCIAÇÃO DE KARATÊ-DO EXATA	1. PARAKARATÊ 2023 2. PROJETO "S" - NATAÇÃO PARALÍMPICA
ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA ASA LESTE – ADAL	1. FUT. APAE 2023

Todas as associações foram habilitadas por atenderem o item 4.3 do edital, no entanto, a ASSOCIAÇÃO DE KARATÊ-DO EXATA, não atendeu os requisitos do item 15.1.2 do edital, portanto, os projetos "PARAKARATÊ 2023" e "PROJETO "S" - NATAÇÃO PARALÍMPICA" foram indeferidos. Abre-se o prazo de dois dias úteis, após a publicação, para apresentação de recurso. A associação com projeto aprovado está relacionada abaixo:

PROPONENTE	PROJETO
ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA ASA LESTE – ADAL	FUT. APAE 2023

Nada mais havendo a tratar, o presidente da Comissão, Juarez Ferreira de Souza em conjunto com o Diretor Presidente da FECAM, Marcelo de Oliveira Lima, dão por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

Campo Mourão, 21 de dezembro de 2022.

Juarez Ferreira de Souza
Presidente

Marcelo de Oliveira Lima
Diretor Presidente da FECAM

Segue em anexo a lista de presença da sessão.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

Órgão Oficial Eletrônico - 2864
Campo Mourão - Sexta-feira - 23/12/2022

LISTA DE PRESENÇA – CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2022 – 21/12/2022

NOME	CPF	ASSINATURA	ENTIDADE
Marcelo O Lima	55925090900		FECAM
Inês Alencastro Veiga	026 517 359-00		FECAM / comissão
Maura G. de Souza	025612769-70		Comissão
FLAVIO KUREK	099.212.809-96	Flavio Kurek	FECAM
ROBSON ZAMBONA DE MACEDO	038.079.509-40		FECAM/Comissão
BRUNO CAETANO VILLA	05200493990		comissão
JAIR GRASSO	327739359-34		comissão
Raphael Duarte da Silva	00783100914		comissão
Paulo Cesar Gaeta	642270149-72		comissão

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630805925 - (066.308.059-25).

Atos da Administração Indireta:

PREVISCAM

PORTARIA Nº 015/2022 - PREVISCAM

Nomeia **Camila Fernanda Pequito Ricci** habilitada no Concurso Público 001/2022 - PREVISCAM.

A **SUPERINTENDENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE CAMPO MOURÃO - PREVISCAM**, no uso das atribuições que lhe são cometidas pelo artigo 119, da Lei 1419, de 31 de dezembro de 2001, e tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 42161/2022,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear, a partir de 02 de janeiro de 2023, **Camila Fernanda Pequito Ricci**, por ter sido habilitada no Concurso Público 001/2022 – PREVISCAM, para o cargo de Analista Previdenciário, simbologia S-XVII-01.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO – PREVISCAM
Campo Mourão, 23 de dezembro de 2022

Silvane Bottega - **Superintendente da PREVISCAM**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 23/2022

A Superintendente da PREVISCAM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RATIFICA, por este termo, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO para a aquisição de mesas e cadeiras para setores da PREVISCAM, totalizando o valor de R$ 3.587,20 (Três mil, quinhentos e oitenta e sete reais e vinte centavos). Por oferecer o melhor preço, foi contratada a empresa *M2W Comércio, Importação e Exportação Ltda, CNPJ. 05060654/0001.24*, estando todo o procedimento de acordo com o descrito no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores**, e considerando os pareceres exarados e os documentos que instruem o **Processo Administrativo de Licitação protocolado sob o nº 31/2022.**

Campo Mourão – PR, 19 de dezembro de 2022.

Silvane Bottega - **Superintendente**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 24/2022.

A Superintendente da PREVISCAM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RATIFICA, por este termo, a DISPENSA DE LICITAÇÃO para a contratação da Empresa ZACARIAS VIEIRA FERREIRA, inscrita no CNPJ sob nº 01.166.623.0001/00, no valor total de **R$ 730,00 (Setecentos e trinta reais)**, para a aquisição de tonners e fotocondutores para impressoras da PREVISCAM, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores, e considerando os pareceres exarados e os documentos que instruem o processo administrativo de licitação protocolado sob o nº 32/2022.

Campo Mourão – PR, 19 de dezembro de 2022.

Silvane Bottega - **Superintendente**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2022
REFERENTE AO CONTRATO Nº 01/2020.
DISPENSA Nº 14/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 16/2019- PREVISCAM
CONTRATADA: LDB CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA- EPP, CNPJ. 26.341.935/0001-25.
OBJETO: Ampliar o prazo do Contrato de Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria em Gestão de Investimentos nº **001/2020**. Passando o mesmo a vigorar pelo período de ***03/01/2023 a 02/01/2024. Valor do Contrato anual: R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).***
DATA DE ASSINATURA: 22 de dezembro de 2022.
FORO: Comarca de Campo Mourão

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

Ata da 12ª **Reunião Ordinária de 2022** do Comitê de Investimentos da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Campo Mourão - PREVISCAM, realizada aos **12 (doze) dias do mês de dezembro de 2022**, às 08:30 horas, na sala de reuniões, da sede da PREVISCAM nesta cidade, com as presenças dos seus integrantes: da Superintendente Silvane Bottega, do Gestor Financeiro e Contador Floriano Czachorowski Júnior e da Procuradora Jurídica Gisele Francielly Tourino. Tendo a seguinte pauta: **Item 1 - Análise do cenário macroeconômico e expectativas de mercado; Item 2 – Avaliação do desempenho dos investimentos que compõe a carteira da PREVISCAM no mês de novembro de 2022; Item 3 – Proposições de investimentos/desinvestimentos; Item 4 – Assuntos Gerais.** A reunião foi iniciada e coordenada pelo Gestor Financeiro da PREVISCAM: Floriano Czachorowski Júnior, que iniciou os trabalhos com a discussão da pauta do: **Item 1 - Análise do cenário macroeconômico e expectativas de mercado: MERCADOS INTERNACIONAIS –** No mês de novembro, o sentimento dos mercados globais teve um tom positivo, dado o sinal de alívio nos dados de inflação de curto prazo nos EUA e o anúncio de flexibilização de medidas contra a Covid na China. Apesar do alívio na inflação, o trabalho dos bancos centrais seguirá desafiador e ainda se espera desaceleração à frente, com atividade mais fraca nas principais economias. Nos EUA, o ciclo de elevação dos juros pelo FED deverá provocar um aperto das condições financeiras suficiente para induzir a desaceleração da atividade, que por sua vez deve contribuir para a queda da inflação. Ainda assim, como o risco em relação à inflação segue na direção altista, permanece a possibilidade de uma trajetória de juros mais pressionada. Por fim, a China ainda enfrenta o desafio do aumento de novos casos da Covid-19 e dificuldade em traçar uma estratégia para o maior relaxamento da política sanitária. O cenário de abertura mais ampla da economia ocorrendo até meados do próximo ano continua sendo o mais provável. No entanto, o recente aumento de casos poderia levar a novas restrições, mesmo pontualmente, o que levaria a uma desaceleração de curto prazo. Além disso, o setor imobiliário deve continuar fraco, com efeito negativo no crescimento. A Zona do Euro, vem demonstrando importante desaceleração, estando mais próxima de recessão. A situação negativa do mercado energético, reflexo do cenário geopolítico, é um dos principais fatores por trás dessa dinâmica. A política monetária mais apertada por parte do Banco Central Europeu também atua na direção de atividade mais fraca a fim de controlar o risco inflacionário. Olhando para o mercado acionário americano, os principais índices apresentaram retornos positivos. Assim, no mês de novembro de 2022, o MSCI ACWI e o S&P 500, respectivamente, subiram +7,60% e +5,38%, todos em "moeda original", ou seja, considerando apenas a performance dos índices estrangeiros, sem considerar a variação cambial. Observando no acumulado do ano, esses índices apresentam queda de -16,42% e -14,39%, respectivamente. Considerando esses mesmos índices, mas, agora sem proteção cambial, o MSCI ACWI e o S&P 500, respectivamente, subiram +8,36% e +6,12%, devido à valorização do Dólar frente ao Real. Acumulando retornos negativos de -20,71% e -18,79% no ano. Já no **BRASIL -** Internamente, devido ao encerramento da eleição presidencial, o cenário se volta para a definição de alguns pontos chave sobre a política econômica a ser seguida a partir de 2023. As diretrizes de política fiscal ocupam papel central nessas discussões. Onde, já ocorre o debate entre o novo governo e o Congresso sobre o montante adicional de despesas públicas para os próximos anos. Há certo alívio nas pressões inflacionárias, com desaceleração do IPCA e das suas medidas de núcleo. Adicionalmente, houve a desaceleração do PIB do terceiro trimestre, em relação ao primeiro semestre, espera-se que essa dinâmica de desaquecimento prossiga nos próximos trimestres, como reflexo da política monetária restritiva e do cenário externo mais complexo. Essa dinâmica reforça a expectativa da inflação gradualmente convergindo para próximo do centro da meta até 2024. Os primeiros sinais emitidos pelo novo governo em relação à pauta econômica foram consolidados na proposta de emenda constitucional (PEC). A qual mostra a disposição de elevar os gastos do governo. No início de dezembro, o Senado aprovou a PEC com algumas mudanças em relação ao texto original, prevendo um aumento do orçamento de R$ 145 bilhões com validade de dois anos. Com a conclusão da deliberação pelos senadores, a PEC é encaminhada à Câmara dos Deputados. Vale reforçar que mesmo com a "desidratação" da PEC, a convergência da inflação para a meta ainda segue desafiadora e demandará uma atuação mais conservadora do Banco Central. O Ibovespa fechou o mês com performance negativa, na contramão da alta dos índices internacionais, refletindo a incerteza em relação à condução da política fiscal. Apresentando um retorno negativo de -3,06% no mês. Sendo assim, o Ibovespa possui um comportamento positivo anual de +7,31% e de +10,37% nos últimos 12 meses. Da pauta do: **Item 2 – Avaliação do desempenho dos investimentos que compõe a carteira da PREVISCAM no mês de novembro do exercício financeiro de 2022:** Foi apurada uma rentabilidade positiva líquida de **R$ 1.490.157,34 (um milhão, quatrocentos e noventa mil, cento cinquenta e sete reais, trinta e quatro centavos).** Da pauta do **Item 3 – Proposições de investimentos/desinvestimentos:** O Comitê de investimentos deliberou da seguinte maneira: manter as aplicações atuais e que os recursos referentes aos novos repasses sejam aplicados em fundos existentes na nossa carteira e/ou novas aquisições de títulos públicos NTN-Bs. Da pauta do: **Item 4 – Assuntos Gerais:** Tema livre. Os membros declaram não haver mais nada a ser tratado e discutido. Finalizado foi declarada encerrada a presente reunião às 11:30 horas, e eu Gisele Francielly Tourino, na qualidade de secretária *"ad hoc"*, lavrei a presente ata, que lida e considerada exata, seguirá assinada por mim, pelo presidente e demais membros do Comitê.

Floriano Czachorowski Júnior	Silvane Bottega	Gisele Francielly Tourino
Gestor Financeiro e Contador	**Superintendente**	**Procuradora Jurídica**
Membro - CPA-10 ANBIMA	**Membro – CPA-10 ANBIMA**	**Membro – CPA-10 ANBIMA**
Validade Certificação: 23/12/2024	**Validade Certificação: 08/04/2024**	**Validade Certificação: 14/05/2023**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:00630806925 - (066.308.059-25).

Atos do Poder Legislativo:

CÂMARA DE VEREADORES

PORTARIA Nº 208 – 19 de dezembro de 2022.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, de ofício, a partir do dia 1º de janeiro de 2023, o Servidor **Valter Francisco da Silva** do Cargo de Diretor Jurídico.

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Jadir Soares – **Presidente**
Naiany Bolognesi Hruschka Salvadori - **1ª Vice-Presidente**
Ibnéias Teixeira - **2º Vice-Presidente**
Amilton Gomes de Souza - **1º Secretário**
Antônio Machado da Silva **- 2º Secretário**

PORTARIA Nº 209 – 20 de dezembro de 2022.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos artigos 44, II, § 1º e 48 da Lei 3.809/2017 e artigos 46 e 47 alterados pela Lei 3835/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir de 26 de dezembro de 2022, à Servidora abaixo relacionada, Progressão por Mérito resultante das avaliações de desempenho especificadas.

Servidora	Períodos de Avaliação	Simbologia Anterior	Simbologia Atual
Adriele Prates Lopes Nogueira	26/12/2020 a 25/12/2021 e 26/12/2021 a 25/12/2022	GM3-37	GM3-38

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Jadir Soares – **Presidente**
Naiany Bolognesi Hruschka Salvadori - **1ª Vice-Presidente**
Ibnéias Teixeira - **2º Vice-Presidente**
Amilton Gomes de Souza - **1º Secretário**
Antônio Machado da Silva **- 2º Secretário**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

PORTARIA Nº 210 – 20 de dezembro de 2022.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com os artigos 44, II, § 1º e 48 da Lei 3.809/2017 e artigos 46 e 47 alterados pela Lei 3835/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir de 1º de janeiro de 2023, à Servidora abaixo relacionada, Progressão por Mérito, resultante da avaliação de desempenho especificada.

Servidora	Período de Avaliação	Simbologia Anterior	Simbologia Atual
Vilma Barbosa do Nascimento	01/01/2021 a 31/12/2022 (proporcional)	GM5-39	GM5-40

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Jadir Soares – **Presidente**
Naiany Bolognesi Hruschka Salvadori - **1ª Vice-Presidente**
Ibnéias Teixeira - **2º Vice-Presidente**
Amilton Gomes de Souza - **1º Secretário**
Antônio Machado da Silva **- 2º Secretário**

PORTARIA Nº 211 – 21 de dezembro de 2022.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e, fundamentada na decisão judicial proferida nos autos do processo nº 0003893-03.2020.8.16.0058 instaurado no Juizado Especial da Fazenda Pública de Campo Mourão e conforme orientações contidas no Parecer Jurídico nº 838/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Servidora **Patrícia Maria Simões** avanço na tabela salarial referente à progressão por antiguidade conforme discriminação abaixo.

Progressão	Simbologia Anterior	Simbologia Atual
Antiguidade	GM4-27	GM4-34 (7 níveis)

Art. 2º - Estabelecer, nos termos determinados na decisão judicial, que a concessão da progressão é retroativa à vigência da Lei Municipal 3.809/2017, de 23/01/2017, com efeitos pecuniários a partir da data da sentença, em 27/04/2021.

Art. 3º - Esta Portaria, ressalvando-se os artigos anteriores, entra em vigor na data de sua publicação.

Jadir Soares – **Presidente**
Naiany Bolognesi Hruschka Salvadori - **1ª Vice-Presidente**
Ibnéias Teixeira - **2º Vice-Presidente**
Amilton Gomes de Souza - **1º Secretário**
Antônio Machado da Silva **- 2º Secretário**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 1 A DISPENSA DE LICITAÇÃO 29/2022.

Contratante: PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO.
Contratada: ANDREI JOSE DA SILVA 04309061966.
Objeto: Mão de obra para Instalação de canaletas extras e perfuração de parede, para ligar a tomada do fogão externamente, com inclusão dos materiais necessários.
Data da assinatura: 21 de dezembro de 2022.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

PODER EXECUTIVO: GOVERNO MUNICIPAL

Tauillo Tezelli
Prefeito Municipal

Maria de Fátima Claro Nunes
Vice-Prefeita

Alessandra Aparecida Lavorente Chiroli
Procuradora-Geral

Carlos Alberto Facco
Coordenador Geral de Governo

Ricardo Borges Botaro
Chefe de Gabinete

Alex Barbosa
Coordenador do Controle Interno

Marley Lisabete Formentini
Secretária Municipal de Assuntos da Comunidade

Maria José Pereira da Silva
Secretária Municipal de Administração

Aldecir Roberto da Silva
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Eduardo Akira Azuma
Secretário Municipal de Inovação e Desenvolvimento Econômico

Sérgio Henrique dos Santos
Secretário Municipal da Saúde

Tânia Aparecida Caetano Pinto Silveira
Secretária Municipal da Educação

Márcia Calderan de Moraes
Secretária Municipal de Assistência Social

Shelly Miriam Fernandes Nogueira
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal

Márcio Francisco Carraro Rocha
Secretário Municipal de Planejamento

Ireno dos Reis Pereira
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

Marcelo de Oliveira Lima
Diretor Presidente da Fundação de Esportes

Roberto Cardoso
Diretor Presidente da Fundação Cultural

Silvane Bottega
Superintendente da PREVISCAM

PODER LEGISLATIVO: MESA EXECUTIVA

Jadir Soares
Presidente

Naiany Bolognesi Hruschka Salvadori
1ª Vice-Presidente

Ibnéias Teixeira
2º Vice-Presidente

Amilton Gomes de Souza
1º Secretário

Antônio Machado da Silva
2º Secretário

Comissão Permanente de Legislação e Redação
Edilson Vedovatti Martins - **Presidente**
Devanildo Parma Bassi
Márcio Berbet

Comissão Permanente de Finanças e Orçamento
Ibnéias Teixeira - **Presidente**
Naiany Bolognesi Hruschka Salvadori
Olivino Custódio

Comissão Permanente de Méritos Temáticos
Antonio Machado da Silva - **Presidente**
Alex Sandro Alves Nunes
Amilton Gomes de Souza

Comissão Permanente de Saúde, Educação e Segurança Pública
Elvira Maria Schen Lima - **Presidente**
Claudemir Macedo de Souza
Paulo César Pilatte

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488
CEP 87.300-400
Telefone (44) 3518-5050

e-mail: contato@campomourao.pr.leg.br
home-page: www.campomourao.pr.leg.br

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

GABINETE DO PREFEITO
EDITADO PELA GERÊNCIA ADMINISTRATIVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE EDITORAÇÃO OFICIAL
Responsável: Marcelo Kath Barbosa
Coordenação: Maria de Fátima Conceição Alves
© 2022 Prefeitura Municipal de Campo Mourão
Todos os direitos reservados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

Rua Brasil, 1487
CEP 87.302-230
Campo Mourão - Paraná
Telefone PABX (44) 3518-1144
e-mail: prefeitura@campomourao.pr.gov.br